

THIAGO GOMES MEDEIROS

Orientadora: Prof.^a Dra. Carla Mary S. Oliveira

Área de Concentração: História e Cultura Histórica
Linha de Pesquisa: Ensino de História e Saberes Históricos

JOÃO PESSOA - PB
AGOSTO - 2017

**ENTRE CARTAS E ESCRITOS:
a trajetória do Padre Gabriel Malagrida
e o Seminário Jesuíta da Parahyba
(Séculos XVII e XVIII)**

THIAGO GOMES MEDEIROS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em História, Área de Concentração em História e Cultura Histórica.

Orientadora: Prof.^a Dra. Carla Mary S. Oliveira
Linha de Pesquisa: Ensino de História e Saberes Históricos

JOÃO PESSOA - PB
AGOSTO - 2017

Imagem da capa:

P. Gabriel Malagrida Societatis Jesu, in Lusitania missionarius apostolicus: exercitia spiritualia: Deo Pater, & pacem hanc ñterno foedere jungas... Virg. Aenei. Lib. XI / peint à Lisbonne ; gravé à Paris. – [Paris?: s.n., entre 1761 e 1777?]. – 1 gravura : buril, p&b ; 15,5 x 10,9 cm (matriz).

Disponível em: <<http://purl.pt/22582>>. Acesso em: 27 abr. 2017.

***Catálogo na publicação
Setor de Catalogação e Classificação***

M488e Medeiros, Thiago Gomes.
 Entre cartas e escritos: a trajetória do Padre Gabriel Malagrida e o Seminário Jesuíta da Parahyba (Séculos XVII e XVIII) / Thiago Gomes Medeiros. – João Pessoa, 2017.

161 f.: il.

Orientadora: Carla Mary da Silva Oliveira
Dissertação (Mestrado) – UFPB/ CCHLA/PPGH

1. História da Paraíba. 2. Gabriel Malagrida – Padre. 3. Cultura do Barroco. 4. Seminário Jesuíta da Paraíba. I. Título.

UFPB/BC

CDU – 94(813.3)(043)

Para todos que fazem do ofício de vida um verdadeiro sacerdócio, dedico.

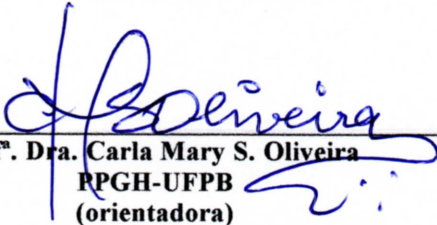
“Com todo o coração, com toda a alma, com toda a vontade.”
Inácio de Loyola

THIAGO GOMES MEDEIROS

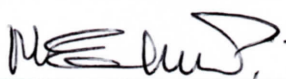
**ENTRE CARTAS E ESCRITOS:
A trajetória do Padre Gabriel Malagrida e o Seminário Jesuíta
da Parahyba do Norte (séculos XVII e XVIII)**

Avaliado em 31 / 08 / 2017, com conceito APROVADO

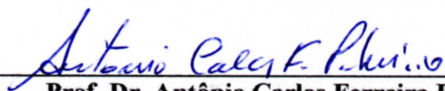
BANCA EXAMINADORA



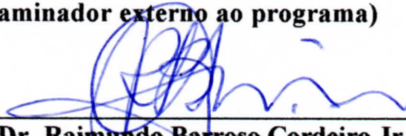
Prof.^ª. Dra. Carla Mary S. Oliveira
PPGH-UEPB
(orientadora)



Prof.^ª. Dra. Maria Emília Monteiro Porto
PROFHISTÓRIA/PPGEH-UFRN
(examinadora externa à instituição)



Prof. Dr. Antônio Carlos Ferreira Pinheiro
PPGE-UEPB
(examinador externo ao programa)



Prof. Dr. Raimundo Barroso Cordeiro Jr.
PPGH-UEPB
(examinador externo ao programa)

Prof.^ª. Dra. Cláudia Engler Cury
PPGH-UEPB
(suplente interna)

Prof.^ª. Dra. Nayana Rodrigues Cordeiro Mariano
PPGCI-UEPB
(suplente externa)

AGRADECIMENTOS

A Javé, por ter me concedido o dom da vida, sabedoria, confiança e discernimento ao longo dessa jornada acadêmica, além de velar e me proteger de todos os males. Ao Sagrado Coração de Jesus, fonte de inspiração e devoção. E a Maria de Nazaré, a quem recorri como mãe e intercessora nos momentos mais difíceis da minha vida.

Aos meus pais, Antonieta Gomes e José Medeiros, que com simplicidade e pouca instrução me incentivaram e apontaram o caminho dos estudos. Tudo que tenho e sou é fruto do esforço e do trabalho mútuo de vocês, companheiros de uma vida, responsáveis diretos para que eu tenha chegado até aqui. Mainha e painho, a vocês todo o meu amor!

À Danielle Alves, esposa amada, por ser tão querida e grande incentivadora nessa jornada. Com você aprendi o verdadeiro significado das palavras parceria e paciência, além de me ensinar cotidianamente o que é o amor. Sem você esse mestrado não seria possível! Minha eterna gratidão e respeito à sua pessoa, por sua nobreza de alma e coração, pela forma leve de conduzir os nossos dias e me oferecer gratuitamente amor e carinho. Meu riso é muito, muito mais feliz contigo. Obrigado por existir em minha vida!

À minha tia Teresa e ao meu tio Humberto (*in memoriam*), meus padrinhos, por terem sido incentivadores durante toda a minha vida e por todo amor filial dispensado a mim ao longo desses trinta anos.

Aos meus familiares que de diversas formas torceram por mim e vibraram com minhas conquistas: irmãos, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas, tios e tias, primos e primas.

À minha madrinha Maria do Céu (*in memoriam*), por ter sido tão querida, amável e grande incentivadora.

Aos meus amigos, que muitas vezes não souberam compreender quando não pude estar com eles, e que abdicar da diversão é importante quando se tem um objetivo a cumprir. Agradeço ainda mais, a aqueles que me ampararam nos momentos de desespero e me mostraram que eu sou mais forte do que julgo ser e posso seguir sempre em frente, sobrepujando os desafios que a vida me impõe. Em especial, a Liara Soares Oliveira pelo acompanhamento e conselhos nas horas mais difíceis, bem como a Vinícius e Alessandra, Cíntia e Panthera e José Janduí com quem tenho partilhado a vida e sentado à mesa em tantos bons momentos dessa efêmera vida.

À Prof^a Dra. Carla Mary Oliveira, minha orientadora, pelo acolhimento, paciência e dedicação durante esses dois anos e meio de mestrado. Agradeço por todo acompanhamento,

por ter acreditado na pesquisa e ter querido fazer parte dela. As leituras indicadas, nossas conversas e o seu profissionalismo engrandeceram e muito este trabalho. A você, minha admiração, meu respeito e estima.

Aos professores membros da banca de qualificação e defesa: Prof. Dr. Antônio Carlos Ferreira Pinheiro, Prof. Dr. Raimundo Barroso Cordeiro Jr. pelo tempo dedicado à leitura e pelos comentários no sentido de aprimorar a pesquisa, extremamente importantes para a construção do texto final.

À Prof^a Dra. Maria Emília Monteiro Porto, pelas partilhas que tivemos durante e após o Encontro Internacional de História Colonial, em Salvador, pela atenção e contribuição com ideias que tanto enriqueceram este trabalho. Estendo meus sinceros agradecimentos também ao Prof. Dr. Karl Heinz Arenz, pela solicitude e apontamentos metodológicos que embasaram a pesquisa. Espero, ainda, aprender muito sobre a temática jesuítica com vocês!

Ao Professor Guilherme Gomes da Silveira d'Avila Lins, presidente do IHGP, por todo material que me cedeu e todas as nossas partilhas sobre os jesuítas.

Ao Prof. Dr. George Félix Cabral de Souza, presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHPG, pela disponibilização do Inventário de Bens da Companhia de Jesus (1759), documento indispensável para a composição deste estudo.

À Prof^a Ma. Judie Kristie Pimenta Abrahim, Diretora do Núcleo de Paleografia do Arquivo Público do Estado de São Paulo, pelos ensinamentos paleográficos e técnicas de transcrição documental aprendidas.

À Ana Beatriz, chefe de atendimento ao usuário da Biblioteca Central da UNICAP, que foi tão querida todas as vezes que precisei de seu auxílio enquanto pesquisava no acervo da Universidade Católica de Pernambuco.

A toda equipe do 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis Cel. João Queiroga da cidade de Pombal (PB) pelo apoio e abertura de seu Arquivo Histórico para que eu pudesse pesquisar. Agradeço, especialmente, ao Pe. José Gomes, pelo acolhimento durante a minha estada em Pombal, quando foi extremamente atencioso e amigo.

Aos amigos, ministros ordenados, que um dia foram seminaristas e tanto influenciam minha caminhada como exemplos pessoais para mim: Pe. Raimundo Noberto, Pe. Evandro Belarmino, Pe. Paulo Cordeiro e o Diácono Iran. Em especial, registro meu agradecimento ao Pe. Ilário Govoni, pelos anos dedicados à transcrição e à tradução da documentação pertencente ao Pe. Malagrida, sendo o seu biógrafo mais atuante nos dias de hoje.

Aos amigos de graduação, pós-graduação e magistério.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba na pessoa do seu secretário Geraldo Neves.

Ao Pe. Gabriel Malagrida, por sua existência ter inspirado a construção desta dissertação.



RESUMO

O trabalho pretende analisar a trajetória do padre Gabriel Malagrida (1689-1761), na Companhia de Jesus, tendo como referência a cultura do Barroco e as regras do carisma inaciano para a compreensão da sua vida religiosa e atuação missionária no Brasil colonial na primeira metade do século XVIII. Para isso, é necessário retornar às bases de sua formação instrucional e doutrinária, que oferecem o suporte inicial para análise do seu comportamento barroco e os principais desdobramentos dessa cultura no seu jesuitismo; ou seja, nas suas práticas cotidianas. A cultura do barroco ajuda a traduzir a atuação do religioso, no Brasil setecentista, como missionário, professor, pregador e, também, como rebelde. Ao mesmo tempo, a pesquisa discorrerá acerca do período em que o Padre Malagrida permaneceu atuando no Novo Mundo, verticalizando seu protagonismo na Capitania da Paraíba do Norte com a construção do Seminário Jesuíta para formação de sacerdotes, anexo ao Colégio de São Gonçalo, sob os moldes e aspirações do Concílio de Trento. Ainda nesse sentido, analisaremos as vicissitudes que convergiram para a escassez de sacerdotes e de um colégio que instrísse os filhos dos colonos locais, no final do século XVII e na primeira metade do século XVIII, motivando, assim, solicitações dos Capitães-Mores, do Senado da Câmara e das autoridades eclesiásticas à Coroa portuguesa requerendo condições necessárias para que os inacianos se fixassem na capitania, atuassem nas missões, fundassem um colégio e, posteriormente, o seminário, atendendo aos pedidos dos moradores da mesma capitania. Também será estudado o antijesuitismo durante governo do Marquês de Pombal e as motivações persecutórias contra a Companhia de Jesus. Por fim, a vida padre Gabriel Malagrida; o processo de criação do Seminário da Paraíba; e a expulsão dos jesuítas da Paraíba, em 1759, são os principais pontos para a construção dessa narrativa histórica.

Palavras Chave: Gabriel Malagrida; Cultura do Barroco; Seminário da Paraíba.



ABSTRACT

This master thesis analyses the Gabriel Malagrida's (1689-1761) trajectory in the Society of Jesus, having as reference the culture of the Baroque and the rules of the Ignatian charism to understand his religious life and missionary activity in colonial Brazil in the first half of 18th century. For this, it's necessary to return to the bases of his instructional and doctrinal formation, which offer the initial support for the analysis of its baroque behaviour and the main unfolding of this culture in its Jesuitism in his daily practices. Baroque culture helps translate the performance of the religious in eighteenth-century Brazil as a missionary, teacher, preacher, and also as a rebel. At the same time, the research has focused on the period in which Malagrida has continued to work in the New World, verifying his role in the Paraíba Captaincy with the construction of the Jesuit Seminary for the formation of priests, annexed to the São Gonçalo School, under the molds and aspirations of the Trent Council. In this sense, the text analyses the vicissitudes that converged on the shortage of priests and a school that instructed the children of the local settlers, in the late 17th century and in the first half of the 18th century, thus motivating requests of the Captains-Mores, Chamber's Senate and of the ecclesiastical authorities to the Portuguese Crown, requiring the necessary conditions for the Ignatians to settle in the Captaincy, to act in the missions, to establish a school and, later, the seminary, attending to the requests of the inhabitants of the same captaincy. It will also be studied the antijesuitism during government of the Marquis of Pombal and the persecutory motivations against the Jesus Company. Finally, the life of Gabriel Malagrida; the process of creating the Paraíba Seminary; and the expulsion of the Jesuits from Paraíba in 1759 are the main points for the construction of this historical narrative.

Keywords: Gabriel Malagrida; Baroque Culture; Paraíba Seminary.



LISTA DE SIGLAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa

ARSI – Archivum Historicum Societatis Iesu

IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano

IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo

PIVIC – Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica.

PPGCR – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões

PPGH – Programa de Pós-Graduação em História

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco



LISTA DE FIGURAS

Mapa 1 –	Viagem à Província do Brasil – 1735-1737	69
Mapa 2 –	Viagem de Retorno à Vice-Província do Maranhão – 1741-1749	104



LISTA DE TABELAS

Tabela I – Despesas que Faz o Dito Colégio da Paraíba e Seminário ao Padre Administrador com a sua Subsistência e Mais que Abaixo se Declaram	87
--	-----------



SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	V
RESUMO	VIII
ABSTRACT	IX
LISTA DE SIGLAS	X
LISTA DE FIGURAS	XI
LISTA DE TABELAS	XII
1 INTRODUÇÃO	1
2 OS PARADIGMAS DO COMPORTAMENTO BARROCO E AS DIVERSAS FACES DE UM HOMEM	11
2.1 A Companhia de Jesus e o Noviço Italiano	15
2.2 Um Homem Multifacetado: Missionário, Professor e Pregador	21
3 GABRIEL MALAGRIDA E A COMPANHIA DE JESUS NA PARAÍBA	41
3.1 Em Tempos de Conquista: os Jesuítas na Paraíba do Norte	50
3.2 A Casa e o Colégio de São Gonçalo: a Companhia de Jesus de Volta à Paraíba	54
3.3 A Instrução Jesuítica à Luz do <i>Ratio Studiorum</i>	62
3.4 Malagrida Chega à Cidade da Paraíba	66
4 DO SEMINÁRIO JESUÍTA DA PARAÍBA AO LARGO DO ROSSIO: APOGEU E DECLÍNIO DO PE. GABRIEL MALAGRIDA (1744-1761)	70
4.1 Pugnas e Missivas: Gabriel Malagrida e as Autoridades Lusitanas, Interesses em Conflito.....	87
4.2 O Ocaso Inquisitorial (1755-1761)	98
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS	120
Fontes Manuscritas	120
Fontes Impressas	122
Filmografia ..	123
Bibliografia ..	123
Dissertações e Teses	127
ANEXOS	129
ANEXO A – Lista dos Bens Consignados por Manuel Vieira e Sua Esposa	129
ANEXO B – Alvará Régio de 2 de Março de 1751	130
ANEXO C – Transcrição do Alvará Régio de 2 de Março de 1751	132
ANEXO D – Carta dos Oficiais da Câmara da Paraíba de 5 de Outubro de 1744	134
ANEXO E – Transcrição da Carta dos Oficiais da Câmara da Paraíba de 5 de Outubro de 1744.....	136
ANEXO F – Provisão do Rei D. João V de 28 de Novembro de 1746	137
ANEXO G – Transcrição da Provisão do Rei D. João V de 28 de Novembro de 1746	138
ANEXO H – Cronologia	139
ANEXO I – Gabriel Malagrida, Jesuítas, Brulé à Lisbonne le 20 7 ^{bre} 1761 Agé de 73 Ans	141
ANEXO J – Gravura Francesa Anônima do Final do Século XVIII	142
ANEXO K – Casa em que Nasceu o Pe. Gabriel Malagrida	143

ANEXO L – Prédio do Antigo Seminário Jesuíta da Paraíba	144
ANEXO M – Palácio do Governo, Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares e Lyceu Provincial	145



1 INTRODUÇÃO

O ano era 2007. Caminhava para a metade do curso de graduação em História na UFPB quando me matriculei na disciplina de História da Paraíba I, então ministrada pela professora Dra. Serioja Mariano, que com grande zelo conduzia os debates. Eu, de minha parte, buscava interagir e deles participar ativamente em sala de aula. Quando iniciamos as leituras acerca da Inquisição na Paraíba¹ obtive o primeiro contato com meu presente objeto de pesquisa, o padre jesuíta Gabriel Malagrida. Interessei-me prontamente pelo personagem e daí surgiria o primeiro questionamento que viria a me causar estranhamento e desconforto: o que aquele padre fizera de tão grave para ser queimado na fogueira inquisitorial? Para responder a essa e outras questões que depois foram surgindo, aos poucos fui imergindo nas leituras sobre Malagrida, partindo inicialmente dos escritos de seus biógrafos, contemporâneos a ele e posteriores.

Tendo concluído a disciplina de História Moderna I, novas perspectivas surgiram e com elas, meu engajamento como monitor e pesquisador na UFPB. Participei, em 2007, da seleção para monitor bolsista de História Moderna I e, classificado, assumi a função durante dois períodos letivos e fui adquirindo mais contato com o contexto do século XVIII, tanto no Brasil quanto em Portugal, pois nesse espaço-tempo se inseria meu objeto de pesquisa. Como atividade de conclusão da monitoria, defendi no XI Encontro de Iniciação à Docência o tema “*Cinema e História: o uso de filmes como estratégia metodológica no ensino de História Moderna*”, orientado pela professora Dra. Carla Mary Oliveira, que depois também viria a me orientar durante a pesquisa da presente dissertação de mestrado.

Seguindo no interesse pelo campo da religiosidade, participei do I Simpósio Internacional em Ciências das Religiões, na cidade de João Pessoa, e em seguida me tornei pesquisador do *Videlicet – Grupo de Estudos em Religiões, Intolerância e Imaginário*, ligado ao PPGCR-UFPB, cujo foco de estudo se encontra em pesquisar questões a respeito do fenômeno religioso e suas simbologias. No mesmo intervalo de tempo, fui vinculado, como pesquisador voluntário (PIVIC), ao projeto de pesquisa “*Permanência do imaginário*

¹ A primeira citação sobre o padre Malagrida foi encontrada por mim no texto do professor Luís Mott, publicado na *Revista do IHGP* (MOTT, 1999, p. 71-96).

inquisitorial nos processos judiciais republicanos: 1889 a 1931”, sob orientação do professor Dr. Carlos André Macêdo Cavalcanti.

Diante disso, graças ao aprofundamento de meus estudos nos campos da História das Religiões, da Inquisição e da História Política de Portugal no século XVIII, especificamente nos reinados de D. João V (1706-1750) e D. José I (1750-1777), resolvi elaborar meu Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “*Pombal, os Jesuítas e a Inquisição: o caso do Padre Gabriel Malagrida e o Estado português*”, também sob orientação do professor Dr. Carlos André. Voltei-me para uma análise historiográfica da temática político-religiosa e busquei entender a atuação do padre inaciano na região Norte da América portuguesa, sua vida e obra e a experiência do catolicismo popular nos lugares em que missionou, bem como a postura persecutória encampada pelo Marquês de Pombal em relação à Companhia de Jesus e, especialmente, à Malagrida.

No decorrer da caminhada acadêmica e profissional em sala de aula, deparei-me com outros questionamentos, leituras e experiências teóricas, fazendo-me movimentar para os campos de estudo da História Cultural, especialmente da História da Educação, sem abandonar o personagem que me estimula a pesquisar e a buscar novas respostas para novas questões.

Continuei perscrutando e determinei-me a submeter a uma nova empreitada, depois de vinculado, em 2015, ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (PPGH/UFPB). Sob orientação da professora Dra. Carla Mary S. Oliveira, a minha pesquisa de mestrado seguiu um novo rumo. Partindo da perspectiva da História Cultural, estabeleci como objetivo geral investigar a trajetória do Padre Gabriel Malagrida S. J. (1689-1761), abordando a sua ligação com a fundação do Seminário Jesuíta da Paraíba (1746), até o encerramento das atividades inacianas na Capitania, no ano de 1759, recortando para esse estudo o período final do século XVII e a primeira metade do século XVIII.

Especificamente, os objetivos desse estudo apresentam-se da seguinte forma: primeiramente, no capítulo que intitulo *Os paradigmas do comportamento barroco e as diversas faces de um homem*, julgo a necessidade de se voltar para o estudo do padre Malagrida, enquanto homem barroco², ou melhor, homem de comportamento barroco, analisando a sua trajetória de vida com olhar atento para a reprodução de influências e

² “A expressão ‘homem barroco’ é uma expressão invulgar, senão mesmo inédita e totalmente nova. Noutros tempos, não muito remotos, o uso do termo ‘barroco’ só teria sido admitido para as manifestações artísticas e as tendências literárias, mas não para designar experiências e condições gerais (culturais, religiosas, políticas) do período da história europeia que vai de finais do século XVI a até à segunda metade do século seguinte, como se pretende fazer justamente nesta obra” (VILLARI, 1995, p. 07).

paradigmas arquetípicos do espírito do Barroco, como também para as posturas paradoxais e de certa rebeldia diante do que se esperava de um religioso setecentista.

Nesse sentido, concordo com Roger Chartier (2009, p. 15) quando ele afirma que a historiografia possui uma tripla tarefa: “convocar o passado, mostrar as competências do historiador e convencer o leitor”. E para isso, dialogo com José Antônio Maravall em *A cultura do Barroco*, que me ofereceu um alicerce para situar o personagem em uma conjuntura mais ampla, formando um arcabouço que influencia e atua diretamente sobre Malagrida em seu tempo: “Assim, o Barroco é, para nós, um conceito de época que se estende, em princípio, a todas as manifestações integradas na cultura da mesma” (MARAVALL, 2009, p. 45), proporcionando o entendimento das transformações ocorridas no período recortado pela pesquisa.

A fim de fundamentar a leitura de Malagrida como um indivíduo que reproduziu características comportamentais do Barroco, também adotei como referência a obra *O homem barroco*, organizada por Rosario Villari, que trata de descrever alguns aspectos e tipos particulares de personagens: “Considera-se o período barroco não como um conjunto de caracteres estáticos, mas como uma fase histórica em que os problemas, as situações e também os tipos humanos se modificam” (VILLARI, 1995, p. 11).

Segundo Chartier, pode-se dizer que as relações entre o objeto de estudo e o mundo social se dão por meio das representações individuais e coletivas, apontando três modalidades que indicam um caminho teórico/ metodológico:

[...] primeiro, o trabalho de classificação e de recorte que produz as configurações intelectuais múltiplas pelas quais a realidade é contraditoriamente construída pelos diferentes grupos que compõem uma sociedade; em seguida, as práticas que visam a fazer reconhecer uma identidade social, a exibir uma maneira própria de estar no mundo, a significar simbolicamente um estatuto e uma posição; enfim, as formas institucionalizadas e objetivadas graças às quais ‘representantes’ (instâncias coletivas ou indivíduos singulares) marcam de modo visível e perpetuado a existência do grupo, da comunidade ou da classe. (CHARTIER, 2002, p. 73).

Buscando compreender as práticas e representações existentes da trajetória do Pe. Malagrida, retomei a sua formação instrucional desde o grau inferior (antes de ingressar na ordem jesuíta) e, também, no grau superior, correspondendo ao doutrinamento na Companhia de Jesus, atrelada às Regras de Santo Inácio, aos Exercícios Espirituais e ao Plano Geral de

Estudos – o *Ratio Studiorum*³ – de 1599, voltados para a formação sacerdotal. Assim pude perceber que sua caminhada educacional resultou num sacerdote marcado pela retórica, pela metáfora, pelo estilo satírico, de onde emergiu “um homem de pensamento refinado e sarcástico sob a inspiração de obras clássicas” (MADEIRA, 2013, p. 02), imbuído da cultura e marcado pelo contexto remanescente de um mundo barroco que se construiu no decorrer dos séculos XVII e XVIII.

Desse mundo barroco desdobrou-se sua atuação no Brasil setecentista. Tratando-se de um personagem ativo, abre-se “um espaço de trabalho entre textos e leituras, no intuito de compreender as práticas, complexas, múltiplas, diferenciadas, que constroem o mundo como representação” (CHARTIER, 1988, p. 28), trazendo à tona os silêncios e a compreensão das práticas que o constroem.

O amálgama entre o homem – Gabriel Malagrida – e o paradigma cultural em que esteve imerso é fundamental para estabelecer parâmetros que constituem o “soldado de Cristo”, o missionário, o professor, o pregador e o rebelde. Todos esses homens em um, multifacetado, e esse um, como jesuíta.

Eu tinha em mãos, portanto, um personagem a ser trabalhado por meio de seus escritos, possuidor de uma enorme gama de sentimentos: amor, raiva, coragem, medo, desejo, paixão... Além disso, existem sobre ele as narrativas biográficas construídas pelos coirmãos inicianos, que descreveram o mesmo homem, conferindo-lhe virtudes extraordinárias e exemplares. O discurso dos biógrafos, de forma laudatória, visa à construção do “santo” e, por meio do gênero hagiográfico, o personagem é apresentado como virtuoso, eleito, místico, taumatúrgico, infalível. Nesse sentido, “a hagiografia é, a rigor, um discurso de virtudes” (CERTEAU, 2015, p. 298). Desse modo, é preciso estar atento para não apenas reafirmar um discurso apologético e contemplativo, analisando criticamente como Malagrida se comportava e se compreendia e, ao mesmo tempo como os outros jesuítas, tanto superiores quanto biógrafos o compreendiam.

No segundo capítulo, *Gabriel Malagrida e a Companhia de Jesus na Paraíba*, abordo sua atuação missionária na América Portuguesa, com ênfase na Capitania da Paraíba. Nesse interregno, o Pe. Malagrida esteve empenhado na construção de seminários de tradição jesuítica, casas de recolhimento feminino, igrejas e capelas, destacando-se, para a presente pesquisa, o Seminário Jesuíta anexo ao antigo Colégio de São Gonçalo, resultado direto de

³ Foi empregado o gênero masculino da palavra, se referindo ao documento em si. Contudo, pode ser usado o gênero feminino – *A Ratio Studiorum* – referindo-se a língua latina, onde a palavra é feminina. Ambos são aceitos para fins acadêmicos.

seu empenho em terras paraibanas. Conforme as estratégias tridentinas, o religioso visava fundar seminários para formação de sacerdotes com o intuito de expandir a fé católica pelo Novo Mundo, em detrimento do protestantismo que multiplicava seu número de adeptos na Europa e na América inglesa, como também para doutrinação moral dos clérigos e aumento dos quadros sacerdotais, em virtude da vastidão territorial que ainda se encontrava fora dos núcleos de atuação da Igreja Católica.

Como uma vida histórica intercepta a história de um lugar? Apesar de a primeira vista parecer simples, de fato essa indagação é muito mais profunda e difícil de ser respondida. Assim, a narrativa desta dissertação pretende estabelecer a relação entre a trajetória de vida de Malagrida e do Seminário Jesuíta da Paraíba, e de ambas com as orientações contrarreformistas do Concílio de Trento (1545-1563):

Os decretos⁴ do Concílio de Trento foram transformados em lei Portugal, por meio do Alvará⁵ de 12 de setembro de 1564. A partir desse momento, seria formado um grupo de homens encarregados de defender a pureza de comportamentos, segundo a interpretação católica. Os colégios jesuíticos passaram a ser fundamentais no processo de formação de uma sociedade católica, por meio de uma preparação intelectual e espiritual adequada. [...] A Companhia de Jesus soube se readaptar e enfrentar as transformações do processo histórico. A educação era um dos desafios sociais a serem enfrentados. (ASSUNÇÃO, 2013, p. 39-40)

Devido às deliberações tridentinas, a Assistência⁶ portuguesa da Companhia de Jesus tinha como objetivo, nas terras recém-conquistadas na América, estabelecer a difusão da fé católica e a consolidação da conquista por meio da catequização dos nativos. Ao mesmo tempo, empenhou-se na fundação de colégios dentro da tradição inaciana que formariam, em grau inferior (correspondente ao ensino básico atualmente), os rebentos da fidalguia e os futuros quadros sacerdotais da colônia, com a criação dos seminários.

⁴ DECRETO é uma ordem emanada do soberano ou em seu nome. É resolução do rei, só por ele assinada com sua rubrica. Pode acrescentar, modificar ou revogar alguma lei. In: BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes*: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 95.

⁵ ALVARÁ é um documento para modificação, declaração sobre ou reiteração de normas já estabelecidas pela autoridade soberana, em geral com validade de um ano (BELLOTO, 2006, p. 93).

⁶ Assistência é uma divisão administrativa da Companhia de Jesus formada por um grupo de províncias ligadas geográfica e linguisticamente. É administrada por um Assistente eleito pelo Superior Geral e escolhido através de uma Congregação Geral: o representante em Roma de sua Assistência e consultor do Padre Geral nos negócios a ela relativos. Eram seis as Assistências da Companhia: Itália, Portugal, Espanha, Alemanha, França e Polônia (SANTOS, 2015, p. 15).

Em carta datada de 29 de julho de 1736 Malagrida descreve ao Padre Geral⁷ Francisco Retz algumas situações vivenciadas em missão no território da Bahia, provavelmente nas cercanias da cidade de Sento-Sé, às margens do Rio São Francisco. Em meio aos relatos, o religioso expõe: “[...] quanta gente sem pároco [...], sem igreja, sem sacerdote algum, na necessidade mortal, além dos demais incômodos, destinados a morrer como bichos, sem ajuda de sacramento algum, no combate para a eternidade!” (MALAGRIDA, 2012, p. 80). Pela primeira vez aparece nos escritos autografados pelo inaciano a sua preocupação com o número reduzido de sacerdotes que atuavam nos sertões coloniais. Essa observação se tornará recorrente em suas futuras cartas, endereçadas tanto às autoridades eclesiásticas quanto estatais, das quais tratarei e analisarei quando aprofundar as discussões sobre a construção dos seminários.

No que diz respeito especificamente ao Seminário da Paraíba, a discussão será apresentada no corpo da dissertação conforme a trajetória do padre Malagrida for se desenhando em meio às missões. As duas histórias serão amarradas organicamente, a de Malagrida e a do Seminário da Paraíba, buscando os pontos de intercessão entre elas. Para isso, as cartas e os escritos do próprio padre nos fornecem uma dimensão ampla do seu comportamento e da sua atuação, sendo possível estabelecer um contraponto essencial quando perfilamos com o discurso dos seus biógrafos e dos demais personagens envolvidos nessa trama. Também analiso a documentação existente no AHU – Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, tratando especificamente do período em que os jesuítas retornaram à Paraíba, entre os anos de 1671 e 1759. Para o estudo deste recorte, resgatou-se uma série de informações que mencionam a temática, contidas em cartas dos oficiais da Câmara da Paraíba, requerimentos, decretos reais e ofícios que aparecem recorrentemente na documentação da segunda metade do século XVII e no decorrer do século XVIII, mesmo após a expulsão definitiva dos inacianos em 1759. Sabe-se que o Seminário paraibano passou a funcionar a partir do ano de 1746, mas julguei necessário retomar as bases da sua criação, inserindo também o processo de criação do colégio jesuíta na Paraíba sob a invocação de São Gonçalo.

Remontei os primeiros passos dos jesuítas na capitania, retornando ao processo de conquista, no intuito de compreender a relação inicial da Ordem de Santo Inácio com a Paraíba, avançando até a sua tumultuada primeira expulsão, em 1593. Dado o retorno dos

⁷ O Padre Geral, Superior Geral ou, simplesmente, Geral, ocupa o cargo mais importante dentro da hierarquia administrativa da Companhia de Jesus, governando e sendo a referência para todos os inacianos. Cabe a ele convocar as Congregações Gerais, eleger os Assistentes e nomear Provinciais e Superiores locais em todo o mundo. Era eleito para a vida toda e estava, segundo as Constituições Jesuíticas, abaixo da Congregação Geral, tendo que atuar como executor fiel de seus decretos (O'MALLEY, 2004, p. 86-88).

inacianos na segunda metade do século XVII, busquei discutir a fundação da primeira instituição voltada ao processo instrucional e doutrinal da localidade, que se iniciou com as primeiras reivindicações à Coroa portuguesa em 1682. Trabalhei com as fontes primárias manuscritas do Conselho Ultramarino, permitindo recortar o período em que os inacianos missionaram e reivindicaram a construção de um colégio e do seminário paraibano.

Pude perceber que a Paraíba, mesmo sendo uma Capitania Real, não desfrutava de um olhar atencioso por parte do governo lusitano. Por isso, tratei das motivações que deram origem à escassez de sacerdotes e a inexistência de um colégio em suas terras, o que motivou a Província⁸ Jesuíta do Brasil, na pessoa de seu Superior provincial, solicitar junto a Câmara um pedido formal à Coroa, por meio do Conselho Ultramarino, para conceder o aval que permitisse elevar a Casa de São Gonçalo, onde residiam os padres jesuítas, à condição de colégio. As reivindicações por parte das autoridades locais foi ocasionada pelo apelo dos fidalgos da capitania para que se criasse uma instituição, desvinculada do Real Colégio de Olinda, que instrísse e doutrinasse seus filhos⁹.

A carência de um sistema de ensino favoreceu o crescimento progressivo dos colégios jesuítas, tornando-se estabelecimentos fundamentais para a formação da nobreza e preservação da Fé católica, em detrimento dos movimentos questionadores que se espalhavam pelo ocidente (ASSUNÇÃO, 2013, p. 36-37). O Colégio de São Gonçalo foi um dos equipamentos pioneiros que visavam à instrução e doutrinação dos colonos paraibanos mais abastados.

Provavelmente, o Colégio e depois o Seminário da Paraíba utilizaram as regras de procedimento do *Ratio Studiorum*, que norteava todas as práticas de ensino desenvolvidas pelos jesuítas e, por isso, discutirei o *modus operandi* dessas instituições a fim de oferecer ao leitor um entendimento básico acerca de como operavam esses equipamentos sob a administração dos jesuítas.

[...] Considerando a estrutura de funcionamento do colégio jesuítico, pode-se afirmar que os reitores tinham um papel fundamental na condução e na direção dos estudos, acompanhando a vida escolar e orientando os professores. A doutrina cristã deveria ser alvo de atenção na formação moral e religiosa do aluno. O jovem deveria ter uma visão global do mundo, com um saber enciclopédico, tido como ideal na educação de um homem livre.

⁸ “Por província jesuítica entende-se a unidade territorial administrativa da qual se encarregava um Superior provincial nomeado pelo Superior Geral da Companhia de Jesus. Além da questão geográfico-linguística, uma província jesuítica deveria, para ser formada, ter recursos suficientes para garantir sua existência no que tange tanto ao sustento quanto ao recrutamento” (SANTOS, 2015, p. 15).

⁹ AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 632.

Dois grupos de conhecimento se destacavam: o das letras e o das ciências. O primeiro era composto de Gramática, Retórica e Dialética, conhecido como *trivium*. O segundo era constituído por Aritmética, Música, Geometria e Astronomia, designado *quadrivium*. (FRANCA *apud* ASSUNÇÃO, 2013, p. 43-44).

No terceiro capítulo, *Do Seminário Jesuíta da Paraíba ao Largo do Rossio: Apogeu e Declínio do Pe. Gabriel Malagrida (1744-1761)*, utilizo a documentação do acervo de obras raras da Biblioteca da UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco, de tradição jesuítica, onde pude consultar uma série de títulos que me esclareceram diversos aspectos sobre a perseguição contra a Companhia de Jesus culminando com a expulsão dos inicianos da América portuguesa em 1759. No intuito de analisar a ação persecutória do Estado contra a Companhia a partir do governo de Pombal, levo em consideração o fato de que as reformas pombalinas “incluíram também a educação como ação estratégica no esforço de modernização portuguesa” extinguindo “o ‘sistema’ educacional dos jesuítas criando as primeiras aulas régias” (FONSECA, 2011, p. 100). Tal fato se deu, de maneira geral,

[...] pela necessidade de gerar riquezas para que por meio delas ocorressem as condições propiciadoras do crescimento econômico, político e social desses religiosos na colônia e, conseqüentemente, do próprio projeto colonizador. (AMANTINO; CARVALHO, 2015, p. 71).

Para a construção da parte final da dissertação, me apropriei das cartas trocadas entre Mendonça Furtado e o Marquês de Pombal, no período de 1750 a 1759, encontrando em 24 delas citações diretas sobre o Pe. Malagrida, o que auxiliou o entendimento dessa fase persecutória tanto ao padre italiano quanto à instituição Companhia de Jesus. Além disso, procurei trazer as Terribilidades (discurso antijesuítico) do período pombalino como aporte para composição da narrativa.

Instalou-se na América portuguesa, com a partida dos jesuítas, uma profunda crise no âmbito instrucional, e a Paraíba sofreu significativamente com a carência de professores desencadeada pelo rechaçamento dos inicianos e pela falta de quadros que os substituíssem de imediato, haja vista que os primeiros professores régios só foram nomeados para a capitania já na década de 1780¹⁰.

A dissertação se conclui apresentando as consequências geradas pelas reformas pombalinas no âmbito instrucional na Capitania da Paraíba do Norte e, ao mesmo tempo, o

¹⁰ AHU_ACL_CU_014, Cx. 28, D. 2109.

desfecho da história do Pe. Malagrida, desterrado em Setúbal, denunciado ao Tribunal da Santa Inquisição e condenado à fogueira no Auto de Fé realizado em Lisboa em 21 de setembro de 1761.

Ao longo do trabalho utilizei procedimentos metodológicos como a coleta de dados, seleção de material e análise de documentos. Vale ressaltar que a pesquisa documental foi de suma relevância, pois o conteúdo de alguns textos não havia recebido tratamento analítico até então. A documentação tornou-se, por conseguinte, matéria prima essencial para o desenvolvimento da investigação e perfilhamento temporal da atuação de Malagrida. O *corpus* documental utilizado para a construção do texto da dissertação foi composto por: *A Coleção de Cartas e Escritos do Padre Gabriel Malagrida (1721-1756)*¹¹; *Vida do padre Gabriel Malagrida (1762)*¹², escrito por seu biógrafo e contemporâneo Matias Rodrigues, S.J.; *O Juízo da verdadeira causa do terremoto que padeceu a Corte de Lisboa no primeiro de novembro de 1755*¹³; o texto escrito por Malagrida na prisão, *Vida e Império do Anticristo*(1760)¹⁴; os *manuscritos avulsos*¹⁵ referentes à Capitania da Paraíba, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, estando classificados e disponíveis por meio digital no sítio eletrônico da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, na seção do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, tratando especificamente do período em que os jesuítas retornaram à Paraíba, entre os anos de 1671 e 1759; como também outros *manuscritos avulsos*¹⁶ do AHU contidos nas caixas do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Colônia do Sacramento e Rio da Prata, rompendo a fronteira da Paraíba para ter uma visão mais ampla acerca do objeto pesquisado; a obra *Memórias de um jesuíta prisioneiro de Pombal*¹⁷, onde constam os escritos do Pe. Anselmo Eckart no cárcere, entre os anos de 1759

¹¹ *A coleção de Cartas e Escritos do Padre Malagrida* é composta por 57 documentos autorais, escritos entre os anos de 1721 e 1756, transcritos e traduzidos pelo Pe. Ilário Govoni S.J. (MALAGRIDA, 2012).

¹² Título original: *DE VITA VEN. P. GABRIELIS MALAGRIDAE, par le Père Mathia RODRIGUEZ, ROME, 1762. Manuscrit de la Bibliothèque Municipale de D'Ajaccio*, n. 117 (RODRIGUES, 2010, p. 41).

¹³ MALAGRIDA, 1992, p. 07-30.

¹⁴ Título original: *Tractatus De Vita et Imperio Antichristi*. “Texto de Gabriel Malagrida que foi muitas vezes utilizado durante o processo da Inquisição de Lisboa, e, que teria encontrado nele argumento para acusá-lo de heresia e executá-lo com ‘auto-da-fé, no dia 21 de setembro de 1761” (MALAGRIDA, 2013, p. 08).

¹⁵ Os manuscritos avulsos da Capitania da Paraíba que pertencem ao Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa encontram-se no Acervo da Biblioteca Nacional Digital, seção Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Disponível em: <http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=014_PB>. Acesso em: 06 jul. 2016.

¹⁶ Os manuscritos avulsos que referenciam o padre Gabriel Malagrida nas caixas do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Colônia do Sacramento e Rio da Prata, também se encontram no Acervo da Biblioteca Nacional Digital, seção Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Disponível em: <<http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate&Pesq=malagrida>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

¹⁷ “O padre Anselmo Eckart talvez seja o último prisioneiro dos cárceres pombalinos e passou a registrar as memórias do seu cativeiro [...] e estas memórias aparecem publicadas pela primeira vez, entre 1775 e 1789, em latim, na obra monumental em 17 tomos de Christoph Gottlieb von Murr [...] sob o título R.P.A.E. (R.P.

e 1777; as correspondências trocadas entre o governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado com o irmão, o Marquês de Pombal, entre 1751 e 1759 citando o Pe. Gabriel Malagrida, presentes na obra *A Amazônia da Era Pombalina*¹⁸ de Marcos Carneiro de Mendonça, publicada em três tomos pela editora do Senado Federal.

Torna-se necessário destacar que um estudo abrangendo a Companhia de Jesus no Brasil ou qualquer de seus membros que tenha passado por essas terras, se inicia com a imersão na obra de Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*¹⁹, que oferece um levantamento geral acerca dos jesuítas no Brasil, encontrando-se em suas páginas algumas veredas investigativas a partir do rico mapeamento documental e descritivo realizado por seu autor, constituindo-se em fonte fundamental para o pesquisador poder tomar como referência e estabelecer as categorias de análise e aprofundamento para os temas que se predispõe a perscrutar.



Anselmi Eckart) *Historia Persecutionis Societatis Jesu in Lusitania*, segundo António Lopes, S.J.” (ECKART, 1987, p. 08-09).

¹⁸ A documentação reunida por Marcos Carneiro de Mendonça, ora reeditada pelo Conselho Editorial do Senado Federal, refere-se ao extremo-norte do Brasil (Grão-Pará, Maranhão, Mato Grosso, Piauí e São José do Rio Negro) que compunha, então, o Estado do Grão-Pará e Maranhão, e compreende a correspondência ativa do Capitão-General Francisco Xavier de Mendonça Furtado com o irmão, o Marquês de Pombal, com o Secretário de Estado para negócios de ultramar de Portugal, Diogo de Mendonça Corte-Real, com o próprio Rei D. José I e com algumas pessoas da intimidade daquele governante, a propósito dos problemas que teve que enfrentar como administrador daquela extensa área do norte da colônia (MENDONÇA, 3 vols., 2005, passim.).

¹⁹ LEITE, 4 vols., 2004.

2 OS PARADIGMAS DO COMPORTAMENTO BARROCO E AS DIVERSAS FACES DE UM HOMEM

“Cultura é como uma lente através da qual o homem vê o mundo.”
Ruth Benedict

O comportamento barroco, quando tratado como aspecto inerente à trajetória de Gabriel Malagrida, sacerdote, revela-se em traços de sua personalidade e a consequente forma de lidar e se relacionar com o mundo em que estava inserido. Dessa forma, a educação, a instrução e o aprendizado que recebeu formam o arcabouço para o entendimento desse personagem, cujas características peculiares instigam a perscrutar e, conseqüentemente, diluir, ao longo deste trabalho, suas práticas e representações.

Como afirma Roque de Barros Laraia (2009, p. 48, p. 57), discorrer acerca de um suposto “homem de comportamento barroco” significa buscar entender sua natureza, hábitos e o aprendizado como fatores que, depois de analisados, permitam tal adjetivação e justifiquem suas realizações.

Indo além do exposto é preciso, também, imergir no campo simbólico para se chegar às questões comportamentais. Assim, o universo simbólico do barroco apresentar-se-á como chave de compreensão para o padre Gabriel Malagrida S.J., percebendo-o como produtor e produto da sua cultura:

O modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são assim produtos de uma herança cultural, ou seja, o resultado da operação de uma determinada cultura. (LARAIA, 2009, p. 68)

O Barroco, assim como o Renascimento que o antecedeu, expressou e traduziu o espírito de uma época: “Foi a expressão de uma civilização católica, com seus valores peculiares, suas contradições e seu impulso geral” (WEISBACH, 1921 *apud* TAPIÉ, 1983, p. 08-09). Acredito, como Maravall (2009, p. 41-42), que o Barroco é um conceito histórico, um conceito de época, que perpassou os séculos XVI, XVII (quando ocorreu seu auge) e o século XVIII, sendo necessário pesquisar acerca do sentido e da abrangência dos elementos integrantes de sua cultura. Os elementos que constituíram uma extensão de tempo tão longa e diversa são vários: transição renascentista, classicismo, preceitos católicos tridentinos, tradição absolutista civil e pontificia, ensino da Companhia de Jesus dentre outros aspectos.

Tudo isso para se formar um arcabouço de remetimentos analíticos que, em suas reentrâncias, permita delinear uma estrutura que sistematiza e situa na história o objeto de estudo:

Essa conexão geográfico-temporal de articulação e dependência recíproca entre uma série complexa de fatores culturais de todo tipo foi a que ocorreu no século XVII europeu e criou uma relativa homogeneidade nas mentes e nos comportamentos dos homens. Isto é, para mim, o Barroco. (MARAVALL, 2009, p. 49)

A Europa vivia uma crise econômica e social no século XVII, cujas implicações reverberaram diretamente nos indivíduos, devido às sucessivas calamidades que assolaram o período, a exemplo da peste, da fome e da miséria, principalmente na Espanha, berço da tradição jesuítica. Tomando por base as tensões sociais, a imagem de mundo e do homem barroco emerge de uma consciência do mal, da dor, de um estado de ânimo desencantado e desiludido (MARAVALL, 2009, p. 248).

Assim, não deve causar espanto o fato de que se associasse a razão para os males sofridos pela Europa aos desvios morais e à culpa pecadora dos indivíduos. Esse apelo discursivo dos religiosos, atrelando tais males à transgressão, ao afastamento da “verdadeira fé”, esteve sempre presente nos escritos do padre Gabriel Malagrida. Seu mais famoso opúsculo, tratando do Terremoto de Lisboa, intitulado *Juízo da Verdadeira Causa do Terremoto, que padeceu a corte de Lisboa, no primeiro de novembro de 1755 (MDCCLVI)*, deixa antever seu entendimento espiritual sobre aquela catástrofe natural que arrasou a sede do Império:

Sabe pois, oh Lisboa, que os únicos destruidores de tantas casas e palácios, os assoladores de tantos templos e conventos, homicidas de tantos seus habitantes, os incêndios devoradores de tantos tesouros, os que trazem ainda tão inquieta, e fora da sua natural firmeza, não são os cometas, não são as estrelas, não são vapores ou exalações, não são fenômenos, não são contingências ou causas naturais; mas são unicamente os nossos intoleráveis pecados. (MALAGRIDA, 1755, *apud* MURY, 1992, p. 08).

Suas ações reforçam a relação estreita entre a fé e as manifestações supersticiosas, traço peculiar dos religiosos do Barroco, que condenavam com veemência o pecado, incutindo o medo como estratégia de controle e vigilância acerca das condutas de cada indivíduo: “O homem do barroco avança pela senda de seu viver, carregado da necessidade [...] dramática de atender a si mesmo, aos demais, à sociedade, às coisas” (MARAVALL, 2009, p. 276).

Malagrida ainda foi tratado por seus biógrafos como taumaturgo e homem santo, tendo sido atribuídas a ele curas e milagres por onde missionou, principalmente com a prática dos

exercícios espirituais de Santo Inácio. A esse respeito relata Rodrigues (2010, p. 252-253) que o jesuíta italiano, em sua passagem pela Paraíba no ano de 1744, trabalhou em virtude da reedificação da igreja da vila de Vargem Nova²⁰, onde diariamente atuou enquanto reconstruía a igreja. Acrescenta o biógrafo que Malagrida ia e voltava todos os dias à Cidade da Paraíba, percorrendo uma distância de cerca de dez quilômetros aproximadamente. Enquanto retornava desse percurso, encontrou-se com um negro às portas do colégio de São Gonçalo, o coitado trazia na perna uma ferida putrefata de onde diuturnamente escorria sangue infectado e como não tinha mais esperança de cura suplicou a Malagrida que fizesse algo em seu favor. O religioso apenas prescreveu ao homem que se ajoelhasse diante da Virgem Maria e pedisse saúde, benzendo a perna do enfermo com uma prece e depois lhe dizendo que aguardasse pela cura. Com brevidade, a ferida do negro ficou sarada completamente. Tal fato taumatúrgico, segundo o biógrafo, foi asseverado pelo cirurgião Emanuel Pereira, que afirma “não podia ter acontecido sem milagre” (RODRIGUES, 2010, p. 253). Esse olhar devoto dos biógrafos em relação a Malagrida é observado em todos os relatos escritos por membros da Companhia de Jesus. É necessário registrar, entretanto, que ele mesmo em seus registros pessoais, não se enxergava com poderes sobrenaturais e taumatúrgicos. Pelo contrário, colocava-se sempre como “o mais indigno dos servos”, “indigníssimo filho em Cristo”, “indigníssimo em Cristo, servo e filho”. Essa construção hagiográfica que privilegia os atores do sagrado, como é o caso do Pe. Malagrida, conforme a abordagem dos seus biógrafos, nos leva a perceber que, “a vida de santo é ‘a cristalização literária das percepções de uma consciência coletiva’ (Jacques Fontaine). Do ponto de vista histórico e sociológico é preciso retratar as etapas, analisar o funcionamento e particularizar a situação cultural dessa literatura” (CERTEAU, 2015, p. 290).

Corroborando com as categorias de análise de Michel de Certeau, a documentação perscrutada possibilitou confrontar os discursos biográficos com a fala do próprio personagem, como também com relatos de outros sujeitos que se opuseram ao próprio Malagrida. Dessa forma, pretende-se relatar historicamente aquilo que se passou e não somente aquilo que é exemplar, virtuoso ou milagroso como relatam os documentos biográfico-hagiográficos, como adverte Certeau (2015, p. 290). O que se almeja é narrar um personagem histórico e, naturalmente, humano. Ele possuía sentimentos, ambições, aspirações políticas, fraquezas, dores, contradições... E esses sentimentos e/ ou adjetivos auxiliam na edificação pretenciosa de se traçar um perfil histórico do Pe. Malagrida.

²⁰ Mapeando geograficamente os caminhos percorridos por Gabriel Malagrida na Paraíba, provavelmente a vila de Vargem Nova compreende, atualmente, a localidade do bairro de Várzea Nova pertencente ao município de Santa Rita – PB.

Este homem apresenta-se atento as vicissitudes do seu tempo, estando imerso numa conjuntura complexa e num aparato de remetimentos que permite uma leitura multifacetada do seu comportamento. A intenção desse estudo não é enquadrar Malagrida como “homem barroco”, mas sim captar traços de sua agência e personalidade, um tanto irrequietas, e relacionar com modelos de personalidades do Barroco. Assim, quando se analisa a documentação, emerge um personagem de comportamento barroco, traduzido na vocação e no carisma religioso peculiar ao instituto²¹ dos membros da Ordem criada por Loyola.

O jesuitismo²² de Gabriel Malagrida é o desdobramento de uma mentalidade inserida na cultura do Barroco que, como afirma Maravall (2009, p. 55), se expande e frutifica principalmente nos seguidores de Santo Inácio. Situado nesta forma de entender o mundo, Malagrida reafirmou sempre os conteúdos tridentinos em sua trajetória de vida, pois “como dizia Spitzer, talvez o ‘homem barroco’ não exista; o que existe é um comportamento barroco, que é um comportamento fundamentalmente cristão” (SPITZER, 1962 *apud* PROSPERI, 1995, p. 171). Em carta destinada ao Pe. Cadolini S.J., datada de 1750, Malagrida descrevia a forma como vivia e se sentia naquele momento e, por que não dizer, que ele revela ações e contradições, ajudando a recriar um perfil e uma história não só pessoal, mas também do mundo em que vivia:

Pe. Cadolini muito amado,
[...] Vivo na verdade, levando a vida no meio de exageros. Tudo é exagero: exagero de viagens, de ocupações, exagero de trabalhos, de perseguições, de ousadias ao enfrentar tantas obras e tão fora do comum e dispendiosas, como Igrejas, Seminários, Conventos e Mosteiros de Religiosas e Recolhimentos etc. Exagero ainda de favores [...], especialmente do falecido Rei de Portugal Dom João V. Rei que, na verdade, eu encontrei tão piedoso e benigno e afeiçoado a este miserável e totalmente vil, que, no mesmo dia em que me fez honra de me chamar, não somente me mandou entregar 100 *doppies*²³ para gastar ao meu talante, além do mais que prometia, para ajuda das minhas obras [...]. (MALAGRIDA, 2012, p. 107)

²¹ “Algumas vezes, os jesuítas falavam de seu ‘Instituto’ e entendiam por isso o modo segundo o qual viviam e trabalhavam, e incluíam no termo todos os documentos oficiais da ordem, especialmente a Fórmula e as Constituições. Sua expressão favorita, mas inclusiva e fecunda para indicar seu estilo de vida e ministério, foi sobretudo ‘nosso modo de proceder’ (*noster modus procedendi*). Conforme Nadal, a expressão originou-se de Inácio” (O’MALLEY, 2004, p. 24-25).

²² Termo utilizado ao longo deste trabalho para designar as ações praticadas pelo Pe. Gabriel Malagrida enquanto membro da Companhia de Jesus entre os anos de 1711 e 1761.

²³ Segundo o Pe. Ilário Govoni, tradutor e transcritor das cartas e escritos do padre Malagrida, “*Doppie*” era o nome que se dava a uma moeda forte da região lombarda, de onde se originava Malagrida, e cujo valor Cadolini devia entender (MALAGRIDA, 2012, p. 107).

Firma-se, assim, a sua religiosidade engendrada na “mentalidade barroca que conhece formas irracionais e exaltadas de crenças religiosas, políticas, físicas inclusive, e a cultura barroca, em certa medida, desenvolve-se para apoiar estes sentimentos” (MARAVALL, 2009, p. 56). Nesse caso, a cultura barroca se aproxima do campo religioso dos jesuítas, no que tange aos desdobramentos educacionais, catequéticos e militares da obra missionária dos padres inicianos. Como afirmam Morán e Gallego (1995, p.121), há a necessidade de se interpretar e se considerar o Barroco como uma forma de entender o mundo, como expressão vital de uma época, tanto ou mais do que aquilo que se refere à esfera intelectual e estética ou como um desdobramento da Reforma católica.

2.1 A Companhia de Jesus e o Noviço Italiano

Inácio de Loyola (1491-1556) criou a Companhia de Jesus no ano de 1534²⁴, “para a ‘defesa e propagação da fé’ e pelo ‘progresso das almas na vida e doutrina cristãs’. [A ordem religiosa] Foi fundada ‘para a maior glória de Deus’ – *ad maiorem Dei gloriam*, [...]. [Os inicianos] Viam a si mesmos como professores da ‘cristandade’, isto é, das crenças e práticas fundamentais” do cristianismo tridentino (O’MALLEY, 2004, p. 39) num contexto europeu de profundas transformações, embaladas pelo movimento renascentista e, principalmente, pelas consequências das ações de Martinho Lutero.

Os jesuítas foram um modelo para sua época, empenhando-se ao extremo a fim de defender os interesses de uma Igreja Romana baqueada pelos reformadores após 1517:

[...] E, assim, correram o mundo. Na Europa, procuravam reforçar o catolicismo por meio do ensino. Nas conquistas ultramarinas ibéricas, procuravam expandi-lo pela catequese. Desde cedo, afirmaram a vocação da Companhia e, não por acaso, seriam chamados de “soldados de Cristo”. (VAINFAS, 2012, p. 15).

A *Societas Iesu* firmou-se como instituição de poder nos domínios católicos. As determinações quanto ao direcionamento de sua atuação diuturna provinham da sede da Ordem, em Roma, onde o papa atuava como mentor, ramificando-se nas Assistências, na Europa, e subdividindo-se em Províncias pelo mundo. A Companhia, além da hegemonia

²⁴ A Companhia de Jesus passa a existir oficialmente com a Bula Papal de 27 de setembro de 1540. O papa Paulo III, por meio da bula *Regimini militantis Ecclesiae*, reconhece os “Capítulos”, isto é, o esboço substancial da *Fórmula do Instituto*, entregue a ele por Inácio de Loyola (O’MALLEY, 2004, p. 62).

espiritual, educacional e intelectual que possuía, tornou-se hegemônica também no aspecto econômico: por meio das doações, das mercês reais e dos empreendimentos missionários, com destaque para a gestão dos inúmeros negócios que passou a amearhar, multiplicou seus bens, como consta nos inventários elaborados após a expulsão dos inicianos dos domínios portugueses em 1759. Esse poderio atuou contra os jesuítas, pois foi alvo da cobiça tanto da Coroa quanto dos colonos e contribuiu, no caso de Portugal, para os embates desta com a Companhia de Jesus, tendo como opositores os colonos da América portuguesa e, principalmente, as figuras do Marquês de Pombal e de seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Essas disputas, econômicas e políticas, somadas à “hegemonia intelectual exercida pelos religiosos no mundo ibérico que contrariava o projeto de modernização do despotismo ilustrado” (VAINFAS, 2012, p. 18), culminaram com a extinção da Companhia, em 1773, nos territórios católicos comandados pelo papa Clemente XIV²⁵.

A formação dos jesuítas estava ligada, no campo pedagógico, à teologia de São Tomás de Aquino e à filosofia de Aristóteles, que imprimiam ordem, organização, disciplina e domínio da vontade. Por sua vez, no campo religioso, praticava-se o exercício mental, físico e doutrinário intensivo, prescrito nos *Exercícios Espirituais*²⁶ de Santo Inácio, conforme destaca Sousa (2003, p. 12). A ordem jesuíta, sempre atrelada ao campo instrucional-catequético, formava o vocacionado em sacerdote, podendo esse atuar como missionário, professor, pregador ou desempenhar, concomitantemente, todas essas funções. Cada membro que ingressasse na Companhia tinha a clareza que o mundo seria o seu lar: “Além de encorajar os estudantes a desenvolverem seus dons ao máximo, os jesuítas acentuavam a ‘indiferença’ em relação ao lugar e como os novos membros poderiam ser empregados no ministério” (O’MALLEY, 2004, p. 100).

Com a gênese da Companhia, seu fundador – juntamente com os primeiros companheiros Francisco Xavier, Pierre Favre, Pedro Canísio, Diego Laínez, Alfonso Salmerón, Nicolau de Bobadilha, Simão Rodrigues, João Alfonso de Polanco e Jerônimo Nadal – dedicou-se à elaboração dos documentos iniciais que deram o tom do que viria a ser a

²⁵ Por meio da bula *Dominus ac Redemptor Noster*, promulgada em Roma, em 21 de julho de 1773, o papa Clemente XIV suprimiu a Companhia de Jesus dos domínios católicos sob a influência da sua mitra (NICOLINI, 1893, *passim*).

²⁶ “Este documento encapsulou a própria essência da conversão espiritual de Inácio e a apresentou de uma forma intencionada a guiar outros a mudanças análogas de visão e motivação. Inácio usou os *Exercícios* como principal meio de motivação de seus primeiros discípulos e os prescreveu como uma experiência a ser vivida para todos os que entrassem mais tarde na Companhia. Embora os *Exercícios* não fossem destinados exclusivamente aos jesuítas, permaneceram como documento que disse aos jesuítas, em nível mais profundo, quem eles eram e quem deveriam supostamente ser” (O’MALLEY, 2004, p. 20).

instituição que estava sendo criada. Nessa fase, “os membros concebiam-se primeiramente como ‘peregrinos’, como ‘apóstolos’ que, assim como Paulo, iam de lugar em lugar levados pela urgência de difundir o Evangelho” (O’MALLEY, 2004, p. 35). Vale salientar que a pequena comunidade reunida em torno de Inácio possuía como vocação primeira a dispersão:

A Companhia não é, na origem, de cunho docente. Ela é missionária. É verdade que, muito rapidamente aparecerá em seus estatutos a cláusula relativa à instrução das crianças. No entanto, inicialmente, trata-se de catequese – de uma missão afim, se assim podemos dizer. (LACOUTURE, 1994, p. 110)

A construção dessa cultura pedagógica tinha como base a *Fórmula*²⁷, de 1550, e as *Constituições*²⁸, que entraram em vigor em 1552, com o *Ratio Studiorum* de 1599, trazendo as linhas mestras da animação vocacional e organização didática, além do espírito que permearia toda a atividade pedagógica nos colégios jesuítas e nas missões pelo mundo afora (FRANCA, 1952 *apud* SAVIANI, 2013, p. 54-55).

Para tanto, os padres jesuítas iniciam sua missão instrucional fundando colégios em toda a Europa e fora do continente; instituições em que, confessionalmente, se formavam os estudantes. Esses tanto poderiam ser seminaristas quanto alunos externos de primeiras letras. Nesse contexto, a Sociedade de Jesus prestava um leal serviço às ordenanças tridentinas e auxiliava a construção de uma cultura moderna, alicerçada na retórica dos clássicos latinos e na tradição humanística: “Formavam professores, intelectuais e missionários. [...] consolidando a neoescolástica, com ênfase no estudo filosófico e teológico” (VAINFAS, 2012, p. 17). Indo além da citação, é possível inferir que todo o arcabouço do *instituto* jesuítico, isto é, do modo de proceder dos inicianos, contribuiu diretamente para a formação do comportamento barroco de Gabriel Malagrida.

²⁷ “A *Fórmula do Instituto* foi o resultado de deliberações em Roma, em 1539, dos primeiros companheiros e alguns outros. O objetivo das deliberações foi construir a aprovação papal dos elementos básicos da nova associação que eles, então, esperavam fundar. [...] Eles tencionaram ser, e permaneceram, a carta fundamental da ordem, da qual foram elaborados todos os documentos subsequentes e à qual tinham que se conformar. A *Fórmula* é para os jesuítas o que a Regra é para outras ordens religiosas. Foi composta por um comitê, embora a função de Inácio em sua articulação tenha sido obviamente essencial. À luz da experiência, a *Fórmula* foi revisada em 1550 e incorporada a uma segunda bula, *Exposcit debitum*, a qual foi lançada pelo Papa Júlio III e serviu para confirmar a Companhia” (O’MALLEY, 2004, p. 21).

²⁸ “O termo *Constituições* refere-se primeiramente ao corpo de leis e ideais da Companhia de Jesus, onde se articulavam os princípios gerais segundo os quais a Companhia esperava alcançar suas metas e traduziam as generalidades da *Fórmula* para estruturas e procedimentos concretos. Também dava àqueles que tencionavam entrar na ordem a informação essencial sobre a organização à qual se associaria no futuro” (O’MALLEY, 2004, p. 24).

Neste ínterim, na segunda metade do século XVII, em 05 de dezembro de 1689, Gabriel Malagrida nasceu²⁹, imerso no mundo em transição que teve o Renascimento como marco de abertura para a modernidade, desembocando nas Reformas protestantes e Católica. Como desdobramento daquele contexto, surgiu a resposta Barroca para os caminhos que a Europa tomou após 1517.

Oriundo de Menaggio, no norte da Itália, Gabriel foi o quarto dos 11 filhos do casal Diogo Malagrida e Ângela Rusca. Pertencia a uma família tradicional e, quando criança, acompanhava seu pai, que era médico, nas longas caminhadas para atender os pacientes. Essas caminhadas de infância, ao lado do pai, provavelmente inspiraram as longas peregrinações de Malagrida na América portuguesa. Em 1725, já no Maranhão, ele escreve ao padre geral Tamburini: “enfrentei fadigas, angústias, perigos, fome, sede e quenturas aguentada nestes imensos campos a pé, em péssimas condições, no meu peregrinar, [...] aqui e acolá percorria tudo para conquistar ovelhas dispersadas pelo medo [...]” (MALAGRIDA, 2012, p. 12). Pode-se perceber que Malagrida reafirma, em suas palavras, o pensamento de Nadal³⁰: “A Companhia cuida daquelas almas com quem ninguém se ocupa [...]. Esta é a razão para a fundação da Companhia. Esta é a sua força. Esta é a sua dignidade na Igreja”. Para ele, a tarefa do jesuíta por excelência era procurar a ‘ovelha perdida’... (O’MALLEY, 2004, p. 118).

Adquiriu na escola o gosto pelo teatro, arte que cultivou na juventude e no começo da idade adulta, enveredando pelos caminhos da dramaturgia, escrevendo peças, encenadas no Brasil e na Europa. Contudo, desde a infância, esteve voltado para os preceitos religiosos; foi educado no Colégio Gálio pelos Somascos³¹, na cidade de Como, recebendo uma rica formação dos clássicos antigos, conforme destaca Madeira:

²⁹ Quanto à data de nascimento de Gabriel Malagrida existem contradições entre os biógrafos. Para Matias Rodrigues, “nasceu aos 14 dias das calendas de outubro do ano de 1689” (RODRIGUES, 2010, p. 64). Já para Paul Mury, “nasceu em Menaggio, aos 18 de setembro de 1689” (MURY, 1992, p. 36). Vale salientar que Mury, utilizou como fonte documental os manuscritos de Matias Rodrigues. Contudo, nos valem da informação levantada pelo tradutor do manuscrito de Matias Rodrigues para o português, Ilário Govoni, descrevendo em nota de rodapé o seguinte: “que no Livro dos Batismos da Igreja Arcipretal de Menaggio está escrito que nasceu em dia 5 de dezembro de 1689” (RODRIGUES, 2010, p. 64). Por sua vez, também buscamos confirmar essa informação nos escritos de Serafim Leite que diz: “nasceu a 5 de dezembro de 1689 em Menaggio, Itália [...]” (LEITE, 2004, Tomo VIII, p. 334).

³⁰ Jerônimo de Nadal foi um dos principais assistentes de Inácio de Loyola, juntamente com João Afonso de Polanco. Foi eleito Superior e responsável pela promulgação das *Constituições* da Companhia. Transmitiu os ideais da Companhia na Europa a todos os que nunca tiveram a oportunidade de encontrar Inácio (O’MALLEY, 2004, p. 30-32).

³¹ Os pobres de Somasca foram inscritos como Ordem Religiosa pelo Papa Pio V, no ano de 1568, tendo como fundador São Jerônimo Emiliani. Os Religiosos Somascos, a exemplo de seu fundador, se dedicam de modo especial ao serviço dos pobres e da juventude, cuidando particularmente dos órfãos e dos marginalizados. Por essa razão, nos diferentes países em que vivem e trabalham, assumem múltiplas tarefas: assistencial, educativa,

Ao dispor sobre autores lidos, professores e rotina de vida na instituição, os escritos de Bonacina ajudam na busca por vestígios a respeito da base de formação por ele iniciada no referido colégio, particularmente autores e textos lidos. Conforme comenta o autor, as leituras circundavam em torno das regras de Alvarez, das Fábulas de Fedro, das Cartas de Cícero, das obras de Cesar, Virgílio e Sêneca [...]. Esses indícios podem nos indicar tanto sobre o repertório de autores nos quais ele se apoiou para compor sua ação de missionário e mestre dos colégios jesuítas, onde foi formado na adolescência, quanto para elaborar seus escritos, que pouco foram lembrados por seus biógrafos. (MADEIRA, 2013, p. 02).

Aos onze anos, discerniu sua vocação religiosa e deu continuidade aos estudos em Milão. Aos 22 anos, homem feito, seguiu para Gênova e entrou no noviciado da Companhia de Jesus³² em 1711, prosseguindo sua formação até ser ordenado sacerdote. O que chama a atenção é que ele não tivesse entrado no noviciado antes, entre os 16 e os 19 anos, como era de costume. Pode-se presumir que essa decisão tardia acerca da sua vocação e ingresso na vida religiosa, deu-se pela dificuldade de Malagrida em deixar sua família, visto que dois de seus irmãos tornaram-se padres e ele se afastaria definitivamente de seus parentes. Assim, confirma o Pe. Jerônimo Maria Dória, da Província de Milão, companheiro e animador de Malagrida no noviciado: “confidenciou-me uma vez a tentação que o angustiava e era a afeição que sentia pelos parentes que deixara” (RODRIGUES, 2010, p. 72). A exemplo de Malagrida, não deve ser fácil para um jovem adolescente discernir sobre o seu futuro e abdicar do convívio de seus familiares e do aconchego de sua terra natal. Todavia, “é a decisão de um rapaz, já com 22 anos, que entende que, ao se fazer jesuíta, romperia praticamente os laços com a família, podendo ser enviado como missionário, como desejava, a qualquer parte do mundo” (GOVONI, 1992, p. 17).

O próprio Malagrida, dez anos após ter ingressado no noviciado e já ordenado sacerdote³³, revela sua face amorosa para com seus familiares quando escreve ao seu irmão, o também padre, Miguel Malagrida, comunicando que seria enviado ao Maranhão: “Minha maior dor é aquela de deixar talvez para sempre pai, mãe, irmãos e irmãs e casa, a quem,

de prevenção, de promoção humana e cristã, em atenção especial para com meninos e jovens. Disponível em: <<http://www.somascos.org/>>. Acesso em: 25 dez. 2009.

³² Quanto à entrada de Malagrida na Companhia de Jesus, também existem contradições entre as fontes. Para Matias Rodrigues, “foi aceito em Gênova [sic], a 5 de novembro de 1711” (RODRIGUES, 2010, p. 71). Já para Paul Mury, “aos 27 de setembro de 1711, Malagrida, à volta dos vinte e dois anos, entrou no noviciado dos jesuítas em Gênova” (MURY, 1992, p. 42). Serafim Leite relata: “entrou na Companhia em Gênova, a 23 de outubro de 1711” (LEITE, 2004, Tomo VIII, p.334). Por fim, Ilário Govoni escreve: Malagrida esperava uma resposta dos jesuítas sobre a sua aceitação e “esta chegou seis meses depois, em 28 de outubro de 1711. Fora aceito como noviço na Ordem, em Gênova” (GOVONI, 1992, p. 17).

³³ Ilário Govoni explica que pelos catálogos da Vice Província do Maranhão sabe-se que Malagrida foi ordenado padre em 1719, na cidade de Gênova (RODRIGUES, 2010, p. 75).

reconheço, estava muito apegado” (MALAGRIDA, 2012, p. 01). Acerca do, então, noviço Malagrida, testemunhou o Pe. Jerônimo Maria Dória:

O irmão Gabriel – escreve ele em 22 de dezembro de 1761 – revelou-se desde o primeiro dia de sua vinda, cheio de fervor; ao diante, este fervor, longe de esfriar, cresceu de dia para dia. [...] Por volver mais completa a vitória e o sacrifício mais agradável a Deus, deliberou impetrar dos superiores licença de se ir às missões da Índia [...]. (MURY, 1992, p. 43)

O recém-ordenado sacerdote jesuíta, pouco tempo passou a serviço dos seus conterrâneos na Itália. Após sua ordenação, retornou a Como, região Norte da Itália, acompanhado do Pe. Mariani, para dar os exercícios espirituais a todos. Malagrida acreditava que o povo italiano estava mais provido de assistência religiosa, afinal Roma era a sede da cristandade ocidental. Portanto, concorre “para ser enviado às Índias, logo que os superiores o permitissem, para lá se esquecer não só do seu povo, como também de seus parentes e até de sua família” (RODRIGUES, 2010, p. 75-76). As palavras afetuosas de Malagrida, dirigidas a seus familiares ao longo da sua vida religiosa e aos seus amigos da Itália, atestam que ele nunca se esqueceu dos seus, inclusive desejou missionar ao lado de seu irmão de sangue. Na mesma carta em que comunica seu envio para o Maranhão diz:

Uma tão grande sorte, não é pouco estimada por mim ou tampouco que não a deseje, meu amado e bom irmão Miguel, também para você. E até teria escrito ao Pe. Assistente de Portugal, desejando por este meio tê-lo como companheiro na Ordem e nos trabalhos... (MALAGRIDA, 2012, p. 01)

Por que Malagrida não requereu a companhia do próprio irmão nas missões? Porque, como logo explica e lamenta nesta mesma carta, a vista fraca do irmão e o necessário cuidado com os pais na Itália, ainda vivos, impediam essa aproximação entre eles e, devido a isso, o aceitaria como companheiro somente em espírito de oração.

Em sua trajetória, Gabriel Malagrida “foi Professor de Humanidades e de Teologia e Padre Espiritual nos Colégios, Missionário nas aldeias, e Pregador popular nas vilas e cidades desde o Pará à Bahia, fundador de Recolhimentos para mulheres, de Seminários para o Clero, e de Casas de Exercícios Espirituais” (LEITE, 2004, Tomo VIII, p. 334), dedicou 50 anos da sua vida ao Instituto Inaciano, sendo destes, 31 anos dedicados ao projeto missionário da Companhia no Brasil. É um pouco deste caráter múltiplo que será abordado a seguir.

2.2 Um Homem Multifacetado: Missionário, Professor e Pregador

Segundo John Correia Afonso S.J., “por uma ou outra razão, cerca de 15 mil jesuítas pediram para ser mandados a missões ultramarinas, como provam os originais das solicitações guardados nos arquivos da Companhia em Roma” (BOXER, 2007, p. 146). Ser um recruta para a Igreja Militante no ultramar também foi um desejo do Pe. Malagrida, que com grande insistência pediu ao superior geral de sua ordem, Pe. Miguel Ângelo Tamburini, a concessão para evangelizar no Novo Mundo. Nesse sentido, seus anseios não destoavam daqueles de muitos outros indivíduos que lhe eram contemporâneos, como destaca Charles Boxer, ao abordar o contexto militante da Igreja Romana Tridentina:

Uma vocação missionária pode brotar num homem mais cedo ou mais tarde na vida; e se alguns almejam desde a infância converter os gentios, outros só o fazem bem mais tarde. Muitos dos que se tornaram missionários ingressaram num ordem religiosa por motivos bastante diferentes: o desejo de salvar suas próprias almas, de levar uma vida contemplativa, ou simplesmente em busca de paz e quietude, ou ainda para fugir das mulheres. (BOXER, 2007, p. 146)

De imediato o Padre Geral não atendeu o seu pedido³⁴, “no entanto foi nomeado professor de humanidades no colégio de Bástia, Córsega” (MURY, 1992, p. 45). Nos anos iniciais do seu presbiterato não restou outra escolha a Malagrida senão dedicar-se ao magistério, ofício que também desempenhou no Novo Mundo, mesmo a contragosto, assunto que vai se tratar ao longo dessa narrativa.

Malagrida, após “ensinar letras [...] acabado o período do magistério, com renovado fervor repetiu o pedido ao mesmo Pe. Geral e conseguiu ser transcrito na Vice Província do Maranhão”³⁵ (RODRIGUES, 2010, p. 76). Tendo ciência que os pais de Malagrida não gozavam de plena saúde, o Padre Tamburini, escreveu uma carta a eles em virtude da viagem do seu filho:

³⁴ O padre Ilário Govoni cita em seu livro um trecho da carta de resposta do padre Tamburini a Malagrida que consta no arquivo dos jesuítas em Roma e diz: “Ao irmão Gabriel Malagrida, 7 de outubro de 1720. Guardei sempre com especial atenção a fervorosa e ampla instância que me faz para ser enviado para qualquer missão, quer entre os heréticos, quer infieis. Irei lhe satisfazer quando o Senhor quiser. Por enquanto, procure se abastecer em abundância das qualidades necessárias para um tão elevado empreendimento, não descuidando, porém, do estudo da teologia e lembre-se de mim em sua orações. Pe. Miguel Ângelo Tamburini. Prepósito Geral da Companhia de Jesus” (GOVONI, 1992, p. 19).

³⁵ “A oportunidade se apresentou com a passagem do Padre Bento da Fonseca, Visitador da Vice Província do Maranhão. Em Viagem a Roma, passou por Gênova e convidava os jovens religiosos a segui-lo para as matas amazônicas. Malagrida deve ter se apresentado e seu pedido foi aceito” (GOVONI, 1992, p. 19).

A sua Senhoria Giácomo Malagrida, médico de Sua Alteza o Príncipe de Parma.

Venho, com muito gosto, satisfazer a piedade de V.S.^a, permitindo que o Pe. Cláudio Mariano o visite e esteja a seu serviço nos seus negócios espirituais, quando, por ocasião de doença, venha ser chamado por V.S.^a. Folgo de poder, com esta minha decisão, trocar a obrigação que lhe devo pela generosidade com a qual, não satisfeito de ter sacrificado um filho para Deus, oferecendo-o à Companhia de Jesus, quis executar holocausto completo com o resignar-se à separação dolorosa, que lhe adveio, em oferecê-lo ao apostolado do Novo Mundo. Toda vez que queira contar com os meus serviços, me terei honrado de comprovar, com os fatos, a sinceridade dos meus sentimentos, e daquele devoto obséquio com que me senti gratificado, com a sua carta de 18 passado³⁶. Pe. Miguel Ângelo Tamburini. Prepósito Geral da Companhia de Jesus. (GOVONI, 1992, p. 20)

Em 1721, obteve o aval do seu Superior Geral e, de imediato, embarcou para o Maranhão³⁷, a partir do porto de Gênova, passando por Lisboa. Ainda esperando na capital lusitana para navegar rumo ao Novo Mundo, na mesma carta que escreveu ao seu irmão, diz: “A partida do navio está decidida, a mais tardar no domingo. Recomendo aos seus sacrifícios a mim e aos meus bárbaros [...]. Recomendo a você o meu querido pai e família. Adeus” (MALAGRIDA, 2012, p. 03). E, como Prosperi (1995, p. 145) salienta quanto a esse tipo de religioso, iria auxiliar na salvação das almas; difundir e propagar a fé entre os ditos infiéis, além de assegurar e conservar esta fé entre os fiéis. Ainda nesse contexto, as *Constituições* da Companhia colocavam que a vocação do jesuíta “era viajar através do mundo e viver em qualquer parte dele, onde houvesse esperança de maior serviço a Deus e de ajuda às almas”

³⁶ Não encontrei em nenhuma das fontes, a carta de Malagrida que o Padre Geral diz ter recebido em 18 passado. Provavelmente ela pode ter se perdido. Também não está datada a carta do Geral ao pai de Malagrida, entretanto ela encontra-se no Arquivo Romano da Companhia de Jesus, ARSI, Med. 41, 133 (RODRIGUES, 2010, p. 76).

³⁷ Vejamos a descrição do Maranhão feita por Matias Rodrigues: “O Estado Maranhense é uma não pequena porção da América Portuguesa, descoberta casualmente por Pedro Álvares Cabral no ano de 1500. Foi dada em benefício por João III, felicíssimo Rei Lusitano, a João de Barros, célebre escritor das coisas índicas. Foi descoberto, porém, primeiramente por Luís de Mele e Silva. Por volta de 1549. Pelo oriente se delimita com o Brasil e se espalha longamente do promontório de S. Agostinho, estabelecido a 4 graus e 30 minutos de latitude austral ao longo de 455 léguas portuguesas – equivalente a cerca de três mil milhas itálicas – até o rio de Vicente Pinzón, que os franceses chamam Oiapoque e deságua no rio Amazonas a 1 grau e 30 minutos de latitude setentrional, onde atinge o domínio ocidental francês e hispânico. A latitude do estado é, na verdade, muito maior e não pôde até agora ser definida e nem sua amplidão. [...] Carece totalmente de trigo, vinho e óleo de oliveira. Abunda de frutos, mas como que silvestres e de nenhuma utilidade se não excetuasse o chocolate, café e canas de açúcar que, aliás, nem todo terreno oferece. A terra está repleta de altíssimas e densas florestas, que mal se podem penetrar: Nas planícies às vezes há campos de gramináceas. Produz árvores de tão grande magnitude, que delas se escavam bateis – popularmente chamados “canoas” – de não pequeno tamanho. [...] Não inveja à África os monstros assinalados, com feito, se encontram além das formidáveis panteras, tigres e outros animais ferocíssimos contra os homens que pressentem vagantes para caçar. Há enormes serpentes, que de largura mal podem ser abraçados por um homem com dois braços abertos e em comprimento medem muitas braças e devoram um inteiro boi ou cavalo. Outras se enchem com eficaz veneno de tal modo que com um mordida instilam veneno e morte certa [...]” (RODRIGUES, 2010, p. 77-78).

(CONSTITUIÇÕES *apud* O'MALLEY, 2004, p. 118). Imerso nesses ideais, engajou-se na prática missionária e transferiu seu conhecimento e serviços para os aspectos práticos da vida cotidiana no Norte da América portuguesa. No Maranhão, em suas pregações missionárias iniciais, teve como primeiro companheiro de trabalho o Pe. Aloísio Maria Bucarelli³⁸, ainda em 1721, e

[...] por quase 30 anos percorreu os atuais estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Bahia, nos quais ergueu e reformou fundações de interesse da Igreja Católica, quer templos religiosos, quer conventos e seminários. Uma fama de santo e respeito pelo seu trabalho disseminou-se por todo o reino. (MADEIRA, 2013, p. 03)

Dentro da tradição jesuítica, Malagrida viveu a experiência missionária, o magistério e a catequese. A missão, a visão e os valores jesuíticos estão para além das fronteiras e, conforme o olhar jesuíta,

[...] a distância chama-nos para longe de onde estamos. O limite permite-nos duas atitudes: humildade e ousadia. A humildade lembra-nos de que há fronteiras intransponíveis. Não somos onipotentes. A ousadia pede o contrário, que avancemos além delas. Fazemo-lo porque sabemos em quem confiamos. (2Ti 1,12)³⁹

Assim, alicerçou sua missão nas terras brasileiras, não deixando dúvidas sobre seu jesuitismo, marcado pelo rompimento das fronteiras territoriais; pela catequese dos nativos (que ele também os nomeava de índios, bárbaros, matutos, silvícolas, semivivos, monstros errantes, feras funestas, entre outros⁴⁰); pelo compromisso com os despossuídos promovendo, ainda, o soerguimento de construções católicas e preocupando-se com as questões espirituais

³⁸ “BUCHERELLI, Luiz Maria. *Missionário e Professor*. Nasceu a 15 de julho de 1684 em Florença (Empoli?). Era conhecido na Missão mais com a grafia de Bucarelli. Irmão do P. Francisco Maria Bucherelli, mártir do Tonquim. Luiz Maria entrou na Companhia em S. André de Roma, a 1º de fevereiro de 1703; e em 1718 embarcou de Lisboa para o Maranhão. Professor de Humanidades, Filosofia e Teologia. Missionário em diversas paragens sobretudo em Sumauma e Mortigura, cuja igreja construiu, mandando buscar cacau no sertão, zelo que valeu a má vontade dalguns inimigos da Companhia. Mestre de Noviços. Faleceu a 6 de junho de 1749, no Maranhão” (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 246).

³⁹ Essa citação encontra-se no sítio da Companhia de Jesus no Brasil, na seção onde se trata da Missão, Visão e Valores. Disponível em: <<http://www.jesuitasbrasil.com/newportal/institucional/missao-visao-e-valores/#55>>. Acesso em: 04 abr. 2017.

⁴⁰ O tratamento dispensado aos nativos por Malagrida emerge de “maneira geral da ideia dos missionários europeus se considerarem emissários não só de uma religião superior como também de uma cultura superior, ambas inseparavelmente interligadas” (BOXER, 2007, p. 55).

e instrucionais na colônia, bem como pelo empenho em arrebanhar sócios para a Companhia da Boa Morte⁴¹.

Escreveu de Belém, em 27 de agosto de 1722, ao Padre Geral Tamburini⁴², e narrou uma série de situações desagradáveis naquela missiva: “vejo que nessa cidade como que nojo pelos sacramentos”; apontou alguns padres, seus companheiros, de maneira geral, sem citá-los nominalmente, pelo fato de deixarem o Colégio de Santo Alexandre, aos domingos, basicamente fechado e sem utilização da Igreja, para missionarem nas aldeias indígenas próximas a Belém. Mas amenizou a situação ao explicar que isso ocorria não por negligência dos padres, “mas por não conseguir audiência e fruto na cidade, a tal ponto que, nas nossas igrejas, não se ouviam senão alguns sermões panegíricos e nada mais” (MALAGRIDA, 2012, p. 05). Ou seja, o padre Malagrida mal chegava a Belém, já se comunicava com o Superior Geral, passando por cima de todas as hierarquias abaixo do Geral, melhor dizendo, seus superiores imediatos: Reitor, Vice Provincial, Provincial, Visitadores e Assistente; comparava de forma hiperbólica a cidade com a Babilônia, culpava a população local pelo descuido com os sacramentos e, ainda, se colocava como o solucionador dos problemas locais, pregando na Quaresma e incentivando a frequência do povo aos sacramentos. Além disso, contava que introduzira a comunhão eucarística de cada mês e, “além do mais, a Companhia da Boa Morte, que já tem 400 sócios, levando eu adiante toda a prática sozinho, a fim de cuidar da alma deles uma vez por mês. Isso ocorre no primeiro domingo, como de fossem advertidos para morrer em tal dia” (MALAGRIDA, 2012, p. 05-06). Apresentava traços de personalidade um tanto escatológicos por reverenciar em muitos escritos, repetidamente, a morte. “Não foram decerto as crenças apocalípticas, por mais difundidas e importantes que tenham sido em determinadas épocas e lugares, que despertaram e mantiveram vivo o entusiasmo dos missionários ibéricos” (BOXER, 2007, p. 146).

Quando Malagrida narra o fato de o Reitor Domingos da Cruz ter tido “uma morte de anjo” e cujo desejo era ser sócio de sua irmandade enfatizou: “e para autenticar com os fatos o que me esforço de insinuar nos discursos: a estima e a doce morte que se promete a quem pratica seriamente tal devoção” (MALAGRIDA, 2012, p. 06). Ainda utilizava de sua “proximidade” com o Geral para pedir a agregação de sua nova Companhia, a da Boa Morte, no Pará, à Companhia da Boa Morte de Roma, a fim de usufruir todas suas indulgências.

⁴¹ Irmandade devocional de Nossa Senhora da Boa Morte.

⁴² Ilário Govoni explica em nota que a “familiaridade de Malagrida com o Padre Tamburini, Geral da Ordem na época, se dava por eles terem sido da mesma província milanesa e pelo Geral ter sido o Padre Mestre de Noviços no período em que Malagrida entrou na Ordem” (MALAGRIDA, 1992, p. 05).

Malagrida era bastante audacioso para um jesuíta recém-ordenado. Arrematando a sua carta, ainda acrescentava: “uma outra graça lhe peço, com não menor insistência, e é de servir na Companhia de Jesus no estado de coadjutor espiritual, também no caso, que fosse promovido à Profissão Solene” (MALAGRIDA, 2012, p. 07). Anexos à carta encontram-se um resumo dela para uso da Cúria, feito por outra mão, como era de costume; e também a resposta do Superior Geral, de 23 de fevereiro de 1723. O padre Tamburini relatou que havia lido a carta de Malagrida, o chamou de impaciente quanto à leitura que ele fez acerca dos moradores do Pará, negou que a Companhia da Boa Morte que ele fundara pudesse ser agregada a de Roma pelo fato de ter mulheres associadas, como também lhe permitiu manter a sua congregação e o gozo das indulgências e privilégios concedidos aos associados. O Superior Geral, fazendo uso de suas atribuições, não perdeu a oportunidade de chamar a atenção de seu jovem sacerdote diante de suas postulações e desejos. Impaciência e ansiedade eram sentimentos que se misturavam em Malagrida nessa fase inicial de seu trabalho no Pará. Possivelmente, tendo compreendido esse contexto, o Geral conclui em resposta:

Acerca do seu outro pedido sobre *status* a ter em nossa Ordem, queremos que Vossa Reverência tenha uma total indiferença acerca disso, como nos ordenam nossas Constituições. Cumpra, no entanto, Vossa Reverência seu ofício como ótimo missionário e continue oferecendo a Deus muitos outros sacrifícios e me recomende a Deus em suas orações. (MALAGRIDA, 2012, p. 09)

Malagrida dispôs-se ao trabalho de catequese dos índios, novamente, ele mesmo relata em carta⁴³ escrita ao Geral Tamburini, que dizia:

no ano passado aparecendo uma esperança, ainda que tênue, de se levar ao conhecimento de Deus e ao culto divino a ferocíssima nação dos Caicazes⁴⁴, me dirigi com esta expedição (ainda que tivesse sido destinado pelos superiores a trabalhar na cidade) contra todos os prudentes deste mundo [...]. (MALAGRIDA, 2012, p. 10)

Narra com eloquência o que viveu entre esta nação indígena, dirige-se com intimidade ao Superior da Companhia por “Sua, Tua, Vossa Paternidade”, termo inadequado para se empregar com a maior autoridade entre os inacianos. Fala da “ação do demônio”, sem

⁴³ Carta escrita da Missão de Tapuytaperá, hoje correspondente à cidade de Alcântara – MA, datada de 06 de julho de 1725 (MALAGRIDA, 2012, p. 10).

⁴⁴ Os Caicazes eram uma nação indígena que habitava as margens do Rio Mearim, que por sofrerem investidas dos portugueses mataram o Pe. Villar, em 1719. Malagrida narra esse fato ao seu irmão Miguel na carta de 1721 e repete o fato nesta carta já de 1725. Percebe-se que o assassinato do chefe dos missionários casou um grande impacto entre os que vieram depois.

sucesso, sobre a sua missão. Além disso, comunica uma espécie de epidemia, sem especificar, que “atormenta e mata os índios sem remédio, a tal ponto que quase nenhum dos Caicazes sobreviveu [...] Fiquei sumamente admirado, Rev. Padre, pela profundidade dos juízos divinos [...] quando me aproximava de alguns semivivos para regenerá-los com o batismo de Cristo” (MALAGRIDA, 2012, p. 11-12). Ainda utiliza um longo discurso, com profunda plasticidade para falar de um jovem índio que foi batizado por ele e morreu aos seus pés. Analisando o estilo de escrita de Malagrida, percebe-se que ele não perdia a oportunidade de elocubrar, barrocamente, e, teatralmente, o seu discurso. Ao final, pode-se concluir que Malagrida além de informar ao Geral tudo o que ocorria, ainda queria que o Rei de Portugal soubesse do progresso das missões, com certo tom de ameaça, quando sugere que sobre as missões existem coisas que o soberano não sabia, por suposição, coisas não muito agradáveis:

Estas poucas notícias pelo momento são bastantes. Mandarei em seguida notícias não menores, como recomenda em suas cartas, conforme conseguir encontrar tempo e assunto. Aconselho, contudo, que isso seja comunicado oficialmente ao Pai Lusitano⁴⁵, homem ilustre, porque se eu meter as mãos para contar as coisas das Missões o que é que não vai sair! (MALAGRIDA, 2012, p. 13)

O projeto missionário dos inacianos correu o mundo. Prosperi (1995, p. 150), quando descreve o cenário as missões do Japão e da China, ainda no século XVI, fala de uma realidade que busca abrir “brechas” naquelas sociedades e culturas tão distintas e distantes, de forma que a persuasão e a instrução fossem utilizadas para afirmar a Fé católica em detrimento do uso da força, como defendia o padre missionário Paolo Segneri, da Companhia de Jesus, e ainda acrescenta qual seria o ideal missionário desse momento: “o exercício não violento da conquista, criando uma relação didática, de ensinamento, de afirmação da superioridade do saber de cada um”.

Dessa forma, na visão dos biógrafos de Malagrida, ele exerceu uma prática livre da violência e do uso da força, sendo apenas ele, como missionário, vítima da “selvageria” com que era tratado pelos gentios. É preciso entender, nesse contexto e na visão dos nativos, que os padres eram sim, para estes, os diferentes: os gentios, os bárbaros, os invasores, aqueles que estavam perturbando a organização, modificando o comportamento, difundido a crença em um Deus alheio aos indígenas. É necessário ter sensibilidade para perceber como os

⁴⁵ Ilário Govoni explica que no documento original Malagrida escreve “Lusitano Patri”, em latim. “Parece tratar-se do Rei, que, em força do Padroado, deveria se responsabilizar e tomar conhecimento do progresso das missões” (MALAGRIDA, 2012, p. 13).

autóctones sofreram, tanto de maneira explícita como implícita, as mais variadas formas de violência. Não pretendo induzir a imaginação de que Malagrida apenas foi truculento e violento enquanto missionou entre os povos indígenas. Não! Contudo, provooco a reflexão de que ele não foi o suposto “homem santo” como foi descrito pelos biógrafos. As informações que rebatem os relatos biográfico-hagiográficos são fornecidas pelo próprio Malagrida, que fez amplo uso da pena e do papel, como era de praxe entre os sócios da Companhia, para comunicar-se. Basta ver como Gabriel orienta seu irmão Miguel e fala do temperamento dos membros da família Malagrida:

Cuide do exame de consciência particular assim como de emendar pouco a pouco todo e qualquer vício, dos quais cada um tem a sua parte: como certa agressividade e precipitação em todas as coisas as quais todos nós da família, talvez pela compleição sanguínea, somos inclinados. (MALAGRIDA, 2012, p. 02).

Além disso, se pode constatar pontos que vão contra o discurso hagiográfico nos escritos do próprio personagem, como o temperamento forte e os traços de agressividade que ele próprio destaca, e também a ficha elaborada pelos Superiores do Maranhão descrevendo suas qualidades pessoais e capacidades, datada de 1745⁴⁶, que se encontra arquivada em Roma e diz:

Pe. Gabriel Malagrida, italiano de Como, da Diocese de Milão, nascido a 18 de setembro de 1689; tem 34 anos de jesuíta, tendo entrado na Ordem em Milão a 28 de outubro de 1711. Estudou Filosofia e Teologia antes de ser Jesuíta. Ensinou aos nossos por dois anos ‘humanidades’ e 4 de Filosofia; foi missionário por 9 anos; diretor da vida espiritual e de estudos por 5 anos; missionário popular por 9 anos; com boa saúde; professo de 4 votos a partir de 26 de dezembro de 1725. Quanto à inteligência, juízo e prudência, muito bom; menos dotado nas coisas materiais; aproveitou da teologia acima da média, que ensinou também; sabe usar da literatura com satisfação. Fala a língua italiana, a francesa e a brasileira mediocrementemente. Tem um grande talento para a pregação, mas pouco apto a tratar de negócios com as pessoas de fora; isso, porém, não vale para governar uma comunidade. É de caráter sanguíneo e colérico. (GOVONI, 1992, p. 43)

Sendo assim, Malagrida apropriou-se das ferramentas que possuía, a cruz e a espada, para garantir o progresso do projeto político-econômico e religioso jesuíta, na primeira metade do setecentos. Entretanto, “antes do método da não violência se afirmar, também as missões tinham tido de se avir com o princípio criador da Inquisição: a convicção da

⁴⁶ No ano de 1745, Malagrida estava missionando nas capitanias da Paraíba e de Pernambuco concomitantemente.

unicidade e da evidência da verdade religiosa, de que provinha a necessidade de se recorrer à força para obrigar os recalcitrantes" (PROSPERI, 1995, p. 150-151).

Entre 1724 e 1726, Malagrida esteve entre os índios Tobajaras, nomeado como reitor dessa missão: “era o encargo do varão de Deus, em seu zelo santo, ambicionava desde muito. Cheio de júbilo, retomou nos ombros o fardelzinho, e abordoando-se ao seu cajado, foi sozinho e descalço em demanda dos neófitos confiados ao seu desvelo” (MURY, 1992, p. 57). Naquela missão, é de se crer que Malagrida tenha utilizado os artifícios que normalmente dispunha, para inspirar nos nativos os sentimentos cristãos, de forma “terna e carinhosa”, com todos os recursos da mais “engenhosa caridade”, como afirma Mury (1992, p. 58). Sobre esse mesmo fato, Matias Rodrigues coloca que Malagrida esteve sozinho morando com os Tobajaras, “nação perversa”, mas que mesmo assim lhes ensinava o catecismo instruía acerca das necessidades dos sacramentos “utilizando um modo amável de pregar [...]” (RODRIGUES, 2010, p. 89-90).

Não é isso que Malagrida confirmava em carta destinada ao Pe. Francisco Migliavacca, companheiro jesuíta italiano, escrita das margens do Rio Meary, em 4 de julho de 1726. Destacava as dificuldades que passava na missão, até mesmo fome: “estou passando com uma cuia de feijões condimentados com a fome, o que me deixou em herança uma febre valente [...] contraída com aqueles mesmos bárbaros que mataram nos anos passados o padre Villar” (MALAGRIDA, 2012, p. 15). Nessa narrativa se referia aos Caicazes, sendo preciso relembrar que aqueles índios padeceram de uma grave epidemia: “ocupei-me tanto com estes e corri tantos perigos e trabalhos, até que finalmente a Misericórdia de Deus os mandou morrer em minhas mãos”.

O fato é que, segundo o frade franciscano Paulo de Trindade, “as armas só conquistaram por intermédio do direito que o Evangelho lhes conferia, e a pregação só seria útil quando acompanhada e protegida pela força das armas” (BOXER, 2007, p. 95). Desse precedente se revela o homem que precisou utilizar da força e da persuasão para possibilitar a exploração do trabalho dos nativos. Para realizar um novo descimento no sertão, quando ainda missionava entre os índios Barbados, o jesuíta italiano solicitou escolta de vinte soldados ao governador e capitão-general do Estado do Maranhão Alexandre de Sousa Freire⁴⁷. Em um momento

⁴⁷ “O Padre Missionario da Companhia de Jesus e Aldeya dos Barbados Gabriel Malagrida, me fêz a representação de lhe ser precisa huma escolta de vinte soldados, para ô acompanharem, em hum descimento novo, que intenta fazer de outra nasção de Barbados e Coroãs; que infestão aos que estão missionados por ele, e como da sua virtude, e zelo. Confio todo o bom sucesso, desta e outras semelhantes empresas, me resolvi a dar-lhe a dita escolta, sobre o Vossa Majestade mandara o que for servido, Santa Maria de Bellem do Gram

anterior a esta solicitação, por volta de 1726, o padre inaciano já havia necessitado da força das armas em seu favor, como ele mesmo explicita:

Foi preciso me jogar na providência de Deus para penetrar nestes sertões com 22 homens armados, a fim de me comunicar com uma nação de gente importante para o serviço de Deus e do Rei, que acabou de me conduzir às suas terras, para torná-los vassalos de Cristo e dos portugueses. (MALAGRIDA, 2012, p. 16).

Em outra carta, destinada ao Padre Geral Tamburini, remetida do mesmo lugar na anterior, Malagrida também comentava a situação com os Caicazes:

Mearim, 07 de julho de 1726.
[...] porque estes monstros errantes como feras são totalmente indomáveis nas armas. Por todos esses anos, pois mantivemos guerras com estes ladrões para vingar a morte do Padre em força de uma grave prescrito do Rei Sereníssimo: destruindo os acampamentos e esgotando o erário. E as expedições de navio, pelo comandante geral, como já sucedera antes, não alcançaram resultado algum. (MALAGRIDA, 2012, p. 18).

Os primeiros missionários jesuítas no Brasil, a exemplo do Pe. José de Anchieta, também expressaram sentimentos quase idênticos aos de Malagrida: “Para essa espécie de gente”, escreveu o chamado Apóstolo do Brasil, em 1563, “não há melhor pregação que a espada e a vara de ferro” (ANCHIETA *apud* BOXER, 2007, p. 94).

Malagrida não esteve sozinho, como expõe Rodrigues (2010, p. 85), esteve em missão com o companheiro e padre italiano Marco Antônio Arnolfini⁴⁸. Os dois pregaram intensamente no Pará e passaram por muitas provações, inclusive a fome. Os missionários se esforçaram para dominar a língua geral, como também a língua dos nativos. Para isso necessitavam do auxílio de intérpretes para compreender, principalmente as línguas indígenas. Contudo, “adaptar-se aos outros, na interpretação corrente da Companhia de Jesus, era o meio necessário para atingir o objetivo de ganhá-los para Cristo [...]. Muitas vezes tratava-se de uma dissimulação para ganhar o jogo” (PROSPERI, 1995, p. 157). A Companhia de Jesus orientava que a evangelização dos indígenas fosse realizada longe das cidades e vilas portuguesas, pois a proximidade com os colonos fornecia a estes motivos para causarem

Pará, cinco de outubro de mil setecentos e vinte e nove. Alexandre de Sousa Freire.” AHU_ACL_CU_013, Cx. 11, D. 1055, f.1.

⁴⁸ “ARNOLFINI, Marcos Antônio. *Missionário do Pará*. Nasceu a 14 de janeiro de 1687 em Luca de Toscana. Entrou na Companhia em 12 de novembro de 1705. Embarcou de Lisboa para o Maranhão em 1718. Missionário nas aldeias e fazendas do Pará e do Rio Tocantins. Faleceu na de Curuçá (Pará) a 31 de julho de 1745” (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 222).

“guerras justas” com o intuito de escravizar os nativos, mas também utilizaram largamente os nativos como mão de obra forçada em suas fazendas juntamente com os negros trazidos da África que foram escravizados⁴⁹.

É preciso destacar também, outra face do personagem, quando ele se posiciona quanto ao método utilizado pelos portugueses nas missões. Malagrida possibilita outra visão acerca da violência empregada sobre os nativos quando informava o que acontecia no Maranhão ao Padre Geral: “a causa principal de todos os males é uma, não sei como, ambição de dominar [...] Daí que, para eles, por qualquer coisa, conforme lhes dá na cabeça, apelam para a violência e para as armas” (MALAGRIDA, 2012, p. 32).

O missionário narrava um contexto em que o uso da violência era demasiado e nem os decretos régios que diziam respeito à liberdade dos índios estavam sendo respeitados. Malagrida denunciava⁵⁰ ao Padre Geral aquele contexto de matanças e ainda citava que seus Superiores da Companhia, por mais que se esforçasse para explicar o que ocorria em relação aos índios, não o escutavam. Diante dessa situação toda, de tantas dificuldades encontradas na América portuguesa, Malagrida se via isolado e abandonado, chegando ao ponto de solicitar permissão para retornar à Europa:

Apelo para a sua equidade e clemência, pedindo para ser enviado a outras regiões e nações, a quem pregaria do Reino de Deus com mais fruto e menor escrúpulo. Especialmente para a Holanda, onde com tanta insistência sou chamado pelos meus parentes, comerciantes riquíssimos e piedosos, que prometem uma messe imensa naqueles lugares, ou até em cultivar somente os católicos. (MALAGRIDA, 2012, p. 32).

Com todas as dificuldades existentes, a missão perpassa a dimensão pedagógica de Malagrida, que exerceu o magistério como professor de humanidades no colégio de Bástia, na Córsega. No Pará, em 1723, foi diretor da Congregação de Estudantes do Colégio dos Jesuítas de Santo Alexandre. Já no Maranhão, no ano de 1727, tornou-se mestre de humanidades, dos escolásticos do Colégio Maranhense de Nossa Senhora da Luz⁵¹, e de língua clássica (Latim) e Teologia no mesmo colégio, por volta de 1730, conforme Rodrigues (2010, *passim*).

⁴⁹ “Padre Antônio Vieira (1608-97), o incansável defensor da causa dos índios no Brasil e em especial no Maranhão [...] apesar de admitir sem rodeios num de seus sermões que poucos negros de Angola haviam sido legitimamente escravizados, Vieira ressaltou que o sangue, o suor e as lágrimas deles alimentavam e sustentavam o Brasil, o qual não podia de modo algum abrir mão do trabalho escravo” (BOXER, 2007, p. 50).

⁵⁰ Tal denúncia encontra-se na carta de Malagrida ao Pe. Geral Tamburini, de 04 de agosto de 1727, remetida de São Luís a Roma.

⁵¹ “Também chamado ‘Colégio Máximo’, casa principal dos jesuítas no Maranhão. Hoje, faz parte da Sé Catedral e da Cúria Arquidiocesana de São Luís” (RODRIGUES, 2010, p. 125).

Em virtude da atuação no campo instrucional, a ordem jesuíta investia na qualificação de seus professores: eles deveriam receber uma formação moral e religiosa, consagrando sua vida para a missão. A construção dessa cultura pedagógica teve como base as Constituições, elaboradas pelo fundador da Companhia e que entraram em vigor em 1552:

O fim que a Companhia tem diretamente em vista é ajudar as almas próprias e as do próximo a atingir o fim último para o qual foram criadas. Este fim exige uma vida exemplar, doutrina necessária, e maneira de apresentar. Portanto, uma vez que se reconhecer nos candidatos o requerido fundamento de abnegação de si mesmos e o seu necessário progresso na virtude, devem-se procurar os graus de instrução e o modo de utilizá-la para ajudar a melhor conhecer e servir a Deus nosso Criador e Senhor. Por isso a Companhia funda colégios e também algumas universidades, onde os deram boa conta de si nas casas e forem recebidos sem os conhecimentos doutrinários necessários possam instruir-se neles e nos outros meios de ajudar as almas. (CONSTITUIÇÕES..., 2004, p. 115)

A missão jesuítica no Brasil sempre esteve fundamentada no processo evangelizador dos povos indígenas, haja vista que a efetivação da colonização, em certa medida, dependia do sucesso da ação catequética. Nesse intento, o eixo do trabalho evangelizador dos padres jesuítas era o pedagógico. Eles atuavam tanto nas missões quanto nos colégios que construíram por quase todo o litoral da colônia. Por isso mesmo, Rosário e Silva (2004, p. 05) destacam que as escolas jesuíticas, “[...] subsidiadas pelo Estado português, se obrigavam a formar gratuitamente sacerdotes para a catequese, instruir e educar os indígenas, os mamelucos e os filhos dos colonos brancos”, ou seja, tinham a função de educar contra as ideias do protestantismo e manter os valores morais e cristãos do catolicismo.

Conforme relata Rodrigues (2010, p.125), corria o ano de 1727, quando Malagrida retornou ao Colégio Maranhense, após ter missionado entre os povos Caicazes, Guanarés, Tobajaras e Barbados, e informou aos superiores locais seu desejo de voltar ao campo missionário entre os nativos, pedindo a devida licença que, por sua vez, lhe foi negada. Decidiu-se pela permanência do religioso como professor no colégio em São Luís.

Ele, como aquele que nada teve de mais amável do que obediência, preferiu colocar-se à prudente disposição dos superiores quanto ao projeto das excursões premeditadas, [...] instruía, então, com os preceitos da sagrada eloquência, os alunos que lhe foram entregues. (RODRIGUES, 2010, p. 126) Com olhos lacrimosos ajoelhou aos pés do superior, pedindo-lhe licença para voltar às povoações selvagens; mas o superior, insinuando-lhe a precisão que há de seus serviços no colégio maranhense, consegue que o apóstolo generosamente imole as mais caras tendências; e tão zeloso quanto fôra em buscar índios nas suas florestas, encarregou-se de ensinar belas-letras aos moços religiosos da Companhia. (MURY, 1992, p. 79)

Os relatos de Rodrigues e Mury acerca da vida do padre italiano podem incutir no leitor desavisado a ideia de que a obediência irrestrita, professada nos votos que fez, fosse contritadamente praticada por Malagrida. No entanto, ao se partir para a leitura atenta da documentação surgida de seu próprio punho, não é essa a impressão que fica. Na longa carta escrita ao Geral, em 1727, o jesuíta descreve seu retorno ao Colégio Maranhense, após grande cansaço durante as missões. Relata também como escolheu três crianças guaranês para serem criadas no Colégio como filhos seus e reféns⁵². Ao se referir à ordem recebida dos superiores para atuar como professor, no entanto, demonstrou certo desconforto e resistência para desempenhar o magistério: “De novo, o Inimigo do Homem tentava perturbar tão faustosos inícios. Em primeiro lugar – o que nunca imaginei passasse pela cabeça dos Superiores –, fui chamado pela obediência ao Colégio para ensinar Humanidades aos nossos estudantes” (MALAGRIDA, 2012, p. 38). Seguindo naturalmente a narrativa epistolar, fez um longo e minucioso relato de sua permanência nas aldeias guaranês, mas, incomodado, retomou de forma mais enfática a questão referente à ordem que havia recebido:

Encontrei, no entanto, o Pe. Visitador⁵³ sempre com aquela ideia fixa e irremovível: que deixasse qualquer outra ocupação e me colocasse à disposição para ensinar aos escolásticos. Da mesma forma que a cultura dos bárbaros era alienada à minha, assim o eram aqueles estudos literários. Tive que obedecer, ainda que não fosse sem perigo para a salvação das almas. Nenhum dos nossos, com efeito, se apresentou para instruir e defender os índios quando se reacendeu de novo a peste e quase todos foram extintos, sem vigário, como vítimas da fé. (MALAGRIDA, 2012, p. 46-47)

Malagrida sugeria entender que claramente desejava e se empenhava muito mais no exercício missionário do que no do magistério. Ansiava que o retirassem da função de professor de Retórica e o substituíssem, para que, livre das aulas, se dedicasse aos nativos. Para sua sorte, o padre Visitador o designou para atuar nas expedições nos campos piauienses, deixando-o bastante satisfeito (MALAGRIDA, 2012, p. 48).

⁵² “Sobre os reféns citados por Malagrida entende-se que são índios de uma nação levados como escravos para os colonos portugueses a fim de se evitar guerras contra as tribos, podendo ser vendidos inclusive. Malagrida media essas relações e se coloca contra a mudança de reféns de um lugar para o outro, afirmando que era crime contra o direito das nações indígenas. Mesmo assim, os Superiores no Maranhão dissimulavam essa situação em virtude de não aguentar mais inimigos contra a Ordem Jesuíta. O jesuíta italiano diz ao Pe. Tamburini que obedece constrangido às ordens do Governador aos Superiores, que o mandasse as aldeias a fim de pressionar o Chefe a fornecer novos reféns, para afastar de si e dos nossos os incômodos da guerra” (MALAGRIDA, 2012, p. 39-40).

⁵³ “Padre Visitador era quem tinha ofício de superior na Missão, nomeado por Roma, que o mandava ensinar aos estudantes jesuítas, os escolásticos, de São Luís” (MALAGRIDA, 2012, p. 46).

Após concluir e autografar a sua longa carta ao Pe. Tamburini, ainda teve energia para um *postscriptum*, anexo, onde relatou: “o Pe. Visitador me destinou às missões do Piauí. Ao mesmo tempo, me avisou para o pedir à Sua Paternidade, pois pensava que se poderia obter um ótimo fruto, ao se chegar às minas” (MALAGRIDA, 2012, p. 51). Pode-se perceber que ele empenhava em sua palavra a esperança de encontrar as minas de ouro⁵⁴ na empreitada pelos sertões do Piauí e, nas entrelinhas dessa fala, ficavam claras as intenções de cunho econômico para esta missão especificamente. Todavia, também se constata que era muito sutil e cuidadoso quando acrescentava: “mora aí, com efeito, um amontoado de gente cujo deus poderosíssimo é o ouro e onde se espera sem dúvida um fruto muito abundante. Pertencem, porém, à Província do Brasil⁵⁵” (MALAGRIDA, 2012, p. 51).

Para não causar a impressão de que Malagrida falou com o Geral acerca de assuntos restritos ao caráter econômico, é preciso registrar que no mesmo anexo, supracitado, ele relatava a importância de se gastar o resto da vida para a salvação dele e do próximo, das confissões gerais, de sarar os concubinatos com o matrimônio e de renovar a fé dos povos mais afastados e dedicar-se totalmente a estas sacras missões “à moda italiana⁵⁶” em qualquer parte do mundo e quando parecesse bem à Sua Paternidade (MALAGRIDA, 2012, p. 53).

Acerca de todas as situações relatadas por Malagrida, respondeu o Superior Geral, em 5 de junho de 1728, da seguinte forma:

Ao Padre Gabriel Malagrida

Maranhão. Por terra e por mar.

Recebi agora duas cartas enviadas por Vossa Reverência [...]. Li com vivo desejo, meditei atentamente no devido tempo, pois relata muitas coisas que merecem ser conhecidas. Assim, com efeito, me será dado, de sua parte, o maior prazer quando terá ido com prontidão e ânimo para as expedições piauienses.

Em primeiro lugar, louvo seu zelo incansável e a sua não menor prontidão em enfrentar e aguentar fadigas e ir até de encontro a perigos com coragem para a salvação das almas. [...] Pelo que diz respeito à expedição das minas de ouro, consultarei os superiores para que deliberemos com segurança em assunto tão cheio de dificuldades. [...] Esteja bem e me recomende muito a Deus. (MALAGRIDA, 2012, p. 54).

⁵⁴ Ilário Govoni intervém em nota que não havia minas de ouro no Piauí. Mas sim, na outra margem do rio São Francisco, em Jacobina e Rio de Contas, já no território baiano (MALAGRIDA, 2012, p. 51).

⁵⁵ O Maranhão constituía a Vice-Província jesuítica separada e independente da Província do Brasil, cuja região mais setentrional era a Capitania do Piauí (MALAGRIDA, 2012, p. 51).

⁵⁶ “À moda italiana”, consistia em se concentrar por uma semana ou quinze dias num vila e aí, através de pregações durante o dia todo, cultivar ou dar um curso de religião a toda a população, revisando o catecismo, com uma metodologia muito espalhafatosa [...]. Havia procissões, confissões e missas campais [...]. Constituía um espetáculo de teatro popular para o povo rude e simples” (GOVONI, 1992, p. 35).

Antes de Malagrida realizar sua incursão pelo Piauí, continuou atuando, também, como professor de Teologia do Colégio Maranhense, além de “Consultor do Colégio e da Vice Província, confessor, examinador do exame de ‘*ad gradum*’ e Prefeito Geral de Estudos” (RODRIGUES, 2010, p. 150). Contudo, quando conseguia se afastar das atividades instrucionais, nas férias e em alguns finais de semana, dirigia-se aos povos indígenas que habitavam nas proximidades de São Luís, de acordo com Rodrigues (2010, p. 153).

A sua saída para as excursões fora do Maranhão não foi permitida pelos superiores locais, obrigando Malagrida de forma “insubordinável” e teimosa apelar a Roma, desde 1727 até obter resposta e aval, em 1735, passando as suas cartas pelas mãos de dois Superiores Gerais. Em virtude da morte do padre Tamburini, ele escreveu ao novo Padre Geral, Francisco Retz, de São Luís, em 31 de agosto de 1730. E, antes de tudo, deixa claro o porquê de estar escrevendo ao dignatário do mais alto cargo da Companhia de Jesus, no mundo, da seguinte forma: “executo o pensamento, enquanto posso, do M. R.⁵⁷ Padre Geral falecido a pouco, que me dera como obrigação de descrever ao Superior de Nossa Ordem e ao seu Conselho tudo que mereça ser relatado das missões” (MALAGRIDA, 2012, p. 58). Com esta explicação acerca do envio da carta ao Geral Retz, se entende melhor o porquê da intimidade e do livre e frequente trânsito de escritos com o Geral Tamburini, pois fica explícito, na versão de Malagrida, que havia uma ordem do próprio Geral para que se realizassem as comunicações epistolares entre ambos.

Com o Pe. Retz Malagrida procurou estabelecer uma relação de respeito e subordinação, mas não se afastou de seu estilo exagerado de narrar os fatos, como também de colocar seus interesses pessoais acima do que previam e determinavam para ele seus superiores da Vice Província do Maranhão. Havia de sua parte um desejo incansável de deixar o magistério, com repetidas queixas sobre o fato de ser professor, deixando claro que nessa fase de sua vida lecionar não constava mais como prioridade, como se pode perceber constantemente em suas cartas:

Agora, pela autoridade do mesmo Pe. Geral falecido, eu era destinado às expedições piauienses. No entanto, os Superiores me prenderam, obrigando-me a ensinar teologia e, por acréscimo, a ensinar humanidades. É verdadeiramente muito pesado este ofício pra mim, sobretudo por estar afastado do ensino e sem prática de estudo por causa daquela maneira rude de viver com os bárbaros. Obedecerei, contudo, ainda que entenda ser de maior fruto cultivar aqueles campos [piauienses] do que instruir os escolásticos: estarei submisso a toda autoridade. Farei o que posso e mais do que posso, também, na execução desse ofício. Quem sabe se Deus Onipotente, comovido por me submeter a isso, Ele que tem o poder até de dobrar os corações humanos, sugira que Sua Paternidade, uma vez

⁵⁷ M.R.: Mui Reverendo.

terminando o meu estágio teológico, me ocupe pelo restante de minha vida em expedições ainda mais frutuosas. Nada me será de maior alegria e favor! (MALAGRIDA, 2012, p. 62)

Nessa mesma carta ao Pe. Retz, Malagrida fazia uma comparação entre os dois superiores, solicitava maiores poderes para realizar matrimônios nas aldeias mais próximas de São Luís e insistia para atuar nos campos piauienses, tornando-se impertinente aos olhos dos superiores. Na documentação epistolar não consta resposta do Pe. Retz às reivindicações feitas em agosto de 1730. A personalidade de Malagrida não permite crer que tenha parado de tentar alcançar o que pretendia e, nesse sentido, não se furtou ao direito de escrever uma nova carta destinada ao Superior Geral em Roma. De São Luís remeteu novo documento em julho de 1734. Falou novamente dos seus feitos como, por exemplo, o trabalho na casa destinada aos exercícios espirituais, comprada e equipada pela Vice-Província. Novamente retomou o assunto das missões e criticou o Vice-Provincial, o Pe. Josefo Vidigal⁵⁸, por ter chamado sua atenção por estar exagerando na frequência com que praticava os exercícios espirituais como também no que dizia respeito à recreação dos juniores⁵⁹ e ainda pensava que tudo isso ocorria por ordem do Pe. Retz (MALAGRIDA, 2012, p. 64-69).

O Padre Geral responde todos esses questionamentos, em carta de 3 de fevereiro de 1735, destinada a Malagrida, fazendo, inicialmente, referências elogiosas ao trabalho dele no Maranhão, como também aproveitou para elucidar alguns fatos dizendo: “não queira acreditar, e nunca ordenei isso ao Superior da Vice-Província, de restringir [suas atividades] por algum motivo ou que chame Vossa Rev.^{ma} à ordem” (MALAGRIDA, 2012, p. 64-69). O que chama a atenção na resposta do padre Retz é que o estilo sedutor da escrita de Malagrida não o faz ceder de forma irrestrita aos seus pedidos, muito menos a quebra de protocolo e da hierarquia da Ordem. De forma muito direta e incisiva o Superior Geral coloca Malagrida no seu devido lugar:

⁵⁸ “VIDIGAL, José. *Missionário e Administrador*. Nasceu a 22 de abril de 1674 na Vila de Torrão (Alentejo). Entrou na Companhia em Évora a 31 de maio de 1690 (alguns Catálogos dizem 92). Em 1695, sendo estudante de Filosofia, embarcou para o Maranhão. Fez a profissão solene no Pará, a 2 de fevereiro de 1712, recebida por Tomás do Couto. Missionário das aldeias, Reitor do Colégio do Maranhão, Vice-Superior e Superior de toda a Missão, Vice-Provincial e Visitador Geral, [...]. Faleceu a 18 de abril de 1748, no Colégio do Pará” (LEITE, 2004, Tomo IX, p. 458).

⁵⁹ Segundo Ilário Govoni, juniores eram os estudantes jesuítas do Curso de Retórica ou Humanidades (MALAGRIDA, 2012, p. 68).

E ainda que muito estime seus pedidos, não é possível, contudo, desde que isso lhe é molesto, que não a ceda de imediato, mas prefiro encomendar isso ao Superior Vice-Provincial. Sobretudo, porque ele não desconhece a situação em tantos lugares distantes com muitos e sérios inconvenientes. Sem falar que o modo correto de governar não permite isso. Tentarei, enquanto possível, satisfazer seus desejos. Ao mesmo tempo, acerca de tudo que me fala em suas cartas, escreverei ao Pe. Vice-Provincial, que, como sem falta, haverá de providenciar muito oportunamente [...]. (MALAGRIDA, 2012, p. 69-70)

Percebe-se um hiato de aproximadamente cinco anos entre a primeira correspondência de Malagrida ao Padre Geral e a sua resposta. Contudo, anexada à carta de julho de 1734, encontra-se uma correspondência do Pe. Retz ao Vice-Provincial do Maranhão, Josefo Vidigal, expedida em 27 de janeiro de 1734, na qual se refere à Malagrida. Acredita-se que ele esteja fazendo atenção à carta de Malagrida, enviada de São Luís em 31 de agosto de 1730, onde orientou o Vice-Provincial da seguinte forma:

No que diz respeito às missões pedidas por Pe. Malagrida, ainda que pareça haver muitos graves incômodos que as impeçam, contudo, por meu ofício imponho de novo, mais uma vez, a Vossa Rev.^{ma} que atenda mais ao bem das almas do que às despesas ou qualquer outra razão. E numa coisa de tamanho valor, com muito cuidado, discuta e decida o que seja mais conveniente à Maior Glória de Deus, conforme julgar em sua consciência. A tua caridade paterna deve providenciar, com efeito, para que Pe. Malagrida e Pe. Silva não tirem a pé tão longo caminho, mas a cavalo, quando todos os meses vão às nossas fazendas, para aí promover a associação da Boa Morte com tão grande fruto para as almas. Peço a Vossa Rev.^{ma} que, enquanto puder, ajude uma tão grande aplicação de piedade e ainda deixe um cavalo para fazer o caminho, e não o impeça. (MALAGRIDA, 2012, p. 71)

Para Malagrida sair em missão ainda era preciso que surgisse um padre substituto para ministrar suas aulas de Teologia no Colégio, para as quais foi destinado o Pe. Emanuel da Silva⁶⁰, um de seus amigos. Conseguiu também se inserir no grupo do administrador diocesano João Rodrigues Covette e realizar a visita canônica pela diocese, abrindo caminho para sua excursão em outras terras, já por volta da metade do ano de 1735 (RODRIGUES,

⁶⁰ “SILVA, Manuel da. *Professor e Missionário*. Nasceu a 6 de abril de 1697 em Santiago de Besteiros (Diocese de Viseu). Entrou na Companhia a 4 de março de 1717. Fez a profissão solene a 15 de agosto de 1734, em S. Luiz do Maranhão. Professor de Filosofia e Teologia e Mestre de Noviços. Ajudou as irmãs Ursulinas do Maranhão. Exímio em dar os Exercícios Espirituais de S. Inácio, e ardente missionário dos sertões do Maranhão, Piauí e Goiás, pode onde andava, quando se desencadeou a perseguição geral de 1760. Faleceu a 16 (ou 17) de abril de 1766, no cárcere de S. Julião da Barra” (LEITE, 2004, Tomo IX, p. 433).

2010, p. 159-160). Sobre o aval para missionar fora do Maranhão, foi decidido pelo Padre Geral, em carta ao Vice-Provincial, de 9 de fevereiro de 1735, que determinava:

Sendo solicitado de muitos lados para que Pe. Malagrida atenda às Missões, por ele pedidas, e repetidamente pedidas por solicitações várias, eu, religiosamente comovido, sou obrigado a ordenar firmemente a Vossa Rev.^{ma} que, pelo menos por alguns meses, a título de experiência, o envie às missões, tendo em conta que o Pe. Josefo Lopes⁶¹ o pode substituir no [ensino] do Colégio Maranhense. (MALAGRIDA, 2012, p. 72)

Após se ler as correspondências e analisar as mais variadas vozes, percebe-se que o Pe. Malagrida não se entende com o Superior Vice-Provincial quando se trata de sua liberação para as missões mais longínquas e, devido a isso, o Padre Geral necessita intervir diretamente no caso, dando ao jesuíta italiano o que almejava. A decisão do Pe. Retz pode sinalizar que a influência do missionário era, de fato, considerável. Deveria existir no Colégio do Maranhão um contexto desfavorável para as ambições de Malagrida. Estar preso à sala de aula não lhe permitiria desfrutar de outras situações e vivenciar experiências pelos territórios do Estado do Grão-Pará e Maranhão e do Estado do Brasil que o alçasse às instâncias mais altas do poder. Não se pode afirmar que foi isto o que desejou o Pe. Malagrida, contudo foi o que aconteceu ao longo de sua trajetória. Ele sempre esteve próximo do poder, não necessariamente para se promover pessoalmente, mas utilizou da sua influência para promover o financiamento das suas obras e garantir que seus anseios fossem atendidos.

Segundo Govoni (1992, p. 36), em 1735, Malagrida saiu definitivamente da frente de trabalho com os indígenas, nas aldeias, e envereda pelas missões populares, nas vilas e cidades coloniais.

Dá-nos a entender que esta mudança na sua vida foi ocasionada também por uma reflexão sobre o trabalho missionário com os índios. O que se fazia com os índios, depois de apaziguados e instruídos na fé, se não era garantida para eles uma vida livre? Parecia até que eles, os missionários, estavam aliciando os índios para explorá-los, pois as leis – que existiam para defender os índios – não eram aplicadas e eram os brancos, afinal, que mais precisavam de conversão. (GOVONI, 1992, p. 35).

⁶¹ “LOPES, José. *Missionário e Administrador*. Nasceu a 24 de janeiro de 1682 em Sardoal (Diocese de Guarda). Entrou na Companhia a 13 de dezembro de 1703. Esteve primeiro na Província do Brasil, donde passou ao Maranhão, via Lisboa. Tentara escusar-se da profissão solene, que fez a 31 de julho de 1722, no Pará, recebendo-a José Vidigal. Professor de Humanidades, Missionário das aldeias e Procurador do Colégio do Pará. Ocupou ainda outros cargos entre os quais, duas vezes, o de Vice-Provincial. Faleceu entre 1753 e 1760. (Ainda consta no Catálogo de 1753, não já no seguinte, de 1760)” (LEITE, 2004, Tomo VIII, p. 326).

Seguia, assim, a essência dos primeiros jesuítas da ordem, dispersar-se: “Criada por um andarilho, a ordem é essencialmente andarilha” (LACOUTURE, 1994, p. 110). Ao lado de Malagrida, em sua fase inicial fora do Maranhão, missionaram os padres Xavier Francisco Camello⁶², Vicente Gomes⁶³, entre outros; sem contar os vigários locais com quem ele se unia para realizar os trabalhos religiosos enquanto permanecesse no povoado, vila ou cidade:

No entanto, com fama de ardentes pregações e copiosos frutos, tivesse chegado, acima e abaixo, até o rio chamado de São Francisco – já pertencente à Diocese de Pernambuco⁶⁴ – alguns moradores daquele rio chegaram até Malagrida ávidos de conseguir salvação e pediam uma e outra vez e pelo crucifixo que carregava no peito, obsecravam e insistiam para que quisesse também iluminar aqueles matos e cultivar com a palavra de Deus e consolar aquelas almas que vagavam pelas florestas sem pastor. (RODRIGUES, 2010, p. 166)

A natureza do homem religioso, do pregador, se revela na dimensão prática, em sua jornada pelo interior da colônia. “Os jesuítas foram os que elaboraram algo de semelhante a um método próprio de formação dos seus pregadores, baseado no estudo de autores clássicos (sobretudo Cícero, a par de Aristóteles e Quintiliano) e, a partir de 1660, do manual de Cipriano Soárez” (MORÁN & GALLEGU, 1995, p. 130). Exercitando o ministério da palavra como todo jesuíta, o padre manifestava sua verve religiosa por meio das pregações e sermões que proferia de formal teatral, a exemplo de pregar à moda italiana. Assim, o religioso descrevia sua atuação como pregador e missionário popular, ainda na Vila de Tapuytaperá:

Dado o aviso, com quatro dias de antecedência, ocorreu muita gente de todos os arredores para ouvir a palavra da salvação. Pareceu, na verdade, uma mudança da [Mão] Direita de Deus, quando, naqueles piedosos fervores, diria antes penitências, o público, quer na igreja quando havia pregação, quer nas suplicações instituídas para este fim, o público de homens se desfazia em [lágrimas], [...] A igreja ressoava de gemidos e lágrimas dos que repensavam seus crimes na amargura de suas almas. (MALAGRIDA, 2012, p. 58)

⁶² O biógrafo descreve o companheiro de missão de Malagrida como, Xavier Francisco Camello, entretanto não consta nos Catálogos do Maranhão o nome desse jesuíta. Encontramos o Ir. est. Francisco Xavier, português, vindo de Lisboa na 44ª expedição, em 1724, 3 anos após a chegada de Malagrida, segundo Leite (2004, Tomo IV, p. 138). Provavelmente teria sido esse o companheiro de Malagrida devido à proximidade das datas em que atuaram na Vice-Província do Maranhão.

⁶³ “Vicente Gomes foi Reitor do Seminário de Belém da Cachoeira entre 1740 e 1741” (LEITE, 2004, Tomo V, p. 248). Nasceu em Recife, ingressou na Companhia em 20 de novembro de 1729. Fez a profissão solene em 2 de fevereiro de 1740. Foi Revisor, Confessor, Operário e Prefeito Espiritual do Colégio de Olinda” (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 158 e 174). “No dia 1º de maio de 1760 embarcou do Recife para Lisboa, juntamente com os padres do Norte. Faleceu no mar, a caminho da capital lusitana devido aos maus tratos sofridos durante a viagem” (CAEIRO *apud* LEITE, 2004, Tomo V, 353).

⁶⁴ “Por iniciativa do papa Inocêncio XI foi criado o bispado de Olinda (diocese de Pernambuco), pela bula *Ad sacram beati Petri*, de 22 de novembro de 1676. Abrangia da foz do rio São Francisco à capitania do Ceará” (SALGADO, 1985, p. 116).

Nessa carta, talvez para impressionar o novo Geral, Malagrida se colocava como o responsável de atrair as ovelhas arrependidas ao chamamento de sua voz para ouvir os ensinamentos cristãos e, conseqüentemente, arreenderem-se: “A caridade cristã alcançou um belíssimo triunfo [...] ainda que fossem chamados unicamente pela voz do Ministro de Deus à paz e à concórdia, se reuniram numa praça pública, que todos ficaram comovidos pelo exemplo” (MALAGRIDA, 2012, p. 59). Obviamente, nota-se uma hiperbolização na narrativa dos fatos, cujo exagero estilístico apresenta-se como fruto do Barroco. A retórica utilizada pelos pregadores barrocos de forma gesticulante e exagerada caracterizava-se pelo estilo ciceroniano, alicerçada na teoria clássica greco-latina. Sendo assim, o estilo de pregação barroca utilizado por Malagrida “só podia ser, salvo algumas exceções, empolada, teatral e sensacionalista” (MORÁN; GALLEGU, 1995, p. 119).

A Retórica já era importante antes de Trento, desde a Idade Média, tomando fôlego com o Renascimento clássico e recebendo seu impulso maior quando da Reforma católica. Havia, na base da Retórica dominante, uma concepção bíblica e medieval que trazia à tona um viés mais emotivo do que intelectual da vida espiritual. A pregação, amplamente discutida como instrumento evangelizador na Assembleia Magna tridentina, versava que

[...] era indispensável que os pastores de almas ensinassem ‘o que todos devem saber para alcançar a salvação eterna’, expondo com brevidade e clareza os vícios que devem evitar e as verdades que devem praticar, para poderem escapar às penas do inferno e alcançar a felicidade eterna. (MORÁN; GALLEGU, 1995, p.118)

A Retórica, a Teologia e a Filosofia da época, vivenciadas por Malagrida, lhe conferiam um discurso messiânico, tratando contextualmente da realidade de sua época, o que atraía grande número de pessoas em face do ideal de salvação presente em sua prática. O barroquismo que engendrava as práticas religiosas, na colônia, utilizou-se intensamente dos atributos artísticos da época como “a exuberância decorativa, a tendência para a hipérbole, o movimento centrífugo, a fuga do equilíbrio formal do Renascimento [...] para gerar sentimentos de fervor e admiração na contemplação das coisas divinas” (MORÁN; GALLEGU, 1995, p. 120).

Ao religioso são atribuídos o exercício da caridade, conversões, curas, reconciliações e exorcismos. Relatam Franco e Tavares (2007, p. 96) que as benfeitorias de Malagrida o fizeram famoso, tido como taumaturgo e “homem santo” por onde caminhou. Praticava diuturnamente os exercícios espirituais de Santo Inácio de Loyola, que consistem na

meditação, oração, contemplação e retirada das mazelas da alma, realizando a vontade divina e abdicando da própria vida em prol da salvação eterna.

O papel protagonizado pelo inaciano, em todas as funções que desempenhou na Companhia foi sempre pautado pelas fugas de sua zona de conforto. Pode-se dizer que ele de fato “foi o homem do desafio porque foi o homem do excesso” (GOVONI, 1992, p. 110). Seus excessos contribuíram para a expansão da Igreja Militante e para a consolidação de um projeto de poder alicerçado na Coroa portuguesa e no regime do Padroado⁶⁵. A essência do seu cristianismo e da sua vocação se manifestaram em um homem que apresentava como “características dominantes a teimosia, a impulsividade, associadas a uma melindrosidade impiedosa, hipócrita, pedante, morbosa, e uma penetração sensual sedutora das pessoas e das multidões”⁶⁶ (GOVONI, 1992, p. 108). Este homem percorreu uma longa jornada como missionário popular, disseminando aquilo que acreditava e construindo, por onde passou, teias de relações, como também, rompimentos e enfrentamentos para garantir que seus ideais, escolhas e empreendimentos fossem materializados. Essa outra fase da trajetória de Malagrida está descrita e analisada nas próximas páginas deste trabalho.



⁶⁵ “Durante séculos, a união entre cruz e coroa foi representada pela instituição da patronagem real – a palavra é esta mesmo, apesar de sua associação com a escravidão no “Velho Sul” – da Igreja ultramarina por parte das Coroas ibéricas: o Padroado real, em português, e o Patronato (ou *Patronazgo*) em espanhol. O Padroado real português pode ser definido em geral como uma combinação de direitos, privilégios e deveres concedidos pelo papado à Coroa de Portugal na qualidade de patrocinadora das missões católicas e dos estabelecimentos eclesiásticos missionários na África, Ásia e Brasil” (BOXER, 2007, p. 98).

⁶⁶ Segundo Ilário Govoni, essa conclusão acerca das características comportamentais do padre Malagrida “foi feita por um especialista em Grafologia (Estudo da escrita em geral e de seus sistemas) da Escola de Moretti na Itália, cujo nome não é citado. Para isso, foi analisada uma carta, de 1729, pelo profissional que não conhecia a história de Malagrida, sabia apenas que se tratava de um religioso do século XVIII” (GOVONI, 1992, p. 108).

3 GABRIEL MALAGRIDA E A COMPANHIA DE JESUS NA PARAÍBA

Malagrida segue seu caminho rumo ao Brasil, deixando para trás as terras do Maranhão⁶⁷. Com destino à Bahia, passou pelo território do Piauí, onde missionou em alguns povoados e vilas. Cruzou as terras do interior de Pernambuco, passando por Barra⁶⁸, até entrar na Bahia (RODRIGUES, 2010, p. 165-167). Sobre a sua experiência nos sertões da Bahia, Malagrida levantou mais uma vez a discussão sobre a necessidade de a Companhia ter sacerdotes atuando no interior. Ainda informava ao Superior Geral, o padre Retz, que: “ao primeiro grito da missão, foi invadido, como inundado, por ondas de barcos, cavalos e gente, que foi reputado um prodígio. Distantes de dez dias de viagem de seu pároco e pastor, estas ovelhas estavam verdadeiramente sem pastor” (MALAGRIDA, 2012, p.78), esses fatos ocorreram quando Malagrida esteve na cidade de Sento Sé (Bahia), às margens do Rio São Francisco em 1736. Nesse interregno, o padre italiano enviou ao Maranhão seu companheiro de missão o padre Xavier Francisco Camello, com cartas solicitando aos Superiores permissão para prosseguir adiante. Nesse caso seu destino seria o Seminário de Belém da Cachoeira e, em seguida, o Colégio da Bahia. Malagrida continuou missionando na região do além São Francisco, enquanto aguardava o retorno do padre Camello. Este retornou do Maranhão com a resposta que ratificava e dava licença para ambos seguirem em missão dentro do território da Província do Brasil. Juntos partiram para “Jacobina, Tucos, Água Fria, Tucano e outras paróquias, situadas naquele vasto sertão chegando à Bahia, ora dando Exercícios Espirituais ora fazendo ardorosos sermões, chamando, convidando, ajudado pelos párocos” (CARDOZO *apud* RODRIGUES, 2010, p. 167). Quando se referia a seu irmão missionário, Xavier Francisco Camello, Malagrida o chamava de “sacerdote integérrimo⁶⁹”. Nesse intento, os dois missionários voltaram-se às atividades pastorais como: pregações, confissões, celebrações de missas, reconstrução de

⁶⁷ No contexto geográfico e político da América portuguesa, Malagrida saía da jurisdição do Estado do Maranhão e Grão-Pará para o Estado do Brasil. Da mesma forma, ele saía da Vice-Província do Maranhão, sediada em São Luís, com destino a Província Jesuítica do Brasil, com sede em Salvador.

⁶⁸ Barra era um povoado pertencente à Capitania de Pernambuco à época que Malagrida passou por lá. Foi transformada em Vila de São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande do Sul, em 1752, por D. José I. Apenas em 1827, a Vila passa a pertencer definitivamente a Bahia, por decreto de Pedro I. Disponível em: <<http://abdf.no.comunidades.net/historia-da-barra-ba>>. Acesso em: 27 abr. 2017.

⁶⁹ “INTEGERRIMO, superlativo (do Latim *interger*) mui inteiro no sentido moral” (BLUTEAU, 1789, Tomo Primeiro, p.726). Malagrida utilizou essa expressão para referir-se ao seu companheiro de missão, em carta ao Padre Retz, remetida de Sento Sé. (MALAGRIDA, 2012, p. 79).

igrejas e capelas. Em carta a Dom Ignácio de Santa Teresa⁷⁰, bispo de Algarve e membro do Conselho Real, Malagrida relatou:

Na mesma Barra do Rio S. Francisco, procurei a reedificação de uma capela do Rosário dos Pretos, que estava caída, e apliquei a estas obras cem mil reis, que me trouxeram pelos sermões da Semana Santa, que aí fiz, fora da Missão, julgando que me serviriam de viático⁷¹ necessário por tão dilatada jornada, porém quis antes que servissem por estes edificios. (MALAGRIDA, 2012, p.88).

Na mesma correspondência, o jesuíta italiano fez um levantamento das missões de quando esteve no Maranhão junto aos índios, das igrejas que até então tinha ajudado a construir ou reformar em Aldeias Altas no Maranhão; Piracuruca, Aroazes, Mocha⁷² e Parnaguá no Piauí; Barra e Pilão Arcado⁷³ em Pernambuco; Juazeiro, Jacobina, Serrinha e Cachoeira na Bahia. Em todos os casos citou que seu trabalho era sustentado pelas esmolas dos moradores locais, reivindicando ao bispo provisões para dar continuidade aos trabalhos. Sobre as questões econômicas da Companhia de Jesus, reflete Serafim Leite (2004, Tomo IV, p. 78-79), que havia um conflito moral entre evangelização e colonização, por parte de alguns sacerdotes, que de forma inescrupulosa espoliavam as missões. Alguns se apropriavam dos bens que recebiam por doações enquanto outros renunciavam a esses mesmos bens. Essas questões geraram, inclusive, problemas internos na Companhia. Leite ainda acrescenta em sua reflexão, que havia certa consciência e capacitação por parte dos padres do Maranhão e Grão-Pará de que “sem atividade econômica tudo desandaria na missão”. Aos padres inacianos cabia seguir as orientações tanto do Geral, e sempre avisá-lo o que se fazia, quanto das *Constituições*; cabia ao Superior de Roma proibir ou aprovar a agência dos seus subalternos. Nesse sentido, havia uma orientação dicotômica por parte dos Padres Gerais, dependendo do

⁷⁰ Dom Ignácio de Santa Teresa foi Bispo de Algarve e membro do Conselho da Majestade Real. Além disso, foi Arcebispo primaz de Goa (Índia). (MALAGRIDA, 2012, p. 84).

⁷¹ “VIATICO, s. m. o dinheiro, ou provisão para a jornada. § O Sacramento Eucharistico, que se administra ao moribundo” (BLUTEAU, 1789, Tomo Segundo, p.523).

⁷² Atual cidade de Oeiras no Piauí, que se desenvolveu ao redor da matriz de Nossa Senhora da Vitória. Inicialmente recebeu a denominação de Vila da Mocha, por estar localizada às margens do riacho Mocha. Teve seu nome modificado para homenagear o Conde de Oeiras, futuro Marquês de Pombal, o todo poderoso ministro da corte portuguesa do Rei D. José. A cidade foi designada capital da província do Piauí em 1758 permanecendo como centro das decisões políticas até 1852, quando então a sede do governo foi transferida para Teresina. Disponível em: <<http://oeiras.pi.gov.br/pagina-exemplo/>>. Acesso em: 27 abr. 2017.

⁷³ O povoado de Pilão Arcado à época de Malagrida, então em terras da Província de Pernambuco, foi transformando em município, no ano de 1810, com a denominação de Vila do Pilão Arcado. Em 1824, devido às revoltas separatistas dos pernambucanos contra o Império, passou a integrar a Província de Minas Gerais. Em 1827, juntamente com todo o Além São Francisco, passou à administração da província da Bahia. Disponível em: <<http://www.bahia.com.br/cidades/pilao-arcado/>>. Acesso em: 27 abr. 2017.

perfil do jesuíta a quem ele se referia: “quando os missionários cedem à pressão do meio, ele propõe-lhes como modelo o desinteresse do P. Malagrida, e que se todos ardessem no mesmo zelo não seriam precisos decretos reais para conservar colégios e residências” (BRAS. 25, 53v *apud* LEITE, 2004, Tomo IV, p. 79), essa orientação era destinada aos padres que “cedem à pressão do meio”, ou seja, que se interessavam em acumular bens necessários em prol da prosperidade da empresa jesuítica e da sustentação das obras existentes; sem deixar de lado seu empreendimento pessoal. Mas vimos também, e com muito mais força, a orientação aos padres “desinteressados” que versava: “quando os Missionários se desinteressam, ele – o padre Geral – promove a conservação e aumento legítimo dos bens *quia temporalia sunt basis et fundamenta quo spiritualia nituntur et crescunt*”⁷⁴ ORDINATIONES *apud* LEITE, 2004, Tomo IV, p. 79).

O destino do padre Malagrida era a Cidade da Bahia, atual Salvador, “é comumente chamada Bahia de Todos os Santos. Encontra-se a 13 graus austrais do Equador. É a cabeça de todo o Brasil, célebre empório de mercadorias, sede e morada do Vice-Rei, do Arcebispo e do Senado Régio. É grande, rica, populosa” (RODRIGUES, 2010, p.173). Entretanto, antes de chegar a Salvador, passou pelo Seminário de Belém da Cachoeira⁷⁵, à convite do reitor, o Pe. Emanuel de Serqueira⁷⁶. Na região do seminário e na Vila de Cachoeira realizou várias pregações. Malagrida comunicou por carta, antecipadamente, ao Visitador Provincial, Pe. Miguel da Costa⁷⁷, sua chegada em Belém da Cachoeira, colocando-se às suas ordens e pedindo um companheiro para que não atuasse sozinho na região. O Visitador foi ao encontro

⁷⁴ Tradução livre: “pois o material é a base que nutre e faz crescer o espiritual”.

⁷⁵ O Seminário de Belém fica localizado cerca de sete quilômetros do centro da cidade histórica de Cachoeira (BA). Datado do final do século XVII, o antigo conjunto do seminário já não existe mais, restando-lhe, tão somente, a singular Igreja de Nossa Senhora de Belém possuindo grande valor monumental. Foi aí que estudou o Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão, famoso por suas invenções. Disponível em: <<http://bahia.com.br/atracao/igreja-do-seminario-de-belem/>>. Acesso em: 08 jul. 2016.

⁷⁶ “SEQUEIRA, Manuel de. *Professor e Administrador*. Nasceu cerca de 1682, na Bahia. Entrou na Companhia, com 17 anos, a 2 de janeiro de 1699. Fez profissão solene na Bahia a 15 de agosto de 1716, recebendo-a de Mateus Moura. Professor de Humanidades, Filosofia e Teologia; Reitor do Colégio do Recife, Seminário de Belém da Cachoeira, Colégio da Bahia, Vice-Reitor no Noviciado da Jiquitaia e Provincial duas vezes (1745; 1758), em cujo último exercício o colheu a perseguição geral. Deportado da Bahia para Lisboa em 1760 e daí para a Itália, faleceu em Roma a 8 de janeiro de 1761” (LEITE, 2004, Tomo IX, p. 431).

⁷⁷ “Miguel da Costa foi Visitador e Vice-Provincial entre 1733 e 1737. Foi o XII e último Visitador-Geral do Brasil, de cujo cargo, conjuntamente com o de Vice-Provincial, tomou posse a 10 de junho de 1733. Nasceu a 2 de fevereiro de 1676 em Lorvão, Diocese de Coimbra, entrando na Companhia nesta cidade, a 13 de junho de 1693. Em 1705, seguiu para a Bahia, depois para o Maranhão e voltou a Portugal, em 1706, onde foi Ministro do Colégio de Coimbra. Retornou ao Maranhão em 1709, onde fez a profissão solene em São Luís, a 21 de novembro de 1713, recebendo-a o Visitador Luiz de Morim. Passou ao Brasil, e em 1718 entrou a governar a Casa da Cidade da Paraíba; e em 1725 era Visitador local de Colégios por ordem Provincial. Voltou à Paraíba em 1726, e assumiu o cargo de Reitor de Olinda a 13 de junho de 1727, e da Bahia a 22 de novembro de 1731. Dois anos depois subiu a Vice-Provincial e Visitador-Geral. Faleceu no Funchal, Ilha da Madeira, com 72 anos de idade e 55 de Companhia, a 16 de maio de 1748” (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 45).

de Malagrida e designou para missionar ao seu lado o também padre Vicente Gomes, conforme relata Rodrigues (2010, p. 167).

Chegando a Cidade da Bahia, ainda no ano de 1736, foi conduzido ao Colégio dos jesuítas, para que se recuperasse da viagem que durou 17 meses, iniciada em São Luís e concluída em Salvador. Naquele momento de sua trajetória, Malagrida dedicou-se à causa das prostitutas soteropolitanas, “mulherzinhas que ganhavam a pobre vida com os torpes expedientes venéreos” (RODRIGUES, 2010, p. 183). Propôs ao Superior a criação de um recolhimento para elas, mas o superior resistiu e mandou a questão para ser resolvida em Roma. Enquanto isso, juntamente com o padre Emanuel Cardozo⁷⁸ percorreu o Recôncavo Baiano em missão, como afirma Rodrigues (2010, p. 185).

Podemos supor, analisando a ordem cronológica das cartas de Malagrida, que ele destinou algumas correspondências ao Padre Geral entre os anos de 1737 e 1738. E, pelo teor da resposta, percebe-se que antes dele se reportar a Dom Ignácio de Santa Teresa em 1739, já havia tratado dos mesmos assuntos em outras cartas que não foram encontradas nos arquivos da Companhia de Jesus. Dessa forma, as palavras do padre Retz auxiliam a compreender o contexto a que Malagrida se referia e também suas demandas pessoais:

Roma, 22 de fevereiro de 1738.

Ao Padre Gabriel Malagrida

Bahia

As suas cartas de 3 de junho do ano passado não recebi que anteontem, mas não ainda as outras, que me diz ter enviado, para explicar como dos confins do Maranhão se mudara para esta Província.

Não posso, na verdade, expressar bastante quanta alegria e consolação me tenham trazido, por aquilo que nelas relata acerca das suas missões com tanto zelo e fruto obtido para o povo. Peço à Divina Bondade que a graça salvadora com seus auxílios o ajude para prosseguir-las e remunerar com recompensa copiosíssima as fadigas empreendidas na prática delas.

Na primeira oportunidade os recomendarei, assim como a Você, ao próprio Superior da Província, e a ele também me manifestarei acerca do que penso de implantar um novo Seminário de Estudantes.

Pelo que diz respeito à implantação das casas, uma para as mulheres e outra para os órfãos, desejo vivamente que a exemplo do Nosso Santo Padre⁷⁹ - que não admitiu que casas semelhantes fossem administradas pelos nossos - deixe o cuidado delas ao Il.^{mo} Bispo do lugar, e a ele envie os benfeitores que oferecessem rendas anuais para fundá-las e dotá-las.

⁷⁸ P. Emanuel Cardozo, nascido na Cidade da Bahia, ingressou na Companhia em 20 de abril de 1721 e fez sua profissão solene em 15 de agosto de 1747, conforme Leite (2004, Tomo VII, p.159). “*Praedium Piaguense socius*” (Era membro na propriedade do Piauí) (LEITE, 2004, Tomo VII, 169). “Atuou em missões na Bahia, aldeamentos em Minas e no Triângulo Fluminense. Residiu no Piauí, depois foi conduzido para a Bahia, em 1760, de onde foi exilado para a Itália onde veio a falecer. (LEITE, 2004, Tomo V, p. 380; Tomo VI, p. 457 e 485).

⁷⁹ O Santo Padre, a que se referiu o Superior Geral Francisco Retz, era Santo Inácio de Loyola.

Também gostaria de recomendar-lhe de não se apressar em receber esmolas no pleno fervor das Missões, se acaso os fiéis quiserem doar para obras pias, mas os persuada para diferir a doação que querem fazer para um outro tempo, acabadas as missões. Evitar-se-iam assim vários e não leves incômodos que, pela pressa, acima dita, costumam nascer no doar e no aceitar.

Recomendo-lhe com não menor cuidado que, na execução destas e outras obras, peça antes o parecer dos seus Superiores mais próximos e aquele parecer mais do que o seu cuide de seguir e nada empreenda ou faça de maior momento sem a aprovação dos mesmos.

Que Deus lhe assista, enquanto me sinto lembrado nos seus Santos Sacrifícios. (MALAGRIDA, 2012, p.95).

Antes de fundar o Recolhimento para prostitutas, Malagrida teve que seguir as orientações do Padre Geral, que lhe pedia para construir antes uma casa para as virgens “dotadas” e assim com o dinheiro dos dotes poderia acolher, posteriormente, as “mulherzinhas” como afirma Rodrigues (2010, p. 189). “A inauguração da Casa foi a 28 de outubro de 1739 [...] com a aprovação de D. João V pela Provisão⁸⁰ de 25 de fevereiro de 1741” (LEITE, 2004, Tomo V, p. 237). Sobre o início dos trabalhos no Convento da Soledade, idealizado por Malagrida se sabe que:

[...] as virgens que entraram eram mais de 20. Cada uma colocou por dote oitocentos escudos, que aplicados rendiam cinquenta outros escudos necessários para a alimentação e outras despesas. Professavam livremente o instituto chamado das Ursulinas. Como confessores aproveitavam dos nossos Padres – os jesuítas –, contudo, a procuração do Convento foi passada a um sacerdote idôneo, por vontade do Arcebispo⁸¹, pois estavam em sua jurisdição. (RODRIGUES, 2010, p. 212).

Malagrida não perdeu a oportunidade de relatar a Dom Ignácio os escândalos cometidos por alguns padres: “direi só confidencialmente a V. Ex.^a que esbarrei num vigário que tinha três mancebas patentes e 20 filhos. [...] Os sacerdotes, tirados alguns poucos bons, os demais

⁸⁰ PROVISÃO é o ato pelo qual o rei concede algum benefício ou algum cargo a alguém. Sendo documento de correspondência, está sempre ligado a algum ato dispositivo anterior. Também pode ser definida como carta de ordem, da qual se servem os tribunais para o despacho de seu expediente (BELLOTO, 2006, p.101).

⁸¹ “Para o fim do ano de 1738, de Pernambuco foi promovido, o Exmo e Rev.mo Senhor Dom Frei José Fialho, da ordem de Claraval, para dirigir o Arcebispado baiano, cuja sede metropolitana estava vacante desde o ano de 1735, quando falecera o Arcebispo Dom Ludovico Álvares de Figueiredo” (RODRIGUES, 2010, p. 207). Dom Frei José Fialho (1738-1739) foi o 7º Arcebispo de São Salvador da Bahia, precedido por D. Luís Álvares de Figueiredo (1724-1735) e sucedido por D. José Botelho de Matos (1741-1767). Disponível em: <<http://arquiocese.salvador.org.br>>. Acesso em: 28 de abr. 2017. “Com a elevação da diocese de Salvador a arcebispado, pela bula do papa Inocêncio XI *Inter pastoralis officii*, de 22 de novembro de 1676, ficaram-lhe adscritos os bispados do Rio de Janeiro e de Olinda, no Brasil, e os de Luanda e ilha de São Tomé, na África. O do Maranhão, ao contrário dos demais, era sufragâneo do arcebispado de Lisboa (e assim permaneceu até a independência), no que acompanhava a divisão civil da Colônia em dois Estados – do Brasil e do Maranhão –, adotada desde 1621” (SALGADO, 1985, p. 116-117).

muito escandalosos” (MALAGRIDA, 2012, p.93). Também faz uma denúncia sobre o comportamento dos Visitadores: “as visitas não fazem nada mais que colher o tributo ou vendas [...] Todas são sempre pecuniárias e, pelo ordinário, sempre vem a cair sobre os pobres, já que os ricos se tratam com outra galanteria” (MALAGRIDA, 2012, p.93). Como se pode analisar, o padre italiano era bastante combativo quando julgava os desvios morais de seus pares. A partir dessas experiências e contatos que teve enquanto missionou, Malagrida demonstrava sua preocupação com a formação moral dos sacerdotes, e também com a escassez deles nas localizações mais remotas quando escreveu:

Ex.^{mo} Sr., parecia-me muito maior serviço de Deus, já que o sagrado Concílio de Trento manda com tanto vigor aos Bispos que contem raramente dois benefícios até da sua mesma Mitra para sustentarem alunos no Seminário. E, caso se depurassem estas condenações e visitas com mui efeito, se promoveriam deste modo tantas praças, a fim de que abrangesse aos mais miseráveis a misericórdia. E deveria ser regalia do Sr. Arcebispo prover estes mesmos lugares, porquanto o negócio de reparação dos erros pelos Visitadores e Capitulares tem muitas inconveniências. (MALAGRIDA, 2012, p.93).

Sobre a preocupação de Malagrida em se fundar seminários, especificamente, o Seminário da Bahia⁸², é preciso destacar que ele seguiu apenas o que foi orientado pelos primeiros jesuítas. Conforme Lacouture (1994, p. 123-124), a iniciativa de seguir pelos caminhos do ensino era uma obrigatoriedade para a sociedade jesuítica. Não no que diz respeito ao ensino propriamente dito, mas sim em relação à formação dos formadores, dos futuros padres jesuítas. Ainda acrescenta que Loyola concordou com Diego Lainez no sentido de orientar a Ordem para o ensino, “menos em razão de uma vocação de difusão do saber, que Lainez queria fosse reconhecida à Companhia, mas por perceber que a obra da educação seria a melhor ‘escola de quadros’ que poderia imaginar” (LACOUTURE, 1994, p. 124). Não se deve esquecer que “em seminários por toda a Europa, a Companhia de Jesus treinava padres

⁸² O Seminário da Bahia foi fundado na Cidade da Bahia (Salvador). Com essa nova missão, “Malagrida ensaiou a sua primeira experiência de Seminário para o clero diocesano. Não foi fácil. Se por quase duzentos anos nada se fez, ainda não era chegado o momento em que iriam se mexer. Parece que as dificuldades vinham do alto. Não se acreditava muito no clero local. Os padres vinham de Portugal e lá não faltavam. Quanto aos daqui, que fossem estudar em Portugal ou, no Brasil, assistissem às aulas com os Religiosos que tinham seus estudos próprios. Nada de pensar numa casa autônoma onde os futuros padres convivessem juntos e fossem acompanhados espiritualmente em sua caminhada para o sacerdócio. Parecia, esta do Seminário, mais uma iniciativa santa de um missionário, uma extravagância deste missionário tão imprevisível, que andava sempre afobado e que queria fazer tudo, logo e depressa, quando sentia a inspiração de Deus. Mais tarde, em 1743, Malagrida mandará 1400 réis para comprar o “Sítio da Saúde”, onde, só em 1747, começará a funcionar provisoriamente o tal Seminário” (GOVONI, 1992, p. 42).

(jesuítas ou não) destinados a carreiras nas linhas de frente da Contrarreforma – era o dever deles, como estabelecido em 1552” (WRIGHT, 2006, p.37).

Conforme as diretrizes de Loyola e Lainez, mas também devido às vicissitudes que Malagrida vivenciou e sobre as quais lançou seu olhar pelos sertões, tanto do Maranhão quanto do Brasil, ele entendeu a necessidade de formar sacerdotes e, para isso, acreditou cada vez mais ser preciso construir seminários. De pronto, expôs essa demanda a seus superiores e pediu providências céleres. A ideia de Malagrida para fundar o Seminário da Bahia se alicerçava na complementação dos estudos dos seminaristas de Belém da Cachoeira. Lá, num local mais afastado do burburinho, do frêmito da sede do governo na América portuguesa, os jovens postulantes recebiam a formação básica em Humanidades (estudos menores), porém necessitavam das disciplinas de Filosofia e Teologia (estudos maiores) que seriam oferecidas no futuro seminário da Cidade da Bahia. Malagrida não tinha sequer concluído as obras do Recolhimento Feminino e já iniciava o processo de criação do novo seminário⁸³, o que lhe custava muito esforço devido às negativas que recebera inicialmente dos Superiores da Companhia, conforme destaca Matias Rodrigues (2010, p. 208). Durante a administração de Simão Marques⁸⁴, como reitor do Colégio da Bahia,

[...] tratou-se da fundação de um Seminário, segundo as instruções do P. Gabriel Malagrida, contra as quais, por não correr por conta dos Superiores do Brasil, se manifestou em 1744 o P. Simão Marques; depois, sendo já Provincial, e em novas e mais sólidas condições, requereu⁸⁵ no ano de 1749 a El-Rei a fundação do Seminário para Filosofia e Teologia, que de fato se efetuou. (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 46).

⁸³ “Antes de Malagrida deixar a Bahia para Pernambuco precisava continuar o Recolhimento que ainda não estava acabado e o Seminário do qual não se lançaram as fundações e se pensava começar o quanto antes. Entregou a procuração ao Pe. João Honorato, que naquele tempo ensinava Teologia em nosso Colégio e ao irmão dele Jerônimo Velho de Araújo, Cavaleiro de Cristo e Capitão de Infantaria. Trabalhavam então na construção do Recolhimento alguns pedreiros e carpinteiros contratados por duzentos escudos. Malagrida que não tinha conseguido pagar a dívida alertou o estimado Honorato para levar a frente a obra, já que Deus providenciaria algumas esmolas com que pudesse pagar pedreiros e operários” Relato dos padres Antônio Nunes, Xavier Ribeiro e Cardozo *apud* RODRIGUES, 2010, p. 213).

⁸⁴ “MARQUES, Simão. *Jurista e Administrador*. Nasceu a 3 de junho de 1684 em Coimbra. Filho de Manoel Marques e Luisa Francisca. Entrou na Companhia, com 17 anos, em Lisboa, a 13 de novembro de 1701. Embarcou no ano seguinte ao Brasil, onde concluiu os estudos e fez a profissão solene no Rio de Janeiro no dia 15 de agosto de 1718, recebendo-a o Reitor P. Miguel Cardoso. Bom pregador, Professor de Humanidades, de Filosofia e de Teologia no Colégio do Rio de Janeiro, onde foi também Prefeito Geral de Estudos, Reitor e Examinador Sinodal da Diocese. Reitor do Colégio do Bahia (2 vezes) e Provincial. [...] Ao sobrevir a perseguição geral, deportado da Bahia para Lisboa e daí para a Itália, faleceu em Roma a 5 de janeiro de 1767” (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 340).

⁸⁵ REQUERIMENTO do provincial da companhia de Jesus da Província do Brasil ao rei [D. João V] solicitando licença para das esmolas que se lhes oferecerem fazerem um seminário para residência dos estudantes de Filosofia e Teologia do colégio da mesma companhia. Bahia, 5 set. 1749 (AHU_ACL_CU_005, Cx. 99, D. 7813).

Para a construção do Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição (1743), na Bahia, Malagrida já havia levantado fundos em suas missões pelo Recôncavo Baiano. O local foi adquirido pelo, então, “Procurador do Seminário, Jerônimo Velho de Araújo, [...] que, de fato, comprou o Sítio da Saúde⁸⁶ por 1.400\$000 réis, dinheiro recebido do P. Gabriel Malagrida, por escritura lavrada a 9 de abril de 1743” (LEITE, 2004, Tomo VII, *passim*). Nesse estágio, foi deixado por Malagrida o trabalho inicial para consolidação do Seminário em Salvador, porque ele “juntamente com o Pe. Josefo Batista⁸⁷, no fim de 1741, deixou a Bahia para Pernambuco, distante mais de 100 léguas” (RODRIGUES, 2010, p. 213). Juntos, Malagrida e Josefo Batista missionaram em Itapicuru (BA), Lagarto (SE) e Sergipe del Rey. Chegando a Penedo (então pertencente a Pernambuco), novamente às margens do Rio São Francisco, mais um companheiro jesuíta, o Pe. Inácio Xavier Camelo⁸⁸ se une a Malagrida e os três prosseguem viagem rumo a Poxi⁸⁹ (hoje AL), que pertencia à diocese de Pernambuco na época. Depois passaram pela Vila das Alagoas, atual Marechal Deodoro, onde o Pe. Inácio Xavier Camelo iria permanecer, conforme determinação dos superiores da Companhia. Malagrida e Josefo Batista continuam seu caminho com destino a Pernambuco⁹⁰.

Em meados de 1742, o Colégio de Jesus do Recife e posteriormente, o Real Colégio de Olinda foram os lugares onde Malagrida se alojou enquanto missionou em terras pernambucanas, segundo registra Matias Rodrigues (2010, p.213-221). Já em Igarassu,

⁸⁶ Chamava-se Saúde pela ermida que nele existia de Nossa Senhora desta invocação. (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 135).

⁸⁷ “O Pe. Josefo Batista nasceu em Braga, Portugal. Ingressou na Companhia em 22 de julho de 1723. Formou-se Padre Coadjutor Espiritual em 22 de maio de 1743. Estava ligado à Bahia e foi membro fundador das Missões do Duro (Missio Durensis, P. Josephus Bautista, Socius)” (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 160 e 174). “As Missões do Duro estão em conexão com o Piauí e R. São Francisco e até o Maranhão, em cujo caminho ficavam os Acroás. Os Acroás, que, reduzidos pelos jesuítas, fundaram em 1751 a povoação denominada de S. José do Duro, na parte setentrional da Província de Goiás, estendiam-se a princípio por toda a comarca do Rio S. Francisco, e chegavam até a Lagoa de Parnaguá, em cuja margem ocidental está assentada a vila do mesmo nome, pertencente ao território da Província do Piauí” (CERQUEIRA E SILVA *apud* LEITE, 2004, Tomo VI, p. 490).

⁸⁸ “Não consta no Catálogo da Província do Brasil, de 1757, o nome do Pe. Inácio Xavier Camelo, mas sim P. Ignatius Xaverius, natural de Santos, São Paulo. Ingressou na Companhia em 6 de julho de 1721. Formou-se Padre Coadjutor Espiritual em 25 de maio de 1738. Foi Superior da aldeia “saccensis” (*Pagus Saccensis*, P. Ignatius Xaverius, Superior) (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 160 e 168). Aparece outro Padre Inácio Xavier no Catálogo da Vice-Província do Maranhão, natural de Castro-Verde, Portugal. Professo Solene de 4 votos. Atuou apenas no Pará e Maranhão, chegando ao cargo de Vice-Provincial. (LEITE, 2004, Tomo IV, p. 144; Tomo IX, p. 535). Provavelmente o companheiro de Malagrida foi o padre Inácio Xavier nascido em Santos-SP.

⁸⁹ Atual Poxim, localizada ao sul do atual Estado de Alagoas.

⁹⁰ Pernambuco é o nome que se dá à cidade de Recife e à cidade de Olinda, distante dela uma légua. Recife é assim chamada pelas rochas que cercam seu porto, situada num lugar baixo na beira do Oceano. Recife goza de um porto muito frequentado e oferece a residência ao Comandante Geral que governa a própria Recife e a vasta região que a cerca, assim como Olinda, que está posicionada numa colina mostrando-se bonita e saudável. É a sede do Bispo que pastoreia na reta fé a própria Olinda e as aldeias e vilas que cercam Recife. (RODRIGUES, 2010, p. 221).

promoveu a construção dos alicerces de um novo recolhimento feminino, tal como havia feito na Bahia. Nessa empreitada, Malagrida teve o apoio de Antônia Maria de Jesus, residente na Vila de Igarassu, dos padres Josefo Batista, Antônio Paes⁹¹ e Cornélio Pacheco⁹², além do capelão Miguel Rodrigues de Sepúlveda⁹³. As fundações dessa obra foram realizadas com subsídios doados por moradores locais. Da mesma forma que ocorreu na Bahia, faltaram recursos e Malagrida partiu da Vila de Igarassu deixando a construção nas mãos de outros procuradores, um padre cujo nome era Andrea (sem registro de sobrenome) e de Dona Antônia de Jesus. Também missionou na região de Afogados, nos arrabaldes distantes da Vila do Recife, e de Goiana, ainda em Pernambuco, depois seguiu para São Miguel de Taipu, já em território paraibano. A caminho da Paraíba, teve como companheiro o missionário capuchinho Frei Antônio Maria, italiano de Modena. Desceu o Rio Paraíba, desembarcando na Capela de Santa Teresa, onde fez pregação no período natalino. Daí, então, dirigiu-se para a Cidade da Paraíba, como afirma Rodrigues (2010, p.237-245).

No final de 1743, Malagrida entrou na Paraíba com Frei Antônio Maria, e nesse momento, a vida histórica de Malagrida intercepta a história do lugar. Esse lugar é a Cidade da Paraíba, sede da Capitania, onde já se estabelecia o Colégio de São Gonçalo, casa dos jesuítas. A agência de Malagrida na Cidade da Paraíba deu-se no início de 1744, entretanto para se compreender os desdobramentos dessas ações, mostrou-se necessário um retorno no tempo a fim de que essa imersão nos permita entender as relações estabelecidas entre os

⁹¹ “PAIS, Antônio. *Missionário*. Nasceu a 27 de julho de 1682 em S. Miguel das Alagoas, freguesia de N^a. S^a. do Ó. Filho de Constantino Correia Pais e sua mulher Ana de Araújo Barbosa. Entrou na Companhia, com 18 anos, a 9 de fevereiro de 1701, a princípio com o nome de Antônio de Araújo, apelido materno. Fez a profissão solene a 12 de março de 1719 na Residência do Rio S. Francisco (Na época a residência ficava no povoado de Urubumirim, atualmente, Porto Real do Colégio-AL). Tinha talento para a pregação; e apesar de perder a visão por volta de 1730, era companheiro infatigável de Missionários. Deportado do Recife para Lisboa em 1760, foi para os cárceres de Azeitão, onde faleceu a 18 de fevereiro de 1761” (LEITE, 2004, Tomo IX, p. 392 e 393). Também foi “Confessor do Colégio do Recife” (LEITE, 2004, Tomo VII, p.175).

⁹² “PACHECO, Cornélio. *Pregador*. Nasceu a 25 de dezembro de 1699 em Igarassu (Pernambuco). Filho de Cosme de Alarcão, advogado, e Isabel Gomes de Lima. Entrou na Companhia, com 16 anos, a 17 de outubro de 1716. Fez a profissão solene na Bahia a 15 de agosto de 1738. Excelente pregador, cegou nos últimos anos de vida, ocupando-se mais no ministério de confessar. Sobrevindo a perseguição geral, foi deportado do Recife para Lisboa, e faleceu no mar, a 12 de maio de 1760” (LEITE, 2004, Tomo IX, p. 392). “Também foi Mestre de 1^a Classe de Gramática, Admonitor e Confessor do Colégio do Recife” (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 56, 158 e 175).

⁹³ Sobre o padre Miguel Rodrigues de Sepúlveda, consta apenas que ele foi Capelão e Diretor do Recolhimento de Igarassu. Após o período de perseguição, já em 1768, por ordem do governador, o Conde de Povolide, o padre Sepúlveda perdeu o emprego de diretor do Recolhimento, exterminando-o para 8 léguas. “[...] a o que não obedecendo aquele súbdito, e vindo para esta Praça aonde intentava apelar deste procedimento para a Coroa; o dito Prelado o mandou prender, para o que me pediu auxilio Militar, que puntualmente lhe dei; e do Aljube o fez retirar para a freguesia de Santo Antonio de Tracunhaen remetendo-o ao Paroco daquela Matriz, distante doze leguas de Igarassu” (AHU_ACL_CU_015, Cx. 106, D. 8206, f.1). “Sepúlveda era irmão do P. Paulo Teixeira, que foi Vigário da Vila de Igarassu, e depois Jesuíta e Superior de Santa Catarina, falecido com fama de santo, dizem os documentos da época” (JABOATÃO *apud* LEITE, 2004, Tomo V, p. 349).

jesuítas e a Paraíba do Norte desde os tempos de conquista, perpassando o processo de edificação do Colégio até a fundação do Seminário.

3.1 Em Tempos de Conquista: Os Jesuítas na Paraíba do Norte

A relação existente entre os membros da Companhia de Jesus e a Capitania da Paraíba do Norte remonta ao período inicial de conquista e colonização das terras recém-apanhadas por Portugal, formando o que conhecemos por América portuguesa. Desde 1549, quando chegaram os primeiros jesuítas ao Brasil, liderados por Manoel da Nóbrega, começou-se a escrever a história da neocolônia lusitana pela ação dos religiosos inacianos, que tinham a missão de catequizar e apaziguar os nativos, prestar assistência religiosa e instruir os filhos dos colonos, fundando colégios. Assim, distribuíram-se pelo litoral brasileiro de norte a sul, enveredando também pelos sertões, criando missões, aldeamentos ou reduções.

Como destaca Altimar Pimentel (2005, p.23-25), no caso específico da Paraíba os jesuítas possuíram um papel fundamental, pois estiveram empenhados diretamente no empreendimento de conquista da Capitania, como consta no *Sumário das Armadas*⁹⁴. Os padres inacianos que atuaram em território paraibano no período da conquista, que até então fazia parte da Capitania de Itamaracá, provinham da cidade de Olinda, onde se instalaram em 1550. No intento de expandirem sua atuação também às novas terras ao norte de Goiana, os padres Jerônimo Machado e Simão Travassos também estavam na expedição liderada pelo ouvidor geral Martim Leitão, com a importante missão de garantir a paz com os índios Tabajara:

Os religiosos da Companhia de Jesus que acompanharam a expedição de conquista da Capitania da Paraíba e fundação de sua sede, em julho de 1585, tinham como objetivo principal dedicar-se à catequese dos indígenas, dentro do espírito missionarista daquela ordem. Apenas dois meses antes, em 25 de maio do mesmo ano, o papa Gregório XIII estabelecia, na bula *Ascendente Domino*, que os jesuítas tinham entre suas obrigações a conversão de almas para o catolicismo e a assistência espiritual aos fiéis. (OLIVEIRA, 2003, p. 99).

⁹⁴ Segundo a professora Carla Mary S. Oliveira (PPGH-UFPB), O *Sumário das Armadas* é um texto apócrifo atribuído, por historiadores paraibanos, ao padre jesuíta Simão Travassos, que participou da expedição de conquista da Paraíba, em 1585. O texto completo encontra-se disponível em: <http://www.carlamaryoliveira.pro.br/1585_sumario_das_armadas.html>. Acesso em 02 jun. 2016.

Por sua vez, com o acordo de paz acertado com os Tabajara e o deslocamento definitivo dos Potiguara para a região da Serra da Copaoba e Baía da Traição, firmou-se o tratado de paz, em 05 de agosto de 1585, com o índio Piragibe, cacique dos Tabajara. Após sucessivas lutas contra os nativos, assinatura do tratado e escolha do local para a criação da cidade – símbolo da consolidação da conquista –, João Tavares e Martim Leitão fundam a Cidade Real de Nossa Senhora das Neves, no ano de 1585, que se tornou de imediato a sede da Capitania Real da Paraíba. Aliás, a capitania já havia sido criada onze anos antes da conquista e fundação de sua sede, em 1574, por D. Sebastião, rei de Portugal, após o episódio conhecido como o “Massacre de Tracunhaém” como afirmam Horácio de Almeida (1966, p. 48) e José Octávio de Arruda Mello (2013, p. 26) Embora,

A tradição historiográfica paraibana, no entanto, usualmente data a criação da Capitania Real da Paraíba de onze anos antes, 1574. Para tanto, toma como referência o “massacre de Tracunhaém”, após o qual o rei D. Sebastião teria retomado aquelas terras aos herdeiros de Itamaracá. No entanto, até o momento, não foi localizada qualquer fonte primária que confirme essa hipótese, embora ela seja repetida exaustivamente por grande parte dos autores que se ocupam da história da Paraíba, como podemos perceber nas obras dos historiadores Horácio de Almeida e José Octávio. (GONÇALVES, 2007, p.67).

Os jesuítas, como partícipes do processo histórico que marcou os anos iniciais da Paraíba no período colonial, instalaram-se no território, fundaram a Igreja de São Gonçalo⁹⁵ e uma capela na aldeia de Piragibe. Vale salientar que o trabalho dos jesuítas, na Paraíba, resultou no conjunto arquitetônico⁹⁶ que compreendeu o convento, a igreja e o colégio sob a invocação de São Gonçalo. No mesmo local, em 1745, foi lançada a pedra fundamental do seminário pelo Pe. Gabriel Malagrida, para acolher e abrigar tanto estudantes da cidade como também jovens oriundos de outras localidades. Desse modo, se pode inferir que tanto o trabalho de catequese dos índios como muitas das ações que tinham o intuito de fazer

⁹⁵ Que depois se tornou a Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, já na segunda metade do século XVIII, após a expulsão dos jesuítas, em 1759.

⁹⁶ Conjunto arquitetônico dos jesuítas situado na Praça João Pessoa (antigo Largo do Colégio), no centro da capital paraibana, compreende atualmente o prédio da Faculdade de Direito da UFPB, o Palácio da Redenção (atual sede do governo do Estado da Paraíba) e o jardim do Palácio onde esteve erguida a Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares. Espremida entre os dois prédios que compõem o conjunto, a Igreja jesuíta foi demolida sob a justificativa de abrir espaço e ampliar a ventilação do local, dando lugar ao jardim, em 1929. Conforme Ribeiro (2009, p. 117-119), no local destinado ao jardim foi construído o mausoléu do ex-presidente João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, assassinado em 1930, e D. Maria Luiza, sua esposa, para onde os restos mortais foram trasladados do Cemitério São João Batista no Rio de Janeiro em 1997, por ocasião do 67º aniversário de sua morte.

prosperar o empreendimento colonial se iniciaram pelas mãos dos religiosos inacianos na Capitania da Paraíba.

O pioneirismo dos jesuítas em terras paraibanas não significou a exclusividade na prestação dos serviços religiosos na região. Os inacianos que chegaram em 1585 tiveram que conviver com a presença dos franciscanos, cuja instalação ocorreu em 1589, e também com os carmelitas que chegaram à Paraíba em 1591, todos no governo do capitão-mor Frutuoso Barbosa (1589-1591). É importante frisar que também missionaram, na Paraíba, os beneditinos, que se fixaram no ano de 1599, já no governo de Feliciano Coelho (1592-1600). Os missionários jesuítas, franciscanos, carmelitas e beneditinos “tomaram como bandeira, após a descoberta do Novo Mundo, a conversão e a catequese do ‘gentio’ que habitava tão distantes terras. Reflexo especialmente do Concílio de Trento [...]” (OLIVEIRA, 2003, p. 85).

A permanência dos jesuítas na capitania durou apenas oito anos em sua fase inicial. Segundo Regina Célia Gonçalves (2007, p.113), o modelo instaurado pelos inacianos pretendia expandir o catolicismo, atrelado à expansão marítimo-comercial europeia, cuja intenção primaz era a expansão territorial e espiritual sob a égide do cristianismo católico acuado pela Reforma Protestante.

Os religiosos, em muitos casos, lutavam contra o trabalho forçado – escravo – dos índios nas propriedades dos colonos⁹⁷; no caso da Paraíba, havia mão-de-obra indígena abundante para abastecer os engenhos e roças locais. Daí surgiram os principais embates entre jesuítas e colonos, disputas que se espalharam por todos os rincões da colônia onde fizeram estada os inacianos. Da mesma forma, a delimitação das fronteiras sob o domínio português e o controle econômico das regiões influenciadas pela Companhia de Jesus agravaram a disputa. As contendas se deram, prioritariamente, pela defesa de interesses capitais. Os jesuítas dificultavam a escravização dos índios, que representavam a mão de obra mais acessível, já que os negros trazidos da África eram muito onerosos para os produtores locais. Para isso, deslocavam as aldeias mais próximas dos núcleos urbanizados para o interior do território, fundando missões/ aldeamentos, e nesses núcleos mantinham os nativos sob sua tutela.

⁹⁷ No que diz respeito ao trabalho dos indígenas: É imprescindível ressaltar que “[...] pelo menos nas primeiras décadas de colonização, indica que a situação mais comum de sua inserção no mundo do trabalho na colônia era na condição de não-cativo. E essa era também a sua condição jurídica, embora a liberdade assegurada pela legislação, então em vigor, não correspondesse sempre à sua situação efetiva na realidade. Ou seja, embora juridicamente livre, o índio aldeado, colocado sob tutela de missionários e disponibilizado para o trabalho nas terras exploradas pelos colonos, era efetivamente tratado como escravo. (GONÇALVES, 2007, p. 111).

Do ponto de vista da missão, a catequese e a conversão eram fundamentais para a consecução do objetivo final: a criação de uma comunidade de iguais em que os índios seriam incorporados ao universo do cristianismo. Considerados seres a serem salvos, através da conversão, os índios não poderiam ser “coisa”, não poderiam ser escravos. (GONÇALVES, 2007, p. 119).

O desconforto para os jesuítas se aprofundou com a chegada, à Paraíba, dos franciscanos, em 1589. O governador Frutuoso Barbosa convidou os frades menores através do Frei Melchior de Santa Catarina, da Custódia de Santo Antônio, em Olinda, a se instalarem na Paraíba, como afirma Pimentel (2005, p. 29). Com a instalação dos mendicantes, a atenção, outrora exclusiva dos inacianos por parte do governo local, da população e, principalmente, das mercês da Coroa, passou a ser partilhada entre os religiosos jesuítas e os franciscanos. Além disso, surgiram questões territoriais como a divisão das aldeias, ocasionando a partilha da mão-de-obra nativa utilizada nas fazendas, próprias para a subsistência, e nos engenhos, estes destinados ao empreendimento colonial açucareiro.

Nesse ínterim, passou a existir um processo de disputa entre as ordens religiosas acerca da região do Almagre, na Praia do Poço, em Cabedelo, haja vista que os jesuítas tinham iniciado a construção da Igreja de Nossa Senhora de Nazaré, na região, e os franciscanos receberam provisão das terras e do aldeamento indígena diretamente de Frutuoso Barbosa, capitão-mor. Entretanto, o controle da região só se efetivou sob tutela dos franciscanos com a saída definitiva dos jesuítas da Paraíba, conforme afirma Oliveira (2003, p. 99).

Os frades franciscanos aliaram-se ao capitão-mor, inclusive arregimentando aldeados para o maior empreendimento de Frutuoso Barbosa: a construção do Forte de Cabedelo, tarefa para a qual, por sua vez, os jesuítas se recusaram a prestar auxílio: “Irritado com a atitude dos jesuítas, o governador da Paraíba fez contra eles representação⁹⁸ junto ao Rei, acusando-os de provocar desavenças na Capitania e dificultar sua defesa” (PIMENTEL, 2005, p.45).

A cisão total entre os jesuítas e o governo local deu-se quando o governador Feliciano Coelho resolveu transferir e dividir a aldeia de Piragibe, onde os jesuítas prestavam assistência. Metade dos aldeados foi transferida para a região do Rio Inhobim e a outra para Livramento, culminando na destruição da aldeia velha. Tal atitude gerou reclamação dos padres da Companhia ao governador geral D. Francisco de Sousa, que despachou em favor de uma indenização requerida pelos jesuítas. O caso foi levado ao Rei pelo capitão-mor, que

⁹⁸ REPRESENTAÇÃO: ofício ou manifesto assinado coletivamente por órgão colegiado, expondo ou solicitando algo a uma autoridade. Em geral não é assinado por todos e, sim, pelo diretor ou presidente do colegiado (BELLOTO, 2006, p. 102).

reclamou dos jesuítas e do governador geral: “Se Vossa Majestade não olha por isto nem manda o que se há de fazer sobre este particular (dos índios), haverá grandes dissensões e rebeliões entre nós e, antes de muito, nos degolaremos uns aos outros” (ALMEIDA, 1966, p. 125).

O que resultou da queda de braço entre os membros da Companhia de Jesus (poder espiritual) e o governo da Capitania da Paraíba (poder temporal) sobre o entendimento acerca do controle e da utilização como mão-de-obra dos nativos, além dos entreveros recorrentes na relação entre as duas primeiras ordens que se fixaram na Real Capitania, foi o processo de expulsão dos jesuítas, em 1593, pelo então governador Feliciano Coelho.

As missões dos inacianos foram assumidas pelos franciscanos, tendo os jesuítas que esperar cerca de setenta e oito anos para retornar ao território paraibano, fato que só ocorreu por volta de 1671, o que é confirmado por carta dos oficiais da Câmara da Paraíba ao príncipe regente, datada de 15 de janeiro daquele mesmo ano, onde os oficiais reclamaram da desassistência de padres na capitania e solicitaram provisão para sustentar os inacianos⁹⁹.

3.2 A Casa e o Colégio de São Gonçalo: a Companhia de Jesus de Volta à Paraíba

O período de vinte anos compreendido entre 1634 e 1654, tempo em que se deu a invasão holandesa na Paraíba, foi responsável direto pela escassez de religiosos católicos na capitania, devido às perseguições sofridas da parte dos invasores. Os batavos eram de origem protestante-calvinista e não davam atenção estrita às questões religiosas dos católicos, tal como faziam os católicos ibéricos; não edificaram nenhuma igreja nem deram assistência às missões católicas, como já era de se esperar. Os holandeses expulsaram os franciscanos do Convento de Santo Antônio, apropriaram-se durante certo tempo do mosteiro dos beneditinos para transformar em fortificação, mantendo os carmelitas em seu convento, na cidade Frederica (PIMENTEL, 2005, p. 59).

De certa forma, os invasores neerlandeses dismantelaram a estrutura eclesiástica da capitania e ainda tentaram enquadrar e instruir os índios dentro dos moldes calvinistas, servindo, assim, à sua estratégia de dominação e consolidação da invasão. Contudo, doutrinar

⁹⁹ CARTA dos oficiais da Câmara da Paraíba, ao príncipe regente [D. Pedro], acerca das sobras da Fazenda Real, em que pedem uma ordinária aplicada aos dízimos da capitania, para sustento dos padres da Companhia de Jesus, e uma esmola para reedificar e ornamentar a igreja matriz; e em que tecem elogios ao governador Inácio Coelho da Silva. Cidade de Nossa Senhora das Neves, 25 ago. 1671. AHU_ACL_CU_014, Cx. 1, D. 78.

e disciplinar o gentio, também para os protestantes, foram estratégias fundamentais a fim de arregimentar mão de obra para a indústria açucareira local:

[...] porquanto cada aldeia tem seu capitão que é ou neerlandês ou alguma pessoa escolhida dentre os nossos aliados, a fim de nela exercer o comando e vigiar que sejam os índios mantidos em disciplina e instruídos no verdadeiro culto. Para o qual fim se pôs na referida aldeia um ministro com um consolador dos doentes, o qual vai de uma a outra a doutrinar os índios na religião. (HERCKMANS, 2004, p. 80)

Os invasores *da West-Indische Compagnie* – WIC estavam interessados e empenhados na produção e comercialização de açúcar para o abastecimento dos mercados internacionais, ficando o processo “catequético”, não menos importante para os negócios coloniais, em segundo plano. Mesmo assim, percebe-se que a doutrinação possuía um duplo “s”, salvar as almas e servir aos negócios. E, por meio da experiência de docilização cristã dos nativos, fica evidente que a destinação ao trabalho forçado seria facilitada. Logicamente, esse modelo utilizado pelos colonizadores, tendo o discurso religioso como suporte para efetivar o projeto de dominação, não obteve êxito de forma unânime nos territórios conquistados, a resistência nativa esteve pautada na ordem do dia das relações estabelecidas entre colonizadores/invasores e os nativos.

A resistência aos holandeses aconteceu de modo tal que o empreendimento açucareiro, na Capitania da Paraíba, foi minado, tudo no intuito de que o invasor não tivesse interesse nem condições econômicas em permanecer com os empreendimentos na região:

Na ânsia de retirar o atrativo principal que enraizava os invasores à área açucareira e facilitar sua expulsão, plantações e engenhos foram queimados, moendas quebradas e propriedades abandonadas, ao mesmo tempo em que o braço armado da Coroa portuguesa, sustentado pelos próprios senhores-de-engenho da colônia - antes satisfeitos com a política de incentivos da WIC (*West-Indische Compagnie*: Cia. das Índias Ocidentais), mas que não queriam pagar suas dívidas quando de seu vencimento - empurrava os batavos de volta ao mar. (OLIVEIRA, 2003, p. 46)

A estratégia deu certo, levando a produção açucareira a uma queda vertiginosa. Ainda por cima, as investidas militares contra os holandeses ocasionaram conflitos locais e, em maior escala, à Batalha dos Guararapes (1654), na Capitania de Pernambuco, culminando na expulsão definitiva dos batavos da América portuguesa onde se encontra o Nordeste oriental brasileiro atualmente.

Com o fim do domínio holandês na Paraíba, a ordem política foi restabelecida, mas a crise socioeconômica acabou por se instalar. Os governos que sucederam a fase de ocupação empenharam-se em recuperar a economia açucareira e, nesse contexto, os jesuítas foram reconduzidos ao território paraibano, dando continuidade às missões. Em 1671¹⁰⁰, os missionários inacianos retomaram os trabalhos para a fixação de nova casa na Capitania da Paraíba, mas ainda sem se instalar definitivamente, pois era necessária a autorização e provisão real como consta na missiva dos oficiais da Câmara:

[...] a que postrados com a devida humildade representemos a V.A. o quanto perece esta Cappittania e seu povo da afsistencia dos Padres da Companhia de Jesus [...] Porem hoje com tranquilidade e Pax, achamos nelles a falta daquela doctrina espiritual, e tempos al, a qual, com particular Dom de Deus sabe admitir esta Sagrada Companhia [...] Pedimos S^{or} postrados aos Reaes pes V.A. nos conceda sua ordinaria aplicada nos dizimos desta Cappittania para sustento dos ditos padres da Companhia, para que nos possamos logo aproveitar de sua espiritual Lavoura.¹⁰¹

É possível perceber o apelo discursivo da Câmara, na consulta ao príncipe regente D. Pedro, em que julgam necessitar da assistência espiritual dos padres da Companhia de Jesus na capitania, como também necessitavam de dinheiro para instalá-los e mantê-los novamente, após a restauração do governo ligado a Portugal. Essa carência de cunho espiritual misturava-se ao contexto de uma capitania em crise econômica e recém-desocupada pelos invasores neerlandeses. O açúcar antilhano, a custo mais baixo, produzido pelos holandeses expulsos do Brasil, era concorrente do açúcar da Paraíba e de Pernambuco, tornando, conseqüentemente, o cenário econômico internacional desfavorável para Portugal, tendo, ainda, reflexo direto nas capitanias. Esse cenário de crise esteve associado, também, ao êxodo de capitais e escravos, que eram vendidos para trabalharem na região das minas, devido ao alto custo dos cativos vindos da África e aos poucos avanços técnicos para desenvolvimentos das lavouras, como salienta Elza Régis de Oliveira (2007, p. 58).

¹⁰⁰ “Nos primeiros anos da invasão de Pernambuco, os Padres sulcaram a Paraíba com os seus índios com fortuna vária, até que os holandeses conquistaram essa Capitania. Depois da restauração, enquanto se reorganizava o Colégio de Olinda e se fundava o de Recife, trataram os paraibanos, já agora não apenas os índios, mas os moradores, de ter também casa própria. Desde 1671 que moviam influências para a conseguir, e ofereciam meios indispensáveis à sua “fundação”. Entre os mais empenhados nela, estão o P. António de Viveiros, vigário da Matriz e geral da Capitania, e o Capitão António Cardoso de Carvalho, que além dalgumas terras oferecia 4.000 cruzados, e para ambos se pediram cartas de confraternidade” (MACHADO; PERIER *apud* LEITE, 2004, Tomo V, p. 357).

¹⁰¹ AHU_ACL_CU_014, Cx. 1, D. 78, f. 1.

Assim, o Conselho Ultramarino consultou novamente o príncipe regente D. Pedro sobre a representação dos moradores da Paraíba, em que estes pediam assistência dos padres da Companhia de Jesus. O Conselho sugeria ao príncipe:

[...] mandar nomear ordinaria¹⁰², como se fez aos Capuchos, q aly tem Convento, porque os moradores inda hoje podem pouco, e mais não se conformando todos como vio alguns com menos inclinação a estes Relligiosos, porem que tambem ha morador, que com bom zello offerecera naquella occasião tres mil cruzados de sua fazenda para se principiar a Igreja, que he Antonio Cardozo de Carvalho [...].¹⁰³

Na mesma missiva, constata-se que o Conselho orientava como o príncipe deveria tratar as questões referentes à Paraíba e aparecia o primeiro indício da possível criação de um colégio de tradição jesuíta, na capitania, com o aval, deferimento e mercê da Coroa:

Senhor

O sexto ponto sobre o que pedem os moradores da Capitania da Parahiba, reprezentando a Vossa Alteza a pax que logrão no felix governo de Vossa Alteza, e prostrados a seus reais pes lhe representão. Carece aquelle povo da assistencia dos Padres da Companhia, para lhe encarregarem a doctrina de seus filhos, pois com particular dom de Deos a sabem administrar, e ser de seu instetuto, e pedem para este effeito a Vossa Alteza lhes conceda hua ordinaria, paga pellos dizimos daquella Capitania para sustento dos ditos padres.

[...] E dandose vista ao Procurador da Fazenda, respondeo que não constão quais sejam os sobejos dos dizimos, e que estes tem tanta applicação, que tudo o que houver he necessario para se gastar no mesmo para que forão concedidos, e em outras despesas precisas. Que se o povo, e officiaes da Camara querem os Padres da Companhia, não tem duvida a que os levem, mas será necessario que contrebuaão para sua sustentação, como agora fizeram neste Reyno os da cidade de Beja, que quanto dos dizimos, não vem em ordinaria, nem lhe parece razão.

Ao Concelho parece, que suppostas as couzas da Parahiba, nestes principios, que primeiro deve Vossa Alteza mandar tratar de sua fortificação, defença e augmento. E pello tempo adiante, crescendo aly o rendimento da Fazenda Real, terá então lugar o requerimento destes moradores, mandandolhe Vossa Alteza escrever, que fica com atençaão a elle para lhes defferir, quando aquella Cappitania vá em augmento e seus moradores, para poderem assistir a obra tão pia, e Vossa Alteza lhes mandar nomear ordinaria, e dar licença para formarem Collegio. Lixboa 7 de Outubro de 1675.

O Conde de Val de Reys, Francisco Malheiro, Ruy Telles de Menezes, Feliciano Dourado.¹⁰⁴

¹⁰² “ORDINARIA, s.f. pensão, ou mantimento assinado, e dado regularmente a alguma pessoa, ou casa, aos mezes, aos quarteis, ou por ano” (BLUTEAU, 1789, Tomo Segundo, p.137).

¹⁰³ CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. Pedro, sobre a representação dos moradores da Paraíba, em que pedem assistência dos padres da Companhia de Jesus. Lisboa, 07 out. 1675. AHU_ACL_CU_014, Cx 1, D. 94, f. 1.

¹⁰⁴ AHU_ACL_CU_014, Cx 1, D. 94, f.1-1v.

Somente após sucessivas tentativas e consultas ao príncipe regente D. Pedro ocorridas entre os anos de 1671 e 1675, solicitando que a Coroa Portuguesa garantisse o sustento dos jesuítas na Paraíba, é que ele finalmente se manifestou sobre o assunto por meio de decreto, em 1676:

Para os officiaes da Camara da Capitania da Parahyba.
Eu o Principe vos envio saudar. Vi o que me escreveres a cerca da pertenssão que tem os moradores dessa Capitania de que seria muito conveniente assistirem nella Relligiozos da Companhia para ensinarem e doutrinarem seus filhos concedendosselhes hua ordinaria para seu sustento. E pareseome dizervos que por não constar que haja sobejo nos dizimos, aonde os ditos moradores pertendem que se lhes pague, se não pode por hora defferir a este requerimento por terem tanta applicassão que tudo o que houver he necessario para se gastar no mesmo para que forão concedidos, e em outras despezas presizas. Porem se o povo e officiaes da Camera quizerem ahi os ditos Relligiozos não terey a isso duvida; mas será nessesario que contribuão para sua sustentassão, com o que lhes for nessesario. Escrita em Lisboa a oito de Fevereiro de 1676 = Principe = O Conde de Val de Reys = Para os officiaes da Camara da Parayba.¹⁰⁵

Pode-se perceber após analisar a documentação, que tanto os moradores da Paraíba quanto o príncipe D. Pedro enxergavam a contribuição positiva dos religiosos jesuítas para o processo de ensino e doutrinação na capitania. Contudo, nenhuma das partes estava disposta a arcar com as despesas provenientes da instalação dos inacianos: nem os moradores, que apelavam ao governante lusitano para que assumisse essa demanda financeira, nem o Príncipe, que argumentava não haver sobra nos díizimos para tal despesa. De forma muito direta, o Regente do trono jogava a responsabilidade para o povo e para os Oficiais da Câmara, determinando explicitamente que se os paraibanos quisessem de fato o retorno dos jesuítas e a fundação de nova casa, deveriam contribuir para o seu sustento no que fosse necessário, afirmando não se opor ao desejo do povo no que dissesse respeito à assistência dos padres da Companhia de Jesus na Cidade da Paraíba.

Já no ano de 1682, o provincial Antônio de Oliveira¹⁰⁶, autoriza o retorno dos inacianos à Paraíba, que apenas se concretizou um ano depois com a abertura da casa pelo Pe. Diogo Machado em 1683. “A Casa abriu-a, efetivamente, este ano de 1683 o P. Diogo

¹⁰⁵ Decreto (cópia), datado de 8 de Fevereiro de 1676, concedendo aos religiosos da Companhia de Jesus, autorização para fundarem casa na cidade da Paraíba. AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, Doc. 1281, f.13-13v.

¹⁰⁶ Antônio de Oliveira, Provincial do Brasil (1681-1684). “Nasceu cerca de 1627 na Bahia. Entrou na Companhia com 14 anos de idade a 20 de outubro de 1641. Fez profissão solene na Bahia, a 29 de agosto de 1660, recebendo-a Francisco Ribeiro. Ensinou Humanidades, Filosofia, Teologia e Moral [...]. Foi Reitor do Colégio de Olinda (1679) e Procurador em Roma. [...] Além disto fundou a Casa, depois Colégio da Paraíba do Norte” (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 24).

Machado¹⁰⁷; e no seguinte, Manuel Martins Vieira, e sua mulher Inês Neta assumiram o encargo da ‘fundação/dotação’ com a doação de uma série de bens¹⁰⁸, em 10 parcelas, já em 1684” (LEITE, 2004, Tomo V, p. 357). De acordo com a documentação, a primeira morada dos inacianos quando retornaram a Paraíba, foram umas casas de sobrado na Rua Nova¹⁰⁹, construída pelos próprios religiosos com ajuda do povo. Treze anos depois, provavelmente em 1696, foi escolhido um sítio para fundarem/construíram outra casa, no lugar chamado Boa Vista, junto à ermida de São Gonçalo – invocação que também nomeou a nova morada dos inacianos. Em carta ao rei D. João V, o capitão-mor da Paraíba, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, relata como foi o processo de restabelecimento dos inacianos na capitania e também descreve os detalhes da construção da casa jesuíta no final do século XVII:

[...] Morarão primeiro em huas cazas de sobrado na Rua Nova que os mesmos religiosos fabricarão com ajuda do povo treze annos, depois escolherão sitio para fundarem hum hospicio, ou caza religioza no lugar chamado Boa Vista junto a hua ermida do gloriozo São Gonsalo, que, como foi a primeira igreja que houve nesta terra estava tão aruinada que quazi estava cahindo. Esta deu o povo com o vigario que então era Antonio de Viveyros aos religiosos da Companhia para que a consertasse, e ficasse sendo igreja do seu hospício como de facto o fizerão.

Depois de reedificada a igreja derão principio as cazas, ou hospício com as esmollas do povo, e do collegio de Olinda. Fizerão o primeiro corredor com coatro cubiculos, e com estas mesmas esmollas forão cada hum dos superiores acressentando the que fizerão hua coadra de des cubículos que ainda não esta fechada por ser necessario levantar a igreja, que a que tem actual he de pedra e barro. He esta caza rezidencia, e não collegio por não ter fundador e esta sugeita ao collegio de Olinda o qual actualmente lhe assiste com o vestuario, e o mais necessario para poderem passar [...].¹¹⁰

¹⁰⁷ “Diogo Machado (1688-1692). Provincial. Tomou posse do cargo de Provincial no mesmo dia em que o P. Antônio Vieira assumira o de Visitador, 15 de maio de 1688. Nasceu na Bahia em 1632. Filho do Capitão Antônio Machado Velho e sua mulher Inês de Góis de Mendonça. Entrou na Companhia, com 14 anos de idade, no dia 8 de junho de 1646, e fez profissão solene a 2 de fevereiro de 1665. Ocupou os cargos de Reitor do Colégio do Espírito Santo (1677), Superior da Casa da Paraíba (1683), Reitor do Colégio da Bahia (1685), o qual pôs à disposição da cidade durante o terrível contágio do “mal da bicha”. De Reitor da Bahia passou a exercer o ofício de Provincial até a chegada em 1692 do seu sucessor Manuel Correia, que o nomeou Visitador de Pernambuco. Faleceu octogenário na Bahia a 10 de janeiro de 1713” (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 26).

¹⁰⁸ Conferir a lista dos bens descrita, integralmente, no Anexo A desta dissertação.

¹⁰⁹ A Rua Nova foi rebatizada, posteriormente, como Rua Marquês do Herval e, atualmente, é chamada Rua General Osório na cidade de João Pessoa. In: LINS, Guilherme Gomes da Silveira d’Ávila. *A primeira rua da capital paraibana: Uma contribuição para a história do alvorecer da Capitania da Paraíba*. João Pessoa: Edições Fotograf, 2007, p. 57.

¹¹⁰ REQUERIMENTO dos religiosos da Companhia de Jesus da Província do Brasil, ao rei [D. João V], solicitando que a casa e residência da Paraíba seja transformada em colégio e colocada sob a proteção real, fazendo-se dela fundador e consignando-lhes renda suficiente para sustentá-los e edificarem uma nova igreja. Paraíba, 30 out. 1728. AHU_ACL_CU_014, Cx. 7, D. 560, anexo 1, f. 2v.

Os religiosos encontraram uma situação difícil nas antigas instalações da Companhia devido à ação do tempo, que se encarregou de arruinar a pequena igreja, haja vista ter passado cerca de noventa anos abandonada e sem a devida manutenção. Os sucessivos governos não se preocuparam em preservar a construção jesuíta, reedificada, a seguir, com as esmolas do povo e do Colégio de Olinda para acolhimento dos religiosos, como fica claro na documentação.

Os moradores da Cidade da Paraíba insistiram com as autoridades locais para se criar um colégio, provavelmente devido aos bons serviços prestados pelos missionários jesuítas na região e, também, devido à carência e inexistência de uma instituição educacional, na capitania, para a instrução e doutrinação dos filhos dos colonos mais abastados, acostumados a enviar seus rebentos para o Colégio de Olinda, o mais próximo, situado na Capitania de Pernambuco.

Percebe-se, no trato com a documentação, que foi estabelecida uma possível pressão dos moradores sobre o capitão-mor, Alexandre de Sousa e Azevedo, que participou ao rei, juntamente com os oficiais da Câmara, sobre a questão da fundação de um colégio em 1682. Estes também requereram apoio do bispo de Pernambuco, Dom Estêvão Briosso de Figueiredo (1677-1683), por intermédio do vigário da capitania, Antônio de Viveiros¹¹¹. O capitão-mor explicitou que as razões para a concessão real se davam pela falta de doutrina para os colonos e seus filhos, além da ameaça constante dos gentios situados no sertão, o que inviabilizava o processo de expansão dos colonos para o interior: “[...] como para este effeito não há sujeitos mais a preposito; que os Religiosos da Comp^a., com sua asistencia nesta Capp^a se conseguira sem duvida a Reformação em tudo de toda ella”¹¹².

Os anseios dos moradores, traduzidos pelas cartas e requerimentos das autoridades locais ao monarca lusitano, surtiram efeito. Após quase trinta anos de reiteradas tentativas, o soberano D. Pedro II baixou um Decreto, em 06 de novembro de 1700, ordenando ao Conselho Ultramarino consultar o papel que escreveu o ex-capitão-mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, sobre as missões da capitania, e propondo, ainda, à Junta das Missões encarregar algumas dessas missões aos padres da Companhia de Jesus, dando-lhes côngrua e casa de residência¹¹³.

¹¹¹ CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. Pedro II, sobre as cartas do capitão-mor da Paraíba, Alexandre de Sousa e Azevedo, e de outras autoridades da Paraíba, acerca dos moradores quererem fundar um colégio da Companhia de Jesus. Lisboa, 15 nov. 1683. AHU_ACL_CU_014, Cx. 2, D. 123.

¹¹² AHU_ACL_CU_014, Cx. 2, D. 123. Anexo 1, f. 1.

¹¹³ DECRETO do rei D. Pedro II, ordenando ao Conselho Ultramarino consultar o papel que fez o ex-capitão-mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, sobre as missões da capitania, e o que propõe a Junta das

Depois de reinstalados e missionando novamente na Capitania da Paraíba, os jesuítas iniciaram os requerimentos, por meio da Província do Brasil, para que D. João V, então monarca luso, transformasse a casa da Paraíba em colégio. Para isso, pediam-lhe proteção, renda para sustento e edificação de uma nova igreja¹¹⁴.

Por volta de 1728, como descreve em carta o capitão-mor da Paraíba, João de Abreu Castelo Branco, os jesuítas já possuíam um pequeno colégio que dependia de Olinda e demonstravam, também, uma situação econômica nada favorável. Os padres ensinavam Latim, assim como, a ler e a escrever, além de confessar e pregar¹¹⁵. Após um levante tapuia em Canindé da Ribeira do Mamanguape, que destruiu os currais da Companhia, e ainda com a seca de 1722¹¹⁶ agravando o momento, cabia aos superiores da ordem suplicar às autoridades competentes que providenciassem o abrandamento da crise, consequentemente fundando o colégio sob responsabilidade da Coroa, que o sustentaria com ordinária anual:

Supplicação humildemente a Vossa Magestade queira como tão Pio e Magnanimo tomar debayxo de sua Real Protecção a dita caza fazendose della Fundador com título de Colégio independente do de Olinda, em que pofsão viver 10, ou, 12 Relligosos. Para cujo Recolhimento tem comodo a dita caza, e pofsão sendo maiz em número atender com maiz prontidão ao serviço de Deos, ca o bem das Almas, e rogar ao mesmo Senhor guarde a Real pefsoa de Vossa Magestade. (AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 632, f.1).

Independente do aval de D. João V para a criação do Colégio de São Gonçalo, provido pela Coroa e independente do de Olinda, os jesuítas já desenvolviam os trabalhos de instrução e doutrinação com mestres de Latim e de ler e escrever na Cidade da Paraíba desde o governo de D. Pedro II (1683-1706), na Casa de São Gonçalo, sustentados pelas parcas esmolas oferecidas pela Coroa e por parte das sobras dos dízimos da capitania, além das doações pessoais dos moradores. Como não consta na documentação uma data precisa que confirme a abertura do Colégio de São Gonçalo, pode-se inferir, após analisar vários relatos documentais avulsos, que os trabalhos instrucionais no Colégio se iniciaram após a construção da Casa de São Gonçalo por volta de 1696, segunda morada dos jesuítas após o retorno a Paraíba, já no final do século XVII. Entretanto, não é possível descartar a possibilidade dos inacianos já

Missões para encarregar algumas dessas missões aos padres da Companhia de Jesus, dando-se-lhes cônica e casa de residência. Lisboa, 06 nov. 1700. AHU_ACL_CU_014, Cx. 3, D. 238.

¹¹⁴ AHU_ACL_CU_014, Cx. 7, D. 560, f. 1-1v.

¹¹⁵ REQUERIMENTO do provincial e religiosos da Companhia de Jesus do Brasil, ao rei [D. João V], solicitando que a casa de residência da paróquia seja transformada em colégio, independente do de Olinda, onde possam viver dez ou doze religiosos. Paraíba, 05 jul. 1730. AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 632.

¹¹⁶ AHU_ACL_CU_014, Cx. 7, D. 560. Anexo 3, f. 4v.

terem iniciado a instrução na capitania quando ainda moravam nas casas de sobrado da Rua Nova entre 1683 e 1696. Seria nesse contexto de dificuldades que se fundaria, anexo ao Colégio de São Gonçalo, o Seminário Jesuíta, ao adentrar a cena o padre Gabriel Malagrida, que chegou à Paraíba em dezembro de 1743.

3.3 A Instrução Jesuítica à Luz do *Ratio Studiorum*

Esse importante eixo norteador do ensino da Companhia de Jesus, dialoga diretamente com as práticas missionárias do nosso personagem, como também trata do *modus operandi* dos colégios inicianos, especialmente, o Colégio de São Gonçalo. “Na sua forma final, a ‘Ratio Studiorum’ ou ‘Plano de Estudos’ para os colégios jesuítas é um manual para ajudar os professores e dirigentes na marcha diária do colégio” (KLEIN, 2015, p. 104).

Ainda no século XVI, concomitantemente com a fase de prosperidade advinda dos recursos de empreendimentos coloniais, para a manutenção dos colégios, a Companhia de Jesus deu início à elaboração de um plano geral de estudos a ser implementado em todos os colégios, denominado *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Jesu* (SAVIANI, 2013, p. 50). O *Ratio Studiorum* tinha por objetivo normatizar o trabalho nos colégios jesuítas, mantendo a unidade de ação e cultivando a disciplina, em face ao ingresso cada vez mais significativo de alunos externos e da falta de experiência e formação dos professores.

Segundo Saviani (2013) e Miranda (2012) as origens do *Ratio Studiorum* remontam às Constituições da Companhia de Jesus, elaboradas pelo próprio Inácio de Loyola, uma vez que trouxeram as linhas gerais da organização didática e do espírito que deveriam mover toda a atividade pedagógica da Ordem. Percebe-se ainda, nas Constituições, a preocupação quanto à normatização das práticas instrucionais e à indicação de elaboração dessas condutas:

As horas das aulas, com a ordem e o método próprio, os exercícios de composição literária (que devem ser corrigidos pelos professores) ou de discussão em todas as matérias, a declamação pública em prosa e verso, tudo isso se indicará em pormenor em tratado à parte, aprovado pelo Geral, ao qual a presente Constituição remete ao leitor. Dizemos somente que esse tratado deve adaptar-se aos lugares, aos tempos e às pessoas, embora seja para desejar, quanto possível, que se chegue a uma ordem comum. (CONSTITUIÇÕES..., 2004, p. 141-142).

Dentre os principais colégios fundados no século XVI, o Colégio Romano (1550) foi o modelo para todas as instituições pedagógicas jesuítas posteriores, utilizando-se do *modus parisiensis* de ensino, em detrimento do *modus italicus*¹¹⁷, considerado ineficiente para o novo contexto que se abria com a modernidade. Por sua vez, o *modus parisiensis* distribuía os alunos em classes; instituíu a realização de exercícios escolares e os mecanismos de incentivo ao trabalho escolar. Utilizavam-se três dispositivos pedagógicos: *Lectio* (preleção de assuntos que deveriam ser estudados por meio da leitura); *Disputatio* (exame de questões suscitadas pela *lectio*); *Repetitiones* (repetição das lições explanadas pelo professor diante dele ou de um aluno mais adiantado). Havia mecanismos de incentivo aos estudos, cujas implicações previam castigos corporais, prêmios, louvores e condecorações, além da prática da denúncia ou delação entre os estudantes (SAVIANI, 2013, p. 52).

O *Ratio Studiorum* foi fruto da comissão estabelecida pelo geral da Ordem, o Pe. Cláudio Aquaviva, eleito em 1581, que conduziu a Companhia por 33 anos, entre 1581 e 1615. O código *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Jesu* – cujo título pode ser traduzido livremente como *Sistema e Formação da Sociedade de Jesus* ou, simplesmente, *Plano de Estudos da Companhia de Jesus* – foi o elemento norteador do ensino jesuítico no mundo até a supressão da Ordem em 1773.

Após os anos de apreciação e com novas adaptações, em 1599, foi redigida a versão definitiva do *Ratio Studiorum*, com 467 regras da pedagogia jesuíta apresentando, em linhas gerais, a seguinte estrutura:

- Regras do Provincial
- Regras do Reitor
- Regras comuns a todos os professores das faculdades superiores
 - Regras do professor de Sagrada Escritura
 - Regras do professor de língua hebraica
 - Regras do professor de teologia
 - Regras do professor de casos de consciência
- Regras dos professores de filosofia
 - Regras do professor de filosofia
 - Regras do professor de filosofia moral
 - Regras do professor de matemática

¹¹⁷ “Ao longo de toda a Idade Média até o final do século XV, prevaleceu no ensino o chamado *modus italicus*. Seu nome deriva do fato de que era o método utilizado na região italiana. Caracterizava-se por não seguir um programa estruturado e nem vincular a assistência dos discípulos a determinada disciplina. Esses podiam passar de uma a outra disciplina sem necessidade de preencher qualquer tipo de pré-requisito. Basicamente esse método implicava a presença de um preceptor que ministrava instrução a um conjunto de discípulos que eram reunidos independente das eventuais diferenças de níveis de formação e das idades de cada um. [...] A partir do século XVI, o *modus italicus* foi sendo progressivamente suplantado pelo *modus parisienses*, marca distintiva da Universidade de Paris” (SAVIANI, 2013, p. 50-52).

- Regras do prefeito de estudos inferiores
- Normas da prova escrita
- Normas para a distribuição de prêmios
- Regras comuns aos professores das classes inferiores
 - o *Regras do professor de retórica*
 - o *Regras do professor de humanidades*
 - o *Regras do professor de gramática superior*
 - o *Regras do professor de gramática média*
 - o *Regras do professor de gramática inferior*
- Regras dos escolásticos da Companhia
- Diretivas para os que repetem privadamente a teologia em dois anos
- Regras do ajudante do professor ou bedel
- Regras dos alunos externos da Companhia
- Regras da academia
 - o *Regras do prefeito da academia*
 - o *Regras da academia dos teólogos e filósofos*
 - o *Regras do prefeito da academia dos teólogos e filósofos*
 - o *Regras da academia dos retóricos e humanistas*
 - o *Regras da academia dos gramáticos* (TOLEDO & SKALINSKI JR., 2011, p. 78).

Segundo Saviani (2013, p. 56), o *Ratio* previa um currículo básico e metodologias únicas para os estudos escolares, sendo dividido em dois graus: o inferior (estudos menores) e o superior (estudos maiores). Era universalista e elitista, e, depois dele, a pedagogia brasileira¹¹⁸, plano de Manuel da Nóbrega (aprendizado de português e escola de ler e escrever), pensada para os estágios iniciais de instrução foram suprimidos da agenda jesuíta:

O novo Plano começava com o curso de humanidades, denominado no *Ratio* de ‘estudos inferiores’, correspondente ao atual curso de nível médio. Seu currículo abrangia cinco classes ou disciplinas: retórica; humanidades; gramática superior; gramática média; e gramática inferior. A formação prosseguia com os cursos de filosofia e teologia, chamados de ‘estudos superiores’. (SAVIANI, 2013, p. 56)

Segundo João Adolfo Hansen (2001, p. 12), o *Ratio* deixa subentendido que os alunos já devem ter o conhecimento prévio do letramento, ou seja, deveriam saber ler e escrever quando iniciassem os estudos inferiores e daí em diante seriam introduzidos nos estudos da Gramática e do Latim. Caso os alunos não soubessem as primeiras letras, deveriam ser submetidos a uma classe obrigatória anteposta a todas as outras.

¹¹⁸ “A primeira fase da educação jesuíta foi marcada pelo plano de instrução elaborado por Nóbrega. O plano iniciava-se com o aprendizado do português (para indígenas); prosseguia com a doutrina cristã, a escola de ler e escrever e, opcionalmente, canto orfeônico e música instrumental; e culminava, de um lado, com o aprendizado profissional e agrícola e, de outro lado, com a gramática latina para aqueles que se destinavam à realização de estudos superiores na Europa (Universidade de Coimbra)” (SAVIANI, 2013, p. 43).

As ideias pedagógicas do *Ratio* foram moldadas na perspectiva essencialista do homem que provinha da noção que “à educação cumpre moldar a existência particular e real de cada educando a essência universal e ideal que o define enquanto ser humano” (SAVIANI, 2013, p. 58). Deste modo, os jesuítas buscavam fomentar o desenvolvimento de cada indivíduo, promovendo acompanhamento constante, premiações para motivar os alunos a progredir nos estudos, recomendando repetições para a memorização e atividades diárias:

Todos os dias, exceto os sábados, os dias feriados e os festivos, designe uma hora de repetição aos nossos escolásticos para que assim se exercitem as inteligências e melhor se esclareçam as dificuldades ocorrentes. Assim um ou dois sejam avisados com antecedência para repetir a lição de memória, mas só por um quarto de hora; em seguida um ou dois reformulem objeções e outros tantos respondam; se ainda sobrar tempo, proponham-se dúvidas. E para que sobre, procure o professor conservar rigorosamente a argumentação em forma [silogística]; e quando nada mais de novo se aduz, corte a argumentação. (RATIO STUDIORUM *apud* TOLEDO & SKALINSKI JR., 2011, p. 87).

Os jesuítas, porém, não deixavam de lado as atividades espirituais de seus alunos. Os exercícios religiosos eram justificados pela máxima de Inácio de Loyola, “de que o homem é dotado de corpo e alma e que tem uma vida temporal e uma vida espiritual, ambas carecendo de cuidado e desenvolvimento” (TOLEDO & SKALINSKI JR., 2011, p. 84).

A disciplina ainda hoje é o ponto chave do pensamento jesuítico, tanto na vida espiritual como na educacional, cabendo ao indivíduo se destacar na busca pela melhor condição de exercer a virtude. Por isso mesmo, a disciplina pessoal era uma das mais valorosas qualidades cultivadas entre as práticas cotidianas da vida escolar e catequética. Utilizavam-se castigos físicos como instrumentos disciplinadores e coercitivos, contudo a execução destes era proibida aos professores: cabia ao Corretor e Executor das penas essa função, e ele só deveria utilizar das vias de fato quando os avisos e recomendações não fossem suficientes para corrigir um comportamento tido como inadequado:

Não castigue ninguém fisicamente com as suas mãos e abstenha-se em absoluto de lhes fazer qualquer ofensas [...]. Algumas vezes poderá ser útil acrescentar aos deveres diários algum exercício literário, como forma de castigo. (RATIO STUDIORUM *apud* MIRANDA, 2012, p. 190).

O *Ratio* permaneceu em uso por quase dois séculos, até 1773, quando da supressão da Companhia de Jesus. Em 1814, contudo, o Papa Pio VII restaurou a Ordem, tendo o superior-geral nomeado uma comissão para elaborar uma revisão no compêndio, cujas análises foram

concluídas em 1832. Sua versão anterior, no entanto, foi reconhecidamente um marco para a educação da época, trazendo apontamentos inéditos e novas práticas educativas. A pedagogia dos colégios inacianos foi uma estratégia eficiente da Reforma Católica, onde se formaram grandes intelectuais como Descartes, Molière, Montesquieu, Rousseau, Diderot, Richelieu, Miguel de Cervantes e Antônio Vieira, entre outros (SAVIANI, 2013, p. 57), contribuindo significativamente para a concepção do pensamento moderno.

[...] Embora alguns dos princípios da *Ratio* original ainda conservem a sua validade, o currículo e a estrutura uniforme impostos a todos os centros educativos do mundo foram substituídos pelas diferentes necessidades das culturas e confissões religiosas e pelo aperfeiçoamento dos métodos pedagógicos que variam de uma cultura para outra. (KLEIN, 2015, p. 106).

O plano de estudos foi o instrumento norteador de toda a obra educativa dos padres jesuítas, por meio de seus colégios espalhados pelo mundo. A formação e a doutrinação que recebeu Malagrida, à luz do *Ratio Studiorum*, nortearam a sua trajetória de vida. As regras do Plano de Estudos jesuítico imputaram-lhe disciplina, obediência, além de terem influenciado seu comportamento e suas ações. Os direcionamentos instrucionais do *Ratio* possibilitam reconstruir os passos do personagem como sacerdote inaciano, além de orientar a atividade que ele exerceu em favor do magistério, direcionadamente para a formação de sacerdotes, no que tange à fundação de seminários, trabalho que ficou registrado com sua passagem pela sede da capitania paraibana ao final da primeira metade do século XVIII.

3.4 Malagrida Chega à Cidade da Paraíba

Como já foi registrado, Malagrida seguiu em missão rumo ao norte, saindo de Goiana, em Pernambuco, e adentrando a Paraíba. Desceu o leito do Rio Paraíba, em direção à sua desembocadura, após ter celebrado as festas natalinas, no final do ano de 1743, na região de São Miguel de Taipu. Seguindo seu destino, chegou à Casa de São Gonçalo em janeiro de 1744, situada na “Cidade de Parahyba, chamada Setentrional, para distingui-la da outra de mesmo nome ao sul, não é muito distante de Pernambuco. Depende daquele Bispo e dista de lá cerca de 30 léguas. Situa-se na boca daquele rio que banha e lhe dá o nome” (RODRIGUES, 2010, p. 247).

Foi recebido na praia, pelas autoridades juntamente com o povo, provavelmente na região do Varadouro, onde se encontrava o local propício ao atracamento de canoas na praia.

O próprio governador Pedro Monteiro de Macedo¹¹⁹ (1734-1744) se ofereceu para hospedar o padre Malagrida, que observando as regras do seu instituto dirigiu-se a Casa de São Gonçalo como era praxe entre os inacianos. No local onde houvesse uma casa jesuíta, seus membros deveriam se alojar nela. O religioso italiano fez pregações públicas e visitou os presos na cadeia da cidade, acompanhado pelo Pe. João das Neves¹²⁰. Junto aos presos trabalhou por três dias, onde realizou sermões, confissões, eucaristia e autoflagelação. Pelo fim de fevereiro, também fez pregações na Vila de Vargem Nova, onde auxiliou na reforma da Capela de Santa Ana. Enquanto realizava essa missão, foi ferido por um coice de boi na perna, e precisou de quatro dias para se recuperar sob os cuidados do cirurgião Emanuel Pereira.

Também exerceu o ministério apostólico na paróquia de Nossa Senhora da Penha, próximo à Ponta do Seixas, por volta do final do mês de maio. Durante o ano de 1744, Malagrida percorreu o território paraibano do litoral ao sertão, especificamente, no fim do mês de junho, sua passagem se deu na povoação do Piancó (atual Pombal). De lá, no Sítio da Boa Vista na Ribeira das Piranhas, próximo a povoação, foi reconhecida pelo tabelião Joel Gayão da Rocha, uma procuração do Pe. Malagrida datada de 27 de junho de 1744 e registrada na região do Jardim do Rio do Peixe (atual Sousa), dando plenos poderes ao Pe. Miguel de Sepúlveda para cuidar dos interesses tanto das missões como das doações feitas a Nossa Senhora da Conceição. Também foi lavrada, pelo mesmo tabelionato, uma escritura de doação do Arraial da Formiga comprovando a passagem do missionário jesuíta pelo interior da Paraíba¹²¹, bem como a conquista de mercês para as suas fundações. Já em julho, retornou a Igarassu, onde acelerou as obras do Recolhimento. Depois voltou à Paraíba para tratar do lugar onde seria construído, posteriormente, um seminário e ficou decidido que o local mais adequado seria próximo ao Colégio de São Gonçalo. Ainda em agosto de 1744 passou pela Vila de Mamanguape, onde ajudou a concluir a construção da Igreja de São Pedro e São Paulo. Daí retornou à Vila de Igarassu para participar do processo de entrada de quarenta mulheres no Recolhimento, sob os cuidados do Pe. Sepúlveda. Vale salientar que as obras do

¹¹⁹ O biógrafo Matias Rodrigues não cita em seus relatos o nome do governador da Paraíba no ano de 1744, quando Malagrida chegou à sede da capitania. Entretanto, conseguimos essa informação no trabalho do professor Guilherme d'Ávila Lins (2007, p. 107).

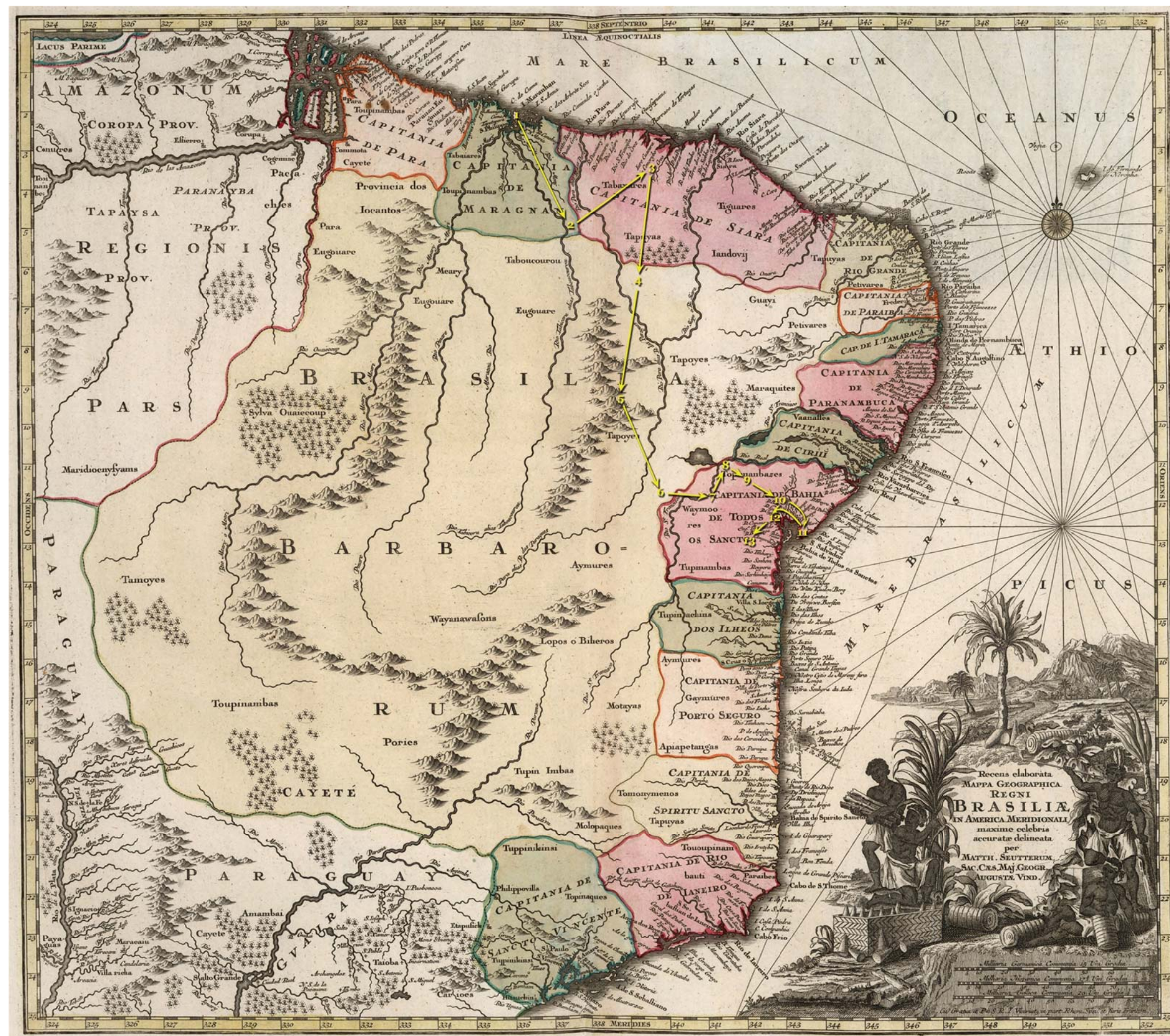
¹²⁰ João das Neves, sacerdote jesuíta professo de quatro votos, natural da cidade do Porto, Portugal. Entrou na Companhia aos dezessete anos em 7 de dezembro de 1739. Fez a profissão solene em 2 de fevereiro de 1757. Foi Superior da propriedade jesuíta do Monjope, em Igarassu, pertencente ao Colégio de Olinda (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 160 e p. 174).

¹²¹ Os documentos encontram-se no 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis Cel. João Queiroga (Pombal – PB). ESCRITURA de doação que faz o comissário, Theodoro Alvarez de Figueiredo, a virgem Nossa Senhora da Conceição padroeira das missões do Reverendo Padre Gabriel Malagrida, missionário apostólico, de todos os bens abaixo declarados. Sítio da Boa Vista, Ribeira das Piranhas termo da povoação do Piancó, Capitania da Parahyba do Norte, 30 jun. 1744, Livro de Notas n. 10 [1744-1747], f. 3-7v.

recolhimento ainda não estavam concluídas, pois faltava a finalização da capela. Mesmo assim, os trabalhos foram iniciados junto às mulheres da região. Malagrida também esteve, no início de 1745, no Rio Grande do Norte, tanto na paróquia da cidade de Natal, como na guarnição do Forte dos Reis Magos, como relata Rodrigues (2010, p. 248-257).

Entre os anos de 1742 e 1745, Malagrida percorreu as capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte (de forma muito pontual) e Ceará. Porém, entre as capitanias citadas, foi na Paraíba onde se concretizou o seu propósito de fundar um seminário para a formação do clero local. Sobre todo o processo de fundação do Seminário Jesuíta na Paraíba, contido no fluxo documental da época, discorreremos no próximo capítulo, partindo de uma ampla e instigante leitura paleográfica dos manuscritos, o que nos possibilita imaginar, analisar e sentir a participação dos personagens dessa história que culminou com a construção do seminário paraibano. O que me instigou a construir a narrativa que vem pela frente, foi remontar a teia de relações e comunicações entre os diversos agentes envolvidos na trama. Deparei-me com falas dos jesuítas residentes na Paraíba, oficiais da Câmara, governador, provedor da capitania, conselheiros reais, procurador da Coroa e do próprio rei. Conforme a documentação forneceu-me subsídios, resolvi alicerçar a fase dos últimos 17 anos de vida do Pe. Malagrida. Para tanto, tratei do seu retorno ao Maranhão e ao Pará após 12 anos de experiência pelas terras do Brasil (1735-1747) onde, na região amazônica, também iniciou a fundação de outros seminários: Parnaíba, Camutá, Belém e São Luís. Daí retornou a Portugal (1749-1751) onde, no seio da Corte, conseguiu o impulso necessário para suas fundações no Novo Mundo e logo voltou ao Maranhão e Grão-Pará (1751-1754) para viver seus últimos anos de experiência na América portuguesa.

Essa fase da missão na colônia, rederam a Malagrida alguns embates travados com o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado e com o bispo Dom Miguel de Bulhões, seus principais opositores na região. Após três anos, mais uma vez foi conduzido a Lisboa atendendo o chamado da Rainha-mãe, Dona Mariana de Áustria. Seus anos finais de vida corroboraram com a primeira década do governo de D. José I e todas as suas vicissitudes: o Terremoto de Lisboa (1755), o atentado regicida (1758) e a expulsão dos jesuítas dos territórios lusitanos (1759). Tais fatos, juntamente com a atuação persecutória do ministro Carvalho e Melo (1750-1777) em relação à Companhia de Jesus, corroboraram para o assassinato do Pe. Malagrida pelo Santo Ofício. Em Lisboa, entre 1754 e 1761, Malagrida viveu seu ocaso. Foi desterrado para Setúbal, depois preso nos cárceres da Junqueira e da Inquisição, respectivamente, onde teve a vida ceifada pelo garrote e concluída a execução em um auto de fê.



MAPA 1
Viagem à Província do Brasil
1735-1737*

LEGENDA:

- 1 – São Luís
- 2 – Aldeias Altas
- 3 – Piracuruca
- 4 – Aroazes
- 5 – Mocha
- 6 – Parnaguá
- 7 – Sento Sé
- 8 – Joazeiro
- 9 – Jacobina
- 10 – Serrinha
- 11 – Salvador
- 12 – Cachoeira
- 13 – Rio de Contas

* As localidades indicadas no mapa acima são apenas aquelas em que o Pe. Malagrida se deteve por mais tempo e que tiveram mais importância nos relatos biográficos consultados de sua viagem à Província do Brasil.

4 DO SEMINÁRIO JESUÍTA DA PARAÍBA AO LARGO DO ROSSIO: APOGEU E DECLÍNIO DO PE. GABRIEL MALAGRIDA (1744-1761)

A carência de clérigos tanto regulares como seculares, principalmente nos sertões da colônia, motivou o Pe. Malagrida a trabalhar conforme as recomendações do Concílio de Trento. Buscou assim, remediar esse inconveniente acerca da formação de sacerdotes usando o instrumento recomendado pelas ordenações tridentinas, que era a fundação de seminários.

A profunda crise aberta por Lutero demonstrava, entre outras coisas, que a fé era muito diminuta, e isso devia estar relacionado com as deficiências de doutrinação. [...] e que tinha de remediar essa situação. Por conseguinte, no concílio de Trento, não só se definiu a doutrina em aspectos tão importantes como os sacramentos, como se elaborou um vasto programa de divulgação da própria doutrina, baseado, sobretudo, na formação dos sacerdotes, na pregação e no ensino do catecismo. (MORÁN & GALLEGÓ, 1995, p.118)

Nesse contexto, “a cultura de uma época barroca pode ser encontrada também, e com certeza o foi, em países americanos sobre os quais repercutiam as condições culturais europeias desse tempo” (MARAVALL, 2009, p. 41), visualizada nos desdobramentos da Contrarreforma e, principalmente, nas ações da Igreja Católica Romana, em domínios recém-conquistados pelas monarquias ibéricas, a fim de que se impedisse o avanço dos protestantes sobre esses territórios. Para isso, foram construídos vários seminários e colégios com o intuito de preparar os futuros mantenedores e difusores da educação e da fé católica no Brasil, além de formar os filhos da nobreza da terra (GONÇALVES, 2007, *passim*.).

Inúmeras vicissitudes convergiam para a desassistência de sacerdotes e de instituições que instruísem os filhos dos colonos locais, principalmente a proximidade com a Capitania de Pernambuco e a existência do Real Colégio de Olinda, que oferecia o serviço educativo na região. A tal contexto somavam-se as precárias condições de infraestrutura em que se encontravam as terras paraibanas, em profunda crise econômica após a expulsão dos holandeses, o que dificultava o estabelecimento de condições favoráveis para que se pudessem instalar os clérigos nela (OLIVEIRA, 2003, p. 46-47).

No final do século XVII e na primeira metade do XVIII, segundo os relatos que se encontram registrados na documentação, a Capitania da Paraíba necessitava da assistência de padres e de um colégio. Em virtude disso, a Câmara, atendendo aos pedidos dos moradores,

requereu a assistência dos padres jesuítas, e ainda solicitou à Coroa portuguesa as condições necessárias para os inacianos se fixarem no território paraibano, intermediando também o processo de criação e instalação do Colégio de São Gonçalo.

Para garantir a permanência da Companhia de Jesus na capitania o esforço foi conjunto, tanto das autoridades locais quanto do alto escalão da Província Jesuíta do Brasil, especialmente na pessoa do seu provincial¹²², Pe. Gaspar de Faria¹²³, o qual também se empenhou diretamente para conseguir da Coroa portuguesa a faculdade de transformar a Casa de São Gonçalo, na Cidade da Paraíba, em colégio mantido pela fazenda real.

Como já foi citado anteriormente, os colégios foram sendo fundadas pelos jesuítas e se multiplicando pelo mundo com o intuito de formar membros para a Ordem, além de alunos externos leigos. Contudo, era preciso buscar recursos para garantir o seu funcionamento e manutenção, como se viu no caso do colégio paraibano. Sobre essa questão de ordem financeira, especificamente na Paraíba, após a representação da Província do Brasil e dos capitães mores, o Conselho Ultramarino consulta o rei D. João V:

Parece ao Conselho que visto o que representam os relligiozos da Companhia de Jezus da Provincia do Brazil, e o que informa o capitão mor da Parahiba, que Vossa Magestade lhes conceda a faculdade de que aquella rezidencia possa passar a ser collegio em que assistão dez ou doze relligiozos, e lhes mande consignar nas rendas dos dizimos daquella capitania duzentas arrobas de assucar branco todos os annos com obrigação de terem mestres de ler, escrever e contar, e tambem de latim e moral para ensinarem os filhos daquelles moradores, com declaração que não vencerão esta ordinaria sem terem os ditos mestres. Lisboa occidental dezouto de Septembro de mil setecentos e trinta.¹²⁴

Já na segunda metade do ano de 1744, no mês de julho, Pe. Malagrida missionava em terras paraibanas e já articulava entre os jesuítas da Casa de São Gonçalo e as autoridades locais a ideia de se construir um seminário ao lado do colégio. À época, moravam na casa paraibana quatro religiosos que atuavam da seguinte forma: “hum delles a ensino da classe de

¹²² REQUERIMENTO do provincial e religiosos da Companhia de Jesus do Brasil, ao rei [D. João V], solicitando que a casa de residência da paróquia seja transformada em colégio, independente do de Olinda, onde possam viver dez ou doze religiosos. Paraíba, 05 jul. 1730 (AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 632).

¹²³ O nome do Provincial do Brasil não aparece no corpo documental, AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 632, entretanto chegamos a ele por meio da datação em que está inserida a documentação entre 1728 e 1730. “Gaspar de Faria (1725-1730). *Provincial*. Tomou posse a 18 de dezembro de 1725. Nasceu no ano de 1672 em Nossa Senhora do Monte (Bahia). Entrou na Companhia, com 16 anos, a 31 de dezembro de 1688. Fez profissão solene no Rio, a 2 de fevereiro de 1708, recebendo-a o P. Filipe Coelho. Ensinou Humanidades, Filosofia e Teologia. Foi Mestre de Noviços e Reitor do Colégio da Bahia e Reitor do Noviciado da Jiquitaia. Faleceu na Bahia, a 26 de maio de 1739” (LEITE, 2004, Tomo VII, p.44 - 45).

¹²⁴ AHU_ACL_CU_014, Cx. 7, D. 560, anexo 3, f. 4v.

Lingoa Latina; o Companheiro; e o Superior, Tomás da Costa¹²⁵, às continuas conficções, a que são chamados de dia e de noite e Doutrina que fazem pelas ruas; o quarto Religioso Leygo trabalha quanto pode para a sustentação da dita casa, e Religiosos [...]”¹²⁶.

Os jesuítas residentes na Casa de São Gonçalo, já envolvidos pela ideia de Malagrida, resolveram solicitar a permissão da Coroa para a construção de um anexo ao colégio, que seria transformado em Seminário¹²⁷. Tal solicitação deu-se por meio de carta da Câmara da Paraíba datada de 5 de outubro de 1744 que dizia: “pedimos a vossa Majestade lhes queira conceder e augmentar a graça de que possuão na quadra da igreja, que de novo erigirão com esmollas dos moradores fazer commodo em que possuão recolher alguns moradores de fora desta cidade”¹²⁸.

Além da autorização do monarca para construção do cômodo, suplicavam a concessão de ordinária anual, tal como recebiam alguns conventos da cidade, para que pudessem ter um Mestre de Artes no colégio. Afirmavam os oficiais da Câmara que a falta de mestres na capitania ocasionava o desinteresse de muitos jovens, que se perdiam, podendo ser aproveitados pela iniciativa pública¹²⁹.

Antes mesmo de os oficiais da Câmara se manifestarem em resposta, o jesuíta italiano deslocou-se para o sertão paraíbano, em busca de angariar fundos para concretizar a obra tanto do pretense seminário como do recolhimento de Igarassu. Em boa parte do ano de 1744 Malagrida percorreu, de leste a oeste, o interior da capitania. Esteve na povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó (Pombal), de lá seguiu para a povoação do Jardim do Rio do Peixe (Sousa), de onde partiu para a Vila de Icó, então sede da freguesia única em toda a região do cariri cearense (SEIXAS, 1979, p. 76), e, de lá, escreveu a carta de agradecimento pela doação do curral Formiga¹³⁰ (PADRE, 1968, p. 190-191).

¹²⁵ “COSTA, Tomás da. *Administrador*. Nasceu a 7 de março de 1700 na freguesia de S. João Baptista (Ponte da Barca). Filho de Manuel da Costa Ribeiro e Inácia Rodrigues. Entrou na Companhia a 16 de outubro de 1720. Fez a profissão solene no Recife a 2 de fevereiro de 1738. Superior da Casa da Paraíba e Reitor do Recife. Deportado do Recife para Lisboa e daí para a Itália. Em Roma foi Superior do Palácio Inglês (1767) e do Palácio de Sora (1768)” (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 270).

¹²⁶ CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre o pedido dos oficiais da Câmara da Paraíba para que se pudesse construir um anexo à igreja dos padres da Companhia de Jesus com a finalidade de recolhimento de alguns filhos dos moradores de fora da cidade. Lisboa, 29 ago. 1746. AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177, anexo 3, f. 5.

¹²⁷ CARTA dos oficiais da Câmara da Paraíba de 5 de outubro de 1744, encaminhada ao rei D. João V, solicitando autorização para construção de um anexo à igreja dos padres da Companhia de Jesus servindo de seminário para abrigar os filhos dos moradores de fora da cidade. AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177, anexo 3, f.5-f. 5v. Ver documento completo no Anexo D e a sua transcrição no Anexo E.

¹²⁸ AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177, anexo 3, f. 5.

¹²⁹ AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177, f. 1v.

¹³⁰ Encontra-se no I Cartório da cidade de Pombal o documento da escritura de doação da fazenda Formiga, de Teodoro Alves de Figueiredo, ao Padre Gabriel Malagrida para construção do seminário na Paraíba. O

Enquanto as autoridades locais agiam na forma da lei para conseguir a licença para a construção do anexo, o Pe. Malagrida já se articulava para conseguir os recursos necessários: “Moveu, enfim os corações de homens ricos para que trouxessem ajudas e contavam já com três currais para sustentação, além de outras ajudas de menor importância” (RODRIGUES, 2010, p. 256).

Foram direcionadas para a obra as esmolas dos moradores da cidade e a mercê oferecida pelo fidalgo e comissário Theodoro Álvares de Figueiredo, da região de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, que doou um sítio de terras chamado Arraial da Formiga para a padroeira das missões, Nossa Senhora da Conceição, contendo um curral com trezentas cabeças gado de toda sorte: *vacum* e cavalar, além de um negro chamado Manoel. Tudo foi devidamente escriturado e entregue ao procurador do Pe. Malagrida, o Pe. Miguel de Sepúlveda, que era o administrador oficial dos bens doados à padroeira das missões, dando-lhe poderes para que pudesse “procurar e requerer todo o meio de direito e justiça, assim em juízo como fora delle cobrar e arrecadar todas as dívidas e bens que por qualquer título tiverem a dita administração [...] aceitar todas as doações que se fizerem a dita Senhora asignando escripturas tomando posse de tudo e para tudo o mais que for a bem e utilidade dos bens da dita Senhora”¹³¹. Embora o biógrafo Matias Rodrigues (2010, p. 259) afirme que o procurador que recebeu todos os subsídios para as fundações de Malagrida tenha sido o Pe. Domingos de Sousa¹³², tal informação foi inteiramente contradita após análise documental realizada no 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Pombal, no sertão paraibano, onde ainda se conserva a escritura de doação lavrada no dia 30 de junho de 1744. O doador justifica seu ato, registrado pelo tabelião Joel Gayão da Rocha:

[...] nesta ocasião destas santas missões que faz nestas partes o Reverendo Padre missionário Gabriel Malagrida da Companhia de Jezus com a sua tam divina e amada Senhora e conhecendo elle o grande e incomparável bem na salvação das Santas almas e tantas obras de tanta gloria de Deus e bem comum da República outras que já tem feito e está fazendo como hum convento de Religiozas, hum Seminário para a boa educação da mossidade na Bahia e outraz que está para fazer neste Pernambuco e seo districto da mesma qualidade e outras como fim varios templos dos quais todos assigna Virgem Senhora patrona de suas missões he tam eficáz fundadora e que

documento começa assim: “Escritura da doação que faz o comissário Teodoro Alves de Figueiredo à Virgem Nossa Senhora da Conceição padroeira das missões do R. P. Gabriel Malagrida, missionário apostólico [...]”. Cf.: GOVONI, 2008, p.62.

¹³¹ 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Pombal – PB, Livro de Notas n. 10, Escritura de Doação, 30 jun. 1744, f. 4v-5.

¹³² O Pe. Domingos de Sousa foi procurador e membro da Província de Lisboa e habitante na Bahia (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 176).

precizando-lhe se não podia imaginar obras e empregos de mayor gloria e serviço de Deos e bem das almas como as sobreditas desejava com sua pessoa e bens concorrer para ellas assim dice o dito doador que doava como de facto Logo doou para a sobredita Senhora da Conceção para seo patrimonio ajuda suas obras [...]¹³³.

Por ocasião de não se encontrar mais na região do Piancó, já que havia se deslocado para a Vila de Icó no Ceará, o Pe. Malagrida agradeceu, em carta, ao benfeitor das missões que ele conheceu na missão do Jardim do Rio do Peixe. O referido doador era um homem solteiro e provavelmente desejava entrar para a Companhia de Jesus, pois, conforme Malagrida (2012, p. 99) a doação assegurava o agrado de Nossa Senhora e o merecimento de Theodoro para ser chamado por ela a vivenciar o estado mais perfeito do verdadeiro religioso.

Ao saber da notícia e recebimento da mercê, de suma importância para o sustento do recolhimento de Igarassu, bem como para a fundação do seminário da Paraíba, que naquele período ainda não passava de um anseio, pois então havia apenas a certeza do local onde seria construído posteriormente (RODRIGUES, 2010, p. 249) e existia por parte do governador da capitania Pedro Monteiro de Macedo e do seu sucessor interino, João Lobo de Lacerda, certa resistência para se erigir mais um empreendimento religioso na Paraíba (MACHADO, 1912, p.436). Devido a isso, agradecido, o jesuíta italiano escreveu:

Icó, 5 de julho de 1744.
A Theodoro Álvares de Figueiredo
Jardim do Piancó

Meu irmão e senhor,
Vossa mercê me disse na Missão do Jardim que fazia tenção fazer dádiva à Virgem Nossa Senhora da metade dos seus bens que Deos lhe deu por suas obras e louvores. Estimei muito um tão grandioso oferecimento. Senão que me parece hoje o Reverendo Padre Miguel com uma escritura da total doação que faz de todos os bens, reduzindo-os ao Glorioso Estado, ainda pouco conhecido, de pobre e voluntário por amor de Jesus Cristo.
Meu Senhor, [por] um despacho e uma resolução tão magnânima e católica, merece ser elogiado não outro menos que dos Anjos do Céu e da mesma Virgem Santíssima e do seu amado filho. Experimentará vossa mercê a abundância quase infinita [que] conquista os mesmos soberanos [que] compensarão vossa mercê um tão grande exemplo que dá a todos. [...] Matriz da Vila de Icó, hoje cinco de julho de mil setecentos e quarenta e quatro anos. Irmão e servo mais amante, Gabriel Malagrida.
(MALAGRIDA, 2012, p. 98-99)

¹³³ 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Pombal – PB, Livro de Notas n. 10, Escritura de Doação, 30 jun. 1744, f. 3v.

É possível inferir que havia um jogo de interesses envolvendo o processo de doação do Arraial da Formiga. De um lado, a necessidade de angariar fundos para o desenvolvimento e custeio das obras missionárias por parte dos membros da Ordem, trabalho esse que Malagrida desempenhou muito bem por onde passou, bem como o interesse do próprio doador em tornar-se, possivelmente, um religioso jesuíta. Indo além do exposto, percebe-se que Malagrida desfrutou de um trato muito próximo com Theodoro e, tratando dos negócios, em nome da padroeira das missões, entregou as fazendas à livre disposição e administração do próprio doador para que ele trabalhasse para seu aumento como melhor lhe parecesse (MALAGRIDA, 2012, p.99).

Do ponto de vista circunstancial, a atitude de Malagrida foi bastante perspicaz, pois a partir no momento que nem ele nem o Pe. Sepúlveda poderiam se instalar no sertão paraibano para assegurar a administração dos bens doados, designou essa responsabilidade ao benfeitor e candidato a entrar na Ordem de Santo Inácio, entretanto a propriedade continuava pertencendo a Nossa Senhora da Conceição e, dessa forma, a empresa continuaria a produzir e sustentar as obras jesuíticas tanto em Pernambuco como na Paraíba.

A relação do Pe. Malagrida com o lançamento da pedra fundamental para a construção do seminário paraibano é de persistência e paciência, pois ele só consegue tal feito com a posse do novo governador da capitania, Antônio Borges da Fonseca¹³⁴ (1745-1753), durante a sua terceira passagem pela região, como salienta seu principal biógrafo:

Estabelecido na Paraíba – já em 1745 –, promoveu a fundação do Seminário já planejado. Aplainou algumas dificuldades que se apresentavam e finalmente lançou as fundações na presença do Governador Antônio Borges de Fonseca e do R. P. Antônio Soares Vigário da cidade. No prosseguimento da obra iniciada muito contribuíam as abundantes ajudas de homens religiosos e, sobretudo, não se pode menosprezar o curral chamado “Formiga” situado no Rio do Peixe, que fora doado para o mesmo fim pelo ilustre varão Teodósio Álvaro de Sousa¹³⁵, comissário de cavalaria. (RODRIGUES, 2010, p.259).

¹³⁴ Antônio Borges da Fonseca foi o governante da Capitania da Paraíba com o título de Mestre de Campo Governador, entre 28 de junho de 1745 até 21 de novembro de 1753, depois foi restituído ao posto de Coronel de Infantaria da cidade de Olinda, e na mesma cidade faleceu, a 10 de março de 1754, onde foi sepultado ao pé da grade da capela-mor da Igreja de Nossa Senhora da Graça, que foi dos jesuítas (LINS, 2007, p. 111).

¹³⁵ O biógrafo Mathias Rodrigues, seguido por Paul Mury, cometeram um equívoco relativo à identidade do benfeitor que doou a Fazenda Formiga. “Teodoro Alves de Figueiredo e não Teodoro Alves de Sousa como quer Pe. Mury. Era filho de Jacinto Alves de Figueiredo. Há um documento no cartório de Pombal que mostra ser neto de Custódio de Oliveira Ledo e sobrinho de Teodósio de Oliveira Ledo, o que demonstra descender dos primeiros povoadores dos sertões da Paraíba. Foi ele que ofereceu a metade dos seus bens em benefício de Nossa Senhora da Conceição, patrona das missões de Pe. Malagrida” (SEIXAS, 1979, p. 75).

Um ano após a representação dos oficiais da Câmara ao monarca português, D. João se manifesta por carta régia, de 4 de outubro de 1745, destinada ao Mestre de Campo Governador da Paraíba, Antônio Borges da Fonseca, dizendo que viu o que escreveram os oficiais, em carta de 5 de outubro do ano próximo passado (1744), que falava sobre a subsistência dos religiosos da Companhia de Jesus, bem como que ele havia de conceder, na quadra da Igreja, que se erguesse o cômodo que lhe foi pedido, desde que com as esmolas dos moradores. Ainda na mesma correspondência, quando se pede uma ordinária anual e ornamentos para a igreja, o rei ordena que fosse informado por um parecer ouvindo por escrito o Provedor¹³⁶ da Fazenda¹³⁷, o senhor Theotônio Fernandez Themudo. Nesse caso, conforme a documentação analisada, o rei tomou ciência pela primeira vez sobre a intenção de se construir um seminário na Paraíba, colocando-se favorável à iniciativa, com a condição que ele mesmo determinou. Porém, quando se tratava de gastos que não estavam previstos no orçamento, mas que ele poderia avaliar posteriormente, cabia ao governante consultar a Provedoria local.

Motivado pelo lançamento da pedra fundamental do seminário, como também pela ordem que recebeu diretamente do monarca, o governador Borges da Fonseca acionou o provedor Fernandez Themudo, que se manifestou por escrito em 14 de fevereiro de 1746, dando seu parecer favorável ao ensino dado pelos padres inacianos e à casa que seria feita pelos moradores, julgando não existir prejuízo algum quanto a isso. Porém, no que dizia respeito ao estabelecimento de ordinária, afirmava que o rogo dos padres era intempestivo¹³⁸. O provedor se posicionava dessa forma, com muita cautela quanto ao equilíbrio fiscal, pelo fato de estar chegando à capitania da Paraíba em substituição ao provedor exonerado Antônio José da Cunha, que provavelmente não estava cumprindo com seus deveres da forma mais adequada. Themudo veio da capitania do Rio Grande, onde ocupou o mesmo cargo de provedor¹³⁹.

¹³⁶ O Provedor da Fazenda, ou simplesmente Provedor, era um cargo da administração fazendária em nível de capitania, que o tornava responsável pelo cumprimento das exigências e normas fazendárias. Esses funcionários também atuavam como juizes das alfândegas locais, encarregados da fiscalização e registro do movimento comercial e da cobrança dos direitos alfandegários. Tal instância subordinava-se à do Provedor-Mor, a quem regularmente prestava contas e enviava os agravos e apelações relativas à justiça fazendária (SALGADO, 1985, p. 85).

¹³⁷ AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177, anexo 2, f. 3.

¹³⁸ AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177, anexo 4, f. 7.

¹³⁹ CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a exoneração de Antônio José da Cunha do cargo de provedor da Fazenda Real da Paraíba, em virtude dos descaminhos verificados na sua instituição, sendo substituído pelo provedor saído da capitania do Rio Grande, Teotônio Fernandes Themudo. Lisboa, 23 out. 1745. AHU_ACL_CU_014, Cx. 13, D. 1126.

De posse do parecer da provedoria da fazenda, o governador emitiu o seu despacho ao lado esquerdo da carta de D. João, em 30 de março de 1746, onde afirmou que achava digno da parte do monarca a intenção de conceder o que a Câmara lhe suplicava, neste caso a permissão para a construção do cômodo na quadra da igreja dos jesuítas. Também acrescentou que muitos moços se perdiam – destaca-se o problema moral – devido à falta de doutrina, mesmo possuindo admirável índole e habilidade. Entretanto, essa situação não ocorreria caso existisse na cidade um seminário em que se criassem esses jovens, aprendendo as ciências e bons costumes, que os inicianos costumavam ensinar nas outras praças do Brasil, e sendo instruídos os moços se tornariam mais capazes. Além disso, acrescentava que seria em benefício do bem público se ter classes superiores de Filosofia, Teologia e Moral, sem que os estudantes paraibanos tivessem o incômodo de ir aprender estas ciências em Pernambuco onde, muitas vezes, por falta da presença dos pais que os refreassem, os jovens se perdiam. Antônio Borges da Fonseca não perdeu a oportunidade de pedir a concessão de uma ordinária anual para os jesuítas, tal como o rei concedia a outros conventos da cidade, alegando que sem a tal ordinária os jesuítas não tinham condições de sustentar um mestre para ensinar as referidas faculdades, pois eram pobres. Sobre o pedido dos ornamentos para a igreja e o sino para utilizar no seminário, o governador dizia que os jesuítas deveriam esperar do rei essa esmola, pois pediam os ornamentos emprestados de outras igrejas para as festas. Mesmo assim, no entendimento dele, a petição¹⁴⁰ deveria ser feita diretamente pelos padres e não pela Câmara¹⁴¹.

Diante das representações que foram feitas ao Conselho Ultramarino, entre 1744 e 1746, o órgão consulta o rei, em 29 de agosto de 1746, e se posiciona acerca do que foi requerido pelos paraibanos. Admitem os conselheiros a licença para erigir o Seminário e destacam a importância da construção para a cidade e seus contornos, razão pela qual os beneficiados deveriam arcar com as despesas necessárias e não a Fazenda Real, que naquela Provedoria não tinha com que fazer as despesas precisas. E acrescentam que os padres haveriam de receber porção anual dos pais dos seminaristas para o sustento destes, e assim, regulariam a maneira que com ela se pudesse também sustentar os Mestres, como se praticava no Seminário de Belém junto à Cidade da Bahia¹⁴². A consulta do Conselho Ultramarino se

¹⁴⁰ PETIÇÃO: Instrumento pelo qual se solicita à autoridade pública, sem certeza legal ou sem segurança, quanto ao amparo legal do pedido. Difere do *requerimento*, no qual a reivindicação está baseada em ato legal (BELLOTO, 2006, p. 100).

¹⁴¹ AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177, anexo 2, f. 3, f. 3v, f. 4.

¹⁴² AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177, f. 1v-2.

transformou em parecer¹⁴³, datado de 12 de novembro de 1746, que influenciaria diretamente a decisão do rei.

Após três meses do envio da carta resposta com o despacho do governador da Paraíba, D. João V, em 28 de novembro de 1746, emitiu uma provisão, concordando com o parecer do Conselho Ultramarino, onde concedeu a licença para se erigir um seminário anexo à igreja da Companhia de Jesus, por julgar que este resultava em grande utilidade aos moradores da cidade da Paraíba. Esse documento régio representa o ato pelo qual o monarca concedia o benefício à Capitania da Paraíba de ter o seu próprio seminário. Trata-se de um documento de correspondência, ligado a algum ato dispositivo anterior. Também pode ser definido como carta de ordem (BELLOTO, 2006, p.101) e, por sua vez, o documento mais importante acerca da fundação do seminário paraibano. A provisão joanina dizia:

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné etc. Faço saber a vos Officiaes da Camera da Cidade da Parahiba, que se vio a vossa Carta de sinco de Outubro de mil settecentos e quarenta e quatro, na qual representaveis a grande utilidade que tinham esses moradores na subsistencia dos Religiozos da Companhia de Jezus nessa Cidade, pelo que me pedieis lhes concedesse a graça de que da quadra da Igreja, que os mesmos Padres de novo erigirão com esmolos dos moradores, possão fazer comodo em que se possão recolher alguns filhos dos moradores de fora dessa Cidade, que não tem moradia, para nelle poderem ser ensinados dos ditos Padres, que espontaneamente se convidarão a fazer o dito comodo, concedendolhe tambem hua ordinaria annual, e mandandolhe alguns ornamentos para a sua Igreja por estarem faltos delles, e hum sino e vista a informação que mandei tomar nesta materia, em que respondeu o Procurador de minha fazenda, sou servido por resolução de doze do prezente mez, e anno em consulta do meo Conselho Ultramarino concedervos licença para se erigir o seminario que pretendeis, e como delle resulta grande utilidade aos moradores dessa Cidade, e seos contornos, por esta rezão devem elles concorrer para as despesas necessarias, e não a fazenda Real, que não tem nessa Provedoria com que fazer as despesas precisas, e como os Padres hão de receber porsão annual dos paes dos seminaristas para o sustento destes, a regularão de maneira, que com ella se possão também sustentar os Mestres, como se pratica no Seminario de Bellem junto a Cidade da Bahia. El Rey Nosso Senhor mandou por Thomé Joaquim da Costa Corte Real; e o Doutor Antonio Freyre Andrade Henriquez Conselheiros do seo Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Pedro Alexandrino Bernardes a fez em Lixboa a vinte e outo de Novembro de mil settecentos quarenta e seis = Thomé Joaquim da Costa Corte Real = Antonio Freyre de Andrade Henriquez = Manoel Rodriguez Portella escrivam da Camara a fez escrever e assigney. Manoel Rodriguez Portella.¹⁴⁴

¹⁴³ PARECER: Opinião técnica ou científica sobre um ato que serve de base à tomada de decisão. O mesmo que consulta (BELLOTO, 2006, p. 100).

¹⁴⁴ AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, Doc. 1281, anexo 7, f. 8.

O seminário paraibano, na mesma quadra da igreja, só foi construído em 1746¹⁴⁵. Para tal fundação, os jesuítas residentes na capitania tiveram o auxílio e a iniciativa do Pe. Malagrida e o apoio do bispo de Olinda, Dom Frei Luiz de Santa Teresa O.C.D.¹⁴⁶ (1739-1753), com quem o jesuíta italiano possuía livre trânsito e afinidade. Nesse contexto histórico, “o seminário era basicamente uma residência [...] e os estudantes tinham aulas no Colégio, exceto o curso de Teologia” (O’MALLEY, 2004, p. 368). No que diz respeito à instrução e à educação pública jesuítica, a título de diferenciação entre colégios e seminários temos:

Além de pública e geral, a instrução, dada pelos Jesuítas do Brasil, nos seus colégios, era *gratuita*. Dizemos colégios, não seminários. Nos seminário os alunos não recebiam apenas instrução e educação, recebiam também moradia e sustento; quer dizer eram internatos escolares, com a competente e indispensável remuneração de custo de vida. A instrução e a educação continuava a ser gratuita; nem as despesas da sustentação dos mestres provinham dessas pensões, mas de outras, em geral as que os fundadores dos Seminários benemeritamente estabeleciam, como é no mais famoso de todos os seminários, o de Belém da Cachoeira. A distinção, entre seminários e colégios, consiste em que nos seminários admitiam-se de preferência os que se destinavam à carreira eclesiástica; e a admissão nos colégios estava patente a todos. Nos seminários, instrução particular; nos colégios, pública e gratuita. (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 51).

Portanto, o seminário geralmente era uma casa anexa a um colégio, que servia de acomodação para os seminaristas e estes pagavam pensão pelos serviços prestados na residência. Na maioria dos casos, “os custos da pensão significavam que os seminaristas tinham vindo de ambientes ricos; na verdade, alguns deles pertenciam às mais distintas famílias de sua localidade” (O’MALLEY, 2004, p. 366).

Segundo Irineu Pinto, o referido bispo funda na Paraíba um seminário no ano de 1746, confiando-o aos jesuítas. Também afirma que o bispo utilizou na obra suas próprias rendas bem como iniciou a edificação de uma casa para o recolhimento de convertidas (PINTO, vol. 1, 1977, p. 150). Ainda sobre o trabalho conjunto para a construção do seminário, relatou Maximiano Machado (1912, p. 435) que Dom Luiz empreendeu duas obras de grande fim na Paraíba, sendo um seminário para a educação da mocidade, especificamente para os que se destinassem ao sacerdócio; e um recolhimento para as meretrizes arrependidas: “Naquelle

¹⁴⁵ No ano de 1746, a estatística da capitania apresentava-se da seguinte forma:

- ❖ “Freguezia da cidade da Parahyba: Vigário o R.^{mo} Antonio da Silva Mello. Capellas dentro da freguezia, 32; clérigos 34; fogos 1720; pessoas 8002.
- ❖ Mamanguape: R.^{mo} Jeronymo de Mattos. Capellas 3; clérigos 4; fogos 498; pessoas 2050.
- ❖ Piancó: R.^{mo} licenciado Pedro Bezerra de Brito. Capellas 5; clérigos 9.
- ❖ Cariry: R.^{mo} Pe. Luiz da Cunha. Capellas 1; clérigos 7” (PINTO, 1977, p. 150).

¹⁴⁶ O.C.D.: Ordem Carmelita Descalça.

anno de 1745 [...] o jesuíta Gabriel Malagrida [...] assentou a primeira pedra do seminário, que se fundou na mesma cidade por autorização do bispo” (MACHADO, 1912, p. 435).

A discussão historiográfica acerca do mérito de quem realmente fundou o Seminário da Paraíba se faz necessária, pois o Pe. Malagrida não possuía poderes para fundar uma instituição religiosa ou instrucional por sua conta, fossem elas recolhimentos ou seminários, sem o devido aval da autoridade eclesiástica colonial, nesse caso o bispo do lugar. Além disso, tal iniciativa também dependia da concordância e apoio das autoridades do governo local e, obviamente, do próprio rei.

Essa autorização e investidura de poder só foi concedida a Malagrida pelo Alvará¹⁴⁷ de 2 de março de 1751, expedido pelo rei D. José I em favor do missionário italiano e que dizia: “Hey por bem conceder ao dito Missionario Gabriel Malagrida licenca em sua vida para se fundarem os Seminarios da Parahyba, São Luiz do Maranhã Bellem do Grão Pará, e Camutá [...]”¹⁴⁸. Também existe, na documentação, uma citação ao Decreto¹⁴⁹ de D. João V, datado de 23 de julho de 1750, que dava faculdades ao Pe. Malagrida para fundar novos seminários, referindo-se ao Seminário da Bahia especificamente neste caso.

Ainda se pode destacar o que afirmou Apolônio Nóbrega (1964, p. 101), sobre o anexo à casa dos jesuítas não ser um seminário diocesano-episcopal, com o intuito de formar sacerdotes seculares, “sob as vistas e cuidados diretos do Bispo e sim, um seminário regular destinado a cultivar vocações para a Companhia de Jesus”. Indo além da afirmação de Nóbrega (1964), outra fonte afirma que se tratava de “um seminário diocesano para a formação do clero local e esta afirmação se fundamenta numa relação que o Bispo de Olinda, Dom Frei Luiz de Santa Teresa, mandou a Roma em 1746, afirmando que o seminário tridentino já estava com o edificio pronto” (GOVONI, 2008, p. 70-71). Esse edificio a que se refere o Bispo seria o mesmo para o qual ele e o Pe. Malagrida teriam trabalhado em conjunto para edificar. Segundo Serafim Leite, de Malagrida viera o impulso para criação de

¹⁴⁷ Uma cópia do referido Alvará encontra-se disponível em: REQUERIMENTO da superiora das Religiosas Ursulinas do Convento do Coração de Jesus ao rei [D. José] solicitando licença para poder o padre missionário da Companhia de Jesus, Gabriel Malagrida criar os seminários da Paraíba, São Luís do Maranhão, Belém do Grão Pará. Bahia, 2 mai. 1754. AHU_ACL_CU_005, Cx. 119, D. 9311, anexo 1, f. 2-2v. Integralmente, o Alvará Régio encontra-se no Anexo B e a sua transcrição no Anexo C.

¹⁴⁸ AHU_ACL_CU_005, Cx. 119, D. 9311, anexo 1, f. 2.

¹⁴⁹ “Por Decreto de Sua Magestade Fidelíssima de vinte tres de Julho de mil setecentos e cincoenta, e Alvará de dous de Março de mil setecentos cincoenta e hum alcançando á instancias de Gabriel Malagrida lhe foi concedida a ordinária de trezentos mil reis em cada hum anno, aplicada para sustentação dos seminaristas do Seminario da Bahya, e principiou o seu vencimento em tres de Agosto de mil setecentos cincoenta e dous”. AHU_ACL_CU_005, Cx. 29, D. 5583, f. 1.

seminários diocesanos, de acordo, aliás, com as autoridades locais e “com as formas de direito examinadas pelo Prelado e comunicadas ao Vice-Rei” (LEITE, 2004, Tomo V, p. 237).

John O'Malley destaca que ainda do século XVI o treinamento do clero diocesano europeu seguia um planejamento com pouco rigor instrucional, mesmo fazendo uma ressalva, onde afirma que uma pequena parte dos seculares eram bem educados e devotos, assevera que a grande maioria era mal formada ao ponto de escandalizar, sendo alguns “ignorantes além de qualquer descrição” (O'MALLEY, 2004, p. 362). Nesse sentido, os jesuítas foram os responsáveis para remediar essa situação, ou melhor dizendo, remediar a crise de formação do clero diocesano. Seguindo a sua vocação, “a sociedade de ‘doutores de Paris’ de pergaminho e barrete tinha obrigatoriamente de visar o ensino” (LACOUTURE, 1994, p. 123).

Essa situação representa um desequilíbrio entre as alas do clero, sendo os religiosos, parte do clero regular, responsáveis por remediar os inconvenientes no que tange o processo de formação do clero diocesano secular. Para Charles Boxer existia um complexo de superioridade das ordens religiosas sobre o clero secular desde a Idade Média. Além disso, antes do Concílio de Trento, o papado de certa forma reconhecia a superioridade moral da vida ascética monástica e comunitária sobre a dos membros ordinários do clero secular, considerando os seculares uma categoria inferior aos regulares (BOXER, 2007, p. 86). Esse desequilíbrio e a frequente animosidade entre o clero regular e o clero secular deram-se principalmente devido à ocupação dos espaços de poder dentro da administração eclesiástica: “Estabelecida a administração paroquial e diocesana, as paróquias devem ser dirigidas pelo clero secular, sob controle direto, jurisdição, visitação e retificação dos bispos” (BOXER, 2007, p. 85). Geralmente os bispos eram membros do clero regular, fator que aumentava essa diferenciação entre os membros do clero no que diz respeito aos espaços de poder.

Porém, o trabalho missionário no Novo Mundo foi iniciado pelas mãos das ordens religiosas, que receberam autoridade ilimitada e privilégios para atuarem nas *Terrae Incognita*. Apenas após as Ordenações Tridentinas, já no século XVIII, o clero secular e a autoridade episcopal passam a ter mais força devido a sua subordinação direta à autoridade régia (padroado). Essa situação justifica a criação de seminários em virtude de se manter um certo equilíbrio entre as duas alas do clero, sendo “a solução mais óbvia desenvolver um clero secular bastante numeroso e com suficiente qualificação para substituir as ordens religiosas na administração das paróquias” (BOXER, 2007, p.85-86).

Por sua vez, os jesuítas já atuavam junto à formação de sacerdotes mesmo antes do decreto conciliar que versava sobre a construção de seminários em 1563¹⁵⁰. Não seria diferente a intenção de se fundar um seminário diocesano na Cidade da Paraíba, com o intuito de oferecer treinamento aos futuros padres diocesanos locais, bem como de arregimentar vocações para compor os quadros da Companhia de Jesus. O que ocorreu na Casa de São Gonçalo não foi algo isolado, pois era comum serem abertos seminários por iniciativa da autoridade eclesiástica local, neste caso, D. Frei Luiz de Santa Teresa, que depois confiaria a direção da instituição aos inicianos.

Embora após 1563 os jesuítas certamente fossem influenciados pelo Concílio, sua instituição mais típica não caiu no paradigma do “Seminário Tridentino”, isto é, uma instituição autônoma programaticamente integral, reservada exclusivamente ao clero diocesano futuro sob a jurisdição direta do bispo local. O veículo preferido dos jesuítas para o treinamento de seus próprios membros e dos clérigos diocesanos jovens era um colégio administrado por eles próprios, talvez com residências anexas, que tivesse aberto a ambos os grupos e também para estudantes leigos. (O’MALLEY, 2004, p. 362-363).

A questão central que envolvia constantemente a estada dos jesuítas na Capitania da Paraíba era a situação econômica dos religiosos na Casa de São Gonçalo, pois necessitavam de rendimentos para seu sustento e manutenção da casa, especificamente, no que tange o funcionamento do colégio e do seminário. Já em meados de 1748 os jesuítas, representados por seu Provincial, o Pe. Simão Marques¹⁵¹, e mais religiosos da Província do Brasil, fizeram uma petição ao rei D. João V por meio das autoridades locais, que remeteram a demanda ao Conselho Ultramarino, dizendo que tinham uma pequena casa na Cidade da Paraíba do Norte que se fabricou sem fundação e só com as esmolas dos fiéis, e delas se sustentavam um sacerdote e um ou dois irmãos da Companhia, os que ali ordinariamente residiam ocupados nos seus ministérios.

Além disso, no mesmo documento informavam que o casal Manoel Antunes de Lima e sua mulher, Luzia do Espírito Santo, movidos de piedade se resolveram a erigir e fundar em colégio a dita casa, a fim de haver nela Mestres de Filosofia e Gramática, e quem mais pudesse atender aos ditos ministérios, dotando para esse fim com trinta mil cruzados para que,

¹⁵⁰ *Concílio Ecumênico de Trento*, Sessão XXIII, Celebrada no tempo do Sumo Pontífice Pio IV, em 15 de julho de 1563, Cap. XVIII - Do método de erigir um seminário de Clérigos e educá-los nele. Disponível em: <<http://agnusdei.50webs.com/trento28.htm>> Acesso em: 23 jul. 2016.

¹⁵¹ Simão Marques foi o Provincial do Brasil de 30 de junho de 1746 a 1º de fevereiro de 1750 (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 46).

empregados em bens de raiz, do rendimento destes se sustentassem os Religiosos, e dote de seis mil cruzados para que satisfizessem as disposições perpétuas, que constam da escritura que ofereciam e porque a dita fundação era muito útil àqueles moradores e suas vizinhanças, assim para o seu bem espiritual, como para o ensino de seus filhos e também as missões do Ceará, Serra de Ibiapaba e outras que administrava a Companhia naqueles sertões, onde muitas vezes padeciam de falta de operários pela distância em que ficavam os colégios. Se tendo um na dita Cidade, ficava mais pronto o remédio para se socorrer a necessidade daquelas almas. Os religiosos insistiam em pedir ao rei que fosse servido conceder-lhes licença para a fundação do colégio e emprego dos ditos trinta mil cruzados para seu dote e mais obrigações na conformidade da dita escritura¹⁵².

Essa petição inicial passou pela Câmara, que fez uma representação ao governador em 19 de setembro de 1748, expondo a importância da atitude de Manoel Antunes de Lima, natural da Vila de Vianna do Minho e morador na Cidade da Bahia, de se dispor a ser fundador do colégio com os rendimentos já mencionados. Os oficiais afirmavam que com aquele dote se poderia ter maior número de religiosos e uma escola em que seriam ensinados os estudantes, tanto os seminaristas os como de fora e também os meninos. Os oficiais insistiam que a fundação era de grande utilidade e aumento para a capitania.

O mais interessante dessa representação é o pedido feito ao governador, de que enviasse também uma carta com a utilidade da empreitada a D. João V, a quem os oficiais também rogariam para que brevemente concedesse a graça que ansiosamente pretendiam¹⁵³. Na mesma data da representação feita ao governador, a Câmara escreveu ao monarca, basicamente dizendo a mesma coisa, entretanto em sua missiva fizeram um resgate histórico, lembrando que seu pai, o rei D. Pedro II, em 1676 já havia concedido a mesma licença para fundação da casa e do colégio. No documento, os camarários ressaltavam que o próprio D. João havia concedido anteriormente provisão para fundação do seminário em 1746 e, portanto, para receberem o dote oferecido pelos benfeitores necessitavam do consentimento e faculdade da Coroa¹⁵⁴.

Em cumprimento do seu dever, Antonio Borges da Fonseca representou ao soberano luso o que lhe foi incumbido pela Câmara. Em sua carta¹⁵⁵ de 22 de setembro de 1748, repetiu todas as informações que já haviam sido mencionadas, asseverando a importância de a casa

¹⁵² AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, Doc. 1281, anexo 1, f. 2.

¹⁵³ AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, Doc. 1281, anexo 4, f. 5.

¹⁵⁴ AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, Doc. 1281, anexo 5, f. 6.

¹⁵⁵ Existe um despacho do Conselho Ultramarino na parte superior da carta dizendo: “Junta a carta da Câmara, e mais papeis que houver nesta matéria: haja vista o Procurador da Coroa. Lixboa 28 de julho de 1749.

passar a ser colégio e, ainda, enfatizando que os padres inacianos ensinariam as ciências e os bons costumes como já ensinavam em outras praças do Brasil, com notável utilidade da *res publica* e do real serviço da Coroa¹⁵⁶.

O fluxo documental, tanto da Câmara como da parte do governo da capitania, chegou ao Conselho Ultramarino e ao rei, que no uso de suas atribuições expediu uma provisão datada de 28 de dezembro de 1748, narrando novamente o primeiro dos pedidos e, também, afirmando ao Mestre de Campo, Borges da Fonseca, que havia visto a petição inicial do Provincial da Companhia de Jesus. Ainda sobre essa questão, o rei orientava como deveria ser empregado o dote: vinte e quatro, dos trinta mil cruzados, sendo aplicados para que de seus rendimentos se sustentassem os religiosos e, dos seis mil restantes se satisfizessem as disposições perpétuas, como constava na escritura. Por fim, ordenava ao governador que o informasse sobre a situação vigente envolvendo os padres da Companhia na Paraíba, com o seu parecer¹⁵⁷. A impressão que se tem após a leitura da provisão real é que as representações tanto da Câmara quando do governador não haviam sido apreciadas e, caso tenham sido, ambas não são citadas no documento de dezembro de 1748.

Assim o fez o governador, dando seu parecer e cumprindo a determinação real, em 2 de abril de 1749, sobre o requerimento os jesuítas de meados do ano de 1748. Ele informou ao monarca que a requerimento da Câmara já o havia representado em carta de setembro de 1748. Enfatizou, também, que a experiência cada vez mais lhe mostrava as maiores utilidades na boa educação que os religiosos costumam dar aos moços que estudavam em seus pátios e que os inacianos se faziam beneméritos da graça que pretendiam em fundar a casa com licença real¹⁵⁸. Antônio Borges da Fonseca apoiou a causa dos jesuítas desde os primeiros momentos da passagem do Pe. Malagrida pela capitania, ainda em 1745.

O pedido de vistas feito ao Procurador¹⁵⁹ da Coroa, que analisou a documentação processual e, posteriormente, respondeu ao Conselho Ultramarino, permitiu ao órgão colegiado o fechamento da questão sobre o requerimento do provincial e demais religiosos da Companhia de Jesus da Província do Brasil solicitando licença para transformar em colégio a casa de residência que possuíam na Paraíba e, sobre essa matéria, manifestaram-se os conselheiros da seguinte forma em 19 de setembro de 1749:

¹⁵⁶ AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, Doc. 1281, anexo 3, f. 4.

¹⁵⁷ AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, Doc. 1281, anexo 2, f. 3.

¹⁵⁸ AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, D. 1281, anexo 2, f. 3-3v.

¹⁵⁹ O Procurador da Coroa cuida dos seus negócios e de seus feitos; ou da Fazenda Real (BLUTEAU, 1789, Tomo Segundo, p. 248).

De que dandosse vista ao Procurador da Coroa respondeo que esta licença que os supplicantes pedem parece que virtualmente lhes esta dada na carta junta entre os papeis incluzos, de 8 de Fevereiro de 1676; Que elle Procurador da Coroa costumava impugnar quanto podia a fundação de novos Conventos especialmente no Reino, em que elles tem subido a numero maes que exorbitante com grande detrimento da Republica Secular; Que os Religiozos da Companhia em toda parte são uteiz a huma e outra, e na Parahiba parecem especialmente uteis pello que se mostra destes papeis, e tanto por esta razão, como pello que já se lhes permitio na carta de outo de Fevereiro de 1676 consente neste seo requerimento, com declaração que nunca poderão ter mais rendas, que as com que agora entrarem desta dotação.

Ao Concelho parece o mesmo que ao Procurador da Coroa. Lisboa dezanove de Setembro de mil setecentos e quarenta e nove.¹⁶⁰

Ao modo de um arremate, foi emitida uma certidão¹⁶¹ da provisão de D. João V¹⁶², em 12 de janeiro de 1750, para o fechamento da questão sobre o pedido dos jesuítas. Por sua vez, o rei ouviu todas as partes: jesuítas, oficiais da Câmara, governador, conselheiros e procurador da Coroa para poder decidir sobre a questão e, simplesmente, confirmou o parecer do Conselho Ultramarino:

[...] attendendo ao seo requerimento, e informação, que sobre elle deo o Mestre de Campo Governador da Parahiba, em que foi ouvido, e respondeo o Procurador da Coroa. Ha Sua Magestade por bem conceder aos supplicantes a licença que pedem para fundarem o dito collegio na cidade da Parahiba do Norte, e empregarem os dittos trinta mil cruzados para seo dotte, e mães obrigações da escritura, com declaração que nunca poderão ter maes rendas que as com que agora entrarem desta dotação de que lhe foi passado provisão a 12 de Janeiro de 1750.¹⁶³

Ainda sobre os bens dotados pelo casal Manoel de Lima e Luíza do Espírito Santo, percebe-se que foram realmente empregados conforme a orientação real, depois de ter analisado o Livro de Inventário de Bens da Companhia de Jesus em cujo arrolamento dispõe:

¹⁶⁰ AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, Doc. 1281, f. 1v.

¹⁶¹ Certidão é um documento emanado de funcionário de fé pública, mediante o qual se transcreve algo já registrado em documento de assentamento, elaborado este segundo normas notariais ou jurídico-administrativas. A certidão pode ainda ser retirada de um processo, livro ou documento existente em repartição pública e passada, se não por notário, por funcionário autorizado (BELLOTO, 2006, p.94).

¹⁶² A referida provisão é a datada de 28 de dezembro de 1748.

¹⁶³ CERTIDÃO da provisão dada à Companhia de Jesus da Província do Brasil, para erigir em colégio a casa que a mesma ordem já possuía na cidade da Paraíba, recebendo uma doação de trinta mil cruzados para o seu dote. Lisboa, 12 jan. 1750, IAN/TT, Registro Geral de Mercês, D. João V, Liv. 40, f. 619 (MOURA FILHA, 2005, p. 209-210).

Simi[nario]

<Seo instituidor Manoel da Crux Lima e sua mulher Luiza do Espirito Santo>

Do dito collegio da [Pa]raíba extabelicido em 1748, por doação regia de 1750 [...] fundo de trinta mil cruzados com as pensoens que abaixo se declarão[.]

Vinte e quatro mil cruzados aplicado o seo rendimento para a s[ub]cistencia dos padres com a obrigação (sic) de hum mestre de Filozophia, Latinidade e Escola.

[Quat]ro mil cruzados para paramento e obras da igreja de que se tiraria (sic) vinte e sinco mil reis annualmente do seo rendimento para a festa do Santissimo Nome de Jhe[z]us[.]

Dous mil cruzados, para do seo rendimento se dar annualmente por semana hua pataca de esmolla[.]

Da referida doação (sic) se comp[rar]ção, os bens de raynz, extabalecerao=se os juros, e há o dinheiro em ser que se decla[ra d]e folhas 267 the folhas 277.¹⁶⁴

A “fundação” do seminário, ou seja, o recebimento do dote de trinta mil cruzados como vimos acima, teve um destino certo e seus rendimentos foram aplicados a juros de 5% ou compraram-se prédios de aluguel, de modo que de seu faturamento se sustentasse, com renda certa, a manutenção do seminário (LEITE, 2004, Tomo V, p. 358). Esses rendimentos, somados ao patrimônio que recebeu por doações diversas, além da cônica¹⁶⁵ de duzentos mil reis anuais aplicada pela Fazenda Real, exclusivamente ao seminário, por mercê de D. João V no alvará de 2 de março 1751, o colégio e o seminário passaram a ter uma condição econômica equilibrada e próspera.

A vida no seminário era pautada pelo regime de internato, em que se respeitavam os horários rígidos de oração e estudo. Nesse ambiente, inicialmente, foram ministrados os cursos de Humanidades e Retórica. Provavelmente, o seminário paraibano permaneceu em nível menor, pois não consta, nos catálogos da Companhia até o ano de 1753, que houvesse na Paraíba algum professor de Filosofia ou Teologia residentes. Essa incerteza se configura devido aos catálogos jesuítas escritos após 1753 terem sido perdidos com a expulsão dos

¹⁶⁴ LIVRO de Inventário dos Bens da Companhia de Jesus, 1759, f. 266r. Arquivo do IAHGP, Recife. Leitura paleográfica de Ana Pereira.

¹⁶⁵ LIVRO de Inventário dos Bens da Companhia de Jesus, 1759, f. 265r. Arquivo do IAHGP, Recife. Leitura paleográfica de Ana Pereira.

padres em 1759. No entanto, nada ficou documentado acerca dos estudos progressivos de Filosofia e Teologia no Seminário de São Gonçalo (GOVONI, 1992, *passim*).

TABELA I
DESPESAS QUE FAZ O DITO COLÉGIO DA PARAÍBA E SEMINÁRIO
AO PADRE ADMINISTRADOR COM A SUA SUBSISTÊNCIA
E MAIS QUE ABAIXO SE DECLARAM¹⁶⁶

01	Da cônica anual ao padre administrador do dito colégio e seminário	80\$000
02	Para guisamento de cera, vinho, hóstia e lavagem de roupa	25\$000
03	Para azeite das lâmpadas	14\$400
04	Para subsistência e vestuário de dois escravos do serviço do colégio a 60 réis por dia	43\$800
05	Total de Despesas	163\$200

4.1 Pugnas e Missivas: Gabriel Malagrida e as Autoridades Lusitanas, Interesses em Conflito

Até meados de 1746, Malagrida ainda percorria o território das Capitanias do Norte: saindo da Paraíba, cuidou dos interesses do Recolhimento de Igarassu e, pela ordem cronológica descrita por Rodrigues (2010, p. 259-260), partiu para a missão na região de Açu (RN), depois alcançou Jaguaribe (CE) e desceu para a Vila de Santa Cruz (RN). Novamente percorreu as cercanias do Rio do Peixe-PB e de lá partiu para Fortaleza (CE). Já em janeiro de 1747, após 12 anos de trabalho fora do território do Maranhão, lá estava de volta. Durante seu retorno contou com o apoio de dois sacerdotes, Pe. Antonio Paes e Pe. Inácio¹⁶⁷, que atenderam inúmeras pessoas em confissão na região do Rio Parnaíba. Para compor a missão de confessar população local contaram, também, com outro jesuíta, o Pe. Carlos Pereira¹⁶⁸. Matias Rodrigues, escrevendo de forma muito elogiosa, comum na construção do discurso hagiográfico sobre Malagrida, afirmou que em sua passagem pelo Rio Parnaíba “agradou o

¹⁶⁶ LIVRO de Inventário dos Bens da Companhia de Jesus, 1759, f. 278r. Arquivo do IAHGP. Leitura paleográfica de Ana Pereira.

¹⁶⁷ Segundo Matias Rodrigues, era um padre secular que não se sabia o dito sobrenome. Entretanto, o referido Pe. Inácio pode ser o Pe. Miguel Inácio que era jesuíta e primeiro regente do seminário do Rio Parnaíba (LEITE, 2004, Tomo V, p. 381).

¹⁶⁸ PEREIRA, Carlos. *Missionário e Administrador*. Nasceu a 26 de abril de 1689 em Lisboa. Entrou na Companhia de Jesus em 1703. Fez a profissão solene a 26 de dezembro de 1725. Ensinou Gramática e presidiu ano e meio o Curso de Filosofia. Ministro e Procurador da missão; Mestre de Novinhos e Padre Espiritual; Missionário durante 12 anos; Superior de Tapuitapera (1726), Reitor do Colégio do Maranhão (1730) e Vice-Provincial (1747-1750). Faleceu no Maranhão a 18 de abril de 1752 (LEITE, 2004, Tomo IX, p. 395).

ensejo e aí mesmo se construiu um seminário, como um refúgio da inocência” (RODRIGUES, 2010, p. 265). Existe um exagero por parte do biógrafo, pois mesmo que Malagrida tenha desejado criar o seminário e conseguindo doações para manutenção da casa como ele mesmo diz, os jesuítas do Colégio do Maranhão apenas fundaram o Seminário do Rio Parnaíba, na Vila da Mocha, em 1749. Mesmo assim, percebe-se a influência do missionário italiano quando foi colocado o novo estabelecimento de ensino da Companhia sob a invocação de Santa Úrsula, uma das chamadas “onze mil virgens”, padroeiras naquele tempo dos estudantes do Brasil (LEITE, 2004, Tomo V, p. 381).

A exemplo do que já havia feito nas cidades da Bahia e da Paraíba, Malagrida continuou com a ideia fixa de fundar mais seminários por onde missionou e, ao retornar à sua Vice Província de origem na América portuguesa não perdeu tempo em buscar as condições para edificar novos empreendimentos visando a formação de sacerdotes. Retomou suas atividades pastorais na Cidade do Maranhão e na Vila de Tapuitapera. Viajou ao Pará, onde também exerceu seu ministério. Da cidade de Belém navegou para Camutá – atual Cametá (PA) – na foz do rio Tocantins, onde pregou e persuadiu os moradores para se envolverem na construção de um seminário na região, onde mais uma vez obteve sucesso com as doações. O governo da Vice Província resolveu enviar a Camutá o jesuíta alemão Roque Hunderpsfund¹⁶⁹ para iniciar os trabalhos no seminário. A sorte não esteve ao lado dos inacianos, pois o benfeitor Nicolau Ribeiro retirou a doação e tornou-se inviável a manutenção do seminário. De forma persistente, Malagrida tentou fundar um seminário e convento de mulheres em Belém do Pará, mas por inúmeras dificuldades não conseguiu executar as obras no ano de 1748 (RODRIGUES, 2010, p. 269-275).

Já em fevereiro de 1749, estando no governo da diocese do Pará o bispo Dom Frei Miguel de Bulhões, que era dominicano, Malagrida tentou promover novamente a construção do seminário do Pará com a devida licença do novo bispo, o que de fato ocorreu com algumas condições impostas pelo prelado. Mesmo que o seminário pertencesse à Companhia, Dom Miguel queria para si sua jurisdição e encaminhou essas condições no libelo do pedido, dirigido a ele próprio, para se conseguir a licença de fundação. Ocorreu um desconforto entre o bispo e o Vice-Provincial, Pe. Carlos Pereira, por isso, a autoridade episcopal suspendeu as

¹⁶⁹ HUDERTPFUNDT, Roque. *Missionário*. Nasceu a 17 de abril de 1709 em Bregenz (Brigância) no Lago de Constança. Entrou na Companhia a 10 de outubro de 1724. Embarcou de Lisboa para o Maranhão e Pará em 1739. Trabalhou nas aldeias e fazendas e em particular no Rio Xingu. Quando foi obrigado a voltar a Lisboa em 1755, pediu e obteve do rei por intermédio do P. Malagrida e do P. Moreira, confessor de D. José, licença para voltar a sua Província da Alemanha. Faleceu na sua terra natal em janeiro de 1777 (LEITE, 2004, Tomo VIII, p. 319).

condições que havia imposto e, assim, se iniciaram os trabalhos no Seminário de Nossa Senhora das Missões. Tanto o bispo quanto o Pe. Malagrida acompanharam a entrada dos primeiros seminaristas, sendo o jesuíta italiano o primeiro formador dos alunos, antes que assumissem os responsáveis nomeados pelos superiores, sendo um reitor e um mestre de humanidades. No dia 14 de setembro de 1749 o missionário italiano entregou a direção do seminário aos padres Aleixo Antônio¹⁷⁰ (reitor) e Silvestre Rodrigues¹⁷¹ (mestre de Humanidades e vice-reitor) e voltou-se para as atividades pastorais e exercícios espirituais na região (RODRIGUES, 2010, p.285).

Insistentemente, como era característico de seu comportamento, pediu ao bispo a licença para iniciar o recolhimento feminino, o que lhe foi negado mais uma vez, por motivos de ordem financeira, pois julgava o prelado não ter rendas suficientes para manter as mulheres no recolhimento. Então, o sexagenário Malagrida resolveu enfrentar o Atlântico partindo do porto de Belém com destino a Lisboa em 7 de dezembro de 1749. Com certeza partiu esperançoso em conseguir dos próprios monarcas, D. João V e D. Mariana de Áustria, a licença para fundar novos recolhimentos femininos e seminários masculinos na América Portuguesa (RODRIGUES, 2010, p. 277-287), almejando certamente também conseguir algumas doações para os seus projetos americanos.

O próprio religioso comentou o fato em carta enviada a seus amigos italianos, datada de 25 de junho de 1750, basicamente trinta e cinco dias antes da morte do monarca, onde dizia que o rei de Portugal havia “prometido toda assistência e favores e, ainda, maiores contribuições de dinheiro para ajuda dos ditos seminários [...], porém os Conselheiros não estão todos *bene affecti in causam* [olhando com simpatia a causa]” (MALAGRIDA, 2012, p. 103-104). De forma muito clara, percebe-se que o padre tinha a real noção de que o clima entre as autoridades palacianas e ele não era muito amistoso, principalmente quando se tratava da concessão de mercês por parte da Coroa aos seminários e recolhimentos no Novo Mundo.

D. João V faleceu em 31 de julho de 1750, assistido no leito de morte pelo Pe. Malagrida, que recebeu do monarca boas somas em dinheiro e inteiro poder para edificação

¹⁷⁰ ANTÓNIO, Aleixo. *Humanista e Professor*. Nasceu a 31 de dezembro de 1711, na Vila de Águeda. Filho de Manoel Pinheiro Henriques e Águeda de Figueiredo. Entrou na Companhia em Coimbra a 7 de março de 1726. Neste mesmo ano embarcou para a Vice Província do Maranhão e Grão Pará, onde tomou o grau de Mestre em Artes. Fez a profissão solene no Maranhão, a 2 de fevereiro de 1745. Professor de Humanidades, Filosofia e Teologia, e Vice-Reitor do Colégio e do Seminário do Pará. Foi exilado durante a perseguição para o Reino, embarcando no Pará a 26 de novembro de 1756. Saiu da prisão em 1777 com a restauração portuguesa das liberdades cívicas (LEITE, 2004, Tomo VIII, p. 218).

¹⁷¹ RODRIGUES, Silvestre. *Professor*. Nasceu a 31 de dezembro de 1725, em Cerdeira, Coimbra. Entrou na Companhia em Coimbra a 23 de março de 1741. Foi professor de Filosofia do Seminário de Nossa Senhora das Missões no Pará (LEITE, 2004, Tomo III e IV, *passim*).

de suas fundações na América (MURY, 1992, p. 160). Acredito que Malagrida sabia bem o que buscava quando esteve orbitando o mandatário português, contudo não esperava receber tantos benefícios e poderes e ainda julgo que tenha se assustado com os acontecimentos pré-exequiais do rei. Esse estado de espírito de Malagrida se pode constatar em duas cartas escritas no mesmo dia, 16 de agosto de 1750: uma ao Pe. Cadolini e outra ao seu sobrinho. Na primeira missiva o religioso narra ao amigo italiano que havia recebido do falecido rei de Portugal e de sua rainha um exagero de favores.

Fizeram tais exageros e me concederam tais faculdades, tão grandes e fora do comum, que algumas, após a sua morte, encontraram grande dificuldade nos Conselhos e Ministros. Ainda hoje se diz que o rei não podia conceder tanto. [...] O que direi do precioso anel e diamante tão grande e tão luminoso, que vale, ao que dizem, quatro mil cruzados. O que direi do vestido e do manto real? O que direi do patrimônio e rendas anuais estabelecidas para tantos Seminários fundados pela mesma Senhora? O que dizer do envio de ordens para apressar bispos e governadores? (MALAGRIDA, 2012, p. 108).

Como se vê no relato ao Pe. Cadolini, Malagrida faz a si mesmo várias perguntas, como se não estivesse acreditando que havia recebido tantos benefícios. É notório que seu poder de persuasão era enorme e, além disso, ele sabia exatamente como chegar ao núcleo do poder, acionando diretamente a quem decidia, quebrando hierarquias e protocolos. Assim o fez, tanto dentro da estrutura da própria Companhia de Jesus como no governo do Império Luso. Vale salientar que devido a sua fama de “taumaturgo do Brasil” foi muito bem acolhido entre os nobres e ampliou sua atuação na Corte quando se tornou o confessor de alguns membros da alta nobreza portuguesa, mais especificamente da Rainha D. Mariana de Áustria e da Marquesa de Távora. Dessa forma, o padre inaciano exerceu grande influência sobre a família real, que o respeitava como um ícone de “santidade” (FRANCO & TAVARES, 2007, p. 96). A grande influência exercida sobre D. João V e Dona Mariana torna-se mais perceptível neste relato feito pelo religioso a seu sobrinho:

Basta dizer que não somente aprovou-me seis Seminários¹⁷² muito importantes para educação daquela juventude e tão contrastados pelos Ministros do Rei; não somente atribuiu-me um renda anual para cada um deles, mas, no penúltimo dia de sua vida, que era a vigília do nosso patriarca Santo Inácio, chegaram-me da Corte tantos sacos de dinheiro de prata e ouro que não sabia onde colocar. Trata-se de 30 mil cruzados toda esmola para gastá-las nos ditos Seminários, Conventos e Recolhimentos. (MALAGRIDA, 2012, p. 111).

¹⁷² Os seis seminários cuja referência faz o Pe. Malagrida, são confirmados pelo Alvará Régio de 2 de março de 1751, respectivamente citados no documento: Parahyba, São Luís, Belém, Camutá, Bahia e Rio de Janeiro (AHU_ACL_CU_005, Cx. 119, D.9311, anexo 1, f.2-2v).

Necessita-se de uma séria reflexão quando são analisados os passos de Malagrida. Como se pode imaginar que um missionário italiano da Vice-Província do Maranhão chegaria a Lisboa e seria atendido pelo rei? Tal situação só encontraria justificativa pelo fato da existência prévia de uma rede de influência jesuítica dentro do Paço Imperial. Nesse caso, quem abriria as portas para Malagrida seria o Pe. João Batista Carbone, jesuíta napolitano, confessor na Corte e secretário do Rei D. João V, que assim procedia a fim de propiciar à poderosa Companhia de Jesus suas pretensões de acesso direto ao poder central (AZEVEDO, 2004, p. 101-102). “Charles Boxer comentou que o Portugal do século XVIII foi mais dominado por sacerdotes do que qualquer outro país do mundo, com a possível exceção do Tibete” (BOXER *apud* MAXWELL, 1996, p. 17).

A relevância de Carbone para a inserção de Malagrida na Corte lisboeta transparece, inclusive, quando este lamenta de forma pesarosa a morte do amigo: “[...] o tão digno e tão amado Padre Carbone tinha a ordem de sua Majestade de executar os efeitos de sua piedade e grandeza. A morte tão precipitada e sentida por todo o Reino de uma tão grande coluna perturbou toda a boa ordem das coisas” (MALAGRIDA, 2012, p. 104). Mesmo com a morte do Pe. Carbone, os principais objetivos da viagem do missionário Malagrida a Lisboa foram alcançados e, concluída a sua missão na Corte, ele mesmo anunciou à rainha seu retorno ao Brasil, para dar prosseguimento ao trabalho que desenvolvia entre os gentios e colonos, todavia comprometeu-se com D. Mariana de regressar a Lisboa e acompanhá-la em sua fase final de vida.

Com a morte de D. João V, o infante D. José, extremamente inexperiente apesar de seus já trinta e seis anos de idade, teve que assumir o trono. O rei resolveu fazer mudanças conjunturais no seu ministério, não tendo a total confiança nos ministros, que vinham da administração anterior. Desse modo, decidiu nomear por decreto, em 5 de agosto de 1750, para a pasta de Assuntos Exteriores e da Guerra, surpreendendo a corte lisboeta, Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal. Como primeiras missões no cargo, foram-lhes colocadas nas mãos as minas de ouro da colônia que, na época, estavam passando por graves problemas de recolhimento de impostos, queda na produtividade e o contrabando do metal precioso, pois a maior parte da produção fugia da frágil fiscalização oficial, bem como a resolução das questões de fronteiras com a Espanha (MAXWELL, 1996, *passim*): “O velho rei português, porém, não dedicava nenhuma atenção ao estadista, postura que levou Carvalho e Melo a acreditar que teria que esperar a morte do soberano, para receber algum cargo ou posição de maior evidência na corte de Lisboa” (SCHWARCZ, 2002, p. 90), como de fato aconteceu.

Os olhos do ministro se volveram para a colônia, e ele tomou, logo em seguida, uma série de medidas para resolver as pendências existentes tanto de caráter econômico quanto geográficos. *A priori*, Pombal necessitava de administradores locais de sua total confiança para enviar à colônia, e por isso decidiu encaminhar seu próprio irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como governador e capitão general do Estado do Grão Pará e Maranhão, e nomear Gomes Freire de Andrade como governador do Rio de Janeiro e das capitanias do sul, para que ambos cuidassem dos inconvenientes envolvendo as relações entre Portugal e Espanha. Estes também partiram com a missão de alavancar a economia da América Portuguesa, além de serem membros das comissões de demarcação de fronteiras formada pelos dois países ibéricos (MAXWELL, 1996, p. 53).

A teia de relações existentes entre Malagrida, Pombal e Mendonça Furtado se iniciou ainda no processo de transição do governo de D. João V para D. José I, nos corredores do Paço. Entre a morte de D. João V e o retorno de Malagrida a São Luís do Maranhão passou-se quase um ano. Nesse intervalo de tempo, sua influência foi exercida de tal maneira sobre os soberanos, mãe e filho, que o “fidelíssimo rei José, o primeiro desse nome, depois que assumiu por direito o poder hereditário, ratificou o que seu religioso pai, quando vivo, concedera a Malagrida” (RODRIGUES, 2010, p. 307). O que o biógrafo afirma, de fato se justifica pelo ato de D. José I, ratificando o compromisso assumindo por seu pai com o Pe. Malagrida e, claro, por influência da Rainha-mãe, concedeu-lhe o Alvará Régio de 2 de março de 1751, onde dizia:

“EU El [rei] Faço saber aos que este meu Alvará virem, que tendo consideração ao que me representou o Missionário Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus acerca de ser conveniente ao serviço de Deus, e meu, que no Brasil se fundem recolhimentos de Convertidas, e de meninas, e Seminários, em que se crie a mocidade com os bons costumes, educação, e doutrina de que tanto se necessita naquele Estado [...].¹⁷³

O referido Alvará representava uma investidura de poder sobre Malagrida sem precedentes. O jesuíta italiano, munido do documento, passava por cima dos bispos e governadores locais, e além da proteção real também obteve o sustento para suas obras. O rei acrescenta no documento: “Sou servido tomar os ditos Conventos, Seminários debaixo da minha real proteção, e fazer mercê aos mesmos Seminários de trezentos mil reis, cada ano, para os que se erigirem na Bahia, e Rio de Janeiro; e duzentos mil reis para cada um dos que

¹⁷³ AHU_ACL_CU_005, Cx. 119, D. 9311, anexo 1, f. 2.

estão principiados, ou se criarem de novo[...]”¹⁷⁴. Como de fato foi citado no Alvará, o Seminário da Paraíba recebeu sua cômputo anual de 200\$000 réis, por mercê de Sua Majestade, como também consta no Livro de Inventário dos Bens da Companhia de Jesus de 1759. O documento expedido por D. José I ainda concedia ao Pe. Malagrida a licença para estabelecer as suas fundações em qualquer parte da América, desde que houvesse comodidade e subsistência, e deixa claro que a Coroa só teria obrigação de fundar um Seminário na capital de cada uma das dioceses¹⁷⁵.

Considero que a concessão desse Alvará foi a introdução ao processo persecutório que sofreu o jesuíta italiano por parte dos irmãos Carvalho e Melo e Mendonça Furtado. Malagrida, a partir de então, passou a chamar a atenção das autoridades lusas e frequentou assiduamente as missivas trocadas entre eles, além de outras autoridades como Diogo de Mendonça Corte-Real, Secretário de Marinha e Ultramar. Para se ter uma ideia da força política que possuía o missionário italiano, é bom lembrar que o rei assinou, juntamente com o ministro Corte-Real, o documento intitulado *Instruções Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão*¹⁷⁶ (31 mai. 1751), antes mesmo de nomeá-lo para governar o Norte da colônia e, neste documento, no 24º ponto, tratava-se da representação que fez o Pe. Malagrida, sobre a conveniência de que no Brasil houvesse recolhimentos e seminários para a instrução da mocidade e ordenou que se cumprisse o decreto real orientando-o da seguinte forma:

[...] e de tudo fareis um prudente uso, pelo que respeita a esse Estado, não consentindo que o zelo apostólico desse missionário, exceda as faculdades dos estabelecimentos dos referidos recolhimentos e seminários; havendo os meios convenientes e necessários para os seus estabelecimentos; porém, dareis toda ajuda e favor para que se criem e aperfeiçoem os seminários nas duas cidades episcopais e ainda nas mais povoações das Capitâneas desse Estado, em que houver quem os queira fundar e dotar; e vos advirto que as seminários das duas cidades fui servido fazer mercê de lhes dar duzentos mil-réis em cada um ano, depois de estarem estabelecidos, cuja cômputo deve ir na folha eclesiástica das Provedorias da Fazenda respectivas; [...] e vos advirto que, como as ditas duas Provedorias não tem rendimentos suficientes atualmente em que possam ter sobejos, não consintais o estabelecimento destes seminários fora das duas cidades, sem que tenham renda bastante e proporcionada aos seminaristas que neles se houverem de recolher para o seu sustento, independente dos ditos duzentos mil-réis, visto o pouco rendimento que presentemente têm as Provedorias da Fazenda. (MENDONÇA, 2005, Vol. 49-A, p. 76)

¹⁷⁴ AHU_ACL_CU_005, Cx. 119, D. 9311, anexo 1, f. 2v.

¹⁷⁵ AHU_ACL_CU_005, Cx. 119, D. 9311, anexo 1, *passim*.

¹⁷⁶ Instruções Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão. In: MENDONÇA, 2005, Vol. 49-A, p. 67.

Após um ano e meio da sua estada em Lisboa, no mês de junho de 1751, Malagrida embarcou novamente com destino ao Maranhão na mesma nau em que era conduzido o governador Mendonça Furtado e as demais autoridades do reino. A partir de então, o padre e o governador estabeleceram relações que, com o passar do tempo, se tornaram bastante animosas. Desembarcaram em São Luís aos 26 de julho de 1751, sendo essa a última passagem do missionário pelo território americano (MURY, 1992, p. 164-165).

O sentimento inicial do novo governo do Grão-Pará e Maranhão em relação aos jesuítas não era hostil. Pelo contrário, o governador confiou aos padres da Companhia à fundação de novas missões no Amazonas. Contudo, manteve certo cuidado e prevenção contra o Pe. Malagrida, pois já conhecia os seus exageros e isso justificava a reserva oposta a seus projetos, conforme afirma João Lúcio de Azevedo (2004, p. 136). Esse olhar diferenciado em relação ao jesuíta italiano se construiu da observância e convivência no paço, além das relações de poder existentes entre eles.

A construção do Seminário de São Luís foi confiada por Malagrida a seu antigo aluno de humanidades e teologia, o Pe. Antônio Moreira¹⁷⁷, juntamente com o Pe. Francisco Sales¹⁷⁸, que descreveu a chegada de mais de trinta alunos, ainda em 1751, que para sustentação na casa pagavam anualmente trinta escudos, ainda que alguns fossem admitidos como pobres e sustentados de graça. O Pe. Sales ainda acrescentava que o bispo era contra e que faziam de tudo para não chamar atenção, inclusive nomeando o seminário somente de “Ginásio” de estudantes particulares e mestres.

Essa reação dos bispos já era de se esperar, pois o Breve Apostólico do papa Bento XIV eximia da jurisdição dos bispos os seminários jesuítas (RODRIGUES, 2010, p. 320-321). Malagrida não se ateve apenas à construção dos seminários, mas também lançou as bases do Recolhimento de Belém, onde não obteve sucesso diante da negativa de Dom Miguel de Bulhões, bispo local. Mesmo assim, recorreu em carta à Rainha-mãe, datada de 1º de outubro de 1753, onde narrou tudo que se passava entre ele e o bispo, não perdendo a oportunidade de se queixar tanto do próprio bispo como também do governador, devido à resistência que

¹⁷⁷ MOREIRA, Antônio. *Professor e Missionário*. Nasceu a 28 de maio de 1710 em Lisboa. Filho do Físico Mor do Algarve Jerônimo Moreira de Carvalho e de Rosa Maria. Entrou na Companhia em 19 de fevereiro de 1728. Embarcou de Lisboa para as Missões do Maranhão e do Pará no mesmo ano. Fez a profissão solene no Maranhão, a 15 de agosto de 1745. Missionário no Rio Tapajós, professor de Filosofia e de Prima de Teologia no mesmo colégio. Foi desterrado do Pará para Lisboa em 1757 onde faleceu a 1 de maio de 1761 (LEITE, 2004, Tomo VIII, p. 352).

¹⁷⁸ SALES, Francisco de. *Professor*. Nasceu a 29 de janeiro de 1731 em Lisboa. Entrou na Companhia em 5 de junho de 1745 em Lisboa. Foi professor da Cátedra de Filosofia no Seminário de Nossa Senhora das Missões no Pará e de Teologia no Colégio Fluminense. Foi um jesuíta escolástico sem grau (LEITE, 2004, Tomo IV e VIII, *passim*).

sofria. Como sujeito político não se pode desconsiderar que Malagrida era muito astuto e articulado, visto que quando sua relação com as autoridades locais não era muito favorável, logo rogava o auxílio das autoridades máximas do reino de forma apelativa,

“[...] se Vossas Majestades querem estas obras tão importantes e necessárias, é mister que me passem uma ordem como passou o Sereníssimo Rey D. João IV ao Venerável Padre Antônio Vieira que, em tudo que for missões, exercícios e estas fundações, não só não me neguem a licença, mas me ajudem com todo o esforço possível e deem conta a Vossas Majestades pelas quais nunca esquecerei de rogar a Deus Nosso Senhor não só privada, mas publicamente, em todas as missões e exercícios. De vosso mui humílico obedientíssimo servo e súdito. (MALAGRIDA, 2012, p. 123).

Já em São Luís, Dom Frei Francisco de São Tiago, franciscano menor, deu licença para a construção do Recolhimento. Interessantemente, Malagrida assumia a responsabilidade de fundar instituições femininas (conventos e recolhimentos) mesmo sendo proibido pelas Constituições Jesuítas, lançando a jurisdição para as dioceses. Porém, em relação aos seminários, os jesuítas conseguiram uma resolução pontifícia que subtraía da mitra episcopal a jurisdição sobre eles (RODRIGUES, 2010, p. 331). Dessa forma, o bispo julgava o que era conveniente que ele autorizasse ser construído no território sob o seu governo.

O que mais ocorreu nesse intervalo entre 1751 e 1754, tempo que Malagrida permaneceu atuando entre o Grão-Pará e o Maranhão, foi a emersão de interesses em conflito: o poder espiritual dos jesuítas se contrapunha ao poder temporal do período pombalino. Mendonça Furtado citou textualmente o Pe. Malagrida em várias correspondências enviadas aos ministros Corte-Real e Carvalho e Melo, de forma exaustiva e até indignada. O governador levantou uma situação interessante quando escreveu do Pará, em 29 de janeiro de 1752, a seu irmão, o ministro Assuntos Exteriores e da Guerra. Disse o que acontecia no seminário de Parnaíba e julgava que isso ocorria com todos os outros, da seguinte forma: os “padres aceitam a doação das fazendas para fundarem os tais seminários, ficam comendo as rendas, sem que eles ensinem um só rapaz pobre para fazerem este bem ao público, antes lhe põem cômmodas, que lhes sobejam as mais das vezes para virem a fazer um segundo negócio e a vexar o povo e tiranizá-lo de toda sorte” (MENDONÇA, 2005, Vol. 49-A, p. 191).

Além de fazer essa denúncia grave sobre o *modus operandi* dos jesuítas a respeito do emprego e destinação das mercês recebidas, ele também afirmava que os referidos padres

fizeram “toda a bulha”¹⁷⁹ sobre a licença que concedeu para fundação do Seminário de Cameté com duas cláusulas em espacial:

a 1ª, que tivesse o tal seminário cinco seminaristas sem pagarem, e que, se houvesse sobejo, se convertesse em cômruas de mais rapazes pobres, reputando o sustento de cada um por vinte mil-réis, na forma da declaração do Pe. Malagrida. A segunda: que para unirem aqueles bens de raiz ao tal seminário, que se dispensassem na lei que proíbe às Religiões de adquirirem semelhantes bens. (MENDONÇA, 2005, Vol. 49-A, p. 192).

Esses jogos de interesses, tanto políticos quanto econômicos, se revelam nos comportamentos e intervenções que se analisam ao longo dessa construção historiográfica. O poder é o ponto crucial dessas intrigas, ao ponto de o governador chegar a dizer que estaria enviando ao “Sr. Diogo de Mendonça o requerimento – do Padre Malagrida – no seu original para o caso em que os padres vão chorar à Senhora Rainha Mãe, poder Sua Majestade, com seus olhos, ver que eu deferi na forma em que o dito padre me fez a declaração na sua mesma letra e sinal” (MENDONÇA, 2005, Vol. 49-A, p. 192). Ocorria, de certa forma, uma obediência travestida de insatisfação ao Alvará de 1751, que as autoridades lusas engoliam a seco:

Em suas instruções de 1751, Mendonça Furtado ordenou que se investigasse ‘com muito cuidado, circunspecção e prudência’ a suposta riqueza e o capital dos jesuítas. Depois de sua chegada à América, as relações entre o irmão de Pombal e as batinas pretas deterioraram-se de modo firme e regular. Os colonizadores do Norte remoto, que havia muito se sentiam excluídos dos benefícios do comércio da Amazônia, fizeram de tudo o que podiam para encorajar a cisão entre Mendonça Furtado e os jesuítas. (MAXWELL, 1996, p.58).

Em virtude do chamado de Dona Mariana de Áustria, em janeiro de 1754, Malagrida embarcou de Belém para Lisboa, cruzando pela última vez o Atlântico. Antes de sua viagem, Mendonça Furtado adiantou o fato ao ministro Carvalho e Melo, em carta de 8 de novembro de 1753. De certa forma, o governador alertava o ministro de que um dos personagens mais influentes sobre os monarcas lusos aproximava-se do paço mais uma vez: “Vai, enfim, o Padre Malagrida, dizem que chamado de Lisboa, e impelido dos seus padres a um dos negócios ordinários das suas fundações; segundo o que eu tenho compreendido dele, leva

¹⁷⁹ BULHA: estrondo, ruído de coisa que cahe, de saltos, golpes. Motim de brigas. Reboição (BLUTEAU, 1789, Tomo Primeiro, p. 248).

bastante instrução para me contestar e fazer proveito comum da sua Religião” (MENDONÇA, 2005, Vol. 49-A, p. 528).

O que se concretizou com o passar do tempo, em virtude dos múltiplos interesses então vigentes, foi o entendimento por parte dos burocratas do Estado português, Carvalho e Melo e Mendonça Furtado, que a figura do Pe. Malagrida passara a ser uma ameaça tanto para as pretensões pessoais deles quanto para os interesses do governo, tanto política como economicamente. Segundo Matias, o padre missionário foi bem recebido quando do seu retorno a Lisboa, “a não ser por alguns potentados do Paço [...] se não viraram a cara para Malagrida, certamente não favoreciam como nos tempos áureos (quero dizer os tempos de João V)” (RODRIGUES, 2010, p. 355). Certamente, o biógrafo se referia aos conselheiros e ministros mais próximos ao rei.

Essa aversão ao Pe. Malagrida se confirmou nas palavras proferidas contra ele por parte de Carvalho e Melo, Dom Miguel de Bulhões e Mendonça Furtado. A exemplo, temos a fala do ministro Carvalho e Melo à mesa do Santo Ofício na sua denúncia contra Malagrida: “observando que tudo o que dizia e obrava era para se fazer venerar como santo, e para estabelecer o fanatismo e credulidade e leveza do povo ignorante, e para dele se fazer um grande séquito, ordenando tudo os fins temporais dos seus confrades[...]”¹⁸⁰ (GOVONI, 2009, p. 141). Já o bispo Miguel de Bulhões, em depoimento ao inquisidor Luís Barata de Lima, asseverou que Malagrida procurou adquirir nos povos do Grão Pará e Maranhão opinião de virtuoso e com grande soberba entrou a abusar do ministério apostólico, “extorquiou dos mesmos povos principalmente de mulheres peças de diamantes, ouro e prata, e outras preciosidades pretextando isto com devoção, e afirmando ser tudo para o efeito das suas fundações [...] o referido Padre era um hipócrita cheio de muita malícia, vaidade, soberba e presunção que o fez cair nas imprudências e precipícios”¹⁸¹ (GOVONI, 2009, p. 160).

Também inquirido, Mendonça Furtado afirmou em depoimento que conheceu Gabriel Malagrida e conforme lhe disseram o bispo Bulhões e seu secretário João Antônio Pinto “o referido Padre mandava vender quartinhas de água a dez réis e a vintém dizendo que era benta pela mesma Senhora das Missões [...] sendo ele um embusteiro, malicioso, soberbo, fingido e que fora muito ambicioso, como muito bem se conheceu pelas terras por onde tem andado, especialmente das Américas (GOVONI, 2009, p. 164). Esse discurso de ódio e repulsão

¹⁸⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Lisboa. DENÚNCIAÇÃO de Sebastião José de Carvalho, Conde de Oeyras, Secretário do Estado dos Negócios do Reino, Familiar do Santo Ofício. Processo de Pe. Malagrida, Maço 8064, I, 1-6. In: GOVONI, 2009, p.141-148.

¹⁸¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Lisboa. TRANSCRIÇÃO do Processo 8064, Inquisição de Lisboa – Maço 8064, p. 549a, Microfilmado: Rolos 206 e 206a. In: GOVONI, 2009, p.153-164.

avolumou-se após o ano de 1755, com o Terremoto de Lisboa, aprofundando-se ainda mais em 1758, após o atentado contra a vida de D. José I, como discutiremos na parte final deste capítulo.

4.2 O Ocaso Inquisitorial (1755-1761)

A cultura barroca no campo da política, encampada pelos absolutismos para assegurar a estabilidade dos governos, buscava a tranquilidade do povo e marginalizava qualquer forma de oposição, subversão ou protestos. A visão geral do período barroco era marcada pelo conformismo geral que, por sua vez, o padre Malagrida combateu, sendo considerado rebelde político e, conseqüentemente, rejeitado e temido. Opôs-se diretamente ao poder de Pombal, contrariando o espírito de conformismo forçado de sua época, o que lhe causou transtornos que culminariam na fogueira inquisitorial.

Malagrida andou muitas vezes na contramão de seu tempo, denunciando o que julgava errado e defendendo seus ideais, levando-o a consequências drásticas, pois o silêncio e o recolhimento diante das atitudes absolutas dos governantes era uma característica do Barroco, asseverada pelo direito divino e pelo poder absoluto dos soberanos europeus. O inaciano, portanto, agia em evidente desacordo com seu tempo:

A condenação e o descrédito da rebelião penetraram tão profundamente na cultura e na consciência colectiva da época barroca que obscurecem por muito tempo o valor ideal da resistência à opressão e à tirania, que em outros períodos históricos fora aceite e exaltado. (VILLARI, 1995, p. 97).

Essa característica rebelde se expressava na prática da Companhia de Jesus. Na América portuguesa, o regime do Padroado foi um impasse para causa dos jesuítas, já que o Estado intervinha na administração e na organização da Igreja Católica em seus domínios. A Coroa decidiu subjugar os padres inacianos de acordo com os interesses do governo português. Nesse caso, Gabriel Malagrida tornou-se inconveniente, pois, em sua catequese defendeu os “direitos dos índios”, embora nos primeiros anos de missão no Norte tenha auxiliado os colonos no apresamento mesmo a contragosto e, assim, mostrava-se como um entrave para as pretensões políticas e econômicas da metrópole durante a gestão pombalina (MAXWELL, 1996, p. 53).

Diga-se que as contendas entre Carvalho e Melo e os padres inacianos se deram, prioritariamente, pela defesa dos interesses capitais: os jesuítas não davam brechas para os colonos escravizarem os índios, que eram a mão de obra mais acessível, sendo os negros trazidos da África muito onerosos para os produtores locais. A delimitação das fronteiras sob domínio português e o controle econômico das regiões influenciadas pela Companhia de Jesus também agravaram as disputas. Assim, o governo português estabeleceu planos que asseguravam os domínios coloniais e garantiriam o progresso da colônia:

Recomendou que os índios fossem libertados da tutela religiosa, que se incentivasse a miscigenação entre portugueses e índios para assegurar um crescimento contínuo da população na área, que se trouxessem casais de Açores e que se estimulasse a importação de escravos africanos. (MAXWELL, 1996, p. 53)

Novo choque com os religiosos se estabelecem a partir daí, pois os mesmos acreditavam que os índios, sem a sua proteção, ficariam vulneráveis à exploração dos colonizadores portugueses. Os próprios colonos fomentaram o rompimento entre os inacianos e Mendonça Furtado, pois as propriedades jesuítas eram cobiçadas, por serem muito prósperas. O poderio dito “absoluto” dos inacianos nas terras de além-mar foi minado pelo ideal ilustrado do primeiro-ministro lusitano, que visava controlar totalmente as relações econômicas coloniais e submeter os religiosos à nova política administrativa portuguesa, como assegura Kenneth Maxwell (1996, p. 59-60).

As rusgas que provinham da colônia chegam à metrópole. Após o último retorno de Malagrida a Lisboa, em 1754, iniciaram-se os entraves diretos entre Pombal e o padre, expressos claramente no campo ideológico. Mary del Priore afirma a existência de uma polissemia interpretativa para a causa do Terremoto de Lisboa de 1755, definidas dicotomicamente entre uma leitura catequética e outra, racional, ilustrada (PRIORE, 2003, p. 149-150). Nesse caso, Malagrida associou a causa do cataclismo à infidelidade do povo e ao abandono da verdadeira religião, como ele mesmo descreveu em seu opúsculo de 1755:

Nem digam os que politicamente afirmam, que procedem de causas naturais, que este orador sagrado abrasado no zelo do amor divino faz só uma invectiva contra o pecado, como origem de todas as calamidades que padecem os homens, e que se não deve comprovar com esses espíritos ardentes, que só pretendem aterrar os mesmos homens, e aumentar a sua aflição com ameaças da ira divina desembainhada; porque é certo, se me não fosse censurado dizer o que sinto destes políticos, chamar-lhes ateus; porque esta verdade conheceram ainda os mesmos gentios, [...] nas quais ensinam

que não tem outra causa os terremotos, mais que a indignação divina, e por esta razão lhe chamam *Vim Divinam*.¹⁸² (MURY, 1992, p. 11)

O campo racional foi defendido por Pombal, que se contrapôs, de imediato, às explicações religiosas, principalmente às do padre Gabriel Malagrida, que já era desafeto do primeiro-ministro mas gozava de grande prestígio na corte: “A juízo dele, não passava o jesuíta de um falso vidente, embusteiro e audaz” (AZEVEDO, 2004, p. 167). A perseguição e a culpabilização do dito rebelde se desenharam em torno de um suposto *complot* religioso contra o Estado; daí o mito antijesuíta ter ganhado força, alicerçado, ainda, no atentado regicida de 1758. Carvalho e Melo aproveitou-se da situação para perseguir e punir os seus desafetos, que eram os fidalgos mais ilustres de Portugal: “a marquesa de Távora foi decapitada; seu marido e o duque de Aveiro, rodados em vida” (AZEVEDO, 2004, p. 197).

O ataque ao rei era tudo que Carvalho e Melo precisava para atropelar aqueles que lhe faziam oposição e fustigavam suas intenções no poder. Segundo João Lúcio de Azevedo (2004, p.191-193), o clima de conspiração rondava o Palácio da Ribeira. Instaurou-se um tribunal de inconfidência e os acusados foram levados a julgamento. No interrogatório, sob tortura atroz, o Duque de Aveiro confessou ser criminoso, conforme queriam os juízes, e apontou também os Távoras, declarando, por fim, ter sido tudo ideia articulada pelos jesuítas.

Analizando esse contexto, como Villari (1995, p. 103) afirma acerca de outra realidade, a cultura política barroca se apropria de modelos interpretativos que justificam as experiências de rebelião, como os movimentos religiosos, no caso dos embates entre os jesuítas e o Estado português. No palco lusitano, tal refrega, ao lado da posição aristocrática e, consequentemente, da perseguição aos nobres portugueses, como o Duque de Aveiro e a família Távora, asseverava a tendência subversiva da nobreza e, por fim, a agitação popular arrastada pela aristocracia. O Estado português conduzido por Pombal atribuía as pechas de traidor, traidor da pátria e lesa-majestade nas acusações àqueles todos a quem queria eliminar, cabendo as penas e castigos mais exemplares aos rebeldes.

Pombal ordenou a invasão das propriedades e o confisco dos documentos dos jesuítas. Entre os papéis foi encontrada, no meio dos pertences de Malagrida, uma correspondência para o rei e, nela, registrada uma “previsão” de perigo por que supostamente passaria D. José I. Foi essa carta uma das provas cabais usadas contra o missionário, associando-o como cúmplice no atentado regicida, conforme afirma Mury (1992, p. 204-207).

¹⁸² *Vim Divinam*: expressão latina que significa Violência Divina.

Gabriel Malagrida foi preso em 11 de janeiro de 1759, acusado de lesa-majestade como cúmplice e autor do atentado de 1758. Encaminharam-no ao Forte da Junqueira, onde se abrigavam os presos políticos, e lá passou quase três anos. Com 72 anos de idade, o religioso já idoso passou para as mãos do Tribunal da Santa Inquisição, sendo acusado de crime contra a Fé. Após o veredito, o Santo Ofício entregou Malagrida ao braço secular da justiça, para ser aplicada a pena máxima ao jesuíta.

Vendo nos inicianos um perigo iminente à sua governabilidade no Império luso, a 03 de setembro de 1759 D. José I enviou uma carta ao sumo pontífice Clemente XIII, comunicando a expulsão dos religiosos do reino de Portugal, reforçando o decreto de julho, que já havia sido publicado no Brasil: “Ao todo, aproximadamente 1.100 jesuítas seriam banidos e outros 250 seriam encaminhados para as prisões de Pombal” (WRIGHT, 2006, p. 182). As autoridades eclesiásticas de Roma saíram em defesa dos religiosos inicianos, provocando em Carvalho e Melo desobediência à Cúria Romana e rompimento com a mesma.

Nesse sentido, o caso de Malagrida se relaciona diretamente como antecedente para a reforma do Regimento do Santo Ofício da Inquisição em 1774. Dentre as críticas já existentes contra o Santo Ofício português, levantava-se a autonomia que o Tribunal possuía diante do Estado que, na verdade, estava submetido a ele e à legislação religiosa, por ser a instituição um braço da Igreja Católica, mas também vinculada ao rei. Contudo, Pombal transformou o Santo Ofício em um aparato repressor do Estado e instrumento de perseguição política:

Essa estatização do Santo Ofício começou a ser legislada pelo alvará de 20 de maio de 1769, o qual conferia a esse tribunal o título de ‘Majestade’. [...] Essa estatização seria consagrada em 1774 com a publicação do novo regimento da Inquisição, que fechava o ciclo das grandes reformas pombalinas de pendor antijesuítico. (FRANCO & TAVARES, 2007, p.87).

Diante do clima “conspirador”, de *complot* religioso contra o Estado, o mito antijesuíta ganhou força. Após o atentado regicida, a ira do futuro Conde de Oeiras se exacerbou contra a Companhia de Jesus e, devido a isso, buscou-se justificar a culpa do padre Gabriel Malagrida, acusado pessoalmente pelo Marquês de Pombal, que exercia o papel de representante da Inquisição, na categoria de familiar do Santo Ofício:

Na qualidade de familiar do Santo Ofício, fez uma denúncia, pessoalmente, à Inquisição, acusando Malagrida de heresia e blasfêmia. Fundamentava-se essas acusações na autoria de duas obras: Vida heroica e admirável da gloriosa Santa Ana, ditada por Jesus e sua Santa Mãe e Tratado sobre a vida reinante do Anticristo, ambas escritas por Malagrida no cativeiro. No entanto, no texto da denúncia, Sebastião José lembrou todo o passado

incriminatório, segundo ele, do jesuíta, tais como o trabalho nas missões, a fundação de seminários, abrigos e conventos para moças, as indisposições entre o inaciano e o governador do Grão-Pará e Maranhão e, principalmente, a prática dos exercícios espirituais que ministrava em Setúbal, responsável por inculcar na Marquesa de Távora ideias sediciosas. (FRANCO & TAVARES, 2007, p. 97-98)

Diante dos inquisidores Malagrida, talvez não estando em sã consciência, afirmou ter recebido, no cárcere, a visitação da Virgem Maria, de Jesus Cristo, de Inácio de Loyola e de Antônio Vieira, entre outros, e com estes ter dialogado, contribuindo para a acusação de heresia que recaiu sobre si. O processo passou por todos os trâmites legais, não obstante tenha sido concluído com rapidez devido ao desejo de vingança do ministro. Vale salientar que o Conde de Oeiras afastou o Inquisidor-geral, D. José, irmão bastardo do rei D. José I, e colocou no cargo Paulo de Carvalho e Mendonça, seu próprio irmão, facilitando assim o andamento célere do processo para a condenação do jesuíta, como consta na Declaração de Sentença do padre italiano:

Declaram ao Reo o Padre Gabriel Malagrida por convicto no crime de Heresia, por afirmar, seguir, escrever, e defender proposições, e doutrinas oppostas aos verdadeiros dogmas, e doutrina, que nos propõem, e ensina a Santa Madre Igreja de Roma; e que foi, e he herege de nossa Santa Fé Catholica, e como tal incorreu em sentença de excômunhão maior, e nas mais penas em Direito contra semelhantes estabelecidas; e como herege, e inventor de novos erros hereticos, convicto, ficto, falso, confitente, revogante, pertinás, e profitente dos mesmos erros: Mandão que seja deposto, e actualmente degradado das suas ordens, segundo a disposição, e forma dos Sagrados Canones, e relaxado depois com mordança, e carócha com rótolo de Heresiarca, à Justiça Secular, a quem pedem com muita instancia se haja com elle Reo benigna, e piedosamente, e não proceda a pena de morte, nem effusão de sangue.¹⁸³

Após a sentença dos inquisidores que relaxaram o processo de Malagrida a justiça secular, a conclusão era dada por meio do Tribunal da Relação, que proferiu o Acórdão seguinte:

Acórdão em Relação &c. Vista a Sentença dos Inquisidores, Ordinário, e Deputados do Santo Officio; [...] e vista a disposição de Direito, e Ordenação em tal caso, o condemnão a que com baraço, e pregão seja levado pelas ruas publicas desta cidade até á praça do Rocio, e que nella morra morte natural de garrote, e que, depois de morto, seja seu corpo queimado, e reduzido a pó, e cinza, para que delle, e de sua sepultura não haja memoria

¹⁸³ Arquivo Público do Estado de Pernambuco Jordão Emerenciano, Sentença do Pe. Gabriel Malagrida, 24 set. 1761, p.27-28.

alguma. E pague os autos. Lisboa, vinte de Setembro de mil setecentos e secenta e hum.¹⁸⁴

Dessa maneira, o religioso foi garroteado e queimado na fogueira inquisitorial aos 20 de setembro de 1761, no Largo do Rossio, em Lisboa, tendo sido montado um pomposo auto de fé com o qual Pombal não queimou somente Malagrida, mas fez arder em chamas toda a Companhia de Jesus. Nas palavras de Voltaire, que resume o fato, “foi o excesso de ridículo e de absurdo unido ao excesso de horror [...]. As autoridades portuguesas não conseguem pensar em nada melhor do que dar ao povo um esplêndido auto de fé” (VOLTAIRE *apud* PRIORE, 2003, p. 242).

Por onde esteve o padre italiano zelou pela fé católica e pela salvação das almas como horizonte da sua missão, sendo coerente com suas convicções e com o instituto jesuíta. Construiu e reformou igrejas, fundou casas de recolhimento feminino e seminários para a formação de sacerdotes no Novo Mundo. Como pregador, levou os ensinamentos evangélicos a todo o Norte da colônia e deixou seu legado para as gerações futuras. Cometeu exageros, visou amplamente à arrecadação de mercês, mas também se levantou contra o poder político de agentes do Estado e da Igreja e, por isso, foi tratado como rebelde, inimigo e traidor. Evangelizou pelo ministério da palavra e pelas obras de caridade; na missão arrebanhou muitos fiéis e contribuiu para a cristianização da colônia. No seu ocaso, viveu o inverso da sua vida, sendo tratado como infiel e entregue à Inquisição. Foi silenciado e morto. Mas, certamente, é possível afirmar que a cultura religiosa propagada nas suas construções, fundações, pregações, cartas e escritos ficou marcada no seu característico jesuitismo de espírito e comportamento amplamente barroco.



¹⁸⁴ Arquivo Público do Estado de Pernambuco Jordão Emerenciano, Sentença do Pe. Gabriel Malagrida, 24 set. 1761, p.28.



MAPA 2

Viagem de Retorno à Vice-Província do Maranhão
1741-1749*

LEGENDA:

- 1 – Salvador
- 2 – Sergipe Del Rei
- 3 – Penedo
- 4 – Olinda/ Recife
- 5 – Igarassu
- 6 – Paraíba
- 7 – Pombal
- 8 – Icó
- 9 – Ibiapaba
- 10 – Aldeias Altas
- 11 – São Luís
- 12 – Tapuytaperá
- 13 – Belém
- 14 – Camutã

Matthaeus Seutter, *Recenselaborata Mappa Geographica Regni Brasiliae*, mapa do *Composite Seutter Atlas*, Augsburg, 1740.
Gravura a talho doce aquarelada a mão, 51 X 58 cm.
Acervo do David Rumsey Historical Map Collection.
Disponível em: <<http://www.davidrumsey.com/>>.
Acesso em: 24 jul. 2017.

* As localidades indicadas no mapa acima são apenas aquelas em que o Pe. Malagrida se deteve por mais tempo e que tiveram mais importância nos relatos biográficos consultados de sua viagem de retorno à Vice-Província do Maranhão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após uma jornada de dois anos e meio cheguei à fase final desta pesquisa. Porém, seria presunçoso de minha parte afirmar que, no decorrer desse período, possuo o domínio filigrânico sobre o personagem Gabriel Malagrida. Procurei perscrutar sua trajetória de vida, comprometido com o resgate de sua história e memória, tendo sempre em mente o compromisso ético e o exercício digno de meu ofício como historiador. Desde sempre, coloquei-me na condição de aprendente perene, fruto do debruçamento sobre as referências que me proporcionaram narrar essa história, dos caminhos e descaminhos que percorri, das angústias que senti, das alegrias com as novas descobertas e do conhecimento, na prática, das dores e delícias de fazer-me, a cada dia, um pesquisador um pouco mais experiente.

Prometi alcançar alguns objetivos no decorrer da pesquisa e propus, de maneira geral, encontrar os caminhos para a intercessão entre uma vida histórica e a história de um lugar. Durante o percurso, fui remontando o cenário histórico a partir de cartas, dos escritos do próprio personagem, bem como das várias leituras biográficas sobre ele, tendo como destaque o texto de Matias Rodrigues (2010), originalmente de 1762, traduzido do latim pelo Pe. Ilário Govoni. Com o texto basal em mãos, traduzido e transcrito, pude também me dispor a tentar resgatar e escrever mais uma história sobre o Pe. Malagrida, mas desta vez utilizando suas próprias cartas e escritos como elemento de contraposição àquilo que fora dito de forma laudatória e até mesmo de forma dialética daquilo que já havia sido escrito por seus irmãos de Ordem e, por isso, este trabalho se torna pioneiro no campo acadêmico, quando se refere à vida e à obra do Pe. Malagrida, com foco na sua passagem pela Paraíba.

Da mesma forma, buscando entender o protagonismo dos jesuítas na Capitania da Paraíba, lancei-me sobre a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino onde, por meio da leitura paleográfica dos manuscritos, obtive as condições necessárias para trazer à tona as relações existentes entre os jesuítas e a Paraíba do Norte no período colonial. As fontes primárias do AHU deram um suporte fundamental para a investigação desse processo histórico, devido à ampla comunicação epistolar tratando dos fatos, como também puderam me assegurar um caminho metodológico de sustentação da narrativa e alinhamento dos fatos. A costura dissertativa passou a ganhar muito mais sentido e significação quando o *corpus documental* passou a dialogar com todo o referencial teórico e, assim, se encontrar o

amálgama necessário que justificasse meus argumentos e meu olhar sobre o objeto pesquisado.

Nas páginas deste texto dissertei sobre pessoas e lugares, sem esquecer que o “protagonista” não atuou sozinho, e dentro dessa trama tirei das coxias todos os outros personagens que protagonizaram em tal enredo, ao lado do Pe. Malagrida, suas próprias trajetórias pessoais, bem como a da Companhia de Jesus e do Seminário da Paraíba.

Percebi nesse estudo que nem Malagrida nem qualquer outro jesuíta podem ser tratados de forma isolada, visto que o ideal de vida comunitária vivenciado pelos clérigos regulares priorizava, de forma contundente, o princípio de cooperação mútua. Considero, porém, que a memória de todos aqueles que conviveram direta ou indiretamente com Malagrida, me auxiliou demasiadamente no delineamento de um perfil comportamental tão interessante quanto paradoxal. Não me absteve em evocar muitos dos companheiros de Malagrida, que ele próprio silenciou em suas cartas e escritos, comportamento inerente a seu traço personalista e um tanto individualista. Repetidas vezes o jesuíta italiano escreveu a seus superiores, sempre evocando a primeira pessoa, “o eu”, mesmo quando estava rodeado por outros padres parceiros, a exemplo do que disse ao superior geral, o Pe. Retz, quando missionava às margens do Rio São Francisco: “somente eu, sozinho, atendi a mais de 250 confissões gerais, além das habituais” (MALAGRIDA, 2012, p. 79). E essa é uma passagem dentre tantas outras que explicitam o mesmo posicionamento que era comum em suas missivas.

Posso afirmar que, a contrapelo, busquei remediar alguns esquecimentos e interpretações equivocadas sobre o personagem central desta dissertação, principalmente quando as referências a ele tangenciavam o discurso tipicamente hagiográfico, aliás. Tal discurso foi fruto dos desdobramentos persecutórios à Companhia de Jesus no século XVIII e, dentro deste arcabouço, os escritores jesuítas que sobreviveram e resistiram aos infortúnios do setecentos passaram a produzir um discurso de cunho apologético, para fazer justiça aos religiosos martirizados naquele período (SILVA, 2014, p. 10). Considerando a tipologia textual, intitulada de “vidas” ou mesmo biografias devotas, me deparei com a trajetória de vida de pessoas “ilustres em virtude” e mortos “em fama de santidade”, daí posso afirmar que Gabriel Malagrida, tal como José de Anchieta – que mesmo antes de ser beatificado e canonizado foi representado por seus biógrafos como um santo – foi tratado como indivíduo ilustre nas virtudes cristãs e que morreu como santo (FREITAS, 2016, p. 24). De tal modo, os relatos biográficos me serviram não só de auxílio para traçar uma trajetória de Malagrida, mas também para, de fato, compreender o mundo como um aparato de representações em que tais discursos estavam inseridos.

Foi preciso escutar os mortos com os olhos, obviamente, “partindo de uma leitura atenta às obras que ajudam a aperfeiçoar os parâmetros intelectuais necessários para compreender de outra maneira as questões levantadas” (CHARTIER, 2011, p. 30). Assim, pude responder aos questionamentos que fiz acerca de meu objeto, na primeira parte da pesquisa, quando analisei as diversas influências e paradigmas arquetípicos do Barroco, encontrando nele reminiscências inerentemente barrocas e um comportamento multifacetado, produto do contexto no qual esteve inserido, captando traços de sua vida cotidiana, personalidade e agência. O próprio Malagrida respondeu, ponto a ponto, às minhas questões, à medida em que eu imergia em seus escritos e, conseqüentemente, em seu infinito particular.

Sim, ele revelou-se um homem de comportamento barroco, possuidor de um estilo autêntico, evidenciado na sua retórica e destreza para a sátira. As práticas que construíram Malagrida o tornaram um combativo, questionador e obstinado, cheio de sonhos e aspirações, e de todo feito a exageros. Esses o fizeram um sacerdote destacado por onde missionou. Impetuoso, atravessou o Atlântico e, desprendido como todos aqueles, religiosos ou não, que se lançaram ao desconhecido, por excelência venceram o lugar do medo (DELUMEAU, 1989, p. 41). Após cruzar o oceano, veio atuar no inóspito território colonial português, especificamente na região amazônica, onde dedicou a maior parte de sua vida às missões jesuíticas junto aos indígenas.

Gabriel Malagrida, desde os seus primeiros passos como membro da Companhia de Jesus, colocou-se à disposição para dar prosseguimento àquilo que era cerne do carisma inaciano: defender e propagar a fé no exercício da missão. Além disso, professou o magistério e trabalhou de forma incansável para fundar seminários, com o intuito de formar sacerdotes no Novo Mundo. Foi um homem de contradições, de sentimentos intensos, amoroso e combativo, obediente e contestador, tudo nele se manifestava conforme seus interesses e vicissitudes cotidianas, e assim viajou pelo mundo, onde o serviço a Deus e pela salvação das almas foi embalado pelas determinações contrarreformistas tridentinas após o abalo que sofreu o mundo católico com as contestações luteranas no início do século XVI.

Na América portuguesa, viveu experiências difíceis entre as comunidades indígenas, correu risco de morte inúmeras vezes, chegando ao ponto de pensar em desistir e pedir para retornar à Europa. Conforme os relatos biográficos, Malagrida seria um missionário acima do bem e do mal, contudo, utilizou entre os indígenas tanto a palavra como a força, tanto a cruz como a espada para poder realizar os descimentos para o interior da floresta. Obviamente, os missionários não gozavam de facilidade alguma para missionar, se depararam com povos hostis já fustigados pelos colonizadores, além de línguas difíceis e de um território repleto de

dificuldades para incursão, dentre tantas outras barreiras. Nesse intento, sob as ordens do próprio governo local aos seus superiores, Malagrida necessitou utilizar da violência e do uso da força militar para satisfazer os interesses da classe dominante lusitana, que necessitava explorar a mão de obra nativa em seus empreendimentos. Não só Malagrida, mas os missionários de modo geral atuavam como negociadores e pacificadores entre as próprias tribos indígenas, entre índios e colonos, no que diz respeito ao fato de arregimentar e apresar mão de obra nativa para o trabalho local. Nos relatos de Malagrida, nos anos iniciais de sua missão, ficou clara sua atuação como precursor em muitos aldeamentos no interior da Amazônia que, posteriormente, eram violentamente atacados por colonos e tropas militares e de onde resultava uma carnificina sem precedentes. Nesse caso, os nativos sempre saíam no prejuízo, tendo aldeias devastadas, cultura ultrajada e vidas ceifadas, sob as vãs justificativas da colonização e da exploração econômica da região.

Esse serviço que Malagrida prestou entre os índios, assim como as situações que presenciou, geraram nele certa indignação e angústia, ambas reveladas em suas inúmeras cartas, nas quais passou a denunciar as matanças e o uso extremo da violência para os superiores locais e para o Geral de Roma. Essa questão, relativa aos índios, provavelmente o perturbou durante toda a vida, por culpa ou arrependimento, ou simplesmente para bradar em prol da mudança do *status quo* visto que, já idoso e encarcerado em Portugal, lembrou-se e se pôs a escrever sobre suas vivências com os autóctones no texto intitulado *Tratado sobre a vida e Império do Anticristo*. Denunciou nesse opúsculo uma servidão hedionda imposta aos índios, por meio de escravidão, abusos, doenças e muitas mortes (MALAGRIDA, 2013, p. 66). Foi justamente diante desse contexto que apelou ao Pe. Tamburini para retornar à Europa, abandonando aí as missões e, diante da crise moral por que passou, foi destinado a atuar como professor no Colégio do Maranhão. Porém, nunca se viu satisfeito com a condição de professor, reclamou do exercício do magistério e, de fato, deslocou sua atenção às missões populares, afastando-se das aldeias e aproximando-se das comunidades mais isoladas dos centros urbanos, das vilas e freguesias nas terras que hoje constituem o interior do Nordeste brasileiro.

Nesse momento da vida de Malagrida, percebi um divisor de águas quanto ao foco da missão como que ele gastaria a sua vida. Primeiramente, o jesuíta insistiu em permanecer atuando junto aos índios, catequizando-os, metido no meio da floresta independentemente das agruras do tempo e do espaço. Como seu pedido não foi atendido de pronto pelos superiores do Maranhão, e ele não se viu livre das aulas, começou a trabalhar para se afastar de São Luís e missionar em outras regiões da colônia, aventurando-se pelos sertões do Brasil. Abriu mão

da catequese dos índios e voltou-se para a ideia de percorrer cidades, vilas e povoações interioranas atendendo à população e auxiliando na evangelização dos rincões mais longínquos do território, aquilo que ele denominava de missões “à moda italiana”. Com sua característica retórica barroca, tangenciou em diversos discursos a cavilação e a hiperbolização em virtude do convencimento de quem o lia ou ouvia. Sua devoção especial pela Senhora da Boa Morte revelou um lado escatológico e piedoso. Inquietude e impaciência foram adjetivos inerentes à agência do padre de Menaggio e, talvez, esse comportamento impetuoso tenha sido o responsável por tantos feitos por ele realizados. Dessa forma, estabeleceu relações muito estreitas tanto com as autoridades inacianas quanto com as do reino de Portugal. Não foi apenas um homem de desejos e sonhos, foi também um agente político perspicaz, que soube lidar com as oportunidades que foram lhe surgindo e buscou sobrepujar as dificuldades, procurando remediar os inconvenientes que apareciam pelo caminho.

Logo após essa fase missionária pelo Rio São Francisco e regiões do interior do Piauí, Pernambuco e Bahia; iniciou seus trabalhos em Salvador surgindo, nesse momento, o desafio de fundar seminários para formação de sacerdotes, missão que perseguiria até a fase final de sua atuação nos territórios portugueses da América. Segundo Severino Leite Nogueira (1985, p. 31), duas grandes personalidades se destacaram como fundadores de seminários no século XVIII na colônia: foram eles os padres Ângelo de Siqueira e Gabriel Malagrida. Sobre a atuação do Pe. Ângelo, Nogueira afirma que fundou dois seminários no Rio de Janeiro, um em Campos e outro na Lapa, próximo ao morro do Desterro, ambos em 1750. Já quanto ao Pe. Malagrida, destaca: “sem dúvida, porém o maior apóstolo das vocações sacerdotais no Brasil foi o jesuíta Gabriel Malagrida [...] não só das vocações sacerdotais, mas também das vocações religiosas femininas” (NOGUEIRA, 1985, p. 32). O que me chamou atenção foi o reconhecimento que alguns escritores, jesuítas ou não, atribuem ao empenho e às fundações de Malagrida na América, mesmo sabendo que Malagrida iniciava os trabalhos e elegia um procurador para tocar as suas fundações. Contudo, atualmente, a própria Companhia de Jesus não o trata com destaque, se for feita uma comparação breve com Antônio Vieira ou José de Anchieta, por exemplo. Quando observo as pesquisas acadêmicas sobre Malagrida, basicamente nelas se busca tratar de sua relação com o Marquês de Pombal e, conseqüentemente, do auto de fé que encerra tal contenda. Por isso busquei indícios e me apeguei a fontes que proporcionaram construir uma narrativa diferenciada, partindo do princípio que seria possível escovar a História a contrapelo, ouvindo os mortos com os olhos

para oferecer ao meu leitor a possibilidade de se envolver com um relato que possibilitasse uma visão mais crítica acerca dos fatos e do contexto em que viveu tal personagem.

O cerne da discussão desse trabalho foi encontrar as intercessões entre a história de vida de Malagrida e a vida histórica de um lugar, neste caso, do Seminário Jesuíta da Capitania da Paraíba. A grande preocupação do padre jesuíta era com os poucos sacerdotes atuando nos sertões, deixando a população em certos lugares sem nenhuma abrangência da Igreja. Não que fosse fundamentalmente necessária à assistência de sacerdotes na colônia, até porque a colonização e a catequese faziam parte da estratégia de dominação e controle do Estado e da Santa Sé, associadamente, tanto sobre o território quanto sobre as mentes. Sem dúvida, Malagrida esteve a serviço de uma Igreja militante e de um Império em consolidação, havia uma “íntima e inseparável relação entre cruz e coroa, trono e altar, religião e império” (BOXER, 2007, p. 97). Por isso mesmo ele próprio buscou, de forma árdua, trabalhar nesse sentido de ampliar o “exército de padres” formados na própria colônia, em prol do serviço leal à Coroa e à cristandade católica. Não havia, ao contrário do que pensei, um efetivo de clérigos jesuítas abundante nas missões. Na verdade, existiu uma dificuldade grande em recrutar vocacionados para o Instituto Inaciano devido aos pré-requisitos impostos aos postulantes. Além disso, alguns especialistas inacianos levantaram dados e enumeraram oito causas que dificultavam esse ingresso na vida religiosa dentro da Companhia de Jesus no Brasil, sendo elas: I. *Influência do clima*, II. *Primeira Nutrição*, III. *Educação familiar frouxa*, IV. *Mestiçagem*, V. *Origem Social*, VI. *Sentimentalismo mórbido que tolhia a liberdade de movimentos*, VII. *Depravação de costumes*, VIII. *Deficiência física e preconceito social do trabalho* (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 85). A análise dessas causas poderá ser tratada, especificamente, em uma futura pesquisa de doutorado onde pretendo aprofundar os estudos acerca dos seminários no Brasil colonial, com enfoque no processo de formação sacerdotal dos quadros paraibanos após a expulsão dos jesuítas em 1759. Para se ter uma ideia, Serafim Leite (2004, Tomo VII, p.87) informa que entre 1757 e 1760 nas duas Províncias reunidas havia 378 jesuítas portugueses nascidos fora no Brasil; 218 jesuítas portugueses nascidos no Brasil e 33 estrangeiros, totalizando um efetivo de 629 religiosos. Contando com os noviços sem naturalidade explícita, em 1760 o número de membros da Companhia de Jesus, na América portuguesa, era de 670 aproximadamente. Um efetivo tacinho para cobrir a vastidão territorial que as duas províncias abrangiam conjuntamente!

Outra questão intrigante é como os jesuítas lidavam com o processo formativo dos seminaristas, visto que os estudantes não necessariamente entrariam para as fileiras da Companhia de Jesus. Como os seminários eram fundados em conformidade com as dioceses,

julgo natural que alguns dos estudantes fossem inclinados ou até mesmo direcionados ao clero secular. Entretanto, posso afirmar que os jesuítas deixavam seus alunos livres para fazer suas escolhas, conforme destaca Matias Rodrigues (2010, p. 282), os primeiros alunos do Seminário do Pará seguiram sua carreira religiosa da seguinte forma: Angélico de Barros Pereira tornou-se carmelita; Emanuel Borges e José Romaz optaram pelos mercedários; Antônio Sobratz entrou no clero secular; Matias (oculta-se o sobrenome) morreu antes de escolher sua condição e Estevão Alvares Rosa foi obrigado a assumir o cuidado da casa paterna com a perda dos pais. Já no Seminário do Maranhão não foi diferente: dos três primeiros alunos também nenhum se tornou jesuíta. Antônio Gonçalves seguiu a Ordem dos Mercedários; Guilherme Belfort optou pelo comércio e Caetano Lopes foi padre secular (RODRIGUES, 2010, p. 320). Essa postura dos jesuítas não necessariamente reforçava seus quadros vocacionais, mas mesmo assim se empenharam para abrir os seminários onde, em alguns casos, sequer foram iniciados os estudos superiores, a exemplo da Paraíba. Ao meu ver, a vocação pedagógica dos membros da Companhia falava mais alto diante do adensamento da instrução e da formação religiosa iniciática do que necessariamente a preocupação em engrossar as fileiras dos seguidores de Santo Inácio.

A história da Companhia de Jesus e, conseqüentemente, a de Gabriel Malagrida, confluíram na Paraíba do Norte para a construção do Seminário Jesuíta a partir do ano de 1744. A partir desse ponto, resolvi retornar ao início das relações pré-estabelecidas entre os jesuítas e a Paraíba, retroagindo até o período da consolidação da conquista e a primeira expulsão na segunda metade do século XVI. Desenvolvi o texto partindo desse caminho mais longo para que constassem nesse trabalho as continuidades e discontinuidades da permanência e da influência dos inacianos na região. Motivei-me também pelo fato de não desassociar o Colégio de São Gonçalo do Seminário, especialmente pelo fato de até o presente estudo não ter constatado nenhuma outra pesquisa de cunho acadêmico que tratasse do processo de fundação dessas duas instituições. Percebi a importância de estar abordando fatos que outros intelectuais de forma mais superficial já haviam citado em seus escritos, de maneira solta e sem nenhum rigor acadêmico. No entanto, preciso destacar que estudiosos paraibanos do final do século XIX e do século XX como Maximiano Machado, Irineu Pinto, Horácio de Almeida, Wilson Seixas, entre outros, representam um estilo historiográfico atrelado a seu tempo e aos seus modos estritamente particulares de fazer História, entretanto, seus escritos apontaram os fios e os rastros para o desenvolvimento de minha pesquisa e tiveram inegável importância para a composição inicial da presente narrativa.

Desse modo, tomei a documentação em mãos, e tracei o percurso histórico do Colégio de São Gonçalo na Paraíba, pois não existiria seminário algum sem a precursão de um colégio de tradição jesuítica nas terras paraibanas. Visualizei o desejo dos moradores muitas vezes representados nos requerimentos e cartas destinadas às autoridades locais que, por sua vez, demonstravam a importância dos inacianos no campo instrucional e formativo das elites por meio da instrução pública ofertada nos colégios subsidiados pela Coroa e pelas mercês dos moradores locais. Preocupado em não causar uma falsa impressão de que apenas os jesuítas atuaram no campo instrucional em território paraibano, procurei por fontes que apontassem outros agentes, possivelmente de outras ordens religiosas, que também tivessem fundado colégios na capitania.

De fato o que encontrei foi o seguinte, no mesmo ano que os moradores da Paraíba requereram a assistência dos padres da Companhia de Jesus em 1675, o próprio príncipe regente D. Pedro, por meio de carta régia ao capitão-mor Manuel Pereira de Lacerda, ordena que ele lhe informasse se os padres de São Bento mantinham as escolas que eram obrigados a ter, para educação dos filhos dos moradores da terra (MOURA FILHA, 2005, p. 64). No entanto não pude encontrar a resposta do capitão-mor ao rei, tampouco outra referência beneditina ou carmelita diretamente ligada ao campo instrucional na Paraíba até o processo de expulsão, que motivará a redistribuição dessa atividade entre os religiosos que permaneceram na América portuguesa até a contratação dos professores leigos quase vinte anos após a saída dos inacianos. Essa relação entre os beneditinos e a educação na Paraíba necessita de uma pesquisa mais aprofundada, buscando respostas para as perguntas que D. Pedro fez ao capitão Pereira de Lacerda. Os franciscanos, desde a instalação de seu convento, mantinham regularmente escola de gramática tanto para os noviços como para os filhos de colonos mais pobres (OLIVEIRA, 2016, p. 12-14).

A casa e o colégio dos jesuítas foram a base para instalação do seminário no século XVIII e, por isso, resolvi tornar essas histórias organicamente interligadas, sem esquecer de envolver o Pe. Malagrida na trama. A documentação trabalhada por mim ainda permite uma ampla discussão acerca dos interesses e das motivações para a instalação de colégio e o posterior seminário na Paraíba, e o levantamento dessa série de documentos mostrou-se apenas o início de longo estudo que pode ser realizado com outro enfoque estritamente educacional, com mais tempo para análise e tratamento das fontes, possibilitando a construção de novos trabalhos sobre a instrução na Paraíba colonial, postulando até um patamar de tese de doutoramento inédita no campo da História da Educação. Como o *corpus documental* não me permitiu ampliar a discussão e aprofundar a pesquisa a cerca do funcionamento geral do

colégio e do seminário, busquei como referencial o *Ratio Studiorum*, para que pudesse comunicar ao meu leitor como operava uma instituição de ensino da Companhia de Jesus após o século XVI. Vale à pena ressaltar que os catálogos referentes ao Colégio de São Gonçalo e do Seminário da Paraíba foram perdidos com o processo de expulsão em 1759.

Quando cheguei ao final do segundo capítulo, arrematando a discussão para abrir o capítulo seguinte, visualizei de fato o Pe. Malagrida em terras paraibanas. Nesse momento, precisava de uma fonte que me assegurasse, com certeza, aquilo que estava afirmando no texto. Ora, Malagrida na Paraíba é cerne do argumento principal desta dissertação e como eu iria sustentar esse argumento? Para isso, segui os rastros apontados por Wilson Seixas (1979), de que haveria um documento de escritura de doação do Curral Formiga a Nossa Senhora da Conceição, padroeira das missões do Pe. Malagrida, no 1º Cartório da cidade de Pombal na Paraíba. Viajei, então, quase 400 quilômetros à procura dessa escritura. Vasculhei os livros cartoriais e os documentos avulsos, onde encontrei aquele registro nunca antes trabalhado por um pesquisador em nível acadêmico até aquele momento. Tive a sorte de encontrá-lo num estado de conservação razoável e ainda legível, possibilitando sua transcrição paleográfica.

Pronto. Malagrida esteve na Paraíba, como está comprovado na escritura, bem como esteve ligado ao processo de fundação do Seminário Jesuíta, onde corrobora a lavratura da escritura de doação com os relatos biográficos de Matias Rodrigues (2010), que narra essa situação de forma genérica, até porque obteve informações pouco aprofundadas das andanças de Malagrida pelo sertão paraibano. Considero que a amarração do meu objetivo geral foi alcançada com a análise e as informações extraídas do original documento cartorial de 30 de junho de 1744. São duzentos e setenta e três anos de história registrados naqueles dez fólios amarelados e castigados pelo tempo que eu pude manusear.

Para compor o texto sobre o Seminário Jesuíta da Paraíba e, de forma orgânica, ligar a sua história à agência do Pe. Malagrida, me dediquei por dias ao estudo dos documentos do AHU, relativos à Paraíba, entre 1744 e 1749, além de necessitar perscrutar as caixas de Pernambuco e Bahia para poder estabelecer todas as ligações possíveis e, realmente, construir uma história sobre o seminário fundado na capitania. Achei bastante instigante ter que remontar as falas dos diversos atores que compuseram essa história institucional, partindo dos próprios jesuítas, passando pelos Oficiais da Câmara, Governadores, Conselheiros Ultramarinos e pelo próprio Rei, bem como também pelo Provedor e pelo Procurador da Coroa. Um completo mosaico de falas que se complementavam e, respectivamente, me auxiliaram a narrar esse processo tão intenso de fundação do seminário da Paraíba. Uma teia de relações onde política e religião se misturavam e até se confundiam. Tendo sido fundado o

seminário e dada à licença por D. João V em 1746, resolvia-se o impasse político e iniciavam-se os trabalhos. É lamentável, contudo, não ter sido possível encontrar sequer um documento que listasse o nome dos seminaristas que estudaram na Paraíba entre 1746 e 1759.

Enquanto o Seminário da Paraíba dava seus primeiros passos, o Pe. Malagrida seguia sua missão de volta ao Maranhão, onde fundou outros seminários. Até então o jesuíta italiano não passava de um missionário repleto de aspirações e com muita disposição para lutar pelo que acreditava. Todavia, após o seu retorno de Portugal em 1751, Malagrida trouxe em mãos o Alvará de 2 de março daquele ano, concedido por D. José I. A partir daquele fato haveria uma reviravolta na vida do missionário, e considero que o poder investido em Malagrida por meio do Alvará foi a senha de alerta para o ministro Carvalho e Melo começar a observar o jesuíta com outros olhos. Receber um Alvará Régio não era pouca coisa, ainda mais quando este fora dado a um simples padre jesuíta e ainda estrangeiro, italiano. Com essa exposição, Malagrida passara a chamar a atenção das autoridades do governo luso e da Igreja, revelada por sua influência exercida tanto sobre a Coroa de D. João V quanto sobre a D. José I, e obviamente, essa facilitação e articulação do religioso no Paço também se devia à sua relação próxima com a rainha D. Mariana de Áustria.

Pois bem, Malagrida voltaria de Portugal com poder acima de autoridades como Carvalho e Melo e Mendonça Furtado, além dos bispos e prelados locais no que diz respeito à fundação de seminários na América portuguesa, pois veja-se bem, seu trânsito estendia-se da Bahia a Belém. As quedas de braço que Malagrida enfrentou no Grão-Pará e Maranhão entre 1751 e 1754, com o bispo Bulhões e com Mendonça Furtado foram, com certeza, o princípio do fim para ele na Praça do Rossio em Lisboa.

Malagrida se indis pôs com autoridades governamentais, com autoridades eclesiásticas episcopais e com seus próprios superiores jesuítas e, nesse sentido, atraiu pra si resistências e inimigos poderosos que não cessaram de fustiga-lo até silenciar sua voz em definitivo. A influência política junto aos monarcas e junto à alta nobreza lusitana, as somas em dinheiro arrecadadas por meio de doações de particulares e por esmolas reais, os discursos direcionados a seus desafetos, tudo isso compôs o conjunto de motivos que fizeram de Malagrida um incômodo, um inimigo a ser abatido sob a ótica do ministro Carvalho e Melo. Esse embate, Malagrida *versus* Pombal, já foi tratado por outros pesquisadores, mas mesmo assim esse período entre 1750 e 1751, devido ao *corpus* documental existente e pouco explorado, merece um tratamento analítico bem mais profundo. Avalio que esse período de onze anos possui força para desdobramentos futuros de análise em caráter de doutorado, sendo mais uma possibilidade de frente de pesquisa sobre Gabriel Malagrida. Por isso, resolvi

guardar os documentos desse período para que, após o amadurecimento do projeto de doutorado, eu decida por qual caminho deverei trilhar.

Gostaria de ter trabalhado com as reformas pombalinas no âmbito educacional, entretanto, no decorrer da pesquisa precisei fazer a escolha de não entrar neste tema tão amplo agora, por ser ele o possível precursor da pesquisa de doutorado, caso resolva trabalhar com a trajetória da formação de sacerdotes na Capitania da Paraíba, partindo do século XVIII com o seminário fundado por Malagrida até a contemporaneidade. Existe uma documentação vasta a fim de ser explorada no AHU sobre o tema, além de não ter encontrado nenhuma pesquisa sobre a formação do clero paraibano durante esse hiato entre a fundação do Seminário de 1744 e a criação da Arquidiocese da Paraíba, já no final século XX, bem como do novo Seminário e do Colégio Diocesano.

Por fim, de acordo com Seixas (1979, p. 77), não se pode escrever a história religiosa e educacional da Paraíba ocultando a figura de Malagrida, cuja obra contribuiu para o desenvolvimento da formação instrucional na capitania. Ainda percebe-se que

[...] na medida em que tomamos as obras do Padre Malagrida como ações educativas inscritas nas culturas dos sujeitos que passaram por sua evangelização. Entendemos que a feição do cristianismo de Gabriel Malagrida era feita de palavra, de rastros e de instituições que cuidavam do corpo e da alma do povo em desamparo. (MADEIRA & AMORIM, 2012, p. 43)

No decorrer do tempo, o prédio onde funcionou o colégio e o seminário passou a ser a sede do governo da Capitania. A edificação, originalmente erguida para o seminário, serviu a diversas repartições públicas do governo: foi sede da Assembleia Legislativa, alocou o Liceu Paraibano e a Faculdade de Direito da UFPB. Da construção original do conjunto arquitetônico inaciano não existem mais as celas onde se recolhiam os religiosos. Da mesma forma, a Igreja da Conceição dos Militares foi demolida durante o governo do presidente João Pessoa (1928-1930) e onde ela se situava hoje encontra-se, por ironia, justamente o mausoléu do próprio presidente, falecido em 1930.

As recorrentes súplicas feitas pelos jesuítas ao Reino de Portugal, para que o Colégio e o Seminário da Paraíba fossem mantidos pelo erário régio por meio de cômputo anual, causaram em mim uma falsa sensação de que a crise assolava os negócios inacianos, como de fato foi narrado na documentação, porém o que se revela no inventário de bens da Companhia de Jesus de 1759 é outra realidade: de uma forma geral não havia uma penúria extrema, se for considerado o conjunto de investimentos que foram feitos após os anos de 1730. O inventário

de bens pertencentes ao Colégio e ao Seminário aponta para uma situação mais favorável aos jesuítas quando se considera o que eles somaram em território paraibano. Os bens na capitania somam: sítios de Jaguaribe, Lagoa, Trincheiras, Boqueirão e Cariris de Fora; Fazenda de Gado de Mamanguape com 163 bois, 273 cabeças de gado *vacum*, 73 cabeças de gado cavalariço, 9 escravos e 6 escravas; 7 casas mais dois foros de casas na Cidade da Paraíba e 7 casas no Recife; o escravo Francisco pertencente ao colégio; pensão da Fazenda Real de 50 mil réis aplicada ao colégio, para o ornato de São Francisco Xavier, por mercê de D. João V em 1730; cômputo da Fazenda Real de 200 mil réis aplicada ao seminário por mercê de D. José I, pelo alvará de 4[sic] de março de 1751¹⁸⁵; sem contar com a doação de Manuel da Cruz e Luzia do Espírito Santo e seus respectivos rendimentos, com as fazendas da Formiga, no sertão do Piancó; Quiriri e Muicutu, nos Cariris de Fora; Cachoeira, Boqueirão, Dois Riachos, Remanso Grande e Pua, na região de Itabaiana (LEITE, 2004, Tomo V, p. 360); entre outros chãos, bens de raiz e empréstimos. No cofre do juízo do confisco de bens da Companhia de Jesus na Paraíba foram recolhidos em dinheiro 4:689\$560¹⁸⁶, uma quantia altíssima para os padrões da época, levando em consideração que um conto de réis correspondia a um milhão de réis. Certamente, esse inventário de bens necessita de um estudo mais detalhado, pois ele traz uma rica fonte de informações sobre como se constituíram economicamente os jesuítas na Paraíba. Ainda pretendo retomar esse estudo em um trabalho exclusivo acerca do assunto.

É possível entender a intencionalidade dos jesuítas quando buscavam o auxílio econômico que necessitavam para se manter e permanecer missionando na capitania, prestando assistência espiritual, instrução e doutrinação aos moradores. Partindo do princípio de que o Colégio de São Gonçalo estava subordinado ao Colégio de Olinda, é fato que o seu suprimento era garantido pela própria Ordem e nada faltava para os religiosos residentes na Paraíba. A garantia de ordinária anual por parte da Coroa sacramentava a separação entre a Casa da Paraíba e a de Olinda, o que também reproduzia a subordinação política e econômica em relação à Capitania de Pernambuco. Entretanto, concordando com Severino Leite Nogueira (1985, p. 33), quando se trata da fundação do seminário, a história foi bem diferente. O bispo de Pernambuco, D. Frei Luiz de Santa Teresa, inverteu a situação e fundou

¹⁸⁵ LIVRO de Inventário dos Bens da Companhia de Jesus, 1759, *passim*. Arquivo do IAHGP. Leitura paleográfica de Ana Pereira.

¹⁸⁶ LIVRO de Inventário dos Bens da Companhia de Jesus, 1759, fl. 275r. Arquivo do IAHGP. Leitura paleográfica de Ana Pereira.

o seminário episcopal na Paraíba por influência do Pe. Gabriel Malagrida, que lançou sua pedra fundamental, enquanto na sede episcopal de Olinda não existia essa fundação.

A abertura dos estudos no Seminário de Olinda só ocorreu em 16 de fevereiro de 1800, no governo do bispo D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (NOGUEIRA, 1985, p. 201), cinquenta e cinco anos depois da fundação do seminário paraibano. Em 20 de dezembro de 1750, o bispo de Mariana, Dom Frei Manuel da Cruz, fundou o seminário de sua diocese e, segundo Patrícia Ferreira dos Santos (2011, p. 129), sonhou poder entregá-lo à direção do Pe. Malagrida, que foi seu amigo pessoal. Coincidentemente ou não, a invocação do Seminário de Mariana homenageou Nossa Senhora da Boa Morte, extremamente devocionada por Malagrida e, diferentemente do Seminário da Paraíba, o de Mariana gozava de uma situação econômica favorável devido às boas esmolas ofertadas pelos fiéis.

Por fim, enxergo algumas questões que envolveram a passagem dos inacianos pela Paraíba. A primeira era falta de professores, não de padres, pois sacerdotes já atuavam na região desde a conquista em 1585. A falta de um colégio era a questão central na região, como de fato se confirma nos relatos da Câmara, dos capitães-mores e do Conselho Ultramarino. O retorno dos jesuítas ao território paraibano no final do século XVII se dá pelo fato de serem os religiosos mais bem preparados para o processo instrucional, como cerne de sua vocação, e como de fato lhes foi confiado em todas as possessões lusitanas. Reabrir a casa e fundar colégio está além das questões vocacionais, também perpetra relações de poder político, econômico e eclesial. Todo o envolvimento que partiu dos moradores, me leva a crer que o Colégio de São Gonçalo e o Seminário serviram para reafirmar a identidade do povo paraibano diante da centralização educacional em Pernambuco e do desamparo estrutural da capitania. A história da Paraíba, desde o processo de conquista, foi marcada pela luta e não seria diferente quando se encontra na documentação a voz de seus moradores, mesmo sendo os mais abastados, requerendo o direito de terem em sua terra uma instituição de cunho educacional, instrucional ou doutrinal. Nasceram desse desejo dos paraibanos associado à missão educativa dos jesuítas o único colégio e seminário que se tem registro na capitania até a segunda metade do século XVIII.

Concomitantemente, o ápice e a crise do Seminário paraibano ocorreu ao mesmo tempo em que a do próprio Pe. Malagrida, entre 1744 e 1761. Paralelamente à prisão do jesuíta italiano em Portugal, a Casa da Paraíba estava sendo fechada e os alunos do colégio, juntamente aos seminaristas, foram dispensados. Em 13 de dezembro de 1759 os bens dos jesuítas foram listados e eles intimados a deixar local, o que se efetivou apenas em 20 de dezembro, quando todos os residentes na Casa de São Gonçalo foram levados para Recife. Os

últimos jesuítas que atuaram no Seminário e Colégio da Paraíba foram o vice-reitor, Pe. Domingos Gomes, e os padres José da Rocha, Teodócio Borges e Inácio Garcia, além do Ir. Coadjutor José Lopes (SILVA, 2007, p. 76). Dois séculos após a chegada dos primeiros inacianos, deixaram a América portuguesa, após 1759, cerca de 500 padres, paralisando 17 colégios, 36 missões, seminários menores e escolas elementares. Já no ano de 1760 saíram mais de 119 jesuítas do Rio de Janeiro, 117 da Bahia e 119 do Recife. Existiam, aproximadamente, em nível global, 22.500 jesuítas que atuavam em 669 colégios e universidades, 61 noviciados, 340 residências religiosas, 171 seminários, 1.542 igrejas e 271 missões¹⁸⁷. De certa forma, o assassinato do Pe. Malagrida respingava em toda a Companhia de Jesus, que continuou sendo perseguida pelo Marquês de Pombal, universalmente, até se conseguir a sua supressão em 1773, pelo papa Clemente XIV. Mesmo assim, suprimida pelo papa, a Companhia de Jesus manteve-se na Rússia e nas suas províncias polonesas até sua restauração em 1814 (LEITE, 2004, Tomo VII, p. 128). Os desdobramentos da supressão da Ordem inaciana na Paraíba levaram o vigário da capital, Francisco Gomes de Mello, a celebrar na matriz um *Te Deum* em ação de graças pela extinção da Companhia de Jesus em 21 de julho de 1774. Naquele mesmo ano o Ouvidor Geral da Comarca obteve a ordem para residir na casa do Seminário dos extintos jesuítas (PINTO, 1977, vol. 1, p. 166-167).

Para além do que já foi estudado nesta dissertação sobre Malagrida, o professor Mário Teixeira de Sá Júnior (2012, p. 4-5) discute a participação do jesuíta italiano na fundação da Umbanda no Brasil. Em 15 de novembro de 1908 o jovem Zélio Ferdinando de Moraes teria incorporado um espírito na Federação Espírita de Niterói, lugar onde a família buscava resposta para os “ataques” que vinha sofrendo o jovem, e o médium vidente José de Souza, ao interpelou o espírito, este se identificou como caboclo brasileiro. No diálogo que se travou, o médium diz ao caboclo que o via com restos de vestes clericais e o espírito respondeu:

O que você vê em mim são restos de uma existência anterior. Fui padre, meu nome era Gabriel Malagrida e, acusado de bruxaria, fui sacrificado na fogueira da Inquisição por haver previsto o terremoto que destruiu Lisboa em 1755. Mas, em minha última existência física, Deus concedeu-me o privilégio de nascer como caboclo brasileiro. [...] digam que sou o Caboclo das Sete Encruzilhadas, pois para mim não existirão caminhos fechados. Venho trazer a Umbanda, uma religião que harmonizará as famílias e que há de perdurar até o final dos séculos. (SARACENI *apud* DE SÁ JÚNIOR, 2012, p. 5).

¹⁸⁷ Informação disponível em: <<http://interativo.jesuitasbrasil.org/timeline/>>. Acesso em: 22 jul. 2017.

Conforme o relato mediúnico, o espírito do Pe. Gabriel Malagrida teria comunicado a fundação da Umbanda, na casa do próprio Zélio, batizando a casa de culto como Tenda Nossa Senhora da Piedade. A discussão acerca da invenção do mito fundador da Umbanda, pelo Caboclo das Sete Encruzilhadas ou Padre Malagrida, incita uma pesquisa ampla e aguça a curiosidade sobre a temática, sendo também outra possibilidade para estudos futuros.

Considero, enfim, que esta pesquisa proporcionará outras discussões acadêmicas e, por isso, ela não se encerra aqui. Os caminhos que percorri abrem novas perspectivas e possibilidades para meu objeto, que está longe de se esgotar em uma dissertação de mestrado. Desejo que esse trabalho desperte o desejo de outros leitores e pesquisadores para se debruçarem sobre a temática. Torço para que a Igreja Católica paraibana possa continuar colhendo os frutos da primeira semente da formação sacerdotal, lançada nesse solo, com o seminário de 1745. Que o desprendimento de Gabriel Malagrida e a sua verve missionária possam inspirar pessoas e instituições, que a sua intensidade e coragem possam inspirar novos corações e vocações, tanto leigas quanto sacerdotais, e que suas contradições e deslizes possam apontar novos caminhos a serem seguidos. Encerro aqui essa primeira etapa da jornada, com a certeza do cumprimento do meu dever e naturalmente cansado, devido ao longo percurso da pesquisa, contudo extremamente feliz por dirigir a minha vida para o ofício de historiador, que encaro como um sacerdócio.



REFERÊNCIAS

Fontes Manuscritas

1671, agosto, 25, cidade de Nossa Senhora das Neves

CARTA dos oficiais da Câmara da Paraíba, ao príncipe regente [D. Pedro], acerca das sobras da Fazenda Real, em que pedem uma ordinária aplicada aos dízimos da capitania, para sustento dos padres da Companhia de Jesus, e uma esmola para reedificar e ornamentar a igreja matriz; e em que tecem elogios ao governador Inácio Coelho da Silva.

AHU-Paraíba, cx. 1, doc.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 1, D. 78.

1675, outubro, 7, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. Pedro, sobre a representação dos moradores da Paraíba, em que pedem assistência dos padres da Companhia de Jesus.

AHU-Paraíba, cx. 1, doc.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 1, D. 94.

1683, novembro, 15, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. Pedro II, sobre as cartas do capitão-mor da Paraíba, Alexandre de Sousa e Azevedo, e de outras autoridades da Paraíba, acerca dos moradores quererem fundar um colégio da Companhia de Jesus.

Anexo: 5 docs.

AHU-Paraíba, cx. 5, doc.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 2, D. 123.

1700, novembro, 6, Lisboa

DECRETO do rei D. Pedro II, ordenando ao Conselho Ultramarino consultar o papel que fez o ex-capitão-mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, sobre as missões da capitania, e o que propõe a Junta das Missões para encarregar algumas dessas missões aos padres da Companhia de Jesus, dando-se-lhes côngua e casa de residência.

Obs.: consulta reg. CU, cód. 265, fól. 155v-156.

AHU-Paraíba, cx. 5, doc.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 3, D. 238.

[ant. 1728, outubro, 30, Paraíba]

REQUERIMENTO dos religiosos da Companhia de Jesus da Província do Brasil, ao rei [D. João V], solicitando que a casa e residência da Paraíba seja transformada em colégio e colocada sob a proteção real, fazendo-se dela fundador e consignando-lhes renda suficiente para sustentá-los e edificarem uma nova igreja.

Anexo: 9 docs.

AHU-Paraíba, cx. 9.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 7, D. 560.

1729, Outubro, 5, Santa Maria de Belém do Grão-Pará

CARTA do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão], Alexandre de Sousa Freire, para o rei [D. João V], sobre o pedido do padre Gabriel Malagrida, que solicita escolta de vinte soldados para fazer um descimento no sertão.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 11, D. 1055.

[ant. 1730, julho, 5, Paraíba]

REQUERIMENTO do provincial e religiosos da Companhia de Jesus do Brasil, ao rei [D. João V], solicitando que a casa de residência da paróquia seja transformada em colégio, independente do de Olinda, onde possam viver dez ou doze religiosos.

Anexo: 3 docs.

AHU-Paraíba, cx. 7.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 632.

1745, outubro, 23, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre a exoneração de António José da Cunha do cargo de provedor da Fazenda Real da Paraíba, em virtude dos descaminhos verificados na sua instituição, sendo substituído pelo provedor saído da capitania do Rio Grande, Teotônio Fernandes Temudo.

Anexo: 6 docs.

AHU- Paraíba, mç. 8.

(AHU_ACL_CU_014, Cx. 13, D. 1126).

1746, agosto, 29, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre o pedido dos oficiais da Câmara da Paraíba para que se pudesse construir um anexo à igreja dos padres da Companhia de Jesus com a finalidade de recolhimento de alguns filhos dos moradores de fora da cidade.

Anexo: 5 docs.

AHU- Paraíba, mç. 9.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177.

[ant. 1749, Setembro, 5, Bahia]

REQUERIMENTO do provincial da companhia de Jesus da Província do Brasil ao rei [D. João V] solicitando licença para das escolas que se lhes oferecerem fazerem um seminário para residência dos estudantes de Filosofia e Teologia do colégio da mesma companhia.

AHU-Bahia, Cx. 107, doc. 4.

AHU_ACL_CU_005, Cx. 99, D. 7813.

1749, setembro, 19, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao rei D. João V, sobre o requerimento do provincial e mais religiosos da Companhia de Jesus da província do Brasil, solicitando licença para transformar em colégio a casa de residência que possuem na Paraíba, e empregarem em bens de raiz os trinta cruzados doados por Manoel António Lima e sua mulher Luísa do Espírito Santo.

Anexo: 13 docs.

AHU-Paraíba, cx. 10

AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, Doc. 1281.

[ant. 1754, Maio, 2, Bahia]

REQUERIMENTO da superiora das Religiosas Ursulinas do Convento do Coração de Jesus ao rei [D. José] solicitando licença para poder o padre missionário da Companhia de Jesus, Gabriel Malagrida criar os seminários da Paraíba, São Luís do Maranhão, Belém do Grão Pará.

Anexo: 3 docs.

AHU-Bahia, Cx. 128, doc. 27, 29.

AHU_ACL_CU_005, Cx. 119, D.9311.

1761, Setembro, 30, Bahia

Relação das quantias anualmente abonadas aos Padres da Companhia de Jesus pela Fazenda Real e que voltaram para a Coroa por direito de reversão. (Annexa ao n.5582)

AHU_ACL_CU_005, Cx. 29, D. 5583.

1768, setembro, 24, Recife

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], conde de Povolide, [Luís José da Cunha Grã Ataíde e Melo], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a situação das atitudes tomadas com relação ao recolhimento de mulheres instruídas pelo padre Gabriel Malagrida.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 106, D. 8206.

1782, maio, 31, Lisboa

AVISO (cópia) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, ordenando Mesa Censória que providencie um mestre de gramática para a Paraíba, em atendimento à carta do governador da Paraíba, [brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro].

Anexo: 1 doc.

AHU-Baía

AHU_ACL_CU_014, Cx. 28, D. 2109.

ESCRITURA de doação que faz o comissário, Theodoro Alvarez de Figueiredo, a virgem Nossa Senhora da Conceição padroeira das missões do Reverendo Padre Gabriel Malagrida, missionário apostólico, de todos os bens abaixo declarados. Sítio da Boa Vista, Ribeira das Piranhas termo da povoação do Piancó, Capitania da Parahyba do Norte, 30 jun. 1744, Livro de Notas n. 10 [1744-1747], 1º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis Cel. João Queiroga (Pombal – PB), f. 3-7v.

LIVRO de Inventário dos Bens da Companhia de Jesus, livres de encargo, pertencentes aos colégios de Olinda, Recife, Paraíba e Ceará, 1759. *Arquivo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*. Leitura paleográfica de Ana Pereira, f. 162-177 / f. 261-278.

PROCESSO do Padre Gabriel Malagrida, PT/TT/TSO-IL/028/08064. *Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Lisboa. Disponível em: <<http://digitarq.arquivos.pt/DetailsForm.aspx?id=2308165>>. Acesso em: 28 out. 2015.

Fontes Impressas

ARREST des Inquisiteurs, Ordinaire, et Députés de la S^{te} Inquisition, contre de pere Gabriel Malagrida, Jesuite, Lû dans l'Acte public de Foi, célèbre à Lisbonne le 20 Septembre 1761. Lisbonne: Antoine Rodrigues Galhardo, 1761.

CAEIRO, José. *Jesuítas do Brasil e da Índia: na perseguição do Marquês de Pombal* (século XVIII). Tradução de Manuel Narciso Martins. Baía: Escola Tipográfica Salesiana, 1936.

COUTO, Dom Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1904. [1757]

ECKART, Anselmo. *Memórias de um jesuíta prisioneiro de Pombal*. Tradução de Joaquim Abranches, S.J., e colaboração de Ana Maria Lago da Silva. São Paulo: Edições Loyola, 1987 [1779-1780].

MALAGRIDA, Gabriel. *Conferenza Spirituale Trai il M. R. P. Gabriele Malagrida gesuita, e madama la Marchesa D. Eleonora de Tavora*. Lugano: Stamperia Privilegita dela Suprema Superiorità Elvetica nelle Prefecture Italiane, MDCCLX. Disponível em: <https://archive.org/details/bub_gb_xF93sLKULbwC>. Acesso em: 22 jul. 2016.

_____. “O Juízo da verdadeira causa do terremoto que padeceu a Corte de Lisboa no primeiro de novembro de 1755”. In: MURY, Paul. *História do padre Gabriel Malagrida*. Tradução de Camilo Castelo Branco. São Paulo: Edições Loyola/ Giordano, 1992 [1875], p. 07-30.

_____. *Cartas e escritos*. Tradução e organização de Ilário Govoni. Belém: Paka-Tatu, 2012.

_____. *Vida e Império do Anticristo*. Tradução, organização e comentários do texto inédito de 1760, pelo Padre Ilário Govoni, S.J. Recife: FASA, 2013.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *O Marquês de Pombal e o Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

_____. *A Amazônia na era pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: 1751-1759*. 3 vols. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005.

OLIVEIRA, Elza Régis de; MENEZES, Mozart Vergetti de; LIMA, Maria da Vitória Barbosa (orgs.). *Catálogo dos documentos manuscritos avulsos referentes à Capitania da Paraíba, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa*. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2002.

REGIMENTO do Santo Officio da Inquisição dos Reinos de Portugal. Em Lisboa: Na Officina de Miguel Menescal da Costa, Anno MDCCLXXIV [1774]. Edição fac-similar. Lisboa: Edinova, 2000.

RODRIGUES, Matias. *Vida e obra do padre Gabriel Malagrida*. Tradução de Ilário Govoni. Belém do Pará: Centro de Cultura e Formação Cristã, 2010 [1762].

SANTANA, Joaquim de. *Resposta e reflexões á carta que D. Clemente José Collaço Leitão, bispo de Cochim, escreveu a D. Salvador dos Reis, arcebispo de Cranganor, sobre a sentença que a Inquisição de Lisboa proferio em setembro de 1761 contra o herege, e heresiarca Gabriel Malagrida, todos tres socios da supprimida, abolida, e extincta Sociedade Jesuitica*. Lisboa: Na Impressão Régia, Anno 1826. Acervo da Biblioteca da Universidade de Michigan – EUA. Disponível em: <<https://mirlyn.lib.umich.edu/Record/001930789>>. Acesso em: 06 jul. 2017.

SENTENÇA dos Inquisidores, Ordinário, e Deputados da Santa Inquisição, com a qual foi relaxado à Justiça Secular o Reo Gabriel Malagrida e o Acordão da Relação que se acha nos mesmos autos. Lisboa, 24 set. 1761. 28p. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano/APEJE, Recife – PE.

SENTENÇA da Inquisição de Portugal contra a pessoa, e erros de Gabriel Malagrida: Traduzida do Portuguez em Latim. Lisboa, MDCCLXII. Acervo da Biblioteca da Universidade de Toronto – Canadá. Disponível em: <<https://archive.org/details/sentenadainqui00malauoft>>. Acesso em: 05 jul. 2017.

Filmografia

MALAGRIDA. Direção de Renato Barbieri. Produção de Renato Barbieri & Andréa Fenzil. Roteiro: Renato Barbieri, Victor Leonardi. Videografia Criação e Produção Ltda, Brasília-DF, 2000. Duração: 73 min. Formato 35mm.

Bibliografia

ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba*. João Pessoa: Imprensa Universitária, 1966.

AMANTINO, Márcia & CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Pombal, a riqueza dos jesuítas e a expulsão. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (orgs.). *A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

ASSUNÇÃO, Paulo. “Os colégios jesuíticos e a produção e circulação do saber no Império colonial português”. In: TOLEDO, Cezar de Alencar Arnaut de; RIBAS, Maria Aparecida de Araújo Barreto & SKALINSKI JR., Oriomar (orgs.). *Origens da Educação Escolar no Brasil colonial*. vol. II. Maringá: Eduem, 2013.

AZEVEDO, João Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a sua época*. São Paulo: Alameda, 2004.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BLUTEAU, Rafael. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Reformado e Acrescentado por Antonio de Moraes Silva. Tomo Primeiro. A = K. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789 [ANNO M. DCC. LXXXIX].

_____. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Reformado e Acrescentado por Antonio de Moraes Silva. Tomo Segundo. L = Z. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789 [ANNO M. DCC. LXXXIX].

BOXER, Charles Ralph. *A igreja militante e a expansão ibérica: 1440-1770*. Tradução de Vera Maria Pereira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BUTIÑA, Francisco. *Pombal y Malagrida: persecución Anti-Jesuítica en Portugal*. Barcelona: Imprenta de Francisco Rosal y Vancell, 1902.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Revisão Técnica de Arno Vogel. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. 2. ed. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Algés: Difel, 1988.

_____. *À beira da falésia: a História entre certezas e inquietudes*. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universitária/UFRGS, 2002.

_____. *A história ou a leitura do tempo*. Tradução de Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

_____. “Uma trajetória intelectual: livros, leituras, literaturas”. Tradução de Pedro Armando de Almeida Magalhães. In: ROCHA, João Cezar de Castro (org.). *Roger Chartier – a força das representações: história e ficção*. Chapecó: Argos, 2011, p. 21-53.

CONSTITUIÇÕES da Companhia de Jesus e NORMAS Complementares. São Paulo: Loyola, 2004.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente: 1330-1800, uma cidade sitiada*. Tradução de Maria Lúcia Machado / Tradução das notas de Heloísa Janh. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DE SÁ JÚNIOR, Mario Teixeira. “A invenção do Brasil no mito fundador da umbanda”. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, vol. 6, n. 11, 2012, p. 1-14.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 3. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. “Professores régios na América portuguesa: representações e práticas de obtenção de posições e privilégios na sociedade colonial”. In: FONSECA, Thais Nivia de Lima e (org.). *As reformas Pombalinas no Brasil*. Belo Horizonte: Mazza, 2011.

FRANCO, José Eduardo & TAVARES, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição: cumplicidades e confrontações*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e Açúcares: Política e economia na Capitania da Parahyba – 1585-1630*. Bauru: EDUSC, 2007.

GOVONI, Ilário. *Padre Malagrida: o missionário popular do Nordeste (1689-1761)*. Porto Alegre: Editora Pe. Reus, 1992.

_____. *Malagrida na Paraíba*. João Pessoa: s.r. 2008.

_____. *Malagrida no Grão Pará*. Belém do Pará: Amazônia Indústria Gráfica e Editora, 2009.

HANSEN, João Adolfo. “Ratio Studiorum e Política Católica Ibérica no Século XVII”. In: VIDAL, Diana Gonçalves. & HILSDORF, Maria Lúcia Spedo (orgs.). *Brasil 500 anos: tópicos em História da Educação*. São Paulo: EDUSP, 2001, p. 13-41.

HERCKMANS, Elias. “Descrição geral da Capitania da Paraíba”. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil holandês: a administração da conquista*. Vol. 2. Recife: CEPE, 2004 [1639], p. 59-112.

KLEIN, Luiz Fernando. *Educação jesuíta e pedagogia inaciana*. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

LACOUTURE, Jean. *Os Jesuítas: os conquistadores*. Tradução de Ana Maria Capovilla. Porto Alegre: L&PM, 1994.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. 4 vols. Fotografias de David Dalmau; Organização de Cesar Augusto dos Santos et al. São Paulo: Edições Loyola, 2004 [1938].

LINS, Guilherme Gomes da Silveira d’Avila. *Uma apreciação crítica do período colonial na “História da Paraíba Lutas e Resistência”*. João Pessoa: Felipéia, 2006.

_____. *Governantes da Paraíba no Brasil Colonial (1585-1808): uma revisão crítica da relação nominal e cronológica*. 2. ed. João Pessoa: Edições Fotograf, 2007.

MACHADO, Maximiano Lopes. “Historia da Parahyba do Norte”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Parahybano*, Parahyba, ano I, 1909, vol. 1, p. 227-263.

_____. *Historia da Provincia da Parahyba*. Parahyba: Imprensa Official, 1912.

MADEIRA, Maria das Graças de Loyola. & AMORIM, Roseane Maria de. “Mística e ilustração na formação cristã de Gabriel Malagrida: repercussões no trabalho missionário no Brasil do século XVIII”. *Linguagem, Educação e Sociedade*, Teresina, UFPI, vol. 17, 2012, p. 43-64.

MADEIRA, Maria das Graças de Loyola. “Gabriel Malagrida e os clássicos latinos: um itinerário de formação”. In: *VII Congresso Brasileiro de História da Educação*, 2013. VII Congresso Brasileiro de História da Educação: circuitos e fronteiras da História da Educação no Brasil, 2013, p. 01-16. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe7/pdf/07%20HISTORIA%20DAS%20INSTITUICOES%20E%20PRACTICAS%20EDUCATIVAS/GABRIEL%20MALAGRIDA%20E%20OS%20CLASSICOS%20LATINOS.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

MARAVALL, José Antonio. *A Cultura do Barroco: Análise de uma Estrutura Histórica*. Tradução de Silvana Garcia. 1. ed. 2. reimpr. São Paulo: EDUSP, 2009.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Tradução de Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELLO, José Octávio de Arruda. *História da Paraíba: Lutas e Resistência*. João Pessoa: A União, 2013. 12ª edição.

MIRANDA, Margarida. “A Ratio Studiorum e os fundamentos de uma cultura escolar na Europa e no Brasil”. In: TOLEDO, Cêzar de Alencar Arnaut de; RIBAS, Maria Aparecida de Araújo Barreto & SKALINSKI JR., Oriomar (ORG). *Origens da Educação escolar no Brasil Colonial*. vol. I. Maringá: EdUEM, 2012.

MORÁN, Manuel & ANDRÉS-GALLEGÓ, José. “O pregador”. In: VILLARI, Rosario (dir.). *O homem barroco*. Tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Editorial Presença, 1995 [1991], p. 115-142.

MOTT, Luís. “A inquisição na Paraíba”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano*, João Pessoa, IHGP, 1999, n. 31, p. 71-96.

MURY, Paul. *História do padre Gabriel Malagrida*. Tradução de Camilo Castelo Branco. São Paulo: Edições Loyola/ Giordano, 1992 [1865].

NICOLINI, G.B. *History of the Jesuits: their origin, progress, doctrines and designs*. Londres & Nova York: George Bell & Co., 1893. Disponível em: <<http://www.reformation.org/jesuit-suppression-bull.html>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

NÓBREGA, Apolônio. “Pe. Malagrida / Conferência de Apolônio Nóbrega no IHGP em 15 de dezembro de 1962”. *Revista do IHGP*, João Pessoa, 1964, vol. 15, p. 99-116.

NOGUEIRA, Severino Leite. *O Seminário de Olinda e seu fundador o Bispo Azeredo Coutinho*. Recife: FUNDARPE, 1985.

PINTO, Irineu Ferreira. *Datas e Notas para a História da Paraíba*. vol. 1. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977 [1908].

OLIVEIRA, Carla Mary S. *O Barroco na Paraíba: arte, religião e conquista*. João Pessoa: Editora Universitária/ IESP – Instituto Superior de Educação, 2003.

_____. “Os franciscanos e a pedagogia seráfica: formação religiosa, primeiras letras, catequese e moral cristã em Pernambuco e na Paraíba (séculos XVII a XIX)”. In: XI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação – “Investigar, Intervir e Preservar: Caminhos da História da Educação Luso-Brasileira”. *Atas – XI*

COLUBHE. Porto: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, 2016, p. 02-17. CD-ROM. ISBN 9789898351562.

OLIVEIRA, Elza Régis de. *A Paraíba na crise do século XVIII: subordinação e autonomia*. 2. ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

O'MALLEY, John W. *Os primeiros Jesuítas*. Tradução de Domingos Armando Donida. São Leopoldo: Editora UNISINOS; Bauru: EDUSC, 2004.

"PADRE Malagrida". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano*, João Pessoa, IHGP, 1968, n. 16, p. 190-191.

PIMENTEL, Altimar de Alencar. *Igreja de Nazaré da Praia do Almagre*. João Pessoa: Gráfica Mundial e Editora, 2005.

PIRES, Daniel. *O Marquês de Pombal, o Terramoto de 1755 em Setúbal e o Padre Malagrida*. Setúbal: Centro de Estudos Bocageanos, 2013.

PRIORE, Mary del. *O mal sobre a terra: uma história do terremoto de Lisboa*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

PROSPERI, Adriano. "O Missionário". In: VILLARI, Rosario (dir.). *O homem barroco*. Tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Editorial Presença, 1995 [1991], p. 143-171.

RODRIGUES, Matias. *Vida e obra do padre Gabriel Malagrida*. Tradução de Ilário Govoni. Belém: Centro de Cultura e Formação Cristã, 2010.

ROSÁRIO, Maria José Aviz do & SILVA, José Carlos da. *A Educação Jesuítica no Brasil Colônia*. 2004. Disponível em: <<http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2004/GT.11/GT3.PDF>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTOS, Patrícia Ferreira dos. "As práticas de esmolas no século XVIII: interditos aos pedintes e escritos anônimos na Diocese de Mariana." In: *3º Encontro Internacional de História Colonial: Cultura, Poderes e Sociabilidades no Mundo Atlântico (SÉC. XV-XVIII)*, 2010, Recife. Anais do 3º Encontro Internacional de História Colonial. Recife: UFPE, 2011, p. 127-132.

SANTOS, Zulmira. "Entre Malagrida e Pombal: as Memórias da última condessa de Atouguia". *Península: Revista de Estudos Ibéricos*, 2005, p. 401-416, 2005.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil* / Lília Moritz Schwarcz com Paulo Cezar de Azevedo e Ângela Marques da Costa. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SEIXAS, Wilson Nóbrega. "As juntas das missões da Paraíba / O padre Gabriel Malagrida e a primeira escola de nível superior da Paraíba". *Revista do IHGP*, João Pessoa, ano LXX, abr. 1979, vol. 22, p. 74-77.

SILVA, Iverson Geraldo da. "Pombal e Malagrida: duas visões sobre o Terremoto de 1755 e o embate entre modernidade e tradição." In: *XXVIII Simpósio Nacional de História: Lugares dos Historiadores: Velhos e Novos Desafios*, 2015, Florianópolis. Anais eletrônicos do XXVIII Simpósio Nacional de História. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434417647_ARQUIVO_pombalemalagrida-ANPUH.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2016.

SOUSA, Jesus Maria. "Os Jesuítas e a *Ratio Studiorum*: as raízes da formação de professores na Madeira". *Revista Ilzenha*, vol. 32, 2003, p. 26-46.

TAPIÉ, Victor-Lucien. *O Barroco*. Tradução de Armando Ribeiro Pinto. São Paulo: Cultrix; Ed. da Universidade de São Paulo, 1983.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. “O martírio dos Jesuítas: Malagrida e a ‘Idade de Razão’.” *Revista de Estudos de Cultura*, n. 5, 2016, p. 89-102.

TAVARES, Rui. “Lembrar, esquecer, censurar”. *Estudos Avançados*, vol. 13, n. 37, 1999, p. 125-154.

TOLEDO, Cêzar de Alencar Arnaut de & SKALINSKI JR., Oriomar. “Modernidade, Espiritualidade e Educação: a Companhia de Jesus dos Exercícios Espirituais à Ratio Studiorum”. *Revista HISTEDBR On-line*, vol. 42, p. 71-93, 2011.

VAINFAS, Ronaldo. “Soldados de Cristo”. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano 7, n. 81, jun. 2012, p. 14-18.

VALLADARES, Clarival do Prado. *Nordeste Histórico e Monumental*. Vol. 1. Salvador: Odebrecht, 1982.

VERISSIMO, Ignácio José. *Pombal, os Jesuítas e o Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa do Exército, 1961.

VILLARI, Rosario. “Introdução”. In: _____ (dir.). *O homem barroco*. Tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Editorial Presença, 1995 [1991], p. 07-12.

_____. “O Rebelde”. In: _____ (dir.). *O homem barroco*. Tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Editorial Presença, 1995 [1991], p. 95-114.

WRIGHT, Jonathan. *Os jesuítas: missões, mitos e histórias*. Tradução: André Rocha. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

Dissertações e Teses

FIRMINO, Jessica Fontes. *A gênese de uma tradução de Camilo Castelo Branco: História de Gabriel Malagrida*. 2013. 360 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Crítica Social, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2013.

FREITAS, Camila Corrêa e Silva de. *Divulgar a biografia de um santo: os usos e as apropriações da figura de José de Anchieta no Brasil e na Europa (século XVII)*. 2016. 356 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

LEITÃO, Ana Rita Bernardo. *Problemática assistencial, sociocultural e educativa nas Aldeias e Missões do Real Colégio de Olinda (séculos XVII e XVIII): contributos para a História Indígena e do Ensino do Português no Brasil*. 2011. 3 v. Tese (Doutorado) – Curso de Doutorado História, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011.

MOURA FILHA, Maria Berthilde de Barros Lima e. *De Filipéia à Paraíba: uma cidade na estratégia de colonização do Brasil (Séculos XVI-XVIII)*. 2005. 256 f. Volume 3. Tese (Doutorado) – Curso de Doutorado em História da Arte, Departamento de Ciências e Técnicas do Patrimônio, Universidade do Porto, Porto, 2005.

PORTO, Maria Emilia Monteiro. *Jesuítas na Capitania do Rio Grande Séculos XVI-XVIII: Arcaicos e Modernos*. 2000. 271 f. Tese (Doutorado) – Curso de Doutorado em História, Facultad de Geografía e Historia, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2000.

RIBEIRO, Genes Duarte. *Sacrifício, heroísmo e imortalidade: a arquitetura da construção da imagem do Presidente João Pessoa*. 2009. 141 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em História, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

SANGENIS, Luiz Fernando Conde. *Gênese do Pensamento Único em Educação: Franciscanismo e Jesuitismo na Educação Brasileira*. 2004. 259 f. Tese (Doutorado) – Curso de Doutorado em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

SANTOS, Luísa Ximenes. *A palavra e a imagem: usos da emblemática na Assistência portuguesa da Companhia de Jesus*. 2015. 227 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

SILVA, Eva Maria da. *Os jesuítas e a política pombalina em Pernambuco no século XVIII*. 2007. 92 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Ciências da Religião, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2007.

SILVA, Rodrigo Pires Vilela da. *O estilo hagiográfico na figura do padre Gabriel Malagrida: O modelo de santidade da segunda metade do século XVIII*. 2014. 98 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Teologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.



ANEXOS

Anexo A

1684, Julho, 04, sem local de emissão. LISTA dos bens consignados por Manuel Mizn. Vieira e sua esposa Inez Neta, para dote de fundação de um colégio dos jesuítas na cidade da Paraíba. (ARSI - Brasil Foundationes Collegio Bahiense 11.II - f. 491)

“Lista do que consignão pera dote e fundação de hum collegio na cidade da Paraíba Manoel Mizn.(?) Vieyra e Inez Neta sua mulher.

- 4 moradas de cazas de pedra e cal na cidade da Paraíba, três acabadas e perfeitas e hua com algumas paredes levantadas, e com todos materiais necessarios pera se acabarem.
- Hum sitio no forte velho com cazas de telha, coqueyros, e outras arvores, com 283 braças de testada e 1500 de comprido.
- Hum sitio em que vive Manoel Fernandes de sobras que ficam entre o dito sitio e o mar.
- Hum sitio que foi de Pedro das Neves com a terra que lhe tocar.
- Hua sorte de terra de 500 ou 600 braças na testada dos ditos sítios que forão de hum Diogo Gonçalves Mariguiz.
- Huas sobras que tambem forão do dito entre a dita terra e a de D. Maria Cezar. Todas estas datas ou sitios estão misticos excepto o que foi do tal Pedro das Neves que esse fica em meyo.
- Hum pedaço de terra da outra parte do rio, que parte com o rio Jacuipe do oeste, e do sul fronteyro ao forte velho, de leste com o mesmo rio. Nesta terra se podem fazer salinas.
- Hum sitio na praya junto a ponta do Lucena com mil braças de testada e huma legoa para o sertão com hum posto de rede de espera, 200 coqueyros novos.
- Duas sortes de terra em Camaratuba, hua de sinco mil braças outra de duas legoas em quadra na sua testada, distantes da cidade seis legoas. Nestas duas sortes de terra estão situados oito curraes de gado, em hum delles esta hum cappella com todos entrega 600 cabeças de gado com 20 peças de Guiné.
- Em mão do Reverendo vigario da mesma capitania pessoa muy abonada Antonio de Viveyros a juro 1.000 reis

Tudo isto esta avaliado em des e seis mil cruzados, que logo oferecem e de que querem fazer logo escritura de doação entre vivos para fundação do dito collegio os fundadores assim nomeados; so se espera a licença do nosso muito Reverendo padre para se fazer a escritura. 4 de Julho de 684. Antonio de Oliveira¹⁸⁸. (MOURA FILHA, 2005, Vol.3, Doc. 37, p. 70).

¹⁸⁸ António de Oliveira, o Provincial do Brasil (1681-1684), transmite essas informações ao Geral, P. Carlos de Noyelle (1682-1686), pedindo a aceitação dos bens para se lavrar a escritura, conforme Leite (2004, Tomo V, p.357).

Anexo C

Transcrição do ALVARÁ Régio de 2 de março de 1751, expedido por D. José I, dando licença ao Missionário Gabriel Malagrida para fundar os Seminários da Paraíba, São Luiz do Maranhão, Belém do Grão Pará e Camutá, bem como em qualquer outra parte da América. (AHU_ACL_CU_005, Cx. 119, D. 9311, anexo 1, f. 2-2v).¹⁸⁹

[f.1]

1 Copea

2 EU El [rei] Faço saber aos que este meu Alvará virem que tendo considera
3 ção ao que me representou o Missionario Gabriel Malagrida da Companhia
4 de Jesus á serca de ser Conveniente ao serviço de Deus, e meo que no Brasil se
5 fundem recolhimentos de Convertidas, e de meninas, e Seminários, em que se crie
6 a mocidade com os bõs Costumes, educação, e doutrina de que tanto se necessita
7 naquelle Estado, e á Consulta que sobre esta materia se me fes pello Conselho Vltramarino em
8 que forão ouvidos os Procuradores de minha Fazenda, e Coroa; Hey por bem Conceder ao dito
9 Missionario Gabriel Malagrida licença em sua vida para se fundarem os Se
10 minarios da Parahyba, São Luis do Maranhãm Bellem do Grão Pará, e Comutá e o re
11 colhimento de Igarasú com os estatutos das Vrsulinas; que se achão aprovados,
12 declarando que nos estatutos destas que hão de ser os dos mais Recolhimentos se
13 não faça alteração principal muita a respeito das proficoẽs sem licença da Sé
14 Apostolica. outrosim faço merce ao dito Missionario de que possa estabelecer se
15 melhantes fundaçõens em outra qualquer parte da América, havendo a Como
16 didade, e subsistencia necessaria. Tambem sou servido se execute o Breve
17 de Sua Santidade para ser Convento de Religiozas profeças o recolhimento das Vrsulinas
18 do Coração de Jesus na Cidade da Bahia, mas na execuçãm do dito Breve examinará
19 primeiro o ordinario se subsistem actualmente vereficadas todas as Condições do mes
20 mo Breve, e os mais requezitos em direito; e do que se obrar me ha de dar Conta o Vice Rey.
21 os mais recolhimentos que de prezente há e para o foturo houverem poderão ter a mesma
22 forma de religiozas havendo para isso Breve de Sua Santidade e quando asim pertendão
23 passar para o Convento de Relegiozas alguãs dos ditos recolhimentos, os ordinarios, e Governadores, res
24 pectivos me devem dar Conta do estado delles. Para as ditas fundaçõens de recolhimentos,
25 e Seminarios, precederá autoridade, aprovação e licença do ordinario, e Governador; sem que
26 esta ponha duvida alguma ás ditas fundaçõens que não seja prudente, e grave para

¹⁸⁹ O referido Alvará encontra-se disponível In: REQUERIMENTO da superiora das Religiosas Ursulinas do Convento do Coração de Jesus ao rei [D. José] solicitando licença para poder o padre missionário da Companhia de Jesus, Gabriel Malagrida criar os seminários da Paraíba, São Luís do Maranhão, Belém do Grão Pará. Bahia, 2 mai. 1754 (AHU_ACL_CU_005, Cx. 119, D. 9311, anexo 1, f. 2-2v).

27 o mayor serviço de Deus, e meo, e de todos os que se erigirem de novo se me ha de dar Conta.
 28 E por querer favorecer huã obra tanto do agrado de Deus, Como da minha real pie
 29 dade. Sou servido tomar os ditos Conventos, Seminarios debaixo da minha real prote

[f.1v]

30 proteção, e fazer merce aos mesmos Seminarios de trezentos mil reis, Cada anno,
 31 para os que se erigirem na Bahia, e Rio de Janeiro; e duzentos mil reis para Cada
 32 hum dos que estão principiados, ou se criarem de novo, e as refferidas Congruas se pa
 33 garão pellos rendimentos dos dizimos das Provedorias em que os Seminarios estive
 34 rem situados, e se entregarão pellos Provedores respectivos aos Reitores, ou Superiores
 35 da Companhia; a Cujo Cargo estiverem para os applicarem á sustentação dos Semina
 36 rios, tendo nesta, e no aumento, e Concervação dos mesmos Seminarios o Cuidado que
 37 aos Prelados maiores da mesma Companhia tenho recomendado, e ultimamente,
 38 hey por bem declarar que a Coroa em rasão dos dizimos que Cobra só poderá ter obri
 39 gação de fundar hum Semenarrio no Capital de Cada huã das Deocesis, e que as
 40 Congruas aSinadas para os ditos Semenarios, Cujas fundações não forem de obrigação,
 41 mas de mera graça, não prejudicarão as obrigaçõens de justtiça impostas nas Pro
 42 vedorias respectivas. Pello que mando ao meu Vice Rey e Capitam General de mar e terra
 43 do Estado do Brasil, e aos; Governadores delle, e do Maranhã; Provedores de minha Real fazenda, e hum,
 44 e outro Esttado, e mais Menistros, e pessoas a quem tocar Cumprão e guardem este
 45 Alvará e o fação Cumprir e guardar inteiramente Como nelle se conthem
 46 sem-duvida alguma, e o mesmo recomendo aos ordinarios dos ditos Estados pe
 47 la parte que lhes toca e este valerá Como Carta sem embargamento da ordenação do Livro 2º
 48 titulo 4º em Contrario Lixboa 2 de Marco de 1751. // Rey // Marques de Penal
 49 va // o Secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre o fes escrever // Pedro José Correa o
 50 fes //

Anexo D

CARTA dos oficiais da Câmara da Paraíba de 5 de outubro de 1744, encaminhada ao rei D. João V, solicitando autorização para construção de um anexo à igreja dos padres da Companhia de Jesus servindo de seminário para abrigar os filhos dos moradores de fora da cidade. (AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177, anexo 3, f.5-5v).

Copia

*Representação q' fizeram os nobres antecessores ao Sereniss.^{mo} Sr.
Rey Dom Pedro da gloriosa memoria, que Deus tenha em gloria, foy
servido conceder, que viessem para esta Cid. os Religiozos da comp.
de Jesus a fundar Casa pela Utilid. dos moradores, no ensino de seus
filhos; e com effeito vieram por concessão do d.^o S.^o sem ordinaria alguma Co-
mo se vê na d.^a ordem de oito de Fev. do anno de 63611 Como se vê da =
Copia junta.*

*Fundaram os ditos P.^{es} uma casa com escolas dos moradores
desta Capitania na qual tem quatro Religiozos, os quaes com inextinguivel
trab.^o assistem: Em dethes a ensino da Classe da lingua Latina; O =
Compand.^o e o Suprior às Continuas Confissões, e j. São chamados de dia
e de noite, e Doutrina que fazem pelas Esas; o quarto Religiozo logo tra-
batta q. pode p. a sustentação da d.^a Casa, e Religiozo, e como se experi-
menta nestes em q.^o zelo e fervor do Serv.^o de D.^o em cumprimento das =
suas obrigações.*

*Pedimos ao M.^o que queira conceder, e augmentar a graça
de q. possa na quadra da d.^a, que de novo erigiram com escolas para mor-
adores fazer como do em q. se cria de outro algum. filhos dos moradores de fo-
ra desta f.d.^a, que não tem moradia nella para poderem ser ensinados e =
Doutrina dos d.^{os} P.^{es}, que espontaneamente se convidam a fazerem o ditto
Commod.^o, ou de outro m.^o pela d.^a que tem deverem e suas f.^{as} augmentadas.*

*Como alguns dos conventos desta f.d.^a tem a ordinaria annual
por M.^o e em idem. Supplicamos que queira conceder e q. tenham esta aor-
d.^a do d.^o P.^o porque com elle nos prometem em Mestre de Artes p. ensinar
nossos filhos, que a falta delle se perdem m.^o muitos Capazes de todos os bom-
em ensino de aproveitam. da Republica.*

Tambem Supplicamos ao M.^o que queira mandar em q. or- =

Ornamentos da sua Igreja, que são feitos de lã, e para o favorom de fazer as suas festas podem ornamentos emprestados as mais Igrejas, como também Camellins, que para o favorom de chamar os Alunos o fazem com garrida; e como os moradores saclai tais pobres, não podem suprir com as suas Armothes.

[illegible]

Anexo E

Transcrição da CARTA dos oficiais da Câmara da Paraíba de 5 de outubro de 1744, encaminhada ao rei D. João V, solicitando autorização para construção de um anexo à igreja dos padres da Companhia de Jesus servindo de seminário para abrigar os filhos dos moradores de fora da cidade (AHU_ACL_CU_014, Cx. 14, D. 1177, anexo 3, f.5-f.5v).¹⁹⁰

“Por representação que fizerão os nossos antecessores ao Serenissimo Senhor Rey Dom Pedro da glorioza memoria, que Deos tenha em gloria, foy servido conceder, que viessem para esta cidade os Religiozos da Companhia de Jezus a fundar caza pella utilidade dos moradores, no ensino de seus filhos; e com effeito vieram por conseção do dito Senhor, sem ordinaria alguma como se vê da dita ordem de oito de Fevereiro do anno de 1676 como se vê da copea junta.

Fundarão os dittos padres huma caza com esmollas dos moradores desta capitania na qual tem quatro religiozos, os quaes com incansavel trabalho assistem. Hum delles a ensino da classe da lingoa Latina; o companheiro e o superior ás continuas conficções, a que são chamados de dia e de noite, e doutrina que fazem pelas ruas; o quarto religiozo leygo trabalha quanto pode para a sustentação da dita caza, e religiozos, e como se experimenta nelles hum grande zelo e fervor do serviço de Deos em cumprimento das sua obrigações.

Pedimos a Vossa Magestade lhes queira conceder e augmentar a graça de que possão na quadra da igreja, que de novo erigirão com esmollas dos moradores fazer commodo em que se possão recolher alguns filhos dos moradores de fora desta cidade, que não tem moradia nella para poderem ser ensinados e doutrinados dos ditos padres, que espontaneamente se convidão a fazerem o ditto commodo, ou recolhimento pelo dezejo que tem de verem seus filhos augmentados.

Como alguns dos conventos desta cidade tenham ordinaria annual por Vossa Magestade, humildemente suplicamos lhes queira conceder tãobem esta aos ditos padres porque com ella nos prometem hum mestre de artes para ensinar nossos filhos, que a falta delles se perdem muitos mossos capazes de todo o bom ensino de aproveitamento da República.

Tãobem suplicamos a Vossa Magestade lhe queira mandar huns ornamentos para a sua igreja que estão faltos delles, que para haverem de fazer as suas festas pedem ornamentos emprestados as mais igrejas, como tãobem hum sino, que para haverem de chamar os estudantes o fazem com garrida, e como os moradores se achão tão pobres, não podem suprir com as suas esmollas.

A Cathólica pessoa de Vossa Magestade guarde Deos por muitos e fellices annos escrita em Camara da Parahiba aos 5 de Outubro de 1744.

Manoel Rodrigues Pontella escrivam da Camara a escrevi. Leonardo Domingues Porto // Manoel da Rocha Carneiro // Domingos dos Santos // Cosme Ribeiro da Costa”



¹⁹⁰ MOURA FILHA, 2005, vol. 3, p. 198-199.

Anexo G

Transcrição da PROVISÃO do rei D. João V, de 28 de novembro de 1746, concedendo licença para se erigir um seminário anexo à Igreja da Companhia de Jesus, por julgar que este resultava em grande utilidade aos moradores da cidade da Paraíba¹⁹¹ (AHU_ACL_CU_014, Cx. 15, Doc. 1281, anexo 7, f. 8).

“Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné etc. Faço saber a vos Officiaes da Camera da Cidade da Parahiba, que se vio a vossa Carta de sinco de Outubro de mil settecentos e quarenta e quatro, na qual representaveis a grande utilidade que tinhão esses moradores na subsistencia dos Religiozos da Companhia de Jezus nessa Cidade, pelo que me pedieis lhes concedesse a graça de que da quadra da Igreja, que os mesmos Padres de novo erigirão com esmolos dos moradores, possão fazer comodo em que se possão recolher alguns filhos dos moradores de fora dessa Cidade, que não tem moradia, para nelle poderem ser ensinados dos ditos Padres, que espontaneamente se convidarão a fazer o dito comodo, concedendolhe tambem hua ordinaria annual, e mandandolhe alguns ornamentos para a sua Igreja por estarem faltos delles, e hum sino e vista a informação que mandei tomar nesta materia, em que respondeu o Procurador de minha fazenda, sou servido por rezolução de doze do prezente mez, e anno em consulta do meo Conselho Ultramarino concedervos licença para se erigir o seminario que pretendeis, e como delle rezulta grande utilidade aos moradores dessa Cidade, e seos contornos, por esta rezão devem elles concorrer para as despesas necessarias, e não a fazenda Real, que não tem nessa Provedoria com que fazer as despesas precisas, e como os Padres hão de receber porsão annual dos paes dos seminaristas para o sustento destes, a regularão de maneira, que com ella se possão tambem sustentar os Mestres, como se pratica no Seminario de Bellem junto a Cidade da Bahia. El Rey Nosso Senhor mandou por Thomé Joaquim da Costa Corte Real; e o Doutor Antonio Freyre Andrade Henriquez Conselheiros do seo Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Pedro Alexandrino Bernardes a fez em Lixboa a vinte e outo de Novembro de mil settecentos quarenta e seis = Thomé Joaquim da Costa Corte Real = Antonio Freyre de Andrade Henriquez = Manoel Rodriguez Portella escrivam da Camara a fez escrever e asigney. Manoel Rodriguez Portella”



¹⁹¹ MOURA FILHA, 2005, vol. 3, p. 207-208.

Anexo H

CRONOLOGIA

- 1517 – Início da Reforma Protestante na Europa por Martinho Lutero.
- 1545 – Início do Concílio de Trento e da Contrarreforma.
- 1534 – Fundação da Companhia de Jesus por Santo Inácio de Loyola.
- 1549 – Chegada dos primeiros jesuítas ao Brasil, em Salvador.
- 1550 – Os jesuítas se instalam em Olinda, Pernambuco.
- 1550 – Fundação do Colégio Romano
- 1585 – Os religiosos inacianos acompanharam a expedição de conquista da Paraíba e permanecem missionando no território.
- 1589 – Os franciscanos se instalaram na Paraíba.
- 1591 – Chegada dos carmelitas à Paraíba.
- 1599 – Fixação dos beneditinos no território paraibano.
- 1599 – Entrava em vigor o *Ratio Studiorum*.
- 1593 – Primeira expulsão dos jesuítas da Paraíba.
- 1634 – Invasão e início da dominação holandesa na Paraíba.
- 1654 – Batalha dos Guararapes e o fim do domínio holandês na América portuguesa.
- 1671 – Reinício das incursões jesuítas ao território paraibano.
- 1676 – O príncipe regente D. Pedro autoriza o retorno dos jesuítas, concedido licença para fundação da casa e do colégio, mas não se responsabilizava pelo sustento deles.
- 1682 – Foi concedida pelo Provincial Antônio de Oliveira, a autorização para os padres jesuítas retornarem à Paraíba.
- 1683 – Abertura efetiva da casa dos inacianos na Paraíba com o Pe. Diogo Machado, habitando, inicialmente, casas de sobrado na Rua Nova.
- 1689 – Nascimento do Padre Gabriel Malagrida, em Menaggio, na Itália, no dia 5 de dezembro.
- 1696 – Contrução da Casa de São Gonçalo, ao lado da ermida de mesmo nome, no lugar chamado Boa Vista, onde também será criado o Colégio de São Gonçalo.
- 1700 – Decreto do rei D. Pedro II, propondo a Junta das Missões encarregar algumas dessas missões na Paraíba aos padres da Companhia de Jesus, dando-se-lhes côngrua e casa de residência.
- 1711 – Entrada de Malagrida no noviciado da Companhia de Jesus aos 22 anos.
- 1719 – Ordenação sacerdotal de Gabriel Malagrida em Gênova.
- 1720 – Malagrida tornou-se professor de Humanidades do Colégio de Bástia, Córsega.
- 1721 – Início da missão de Malagrida no Maranhão e Grão-Pará.
- 1723 – Malagrida assume a direção da Congregação de Estudantes do Colégio dos Jesuítas de Santo Alexandre no Pará.
- 1727 – Tornou-se mestre de Humanidades, de Latim e Teologia dos escolásticos do Colégio Maranhense de Nossa Senhora da Luz.
- 1735 – Início das missões fora do Maranhão, Malagrida sai as frente de trabalho juntos aos índios e segue rumo ao Brasil.
- 1736 – Chegou a Cidade da Bahia.
- 1739 – Fundou o Recolhimento Feminino, posterior Convento da Soledade em Salvador.
- 1741 – Malagrida deixa a Bahia com destino a Pernambuco.
- 1742 – Construção do novo Recolhimento Feminino de Igarassu.
- 1743 – Fundação do Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição, por procuração, no Sítio da Saúde em Salvador, que só vai funcionar de fato após 1749.
- 1743 – Malagrida entra na Paraíba pela região de São Miguel de Taipu já no final do ano.

- 1744** – Chega a Cidade da Paraíba na Casa de São Gonçalo e também percorre o sertão da capitania: Bom Sucesso do Piancó, Ribeira das Piranhas, Jardim do Rio do Peixe.
- 1744** – Foi lavrada a Escritura de doação do Arraial da Formiga que fez o comissário, Theodoro Alvarez de Figueiredo, a virgem Nossa Senhora da Conceição padroeira das missões do Reverendo Padre Gabriel Malagrida. Sítio da Boa Vista, Ribeira das Piranhas termo da povoação do Piancó, Capitania da Parahyba do Norte, 30 jun. 1744.
- 1744** – Primeira solicitação do Senado da Câmara da Paraíba à Coroa para que se pudesse construir ao lado do colégio um cômodo que seria o futuro seminário a 5 de outubro.
- 1745** – Malagrida lança a pedra fundamental do Seminário Jesuíta da Paraíba.
- 1745** – D. João V se manifesta pela primeira vez sobre o seminário paraibano, em 4 de outubro, pedindo parecer do Provedor da Fazenda sobre o caso.
- 1746** – Despacho do Provedor, Theotônio Fernandez Themudo, 14 fev. / Despacho do Governador, Antônio Borges da Fonseca, 30 mar. / Consulta do Conselho Ultramarino 29 ago.
- 1746** – Provisão de D. João V concordando com o parecer do Conselho Ultramarino, onde concedeu a licença para se erigir um seminário anexo à Igreja da Companhia de Jesus em 28 de novembro.
- 1746** – Construção do Seminário com auxílio e a iniciativa do Pe. Malagrida e o apoio do bispo de Olinda, Dom Frei Luiz de Santa Teresa O.C.D.
- 1746** – Malagrida inicia seu retorno ao Maranhão.
- 1747** – Fundação do Seminário do Rio Parnaíba, na Vila da Mocha, que seria efetivada em 1749.
- 1747** – Fundação do Seminário de Camutá, na foz do Rio Tocantins.
- 1748** – Petição dos jesuítas acerca da fundação do casal Manoel Antunes de Lima e Luzia do Espírito Santo dotando 30 mil cruzados para o Colégio e Seminário de São Gonçalo.
- 1748** – Representação dos Oficiais da Câmara sobre o dote, 19 set. / Carta do Governador asseverando a importância do dote, 22 set.
- 1748** – Provisão de D. João V de 28 dez., orientando como deveria ser empregado o dote de 30 mil cruzados.
- 1749** – Fundação do Seminário do Pará, em Belém, denominado Seminário de Nossa Senhora das Missões. Fruto dos esforços de Malagrida com o aval do bispo Dom Frei Miguel de Bulhões em 16 de jul.
- 1749** – Malagrida retorna a Lisboa em 7 de dez.
- 1750** – Falecimento de D. João V a 31 de jul. com assistência do Pe. Malagrida no leito de morte.
- 1751** – Concessão do Alvará Régio de 2 de março ao Pe. Malagrida, pelo Rei D. José I, dando licença para a construção de seminários na América portuguesa.
- 1751** – Malagrida volta ao Maranhão no mês de junho.
- 1751** – Fundação do Seminário de São Luís no Maranhão.
- 1754** – Malagrida embarcou de Belém para Lisboa, cruzando pela última vez o Atlântico.
- 1755** – Terremoto de Lisboa
- 1756** – Opúsculo Juízo da Verdadeira Causa do Terremoto, que padeceu a corte de Lisboa, no primeiro de novembro de 1755 (MDCCLVI). Escrito pelo Pe. Malagrida.
- 1756** – Malagrida é desterrado para Setúbal, expulso da corte.
- 1758** – Atentado regicida contra D. José I.
- 1759** – Prisão de Malagrida, em 11 de janeiro, acusado de lesa-majestade como cúmplice e autor do atentado de 1758.
- 1759** – Decreto de expulsão dos jesuítas dos domínios de Portugal em 3 de setembro.
- 1761** – Execução do Padre Malagrida, que foi garroteado e queimado na fogueira inquisitorial no dia 20 de setembro.



Anexo I



Gabriel Malagrida, Jesuite, Brulé à Lisbonne le 20^{bre} 1761 âgé de 73 ans.

[Paris?: s.n., 1761?]. - 1 gravura: buril e água forte, p&b.

Acervo da Biblioteca Nacional de France.

Disponível em: <<http://catalogue.bnf.fr/ark:/12148/cb41507933m.public>>.

Acesso em: 27 abr. 2017.



Anexo J



Gravura francesa anônima do final do século XVIII, mostrando o último auto de fê realizado em Lisboa, em 20 de setembro de 1761, quando o Pe. Gabriel Malagrida foi executado junto a outros condenados pelo Tribunal da Santa Inquisição. Note-se o erro de localização, pois a fogueira teria sido montada no Largo do Rossio, distante das margens do Tejo, e aqui ela é mostrada na Praça do Comércio, à beira do rio, talvez para aumentar seu efeito teatral, o que demonstra que a imagem foi feita sem a interferência de uma testemunha ocular e muito menos de alguém que conhecesse a geografia urbana lisboeta.



Anexo K

Casa em que nasceu o Pe. Gabriel Malagrida, em Menaggio, Itália, 2016.

Note-se que há uma placa, colocada pela municipalidade, marcando a importância do local para a História dos jesuítas.

Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/9334198@N03/3079820950/sizes/z/>>.

Acesso em: 25 jul. 2017.



Anexo L



Prédio do antigo Seminário Jesuíta da Paraíba, na Praça 1817, no centro de João Pessoa, onde atualmente funciona o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Paraíba.

A torre pertencia à antiga Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, anteriormente Igreja de São Gonçalo, pertencente ao conjunto jesuítico, demolida na década de 1920 a mando do presidente João Pessoa.

Foto de Laís Lima Sobreira, 2017.



Anexo M

Palácio do Governo, Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares e Lyceu Provincial.

Foto anônima, 1878.

Acervo Humberto Nóbrega, Centro Universitário de João Pessoa.

Os três prédios constituíam o conjunto jesuítico que, infelizmente, chegou totalmente descaracterizado ao século XXI.

